REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO

Rio Grande do Sul

III e IV TRIMESTRE — ANNO III

PORTO ALEGRE - 1923

COMMISSÃO DE REDACÇÃO:
Adroaldo Mesquita da Costa.
Arthur Candal. E. F. Souza Docca.
J. B. Hafkemeyer.

Porto Alegre
Typographia do Centro — Rua Dr. Flores 32A
1923

A guisa de prefacio

Para que se reedite um trabalho scientifico, certamente terão que intervir motivos mais fortes do que se requerem para justificar a sua primeira impressão; pois ás mais das vezes estudos posteriores terão ultrapassado o primeiro, deixando-lhe apenas um mero interesse historico.

Convem, portanto, expôr, pelo menos de leve, as razões que patrocinam a reimpressão do — Estudo critico e calculo planimetrico das areas do Brasil e seus Estados — pelo P. Padtberg. Eil-as.

Primeiro o desejo de apressar o „débâcle" definitivo dos chamados numeros officiaes para as areas dos nossos estados, mostrando terem chegado a resultados essencialmente identicos, destoantes, porem, dos numeros officiaes, todos os scientistas que de facto procederam a medições penosas sobre os melhores mappas existentes, e não se contentaram com simples avaliações.

Segundo porque foi exactamente Padtberg quem descobriu a curiosa genese daquelles numeros officiaes, assim como é — pelo menos que eu saiba — o unico que até agora a tem exposto aos estudiosos da nossa geographia.

Terceiro a grande difficuldade de obter ainda um exemplar daquella publicação, editada que foi em 1907 como parte do relatorio do Gymnasio N.ª S.ª da Conceição de S. Leopoldo, sendo ella todavia tão importante que — „não é possivel tra-

tar-se mais deste assumpto (i. é, a superficie do Brasil) sem recorrer aos preciosos dados colligidos pelo illustrado padre."[1])

Offerecemos pois na primeira parte o — Estudo critico — de P. Padtberg tal qual foi editado em 1907, chamando a attenção do leitor sobretudo á parte que se refere á genese abracadabratica dos taes numeros „officiaes", mesmo no caso perdoavel de não querer lêr todo este estudo. Na segunda parte faremos ligeiras observações sobre o resultado obtido nas diversas medições realizadas nos ultimos decennios; bem que não possamos falar de descobertas sensacionaes, sempre o leitor paciente topará com alguns factos que talvez lhe tenham sido desconhecidos.

P. *Geraldo J. Pauwels.*

[1]) Thiers Fleming — Limites e Superficie do Brasil e seus Estados — pg. 65. Diga-se de passagem que tanto esta obra como a anterior — Limites Interestaduaes — do mesmo autor, são de alto valor scientifico e não deveriam faltar na estante de quem se interessa pelas coisas do Brasil.

PRIMEIRA PARTE

Estudo critico e calculo planimetrico das áreas do Brasil e seus Estados

Encerram as seguintes paginas um trabalho improbo de semanas e mezes. Quanta vez, nas mil e mil voltas que precisava dar com o planimetro, nos calculos interminaveis que iam cobrindo maços de folhas, cansou a mão, desacoroçoou a mente! Mas, o que me alentou, retemperando-me cada vez mais as forças, foi a esperança de prestar um minusculo serviço ao Brasil e aos brasileiros. E' pois a elles que apresento este estudo, submettendo-o ao seu esclarecido juizo. Ao mesmo tempo desde já agradeço aos generosos fautores deste trabalho, sem cujo auxilio impossivel me fôra executal-o. Forneceram-me valiosos subsidios o Ex.mo Sr. Bispo de Pentacomia e Coadjutor desta diocese, Monsenhor D. João Antonio Pimenta, o illustre Director do Archivo Estadual, Capitão Carlos Emilio Haag, o eminente cartographo rio-grandense Coronel João Candido Jacques, o erudito Director do Annunario do Rio Grande do Sul, Dr. Graciano Alves de Azambuja. Um voto todo especial de reconhecimento devo ainda ao digno Director da Viação, Dr. João Luiz de Faria Santos, que me facultou o uso dum optimo planimetro da Repartição das Obras Publicas do Estado. Fiquem aqui consignados os nomes desses insignes varões em monumento de minha invariavel gratidão.

Emfim, como investigações desta natureza visam a maior vulgarisação possivel em todo o Brasil, peço á nobre Imprensa de todos os Estados o patriotico favor de publicar os resultados do presente estudo, antecipando os meus mais sinceros agradecimentos.

Um dos factores da grandeza duma nação é a extensão de seu territorio. A este respeito, já se sabe, o Brasil tem que invejar a poucos, sendo-lhe superiores em riqueza territorial sómente a Grã-Bretanha com seu imperio mundial de uns 30 milhões de Km², a Russia com 22 a China com 11 e, na America do Norte, os Estados Unidos com 9½ milhões de Km². Segue o Brasil em quinto logar, com mais de 8½ milhões de Km², vindo depois distanciados por longos intervallos, os vastos dominios da França (quasi 6½ milh.), da Allemanha (3 150 000 Km²), do Imperio Ottomano (quasi 3 milh.), da Republica Argentina (mais de 2 800 000 Km²) e a pleiade dos outros paizes „pequenos".

„Crescei, e enchei a terra!" Foi em virtude deste preceito divino que surgiram os povos, crescendo em numero e repartindo entre si o orbe terraqueo. A população e a área occupada são os coefficientes deste incessante crescimento, são os elementos basicos da estatistica duma nação. Ao passo que a população lhe mede a somma de força viva, a área ou superficie lhe circumscreve o campo de actividade, a esphera de expansão. Representa a superficie, na razão do numero de habitantes, a fortuna territorial relativa dum povo, e o valor reciproco, a densidade do povoamento. A viação, agricultura e colonização prendem-se intimamente á extensão do territorio, e é em comparação com ella que se lhes medem os progressos. Para a cabal expressão do estado actual dum paiz, é pois necessario que aos recenseamentos periodicos da população acompanhe ou anteceda a avaliação exacta da superficie. E' esta avaliação como que o recenseamento fixo, cujos resultados, feitos uma vez com precisão, persistem inconcussos no meio do fluctuar incessante da população, emquanto não se abalarem os limites.

O Brasil já se está apparelhando para o recenseamento geral de 1910, o primeiro que dá fundadas esperanças de relativa perfeição para todas as partes deste vasto paiz. A hora parece pois favoravel, para passar revista ao nosso

censo territorial, examinando-lhe as bases e rectificando-lhe as falhas que talvez se deprehenderem.

E' o que vamos fazer no presente estudo, dividido em duas partes.

I.

Critica das áreas do Brasil e seus Estados até agora consignadas

„Mas, a superficie do Brasil e Estados é questão ha muito sabida e estudada!" Esta objecção que nos foi feita, ao encetarmos o nosso trabalho, concretiza talvez a opinião de muitos, e tambem nós eramos outrora de identico parecer. Com effeito, basta abrir um compendio de geographia, e lá se nos apresentam os valores territoriaes de todos os Estados, do Districto Federal, do Brasil inteiro, com uma exacção que vae até a ultima unidade:

Nos ultimos annos, este quadro soffreu algumas modificações. Pelo Tratado de Petropolis, de 17 de nov. de 1903, o Brasil incorporou ao seu patrimonio o Territorio do Acre, de 191 000 Km², cedendo á Bolivia 2296 Km², entre os rios Madeira e Abunan, do Estado do Amazonas, e mais 867 Km² na fronteira do Matto Grosso. Ficaria assim um augmento de 187 837 Km², elevando a superficie do Brasil a 8 525 055 Km². Mas logo no anno seguinte, a 14 de junho de 1904, o laudo arbitral do rei da Italia na questão de limites com a Guiana Ingleza veiu diminuir esse augmento por 19 500 Km², adjudicados á Inglaterra. Figuraria portanto o Brasil agora com 8 505 555 Km².[1])

Não ha muito tempo, em 24 de julho de 1907, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas fez inserir no *Diario Official* um calculo sobre a área e população do Brasil, que, revestido de autoridade official, correu pelos jornaes brasileiros. Accusa este calculo como área total 8 497 940^{km2},593. Desta superficie contém o Districto Federal, conforme a „Carta

[1]) O *Almanaque Garnier*, desde 1905, a *Guia do Rio de Janeiro* para o 3.º Congresso Scientifico Latino-Americano de 1905, e outros consignam ainda 8 525 055 Km². No *Annuario do Rio Grande do Sul* para 1907, p. 87, descontaram-se do Mato Grosso, não os 867 Km² alludidos, mas os 2296, pertencentes outrora a Amazonas, ficando este Estado só diminuido pelos 19 500 Km², perdidos na fronteira com a Guiana Ingleza. Assim, naturalmente, se chega a um resultado pouco differente, mas menos justificado.

QUADRO 1.º
Numeros officiaes das áreas brasileiras

Estados	No de ordem	Kilom. quadr.	Estados	No de ordem	Kilom. quadr.
Amazonas	1	1 897 020	Pernambuco	12	128 395
Mato Grosso	2	1 379 651	Ceará	13	104 250
Pará	3	1 149 712	Parahyba	14	74 731
Goyaz	4	747 311	Santa Catharina	15	74 156
Minas Geraes	5	574 855	Rio de Janeiro	16	68 982
Maranhão	6	459 884	Alagoas	17	58 491
Bahia	7	426 427	Rio Grande do Norte	18	57 485
Piauhy	8	301 797	Espirito Santo	19	44 839
S. Paulo	9	290 876	Sergipe	20	39 090
Rio Grande do Sul	10	236 553	Districto Federal	—	1 394
Paraná	11	221 319		Total	8 337 218

cadastral", 1116^{km2}, 593, O Acre 191 000 Km², restando para os Estados 8 305 824 Km², segundo o „Relatorio de 1883 do M. do Imperio". Os dados deste Relatorio, como tambem a propria Carta Geral de 1883, baseiam-se principalmente no Atlas do Brasil de 1882, organizado por Claudio Lomellino de Carvalho. Este Atlas dá para os Estados os mesmos numeros que o Quadro 1.º, só para o Rio Grande do Norte tem, por erro de impressão, 27 485 Km². Só por esta falha obtem-se para os Estados, excluindo o Districto Federal, em vez de 8 335 824 Km², o numero acima registrado. Que foi erro de impressão, prova-o o proprio Mappa do Imperio de 1883, que dá ao Brasil os 8 337 218 Km² do Quadro[1]), numero indicado igualmente na edição rectificada desse mappa, na „Carta da Republica dos E. U. do Brasil" de 1892, publicada sob a direcção de João Chrockatt de Sá pelo Professor Lauriano José Martins Penha, tambem organizador da Carta Geral de 1883. O referido calculo official, sem duvida o mais recente, baseia-se poïs tambem nos numeros do Quadro 1.º, excepção feita do Districto Federal e do Acre. Além do lapso indicado, pecca ainda por não subtrahir os territorios cedidos á Bolivia e á Inglaterra.

Algumas outras variantes do nosso Quadro explicam-se por ligeiras immutações mais ou menos arbitrarias. Assim p. ex. julgou Claudio Lomellino de Carvalho, no seu citado Atlas, dever attribuir ao então Municipio Neutro 1982 Km², obtendo por isso, com o exposto desfalque de 30 000 no Rio Grande do Norte, a somma total de 8 307 806 Km². O mesmo valor foi acceito por Alfredo Moreira Pinto que transcreveu

[1]) Cf. J. E. Wappaeus, A Geographia Physica do Brasil refundida, Rio de Janeiro, 1884, pag. 10

os dados de Carvalho para a sua grande Chorographia e o Diccionario Geographico do Brasil (3 tomos, 1894—99). As inexactidões que na transcripção occorreram, a seu turno foram copiadas por outros. O Sergipe p. ex. recebeu mais 100 Km², o Districto Federal sahiu com dois algarismos trocados (1892 Km²). Os mesmos erros acham-se reproduzidos no *Almanaque Brasileiro Garnier* (1903—1907), que serviu outra vez de base a novas publicações, como a *Guia do Rio de Janeiro* para o 3.º Congresso Scientifico Latino-Americano pelo Engenheiro Paula Pessôa, que, arredondando, accrescentou mais algumas modificações, sem comtudo alterar a somma, como devia. Este descuido é, aliás, commum a muitos autores, dos quaes basta citar os seguintes: O Dr. Joaquim M. de Lacerda, na sua Geographia melhorada por Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, deu em edições anteriores os numeros officiaes, com a já typica variante do Rio Grande do Norte, sommando um total de 8 307 218 Km². Mais tarde, porém, lembrou-se de corrigir as áreas do Maranhão e da Bahia, e comtudo conservou até hoje a mesma somma naturalmente discordante. O já citado Almanaque Garnier variou ainda as cifras do Paraná (240 000 [1]), de Santa Catharina (112 385 desde 1905) e nestes ultimos dois annos tambem a de Goyaz (800 000 Km²), apresentando comtudo até 1904 o total de 8 337 218 e, de 1905 a esta parte, com as permutas do Acre, 8 525 055 Km². O grande *Almanak e Indicador Laemmert* (p. ex. para 1906 e tambem 1907) consigna na synopse chorographica, com alguns erros de impressão, os numeros officiaes, dos quaes varios apparecem modificados na subsequente relação dos Estados. Figura porém como somma 8 338 074, o que de nenhum modo pode ser o resultado da addição das parcellas dadas. Andam ainda esparsas pelos livros chorographicos muitas destas incongruencias, filhas da falta de exactidão scientifica, as quaes por isso mesmo não vale a pena enumerar. Exemplo frisante acha-se no *Brasil Actual* (1904) por Arthur Dias, que no mesmo quadro comparativo (entre as pag. 6 e 7) exhibe o Brasil com duas áreas differentes.

Divergencia mais fundada depara-se-nos no excellente livro do geographo francez *El. Reclus, Estados Unidos do Brasil*, traduzido pelo Dr. Ramiz Galvão, 1900. O quadro á pag. 469, depois de corrigida a troca dos dois ultimos algarismos na área do Rio de Janeiro, perfaz a importancia de 8 090 835 Km², i. é 246 383 Km² menos que a somma ordinaria. Provém esta differença principalmente dos Estados do Pará

[1]) Segundo o Engenheiro Manuel Francisco Ferreira Correia. V. Sebastião Paraná, Chorographia do Paraná, 1899, p. 154.

e do Amazonas que andam cotados com 256 732 Km² abaixo do calculo official. Sem duvida, este deficit é consequencia das demasiadas pretenções do francez na questão da Guiana, decidida em 1900 a favor do Brasil. O territorio até então contestado vem no mesmo livro, á pag. 471, indicado officialmente com 260 000 Km², parte no Pará, parte no Amazonas. Esta vasta região, agora reconhecidamente brasileira, compensa pois sobejamente o desconto referido, tanto mais que tambem o Mato Grosso vem contribuir com um saldo de mais de 10 000 Km². Quanto aos outros Estados, trazem todos a sua cifra official.

Concluindo, podemos asseverar que, *apezar de divergencias ás vezes notaveis , quasi todas essas avaliações que dão ao Brasil 8 milhões e tantos Km², se fundam essencialmente no calculo official, apresentado no Quadro* 1.º

Concentra-se pois o nosso dever critico em examinar as bases deste computo official. Quaes os trabalhos e quaes os profissionaes que o firmaram?

Interrogação semelhante, restringida ao valor official do Rio Grande do Sul, foi proposta no *Annuario* deste Estado, para o anno de 1902, á pag. 191, pelo actual Director de Estatistica do Estado, Sr. Julio Vasques. A resposta foi dada pelo proprio Redactor desse excellente periodico, na edição para 1905, pp. 332 e ss., com toda a competencia, quanto ao valor autoritario do calculo referido. Segundo esse lucido documento do Dr. Graciano A. de Azambuja, o primeiro a consignar os numeros em questão foi o livro official *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de* 1876 *em Philadelphia*[1]) (Rio de Janeiro, 1875) que os inicia com a seguinte recommendação: *Segundo o calculo da commissão incumbida de organizar a carta geral do Imperio.* Em 1884, para a Exposição Internacional de S. Petersburgo, o competentissimo Barão do Rio Branco, então presidente da commissão brasileira e sem duvida o autor da publicação occasional sobre o Brasil, autoriza os mesmos numeros citados. A já mencionada *Geographia Physica do Brasil* de Wappaeus, refundida principalmente pelo sabio Dr. J. Capistrano de Abreu, em 1884, adopta tambem o calculo alludido, attribuindo-o, porém, á Carta Geral de 1883. No unico anno de 1889, tres livros classicos sobre o Brasil, escriptos em francez, declaram ainda sua adhesão ao mesmo computo, qualificando-o de *„le meilleur calcul"* e *„calcul officiel"*. São: *Dom Pedro II, Empereur du Brésil,*

[1]) Verdade é que ahi apparecem com alguns erros de impressão, o que moveu o Dr. Joaquim José de Carvalho Filho, nas suas „Breves lições de Geographia e Chorographia do Brasil", 1883, a censuras e deducções pouco justificadas.

por um tal B. Mossé, pseudonymo, ao que parece, dum brasileiro muito qualificado em assumptos geographicos; *Le Brésil*, extrahido da *Grande Encyclopédie*, 2.ª ed., por E. Levasseur, com a collaboração particular do Barão do Rio Branco, e emfim *Le Brésil en* 1889, publicado para a Exposição Universal de Paris sob a direcção de Santa Anna Nery. Além do celebre geographo francez Reclus, tambem os editores allemães do *Almanach de Gotha*, desde 1885, perfilharam os resultados do calculo da commissão da Carta Geral do Brasil.

A esta lista podiamos ainda accrescentar muitos autores, especialmente allemães, que todos consignam os algarismos officiaes. Para só citar os mais importantes, mencionamos os grandes geographos Wagner e Supan, na sua classica publicação *Die Bevölkerung der Erde*, 1891; Dr. Sievers, na sua grande obra geographica das 5 partes do mundo; Dr. Daniel, *Handbuch der Geographie*, 6.ª ed., 1895, I, pp. 820 ss.; Therese, Princeza da Baviera, em *Meine Reise in den Brasilianischen Tropen*, 1897; Scobel, no *Geographisches Handbuch*, 1899, pp. 795 s.; M. T. Alves Nogueira, na sua *Geographia e Chorographia do Brasil*, Leipzig, 1889, obra baseada em estudos feitos na Allemanha, etc. etc.

Com toda a verdade resume pois o illustrado Dr. Graciano Azambuja o seu juizo, dizendo (l. cit. p. 332): „A superficie dada (no nosso Quadro 1.º) é a que se encontra em *todas as publicações officiaes*[1]) dos ultimos tempos e nos livros dos *autores mais competentes*." E no fim (p. 334) pondera com muita razão: „Parece, pois, que os algarismos (consignados até 1873) caducaram *em vista de calculos novos que fizeram abandonar como erroneos os numeros antigos*. . . Ora, si se repudiaram estes, foi, *sem duvida, com solidos fundamentos*, contra os quaes não podem, por emquanto, prevalecer (os dados e relatorios referidos) . . . Parece-nos que, *até prova em contrario, são estes os numeros que devemos adoptar, por serem o resultado dos calculos feitos pela commissão da carta geral do nosso paiz*."

Em additamento a este juizo e para esclarecer o historico dessa commissão da carta geral, juntamos o seguinte topico da *Biographia do Visconde de Beaurepaire Rohan* pelo Barão Homem de Mello[2]), escripta em 1895:

Por occasião da Exposição de Vienna, em 1873, resolveu o Governo mandar organizar uma Carta Geral do Imperio, aproveitando-se, para esse fim, do copioso material existente

1) Aqui, como nos citados seguintes, o grypho é nosso.

2) V. Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Tomo LXII, Parte II, 1900, p. 221 e 229.

nos Archivos Publicos da Capital e das Provincias. O Marechal de Campo Beaurepaire, (por aviso de 23 de julho de 1873, foi encarregado de examinar o serviço da commissão da Carta Geral do Brasil, — por portaria do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 de dezembro de 1874, foi nomeado chefe da mesma commissão e) auxiliado por um pessoal de toda a competencia, conseguiu levantar a Carta Geral do Brasil, que foi logo gravada e é ainda a melhor Carta que possuimos, de todo o nosso territorio.

„A mesma Commissão procedeu *pela primeira vez ao calculo planimetrico da área total do territorio brasileiro e da área discriminada de cada uma das provincias e do Municipio Neutro, hoje Districto Federal.*

„Este trabalho figurou honrosamente na Exposição de Vienna, sendo premiado.

„A Commissão do levantamento da Carta Geral do Imperio foi extincta em 1878."

Deante de tantas e tão graves autoridades, poderia parecer superfluo e até temerario qualquer exame ulterior. Suspeitas cada vez mais fundadas sobre a fidelidade do calculo official moveram-nos comtudo a este passo ousado. Como é possivel — assim ponderavamos — dar, até a ultima unidade, a área dum paiz, cujos limites continuam em grande parte vagos e indeterminados, pelo menos astronomicamente? Quaes são as fronteiras presuppostas ao calculo? A quem se attribuiu cada um dos varios territorios litigiosos entre differentes Estados? E a inspecção ocular dos melhores mappas suggeriu outras duvidas ainda mais imperiosas: Como póde o Maranhão ser maior do que a Bahia? De que modo caberiam em Alagoas quasi 60 000 Km², formando o Estado approximadamente um triangulo rectangular, com cerca de 2 graos em cada catheto, o que daria talvez uns 25 000 Km²? Perguntas semelhantes surgiram em relação a muitos outros Estados. Como é, pois, que a Commissão da Carta Geral chegou a resultados tão paradoxaes? Procurando a chave do enigma, julgamos emfim tel-a achado. Para a sua perfeita comprehensão, pedimos ao leitor paciente que nos acompanhe na seguinte investigação previa.

Compulsando os principaes autores antigos que avaliam as áreas em leguas quadradas, organizámos o quadro que reproduzimos á pag. 16. Referem-se as seis columnas ás seguintes fontes:

QUADRO 2.º

Antigas avaliações das áreas brasileiras em leguas quadradas

PROVINCIAS	I 1845	II 1868	III 1864	IV 1864	V 1869	VI 1873
R. Grande d. Sul	8 230[1])	8 204	8 230	8 230	8 230	8 230
S. Catharina..	2 200[2])	4 380[4])	2 200	1 200[6])	2 580[16])	2 580
Paraná	12 000	6 200[4])	—	8 000[7])	—	7 700
São Paulo. . . .		10 300	10 200	10 120	10 120	10 120
Rio de Janeiro	6 200[3])	2 400	1 440	1 440	2 400	2 400
Minas Geraes .	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Espirito Santo	3 000	1 561	1 500	1 820	1 560	1 560
Bahia	14 000	14 836	14 836	14 836[8])	14 836	14 836
Sergipe.....	2 800	1 360	1 040	1 080	1 080	1 360
Alagoas	5 200	2 356	3 200	2 035	2 035	2 030
Pernambuco ..	7 200	5 287	7 200	4 467[9])	7 200[17])	4 467
Parahyba	3 600	3 500	3 600	2 600	2 600	2 600
R. Grande d. N.	2 000	2 000	2 000	2 000	—	2 000
Ceará	4 600	3 627	4 600	3 625[10])	3 625[18])	3 627
Piauhy	7 600	10 500	7 600	10 500[11])	10 500	10 500
Maranhão	—	12 000[5])	8 000	16 000	16 000	16 000
Pará	89 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
Amazonas....		66 300	50 000	60 000[12])	60 000	66 000
Mato Grosso..	60 000	50 175	60 000	48 000[13])	48 000	48 000
Goyaz	25 000	26 000	25 000	22 000[14])	26 000	26 000
Munic. Neutro	—	32	10	10[15])	—	32
BRASIL		591 018		277 963		290 047

1) Milliet, II, p. 622: „O visconde de São Leopoldo, historiographo desta provincia, dá-lhe de superficie 8 230 leguas quadradas."

2) Conforme a descripção dada (Milliet, II, p. 473), exclue-se o territorio contestado de Palmas. O numero 2 200 tem sua origem nos Annaes da Provincia de S. Pedro, pelo Visconde de S. Leopoldo, 1839, p. 384, onde se toma Santa Catharina só até o rio das *Canoinhas*.

3) Milliet, II, p. 446: „Segundo os calculos feitos depois da fundação do Imperio."

4) Mendes, p. 23: „A Provincia do Paraná *sem* o territorio questionado fica com 6 200 a 6 400 leguas quadradas; e a de Santa Catharina não irá alem de 4 200 a 4 400 leguas quadradas, pouco mais ou menos." Pouco antes (pp. 21 e 23) Mendes dá á zona litigiosa „perto de 2 000 leg.²"

5) No Quadro Estatistico do Mappa II (Imperio do Brasil) de seu Atlas Candido Mendes dá á sua Provincia natal 12 000 leg.², no Mappa V (do Maranhão) 16 000 leg.². A somma de 291 018 leg.² presuppõe o primeiro numero, e como ella vem consignada duas vezes (no Quadro Estatistico e á pag. 9), deve-se refutar 16 000 como erro de impressão.

6) Excluindo o territorio contestado; pois diz-se de Santa Catharina: „Está situada entre 6° 14' e 7° le long. occ. . . Sua maior extensão continental é de 60 leguas sobre uma largura que não excede de 25 leguas; superficie 1 200 leg. quadradas." Parece, pois, esta obtida pela multiplicação de 60 por 20.

I. J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe, Diccionario Geographico do Imperio do Brasil, 2 tomos, Paris, 1845.[1])

II. Candido Mendes de Almeida. Atlas do Imperio do Brasil, Rio de Janeiro, 1868.

III. Thomás Pompeu de Souza Brasil, Compendio Elementar de Geographia Geral e Especial do Brasil, 4.ª edição, Rio de Janeiro, 1864, *segundo o Quadro das provincias á pag. 377*.

IV. Idem... *conforme o subsequente texto de cada provincia*.

V. Idem... citado sobre a *5.ª edição de 1869* pelo Dr. J. E. Wappäus no „Kaiserreich Brasilien", Leipzig, 1871.

7) Pela posição astronomica e os limites indicados, Pompeu inclue o terreno litigioso, até o rio do Peixe e suas vertentes. Patenteia-se seu modo de calcular pelo seguinte excerpto: „Dimensões — Póde contar 100 leg. em sua maior extensão sobre 80 de largura: superficie 8 000 leg. quadradas." Formou-se pois o producto de 100 e 80.

8) Diz Pompeu: „A posição, dimensões e varias outras noticias sobre a parte physica da geographia da Bahia, são tiradas das informações que ministrou-me o illustrado Sr. Dr. Botelho em 1855."

9) Accrescenta Pompeu a seguinte nota: „Dão geralmente a Pernambuco 7 200 leg. quadr., mas, segundo as observações e demonstrações que traz a estatistica do desembargador Figueira, não tem mais que a quantidade supra. Esta medida foi feita pelo engenheiro Vauthier sobre a carta de Conrado por elle rectificada. Talvez se contasse 7 200 leg. quadr. com a antiga comarca do rio de S. Francisco."

10) „Segundo a carta do Engenheiro Paulet, a superficie deve andar por 3 625 leg. quadr."

11) „Pelas informações ministradas pelo Ex.mo Sr. Dr. Junqueira, ex-presidente desta provincia."

12) „Este calculo é do major de engenheiros Marcos Pereira Salles."

13) „Veja-se a descripção geographica da capitania de Mato Grosso (pelo Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra) na Revista do Instituto, Tomo XX, de 1857, p. 185 ss." Essa descripção (cf. tambem Tom. VI, 1844, p. 156) é do anno de 1797, quando era ainda impossivel fazer-se um calculo planimetrico que valesse. Em outro logar (Rev. Trim. do Inst.°, T. XII, 1849, p. 378), o mesmo Ricardo Franco de Almeida Serra adopta um numero muito maior, 65 000 leg.².

14) „Tem de extensão ca. de 270 leg. com 85 de largura, *fazendo* 22 000 leg. quadradas."

15) „Seu territorio compõe-se do porto de seu nome com as ilhas que o cercam, e de um pequeno espaço de 6 a 10 leg. quadr."

16) Wappäus, p. 1804: „Segundo Pompeu, incluindo o territorio contestado pelo Paraná."

17) Wapp., p. 1668: „Geographias especiaes da provincia (por Figueira de Mello e M. da Costa Honorato) avaliam a área de Pernambuco só em 4 367 leg.²" (4 467?).

18) Wapp., p. 1655: „A área é avaliada por Pompeu, segundo a carta de *Niemeyer*, em 3 625 leg.²."

1) No artigo seguinte hei de provar que os dados de Milliet se baseiam numa avaliação das áreas do Brasil e suas provincias, feita em 1843 por Conrado Jacob de Niemeyer. — Nota do editor.

VI. Idem... (segundo a 6.ª edição?), conforme vem referido no livro *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1873 em Vienna,* Rio de Janeiro, p. 6, onde se diz: „Segundo os calculos do senador Pompeu que dão resultado quasi igual ao obtido pela directoria geral de estatistica."

Para completar este Quadro, como tambem para elucidar a genese de varios de seus dados, juntamos ainda outras avaliações em leguas quadradas, que andam esparsas em differentes autores:

RIO GRANDE DO SUL:

Visconde de S. Leopoldo [1]) em 1830	8320	leg.²
Dr. Blumenau (Südbrasilien, p. 53) em 1850	6800	„
Dr. Rob. Avé-Lallemant [2]) em 1858	5 a 6000	„
Dr. Ant.º Eleutherio de Camargo em 1867 . .	8925	„
Eng.º José Ign. Coimbra [3]) em 1877	8570	„

SANTA CATHARINA:

Wappäus, Kaiserreich Brasilien, 1871 pag. 1804: „Conforme uma medição approximativa sobre a carta de Almeida, a área do territorio incontestado da provincia é, quando muito, de 1500 milhas quadradas" (da Allemanha, ou sejam 2667 leg²).

PARANÁ:

Wappäus, l. cit. pag. 1787: „Dentro destes limites (i. é incluindo a zona litigiosa) a área da prov.ª é de mais ou menos 6500 leg² ou 3375 milhas quadr. da Allemanha." Conforme esta equivalencia, porém, deviam ser 6000 leg², parecendo o 5 erro typographico. Ao territorio contestado Wappäus dá 1500 a 1800 leg².

RIO DE JANEIRO:

Wapp. p. 1724: „Segundo uma communicação official sobre o censo da provincia em 1850, calcula-se a sua superficie tão sómente em 1352 leg².

1) Annaes da Prov. de S. Pedro, pag. 17. E' pois erradamente que Milliet cita o Visconde com 8230 leg.².

2) Reise durch Südbrasilien, I, p. 424.

3) Na *Noticia* que acompanha o *Mappa do Rio Grande do Sul* organizado por Coimbra e Niemeyer. 8570 se acha nos textos portuguez e italiano, no texto francez está 8950 e no allemão 8540, numero este igual á somma das bacias oriental e occidental, indicadas constantemente com 4120 e 4420 leg. quad.

ALAGOAS:[1])

Engenheiro Carlos de Mornay	900	leg.²
Engenheiro Carlos Krauss	650	„
Engenheiro Hermilio Alves	930	„

O ultimo, considerando o Estado como um triangulo, toma por base delle a fronteira pernambucana com 62 leguas, dando-lhe por altura 30 leguas. Naturalmente o resultado assim obtido não deixa de ser muito vago.

CEARÁ:

Silva Feijó e Mr. Theberge [2])	6 a 7000	leg.²
Villiers	3704	„
Dr. Viriato de Medeiros	5475	„
Pompeu (Estatistica do Ceará)	4681	„

MARANHÃO:

No Dicc.º Hist.-Georg.º da Prov. do Maranhão, por Cesar Aug. Marques, 1870, p. 371, consignam-se até 20 000 leg.², segundo o Engenheiro André Rebouças.

MATO GROSSO:

Conrado e Bellegarde (Alm. Garn. 07, p. 221)	51 000	leg.²
Leverger (Wappäus, pag. 1889)	50 000	„
Beaurepaire Rohan	45 000	„

MUNICIPIO NEUTRO:

Wappäus, 1871, pag. 1742: „cerca de 60 leg.²."

Para transformar todos esses valores em Km², cumpre antes de tudo indagar, qual a legua que aqui se entende.

Podem entrar em questão as tres seguintes:

1. Legua de sesmaria brasileira = 6^{km2},6; seu quadrado = 43^{km2},56.
2. Legua geographica (maritima ou nautica), de 20 ao grao, = 5^{km},565; seu quadrado = 30^{km2},97.
3. Legua portugueza, de 18 ao grao, = 6^{km},18; seu quadrado = 38^{km2},2.

1) V. Alfr.º Moreira Pinto, Dicc.º Geogr.º do Brasil, I, 1894, p. 34; ou a Chorographia do mesmo, 7.ª ed., 1902, p. 128.

2) V. Pompeu, Comp.º de Geogr., 4.ª ed., e principalmente „The State of Ceará" for the Exposition of Chicago, 1893, p. 12.

Ora, apesar de estar a presumpção pela primeira, em todas as obras geographicas compulsadas e citadas, não a achámos indicada senão rarissimas vezes, tão pouco encontrámos a ultima, mas quasi sempre a segunda. Em relação aos numeros do Quadro 2.º e das notas respectivas, julgamos poder afiançar que todos elles valem da legua geographica. Em abono deste nosso asserto, vamos citar das muitas referencias comprobatorias só aquellas que presentemente nos vêm á memoria e á mão.

1. *Candido Mendes de Almeida* appende á escala de quasi todos os mappas de seu Atlas o rotulo: „20 Leguas 1 grau".

2. *Dr. J. E. Wappäus,* na sua obra monumental *Kaiserreich Brasilien,* á pag. 1624, declara expressamente numa nota: „20 Leguas = 1°, e são estas as leguas que se entendem sempre na seguinte topographia, a não se dizer o contrario." Ora, em nosso caso, tal não acontece.

3. Rev. do Inst.º, T. XX, pp. 185, na Descr. Geogr. de Mato Grosso do anno de 1797 (por Ric.º Franco), antepõe-se a nota: „As leguas são de 20 a cada grao do Equador."

4. *O Visconde de S. Leopoldo,* Annaes da Prov. de S. Pedro pag. 17: „Leguas das que entram vinte em grao de circulo maximo."

5. *Alfr.º Mor.s Pinto,* p. ex. sob Alagoas, Superficie, ajunta ao calculo de Mornay: „Leguas de 20 ao grao." As mesmas entende tambem o Eng.º Alves no mesmo logar.

6. *Cezar Aug.º Marques,* no Dicc. do Maranhão, p. 371: „Leguas de 20 ao grao."

7. *Avé-Lallemant,* Reise durch Südbr., p. 193: „4 leguas = 3 milhas geographicas", i. é allemãs, de 15 ao grao cada uma; dahi se calcula a legua = 1/20 de 1°.

8. *Dr. Herm. von Ihering,* Rio Grande do Sul, 1885, p. 11: „Leguas (20 = 1°)."

9. *Pimenta Bueno,* em „Wappaeus, Geogr. Physica do Brasil refundida", p. 132, appõe a nota: „Leguas de 20 graus (sic!) ou de 5555^{ms},5".[1]) O mesmo autor exhibe na sua Carta de Mato Grosso uma escala de 20 „Leguas Geographicas" = 1 grao.

10. Num Comp.º de Geogr.ª da Prov.ª de S. Pedro do Rio Grande do Sul (sem frontispicio, de 1870?) pag. 7, onde se fala na extensão e superficie do Brasil, se ajunta „Leguas de 20 ao grao."

As poucas objecções, tiradas p. ex. duma nota no mappa do Rio Grande do Sul de Coimbra e Niemeyer, onde se reclama

[1]) Conforme fôr tomado 1/20 de 1 grao sobre um meridiano ou o equador, o valor da legua geographica varia entre 5555^{m},55 e 5566^{m}, e, por conseguinte, seu quadrado entre 30^{km2},864 e 30^{km2},98.

a legua de sesmaria, dos mappas de Sobreira (Ceará, 1892) e Cococi (Viação Ferrea, 1907) que apresentam leguas de 6 Km, não podem prevalecer contra tantos advogados da legua geographica. Nem se diga que os autores referidos suppõem a dicta legua só em um ou outro caso especialmente marcado, subententendo aliás a brasileira. Ao contrario, tudo nos leva a crer que em geral julgam superflua essa especificação, e só occasionalmente ajuntam a declaração explicita. A prova mais convincente está, aliás, no facto de se harmonizarem de ordinario as leguas geogr.^{as} satisfactoriamente com a verdade objectiva, emquanto a supposição da brasileira induz exaggeros palpabilissimos.

Comtudo, vemos em muitos livros antigos, mesmo de procedencia official, multiplicados os numeros de leguas^2 por 43,56, coefficiente da legua^2 de sesmaria, para assim serem convertidos em Km^2. Parece que o exemplo deste disparate foi dado pelo livro *O Imperio do Brasil na Exposição Univ. de 1873 em Vienna.* A' pag. 6, ao lado da columna reproduzida sob VI em nosso Quadro 2.º, figura em numeros sesquipedaes a supposta área dos Estados em Km^2, sommando um total de 12 634 447 Km^2! E isto, depois de se consignar na pagina precedente a estimativa de Humboldt com pouco mais de 7 950 000 Km^2!

Tal meio facil de alargar o nosso territorio seduziu a alguns calculadores ousados. Vê-se pelo Quadro 2.º que o total dos dados de Mendes é o maior de todos. Applicando, pois, o mesmo processo de multiplicação por 43,56, eis o Brasil com mais de 12 676 740 Km^2! Assim se encontra p. ex. nas Noções de Geographia do Brasil por Manuel José Pereira Frazão, Rio de Janeiro, 1883, no Almanak Laemmert do mesmo anno etc. Mas, diga-se a verdade, não se atreveram elles a dar essa somma explicitamente: só nas suas parcellas é que ella se propinava ao leitor. Acceitas, pois, com confiança cega, passaram essas parcellas para muitos livros, aliás conscienciosamente redigidos. Achamos p. ex. grande parte dessas indicações exaggeradas no Diccionario Popular de Pinheiro Chagas e principalmente no Diccionario de Geographia Universal por Tito Augusto Carvalho. Este accrescenta até, em 1883, á área exorbitante do Mato Grosso (2 090 880 Km^2) o honroso apposto: „segundo os melhores calculos"! Ao Maranhão dá no mesmo tomo 871 200 Km^2, assim como a Minas Geraes.[1]) Facilmente desmascaramos este numero, reconhecendo nelle as 20 000 leg.^{2}, dadas ao Maranhão por Rebouças

[1]) A Parahyba figura ahi mesma com 2 152 460 Km^2, por erro de impressão, em vez de 152 460 Km^2 ou antes das 3500 leg.^{2} de Mendes.

e Cesar Marques. Como aqui, assim em muitos outros casos, *poderemos reduzir as áreas exaggeradas ao seu verdadeiro fundamento, dividindo-as por 43,56. Quasi sempre essa divisão nos vae deparar um dos valores consignados no Quadro 2.º, nas notas ou accrescimos annexos.* E' assim que se desfazem muitas duvidas sobre a área deste ou daquelle Estado, duvidas que imperiosamente se impõem, á vista das áreas maiores por tanto tempo consignadas.[1])

As equivalencias exactas aos algarismos antigos obtêm-se, conforme fica exposto, multiplicando-os pelo valor kilometrico duma legua geographica no quadrado. O unico que assim procedeu, é, quanto sabemos, o Professor L. H. Canezza, nos seus *Pontos de Geographia e Cosmographia,* 5.ª edição (1880?). Depois de copiar incautamente, á pag. 5, os 12 634 447 Km² do „Imperio etc em Vienna", organiza no fim um quadro sobre o de Mendes, multiplicando cada numero por 30,9. Repetindo a operação, corrigem-se facilmente varios erros de calculo ou impressão. Entre os dados de Mendes, augmentou-se a área de S. Paulo por 200 leg². Quanto aos Estados do Paraná e Santa Catharina, tiraram-se as 1800 leg² disputadas ao menor, para as attribuir ao maior. Essa mesma mudança — Santa Catharina 2580 e Paraná 8000 leg² — precedeu tambem a conversão hyperbolica de que falámos acima. Para todo o Brasil, Canezza obtem uns 9 milhões de Km², o que excede ainda a cifra ordinaria. E' claro que mesmo os valores correctos em Km² não podem ser melhores do que as antigas avaliações em leguas², que lhes servem de base. Que estas em geral são imperfeitissimas, vê-se já pelo modo como muitas se fizeram e pela fórma arredondada que na maior parte apresentam, achando desculpa na imperfeição dos antigos mappas e na falta de methodos exactos de medição.

Mas já é tempo de voltarmos ao nosso calculo official. Sem duvida evitaram-se nelle os erros e imperfeições que censurámos? — Appliquemos a nossa pedra de toque, a divisão. Dividindo p. ex. um numero do Quadro 1.º pelo correspondente

[1]) Em relação ao Rio Grande do Sul, concretizaram-se reflexões deste genero na já mencionada interessante discussão, tão habilmente sustentada pelo illustre Director de Estatistica Sr. Julio Vasques, discussão prolongada desde 1902 nas columnas do Annuario do Estado do Rio Grande do Sul. Na edição para 1908, apparecem algumas considerações da minha parte a esse respeito, contendo uma apuração detalhada dos valores a que se refere o Sr. Vasques. Como estes acharam larga divulgação em todo o Brasil, assim pelo N.º 40 da Revista Fluminense *Renascença* (Junho 1907), como pela publicação recente *O Rio Grande do Sul industrial* (destinada á distribuição gratuita nos Estados do Norte), talvez tambem os nossos reparos despertem algum interesse, mesmo além das raias deste Estado.

QUADRO 3.º

Origem do calculo official

ESTADOS	As antiges avaliações em leg.² por Pompeu,1873	multiplicadas por	produzem os numeros officiaes em Km²
Rio Grande do Sul	8 230	28,74273	236 553
Santa Catharina	2 580		74 156
Paraná	7 700		221 319
São Paulo	10 120		290 876
Rio de Janeiro	2 400		68 982
Minas Geraes	20 000		574 855
Espirito Santo	1 560		44 839
Bahia	14 836		426 427
Sergipe	1 360		39 090
Alagoas	2 035		58 491
Pernambuco	4 467		128 393 + 2
Parahyba	2 600		74 731
Rio Grande do Norte	2 000		57 485
Ceará	3 627		104 250
Piauhy	10 500		301 799 — 2
Maranhão	16 000		459 884
Pará	40 000		1 149 709 + 3
Amazonas	66 000		1 897 020
Mato Grosso	48 000		1 379 651
Goyaz	26 000		747 311
ESTADOS	290 015		8 335 824
Districto Federal	32	× 34,56	= 1 394
BRASIL	290 047		8 337 218

do Quadro 2.º, col. VI — digamos os 2 valores de Amazonas — achamos o quociente 28,74273, numero que pouco promette. Mas, façamos a mesma operação com as cifras de Mato Grosso... outra vez o mesmo resultado 28,74273! Multipliquemos agora por elle o algarismo da col. VI, p. ex. as 8230 leg² do Rio Grande do Sul... reproduz-se a área official deste Estado! Continuemos na mesma operação, toda aquella columna abaixo, e, quem descreve o nosso espanto, surgem, quaes guerreiros do solo, um por um os tão conhecidos algarismos todos do calculo official! O facto é tão singular que merece um quadro especial.

Os productos exactos dão umas pequenissimas divergencias que, em vez de enfraquecer o nosso argumento, ainda vem corroboral-o. Nas cifras do Rio de Janeiro e Pernambuco, devia se elevar o ultimo algarismo. A Commissão da Carta Geral não o fez; assim ficou um desfalque de 3[1]) no total dos Estados sommado. Ajunta-

[1]) 3, e não só 2, por causa da suppressão de decimaes.

ram-se estes 3 Km² arbitrariamente ao numero do Pará, desapparecendo assim o desfalque. Outra modificação soffreu ainda o Estado de Pernambuco e o de Piauhy. A multiplicação dá ao primeiro 2 de menos e ao segundo 2 de mais. Por se compensarem as duas differenças, não podem alterar o total. Mas, o que é realmente curioso e comprovativo da multiplicação effectuada assim como dissemos, é o facto de se acharem consignados os productos correctos daquelles dois Estados nos primeiros tempos depois do calculo, até que, em 1882, o Atlas de Lomellino de Carvalho veiu alteral-os. Effectivamente, figura Pernambuco com 128 393, e Piauhy com 301 799 Km², p. ex. no livro official „O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1876 em Philadelphia" (Rio de Janeiro 1875), pag. 2, e no Diccionario Popular de Pinheiro Chagas, no 9.º Vol. de 1881.

Um logar á parte occupa o actual Districto Federal. Já vimos que por um calculo anterior, na supposição da legua *brasileira*, as pretendidas 32 leg² do antigo Municipio Neutro se tinham multiplicado por 43,56, dando em resultado 1394 Km². Com certeza, o cauteloso calculador da Commissão da Carta Geral não se aventurou a mudar este numero, já muito vulgarizado então, e a substituil-o por 920, como devia, si quizesse ficar coherente comsigo mesmo.[1])

Para descobrir a evidente proporcionalidade entre os valores da esquerda e os da direita no Quadro 3.º, basta um exame algo attento de varias parcellas. Minas Geraes p. ex. com suas 20 000 leg² deixa facilmente transparecer na cifra official o duplo valor algarismal do coefficiente. Rio Grande do Norte, tendo a decima parte de leg², corta a ultima casa; o Pará toma o dobro. Pará + Goyaz equivalem a Amazonas; 1/10 de Goyaz = Parahyba; Goyaz + Minas + Rio Grande do Norte = Mato Grosso; 1/3 de Mato Grosso = Maranhão; 1/20 do mesmo Estado = Rio de Janeiro; este + Parahyba = 1/4 de Minas; Paraná = 1/10 de Amazonas + 1/6 deste decimo, e assim por deante. E' excusado dizer que todas estas coincidencias não podem ser obra do acaso, e muito menos consequencia duma pretendida exactidão das avaliações antigas e do novo

[1]) Occorre-nos aqui uma conjectura talvez não destituida de fundamento. Vimos que Claudio Lomellino de Carvalho dá ao Districto Federal 1982 Km². De onde viria este numero? Dividindo-o por 43,56, obtem-se 45,5, uma base em leg.² que nunca achámos consignada. A divisão de 1394 pelo typico coefficiente 28,74273 dá, porém, 48,5. Não seria possivel que alguem, pela comparação dos modernos numeros officiaes com as antigas indicações, fosse levado a crer que, para o Districto Federal, era este o numero correspondente em leg.²? Por qualquer descuido, de 48,5 se teria formado 45,5, o que, na supposição de leguas *brasileiras*, produziria os 1982 Km².

calculo, exactidão tal que fizesse com que os dois computos, apesar de serem independentes um do outro, harmonizassem perfeitamente nos resultados. Seriam por demais absurdas essas supposições. A unica explicação razoavel está na multiplicação effectuada pelo coefficiente indicado.

Mas, onde e como, perguntar-se-á, achou-se o tal coefficiente constante 28,74273? Não representa o valor kilometrico de nenhuma legua quadrada, nem está em relação apparente com algumas dellas. Ao nosso ver, emanou elle da seguinte connexão de factos e considerações. O membro — um ou mais — da Commissão da Carta Geral, incumbido do calculo planimetrico do Brasil, contentou-se com um computo summario do paiz, obtendo o total de 8 337 218 Km². [1]) Neste molde — outro leito de Procrustes — deviam caber as provincias todas, estirando ou truncando-as. Como as antigas avaliações dessem um total maior, impunha-se a ultima operação, escapando-lhe apenas o „Municipio da Corte". Abstrahindo delle, ficavam pois 8 335 824 Km², fazendo-lhes frente 290 015 leg². A divisão de ambos deu a bitola para a reducção forçada das provincias: o classico coefficiente 28,74273! Restava a multiplicação por elle, e eil-o prompto, o „novissimo calculo official"!

Analysemos alguns de seus dados.

A cifra para o *Rio Grande do Sul* baseia-se nas 8230 leg.², consignadas já em 1845 por Milliet, sobre a autoridade do Visconde de S. Leopoldo.[2]) Vámos pois á primeira fonte, nos Annaes da Prov. de S. Pedro, 2.ª ed., 1839, pag. 17. Ali lemos: A provincia de S. Pedro „terá na sua maior largura de Leste a Oeste 128 leguas em linha recta; mas no lado occidental não excede de 65 leguas, contadas na direcção geral do Uruguay. O seu litoral computa-se de cem leguas em direitura; de cujas dimensões, e da inspecção do Mappa topographico se deduz, que esta provincia tem a figura de um trapezio mixtilineo, . . . abrangendo *por conseguinte* a superficie pouco mais ou menos de 8320 leg. quadr." A locução „por

[1]) Esta somma é quasi exactamente igual a 270 000 leguas geographicas ou maritimas) quadradas (cada uma de 30km2,878; Almanaque Garnier, 1907, p. 647). Isto nos fez conjecturar que *talvez* aquella avaliação se fizesse em leg², guiando-se acaso por calculos anteriores (de origem franceza?) e arredondando ao valor supra. Mas, por ser apenas uma suspeita talvez infundada, não nos é licito negar que ao menos essa medição integral fosse conscienciosamente feito. Estas 270 000 leg² geographicas são o resultado da avaliação feita por Conrado Jacob Niemeyer, que se acha numa carta delle dirigida ao Visconde de São Leopoldo. — Nota do editor.

[2]) De facto é todo o capitulo sobre a geographia do Rio Grande da lavra de José de Saldanha, como se deprehende do manuscripto deste, datado de 2 de novembro de 1807. — Nota do editor.

conseguinte" revela que *a área se calculou, multiplicando 128 por 65 (pois 128 × 65=8320), i. é a diagonal do trapezio pelo lado menor, formula que em vão procurámos justificar.* Accresce que o Visconde suppõe ahi mesmo (pp. 17 e 18) como limite os rios Ibicuhy e St.ª Maria, *excluindo pois grande parte do actual Estado!* Apesar disso, Milliet, por uma ligeira troca, diminuiu ainda o valor achado, que na forma de 8230 subsistiu, até soffrer a multiplicação por 28,74273!

Santa Catharina deriva sua área official das 2580 leg² de Pompeu, que parece incluir nellas o territorio contestado (Wapp. p. 1804). Mendes deu na mesma supposição 4380 leg², i. é 1800 mais. O caso é que as 1800 leg² disputadas se subtrahiram, para as dar ao Paraná (cf. pag. 26).

Paraná teria com este accrescimo, pelo quadro de Mendes, 8000 leg². A base do calculo official é, porém, 7700. As 300 leg² descontadas parecem ser aquellas que no „Mappa do Estado do Paraná" pelos Engenheiros Alberto e Candido Ferreira de Abreu etc., figuram como „Territorios invadidos pelos Catharinenses" (i. é Campos Novos e São Bento), avaliados no mesmo mappa em 300 leg². Deviam-se pois accrescentar ao valor de St.ª Catharina, mas ninguem se lembrou disso.

O numero do *Maranhão* é a conversão de 16 000 leg². Já notámos que Mendes, sem duvida o mais competente para a sua provincia natal, só entendeu 12 000 leg², devia pois prevalecer este valor que teria collocado o Maranhão abaixo da Bahia, como aliás é evidente por todos os mappas.

Não falamos em outros casos em que a autoridade dos numeros basicos está toda em communicações pessoaes, como na Bahia e no Piauhy, nem nos exemplos em que avaliações mais fidedignas accusam valores muito inferiores, como no Rio de Janeiro, Alagoas, Sergipe, ou superiores como no Ceará, nem em geral nas outras fontes suspeitas das bases do calculo official. Tudo isso se deduz facilmente dum exame attento do Quadro 2.º com suas notas e supplementos. *A conclusão final será a profunda convicção de que o calculo official, assente em alicerces tão mal seguros e construido conforme um plano tão aereo, não póde deixar de ser defeituosissimo.*

Abramos aqui um parenthesis para uma reflexão obvia. Com que, é este o tão celebrado „calculo da commissão da Carta Geral do Imperio"? „le *meilleur* calcul et officiel"? *„o primeiro calculo planimetrico* da área do Brasil, de cada uma das provincias e do Municipio Neutro"? um *„trabalho que figurou honrosamente na Exposição de Vienna, sendo premiado"?!* São estes os *„solidos fundamentos"*, em que todos nós suppunhamos que se firmava? São estas as bases dos resultados, perfilhados pelos autores mais competentes e consagrados na republica das letras? São estes os numeros reproduzidos em quasi todos os livros escolares, abarrotando a memoria de tantas crianças? os numeros que entravam em milhares de calculos, para ajuizar da densidade, da riqueza territorial, dos progressos já realizados em comparação de todo o campo de acção, tanto para o Brasil, como para cada um dos Estados? — Na verdade, ficámos pasmo deante de semelhante revelação, e cremos que o leitor reflectido ha de pasmar igualmente de tamanho desvario, pesando, ha mais de 30 annos sobre os valores territoriaes de nosso paiz. Longe de nós querermos criticar pessoas ou instituições, offuscar a memoria de varões insignes, como mui notadamente a do finado Visconde de Beaurepaire Rohan, então chefe da Commissão da Carta Geral do Imperio. Estamos certo que, pela exacção scientifica que lhe era propria, teria sido elle o primeiro a censurar e condemnar um trabalho, tão indignamente aninhado á sombra de seu nome, si lhe tivesse penetrado os segredos da elaboração. Tão pouco póde ser nosso animo melindrar o eminente Barão Homem de Mello, que tanto recommendou o supposto calculo planimetrico da Commissão da Carta Geral. Temos presente uma folha caprichosamente desenhada, onde esse illustre geographo dá a *área comparada do Brasil e seus Estados* com a dos diversos paizes do mundo, em forma de diagrammas circulares.[1]) segundo as medições planimetricas do Instituto Perthes (Gotha, 1873) e, para o Brasil, conforme os calculos quasi simultaneos da commissão da Carta Geral. O illustre Barão parece destinar esta tabella a figurar no seu novo Atlas, cujo apparecimento aguardamos com impaciencia. Mas, si fosse ouvido um conselho nosso, instariamos em que se supprimisse esta tabella com dados tão lamentaveis e desabonadores para o Brasil. Já por demais dominaram os tristissimos resultados da Commissão da Carta Geral. E' tempo que desappareçam de vez dos nossas Atlas, livros, publicações quaesquer; urge sejam banidos de nossas escolas, repartições publicas e, quanto possivel fôr, até de nossa memoria. E' este um appello que dirigimos a todos os competentes, em nome da verdade por tanto tempo desvirtuada e da sciencia estatistica illudida, em nome tambem da honra do Brasil que poderia vir a soffrer desdoiro, si continuassemos num erro reconhecido como tal. Ainda no anno passado, a cultissima Allemanha corrigiu as suas áreas, só na provincia da Prussia Oriental por 3,5% para mais, igualmente a Russia, a Dinamarca, a Austria, a Suecia, como pouco antes a Grã-

[1]) Esta folha serviu em parte de modelo ao Quadro lithographico que acompanha este Estudo, representando as áreas do Brasil e seus Estados.

Bretanha em muitas de suas colonias.[1]) O Brasil reclama a mesma correcção, e não a fazendo nós, virão talvez outros a nol-a impôr.

Não haverá porventura calculos independentes do official e mais fidedignos, cujos resultados possam substituir em nossos quadros estatisticos os numeros derrocados? Achámos tres que pelo menos em grande parte accusam valores proprios.

O I é de *Moure e Malte Brun,* Tratado de Geographia elementar do Imperio do Brasil, Paris, 1861, citado por Wappäus. Esses autores dão as áreas em leg² e Km², na extranha relação de 1 para 24.

O II calculo é do *Professor Silva Coutinho,* citado em „Le Brésil" por Levasseur, 1889.

O III emfim appareceu no „Erstes Jahrbuch für die deutschsprechende Kolonie im Staate S. Paulo" 1905, e no „Curso Superior de Geographia Geral" por Hor. Scrosoppi, São Paulo, 1905.

Mas, como é obvio, tambem as indicações destes autores são de tal modo divergentes que augmentam a confusão. E como ninguem delles apresenta as razões ou os fundamentos do seu calculo, torna-se impossivel a escolha.

O resultado da nossa longa investigação critica é pois a negação. *Não ha avaliações certas da área dos Estados do Brasil. O pretendido „primeiro calculo planimetrico da área discriminada de cada uma das provincias e do Municipio Neutro", trabalho attribuido á Commissão da Carta Geral em 1873 e „premiado na Exposição de Vienna" nunca se fez; pois, o que se fez, foi só um computo summario do Brasil com arbitraria subdivisão de suas partes. Jámais, quanto nos consta, para os Estados do Brasil, entrou em actividade o planimetro, conforme os methodos rigorosos da sciencia. O primeiro calculo planimetrico da área dos Estados está ainda por fazer.*

No fim desta parte, ainda algumas palavras sobre a área attribuida ao Brasil inteiro. Parece que só pouco a pouco se foi desvendando a verdade. Alex. de Humboldt avaliou este vasto paiz em uns 7 950 000 Km². Em varios livros antigos, diccionarios encyclopedicos ou tratados geographicos allemães, francezes ou portuguezes, achámos successivamente os seguintes valores, convertidos em Km²: 1830... 7 465 000; 1834... 7 120 000; 1838... 7 160 000; 1846... 7 743 000; 1848... 7 800 000; 1854... 7 200 000; 1857... 7 400 000; 1866... 7 525 500. No mesmo anno encontramos pela primeira vez os 8 milhões excedidos: 8 128 600.

[1]) Cf. von Juraschek, Hübners Geogr.-Statistische Tabellen, 1906 e 1907.

Quadro 4.º

ESTADOS	I 1861	II 1889	III 1905
Rio Grande do Sul	264 000	270 000	288 000
Santa Catharina		80 000	99 000
Paraná		205 000	185 000
São Paulo	216 000[1])	320 000	260 000[3])
Rio de Janeiro	96 000	80 000	44 000
Minas Geraes		600 000	633 000
Espirito Santo	60 000	45 000[2])	42 000
Bahia	408 000	430 000	576 000
Sergipe	43 000	43 000	23 000
Alagoas	41 000	46 000	29 000
Pernambuco	103 000	200 000	94 000
Parahyba	53 000	54 000	57 000
Rio Grande do Norte	72 000	54 000	46 000
Ceará	120 000	142 000	185 000
Piauhy	240 000	315 000	208 000
Maranhão	252 000	324 000	303 000
Pará	1 392 000	1 160 000	1 140 000
Amazonas	1 488 000	2 000 000	1 900 000
Mato Grosso		1 500 000	1 607 000
Goyaz		630 000	644 000
Districto Federal		2 100	1 900
BRASIL		8 500 100	8 337 900

Pela volta de 1870, o grande geographo estatistico *Ern. Behm*, do afamado Instituto de Just. Perthes em Gotha, procedeu a um *calculo do Brasil,* feito com summo rigor e publicado em „Petermanns Mitteilungen", accusando o resultado de 151 972 milhas geographicas allemãs ou sejam 8 368 020 Km². Uns vinte annos mais tarde, em 1889, na mesma celeberrima Revista Geographica, sahiu outro *calculo planimetrico do Sr. Trognitz,* dando 8 361 350 Km², numero acceito desde então por todos os geographos competentes da Allemanha (Wagner e Supan, Sievers, Daniel, Jurascheck, Scobel etc.). Como os resultados são pouquissimo divergentes, merecem a maior confiança. Parece pois incontestavel que o Brasil tinha então mais de 8 360 000 Km², e agora, com a incorporação do Acre, (sem contar os 19 500 Km² cedidos á Guiana Ingleza, que nos mappas europeus nunca se nos attribuiram totalmente) teriamos perto de 8 550 000 Km².

Este total nos ha de servir de balisa no seguinte calculo planimetrico do Brasil e seus Estados.

[1]) Wappäus, pag. 1724: „Incluindo o Municipio da Côrte; mas o valor dado é *certamente errado.*"

[2]) Na „Breve Noticia descripta sobre a Provincia do Espirito Santo", pag. 2, Silva Coutinho dá só 39 000 Km².

[3]) O „Jahrbuch" consigna 296 000 Km²; em somma, porém, dá ao Brasil 8 337 000 Km².

II.

Calculo planimetrico dos Estados do Brasil

Relação dos mappos que serviram de base á medição planimetrica ou á confrontação

A. Mappas geraes do Brasil:

1. Stielers Hand-Atlas, editado pelo Instituto Geographico de Justus Perthes em Gotha, 9.ª edição, 1906; as cartas N.º 95, 96, 97, 98 e 100 da America do Sul, planeadas por A. Petermann, executadas por H. Habenicht e H. Salzmann. Escala = 1 : 7 500 000.

2. Mappa da Republica dos Estados Unidos do Brasil por E. Levasseur, Membro do Instituto de França. Esc. de 1 : 3 000 000, Paris, 1902.

3. Novo Mappa Geral dos E. U. do Brasil, editado pelo Estabelecimento de J. Dosseray, Paris, 1897. Esc. de 1 : 6 820 000.

4. Carta da Republica dos E. U. do Brasil, organizada em 1883 e rectificada por ordem do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, sob a direcção do Eng.º Civil João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, pelo Prof. jub. Lauriano José Martins Penha, 1892. Esc. de 1 : 5 000 000. P. Robin, Rio de Janeiro.

5. Atlas do Imperio do Brasil, segundo dados officiaes e documentos fornecidos pelo Ex. Sr. Conselheiro Barão Homem de Mello e Tenente-Coronel de Engenheiros Francisco Antonio Pimenta Bueno, organizado por Claudio Lomellino de Carvalho, Rio de Janeiro, 1882.

6. Atlas do Imperio do Brasil, organizado por Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1868.

B. Mappas parciaes, de mais de um Estado:

7. Spezialkarte von Santa Catharina, Rio Grande do Sul und Uruguay, organizada pelo Dr. Rob. Jannasch, 1907, Esc. 1 : 1 000 000, Leop. Kraatz, Berlin.

8. Mappa particular de „Süd-Brasilien", Escala de 1 : 3 700 000, em Stielers Hand-Atlas, N.º 100, 1906.

9. Karte von Süd-Brasilien. Rio Grande do Sul, Santa Cahtarina, Paraná, pelo Dr. R. Jannasch, Edições de 1898 e 1902, Esc. 1 : 2 000 000, L. Kraatz, Berlin.

10. Karte von Santa Catharina und Paraná, pelo Dr. R. Jannasch, Esc. 1 : 1 000 000, L. Kraatz, Berlin.

11. Mappa da Viação Ferrea de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina, por Alex. Mariano Cococi, Engenh.º Civil da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, 1907, Esc. de 1 : 2 000 000, São Paulo.

12. Mappa Parcial dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, organizado por Arthur H. O'Leary, Eng.ro da Commissão Geographica e Geologica de São Paulo, Esc. 1 : 600 000, 1906, Alves & Cia., Rio de Janeiro.

13. Mappa do Estado de Minas Geraes, contendo os do Rio de Janeiro, Espirito Santo e S. Paulo, organizado por J. Chrockatt de Sá, Engenh.º Civil, com a collaboração de Eduardo A. G. Thompson, Esc. 1 : 1 000 000, Lämmert & Cia., Rio de Janeiro.

14. O Acre e a Fronteira entre o Brasil e a Bolivia, por Horacio E. Williams, Esc. 1 : 3 325 000, Lämmert & Cia., Rio de Janeiro.

C. Mappas particulares dos Estados:

15. Carta Geographica do Estado do Rio Grande do Sul, organizada pelo Eng.º Civil Francisco Braziliense da Cunha Lopes e pelo Agrimensor João Luiz Nunes de Azevedo, Esc. 1 : 1 000 000, 1902.

16. Carta Geographica do Estado Federal do Rio Grande do Sul, organizado pelo Major de Artilharia João Candido Jacques e desenhada pelo 2.º Tenente Alfredo Vidal, Esc. 1 : 1 545 925, 1891.

17. Mappa Geographico da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, organizado pelos Engenheiros José Ign. Coimbra e Ten.-Coronel Conr. Jacob de Niemeyer, auxiliados pelo Engenheiro Geographo Galdino Alves Monteiro, em 1876, Esc. 1 : 618 370, Rio de Janeiro.

18. Blumenau e Municipios vizinhos, por José Deeke em 1905, Esc. 1 : 500 000 Wagner & Debes, Leipzig.

19. Mappa do Estado do Paraná, organizado por ordem do Governador pelos Eng.º militar Alberto Ferreira de Abreu, Eng.º civil Candido Ferreira de Abreu, Eng.º Geog. Manuel Fr.co Ferreira Correia, de accordo com todos os documentos officiaes e dados fornecidos pelos trabalhos de diversas commissões até 1896, Esc. 1 : 1 000 000.

20. Cartas publicadas até 1907 pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo, principalmente a da „Exploração do Extremo Sertão do Estado", Esc. 1 : 1 000 000, 1907.

21. Mappa Geral do Estado de S. Paulo em 1902, organizado segundo os dados mais recentes por Achilles de Montalvão, Escala 1 : 600 000.

22. Carta da Prov. de Minas Geraes, coordenada segundo os dados officiaes existentes e muitas proprias observações por Henrique Gerber, Engenh.º da mesma Provincia, 1862. Esc. de 1 : 1 500 000. (Contém tambem as Provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo).

23. Mappa do Estado da Bahia, organizado pelo Eng.º civil Miguel de Teive e Argollo, 1892. (Contém tambem o Estado de Sergipe).

24. Carta do Reconcavo da Bahia, organizadá pelo Eng.º civil Theodoro Fernandes Sampaio, 1899, Escala 1 : 250 000.

25. Carta Topographica do Ceará, pelo Prof. J. G. Dias Sobreira, 1892. Esc. 1 : 1 200 000. (Acha-se reproduzida em escala menor no livro official para a Exposição de Chicago „The State of Ceará", 1893).

26. Mappa do Estado do Maranhão, por L. Gaugain, Imp. A. Hulin, Paris, publicado em pequena escala no Almanaque Brasileiro Garnier, 1907.

27. Mappa do Estado do Pará, pelo Eng.º Henr. A. de Santa Rosa, reproduzido na publicação official para a Exposição de Chicago „The State of Pará", New York, 1893, e, em escala menor, no livro „L'E'tat de Pará", Paris, A. Lahure, 1897.

28. Mappa da parte norte-oriental do Estado do Pará, Esc. 1 : 920 000, que acompanha a II Memoria do Museu Goeldi „Zyischen Ocean und Guamá", Pará, 1900.

29. Mappa Geographico do Estado do Amazonas, organizado por Ermanno Stradelli, de accordo com suas notas e explorações e baseado nos melhores mappas, 1901, Esc. 1 : 2 222 000, Piacenza.

30. Carta da Provincia de Mato Grosso, organizada em 1880 e publicada por ordem do Ministro da Guerra em 1886 por Fr.co Ant. Pimenta Bueno. Esc. 1 : 1 700 000. Lith. do Archivo Militar, Rio de Janeiro, 1887.

31. Carta do Estado de Goyaz, organizada em 1902, pelo Agrimensor Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. Escala 1 : 2 000 000.

32. O Acre, Mappa mostrando a nova fronteira norte entre o Brasil e a Bolivia e acompanhando o Tratado de Petropolis no Alman. Brasileiro Garnier 1905.

33. Mappa do Municipio Neutro, organizado por E. de Maschek, Esc. 1 : 75 000, Lämmert & Cia., Rio de Janeiro, Gravura de Giesecke & Devrient, Leipzig.

Objecto da medição

O que é que se mede na avaliação da área dum paiz? Antes de tudo, não é a superficie *irregular* do terreno, como a indicaria p. ex. uma tela, cobrindo o paiz todo e acompanhando-lhe todos os accidentes do solo. Tal medição, além de ser impossivel, peccaria contra o principio fundamental não só da geodesia, mas da agrimensura elementar, principio que manda medir a *base productiva* dum terreno, i. é a sua projecção sobre o nivel. Justifica-se isto na agrimensura pela supposição que um solo inclinado, visto crescerem os vegetaes verticalmente, não produz mais que outro horizontal, igual á projecção daquelle. Assim, na geodesia, a base de referencia é a superficie mathematica do espheroide terrestre, marcada pelo nivel do mar e prolongada imaginariamente pelos continentes. O nosso objectivo será pois indagar, qual o quinhão que cabe ao Brasil e cada um de seus Estados dos quasi 510 milhões de Km², calculados para aquella superficie geodesica do globo. Sabe-se que, para os effeitos da orientação e divisão, essa superficie se suppõe coberta duma rede regular de linhas — meridianos e parallelos — cujas malhas constituem trapezios esphericos, diminuindo do equador aos polos. Conhecidos como são os elementos do espheroide terrestre, póde-se calcular com exactidão a área de cada um desses trapezios, p. ex. de 1º de lado. Reduz-se então a nossa questão á pergunta: Quantos desses trapezios, inteiros e fraccionarios, occupa o Brasil e cada um de seus Estados?

Para o calculo da área dos quadrilateros, formados pelos meridianos e parallelos do Brasil, servimo-nos dos classicos dados de Bessel para o espheroide terrestre, conforme vem publicados na excellente obra „Elemente der Vermessungskunde" por Carl Max Bauernfeind, 4.ª ed., II, p. 473 s. Ahi se dá, até a terceira decimal, o comprimento de cada grao do meridiano e parallelo, para as differentes latitudes de 30 em 30 minutos, mas expresso em toesas. Urgia, pois, antes de tudo, convertel-as em metros, na razão de 1 toesa = 1m,94903631. Com os elementos assim obtidos, calcularam-se as áreas dos trapezios de ½º de lado, levando em conta a esphericidade de sua superficie. D'ahi se procedeu aos trapezios de 1º, 2º, 5º e 10º de lado. Foi-nos uma grande consolação, depois de todos esses computos enfadonhos, ver a perfeita concordancia de nossos resultados com os valores dados aos quadrilateros correspon-

dentes de 2º, 5º e 10º de lado pelo grande Atlas Stieler.[1]) Por ser fructo dum aturado trabalho e para outros poderem reiterar as nossas medições, apresentamos o Quadro 5.º, com uma exactidão garantida até o hectare.

Veja o Quadro 5.º.

Tendo pois a certeza que um Estado qualquer abrange *todo* o espaço entre tantos graos de latitude e tantos de longitude, basta contar os quadrilateros inclusos, formar (sobre o quadro 5.º) a somma de suas áreas, e tem-se exactamente a superficie da zona circumscripta, independente de quaesquer medições no seu interior, talvez completamente desconhecido. Resta então unicamente calcular as fracções dos quadrilateros parciaes. D'ahi se comprehende que, para o calculo planimetrico exacto dum paiz, é necessario e bastante saber a posição astronomica da sua linha de contornos. Para este effeito, são indispensaveis frequentes determinações geographicas do maior numero possivel de pontos limitrophes, obtidas ou por meio de repetidas observações astronomicas, ou melhor por uma triangulação rigorosa. Quão longe, porém, estamos ainda no Brasil deste requisito! Prescindindo de pouquissimas excepções honrosas, os limites de nossos Estados, e mesmo os da Republica, continuam indeterminados, vagos, mal fixados e sujeitos a frequentes contestações.

Por isso mesmo *é ainda impossivel medir com exactidão definitiva a área, sobre a qual o Brasil e cada um de seus Estados realmente se extende. Só na imagem imperfeita dos mappas é que podemos attingir approximadamente a verdade.* Fazendo pois uma prudente escolha entre os melhores mappas da collecção cartographica deste Gymnasio, resolvemos medir *duas vezes todos os Estados* do Brasil *no seu conjuncto*, sobre cartas geraes da Republica, e *mais uma vez ao menos cada Estado em separado*, sobre sua melhor carta particular ao nosso alcance. Entre os mappas geraes escolhemos os n.os 1 e 4 da relação acima. O n.º1, o Atlas de Stieler de 1906, a melhor publicação deste genero no mundo, merece sem duvida esta preferencia, por estar a par de todas as explorações scientificas e dos methodos mais modernos e exactos da cartographia. E' elle tambem que serve de base principal aos importantes calculos planimetricos do afamado Instituto Perthes. O n.º 4, a carta da Republica por J. Chrockatt de Sá, foi tambem escolhida, por ser edição official, a mais recente que co-

1) Salvo alguns erros typographicos delle, facilmente corrigiveis pelo cotejo das outras cartas. Os respectivos trapezios de 1.º de lado só vem marcados para as latitudes dos E. U. da America do Norte, concordando igualmente.

QUADRO 5.º

A'reas dos trapezios esphericos de 1º de lado, formados pelos meridianos e parallelos nas latitudes do Brasil

Latitude	Kilom. quadr.	Latitude	Kilom. quadr.
de 0º a 1º	12 305,86	de 17º a 18º	11 750,92
„ 1º a 2º	12 302,21	„ 18º a 19º	11 686,07
„ 2º a 3º	12 294,91	„ 19º a 20º	11 617,71
„ 3º a 4º	12 283,97	„ 20º a 21º	11 545,87
„ 4º a 5º	12 269,38	„ 21º a 22º	11 470,57
„ 5º a 7º	12 251,16	„ 22º a 23º	11 391,81
„ 6º a 6º	12 229,30	„ 23º a 24º	11 309,62
„ 7º a 8º	12 203,81	„ 24º a 25º	11 224,02
„ 8º a 9º	12 174,69	„ 25º a 26º	11 135,03
„ 9º a 10º	12 141,95	„ 26º a 27º	11 042,67
„ 10º a 11º	12 105,61	„ 27º a 28º	10 946,96
„ 11º a 12º	12 065,66	„ 28º a 29º	10 847,94
„ 12º a 13º	12 022,12	„ 29º a 30º	10 745,62
„ 13º a 14º	11 975,00	„ 30º a 31º	10 640,03
„ 14º a 15º	11 924,30	„ 31º a 32º	10 531,20
„ 15º a 16º	11 870,05	„ 32º a 33º	10 419,15
„ 16º a 17º	11 812,25	„ 33º a 34º	10 303,91

nhecemos. A estes n.os ajuntámos ainda uns 30 mappas particulares dos Estados. Todos elles constituem pois o objecto da nossa medição cujos methodos passamos a expor.

Methodos da medição

Medir sem exacção seria illudir. Esta exacção, porém, depende sobretudo do modo, como se mede.

A' primeira vista podia parecer impossivel calcular as figuras irregularissimas dos mappas. Inventaram-se comtudo varios methodos mais ou menos perfeitos.

1.º A *quadriculação do mappa,* conforme os meridianos e parallelos, permitte uma avaliação bastante approximada. Consiste este methodo em traçar, ao menos na região dos limites, os parallelos e meridianos omissos na carta, mas marcados na margem, tendo em conta a projecção empregada. Assim se pode proceder successivamente dos quadrilateros de ½º aos de 15′, 10′, 5′ e até 1′ ou menos de cada lado. Calculam-se os valores de todos esses trapeziosinhos á maneira do Quadro 5.º Contando e sommando afinal todas as áreas inclusas, com prudente estimativa das fracções na fronteira, obtem-se a superficie total, com pouca differença para mais ou para menos. E' um methodo sobremodo longo e difficultoso, afeiando o mappa, e só recommendavel na falta de outros recursos. Empregámol-o só uma vez com optimo resultado na carta n.º 16 do Coronel Jacques.

2.º A *sobreposição dum transparente quadriculado* é ainda um trabalho de paciencia, mas de uso pratico principalmente para áreas pequenas. Emprega-se para este fim o „papel millimetrico" especialmente preparado e dividido em mm², destacando-se por traços mais fortes os cm² e suas quartas partes. Num mappa cuja escala fôr p. ex. de 1 : 1 000 000, cada mm² representa um Km² de terreno, sendo assim facil uma avaliação approximativa.

3.º Tambem *pesando o papel*, pode-se chegar a bons resultados. Traça-se o contorno do mappa a medir em bom papel, de espessura igual em todos os seus pontos. Numa balança de precisão verifica-se por varias experiencias, qual a área delle correspondente p. ex. a um centigramma. Depois, recortado e destacado o mappa em questão, pesa-se com igual cuidado, fornecendo o seu peso um meio facil para calcular a superficie do papel e, pela applicação da escala, a do territorio respectivo. Com as devidas precauções, é um processo bastante racional, empregado com vantagem por Rigaud[1]) no seu Estudo sobre a distribuição das terras e aguas, e por Aug.º Fausto Souza no seu caprichoso artigo sobre a divisão territorial do Brasil [2]). Suppõe-se, porem, uma projecção fiel e uniforme para todas as partes do mappa, o que geralmente não se dá com as cartas do nosso paiz, e por isto renunciámos a este meio de medição.

4.º O methodo mais facil, mais rapido, mais exacto e mais usado, emfim, é a planimetria mechanica por meio dum *planimetro*. Este engenhoso e simples instrumento [3]) compõe-se, na forma do planimetro polar de Amsler, duma especie de compasso, collocado horizontalmente, cujas pernas terminam de um lado numa ponta (o „polo") que se fixa no papel, e do outro num ponteiro (o „traçador") com o qual se deve seguir o perimetro da figura a avaliar. A mesma regua que leva o traçador, liga-se na extremidade opposta, um pouco acima do ponto de união das duas hastes, com uma roda que acompanha os movimentos do traçador, rolando ou escorregando sobre o papel. Ora — e nisso está como que a alma do instrumento — as revoluções resultantes dessa roda são exactamente proporcionaes á área da figura circumscripta pelo traçador. Para a poder medir, divide-se o limbo da roda em

[1]) V. esta e outras citações na obra magistral do Dr. Siegm. Günther, Handbuch der Geophysik, 2.ª ed., Stuttgart, 1897, I, p. 318.

[2]) Rev. Trim. do Inst.º Hist.º, Tomo XLIII, II, 1880, p. 90 (26).

[3]) V. sobre o planimetro: Bauernfeind, Vermessungskunde, 4.ª ed., II, pp. 183 ss.; Dr. W. Láska, Lehrbuch der Geodäsie (Kleyers Encyclopädie), Stuttgart, 1894, pp. 135 ss.; Agrimensura por F. J. C., Garnier, Rio de Janeiro, pp. 277 ss.

100 partes, subdivididas por um nonio em 1000 „unidades de nonio", correspondendo cada uma a um certo numero de mm². Um „contador" regista os milhares dessas unidades.

O excellente planimetro de que nos servimos, é propriedade da Repartição das Obras Publicas deste Estado, secção da Colonização. Graduando-o conforme os cinco traços marcados na regua principal, a unidade de nonio equivale successivamente a 10, 8, 6¼, 5 e 4 mm². A uma figura de 50 cm² corresponderiam pois respectivamente 500 625, 800, 1000 ou 1250 unidades de nonio (UN). A possibilidade duma avaliação exacta cresce evidentemente nestas successivas posições. Por isso escolhemos cada vez a graduação mais baixa compativel com os quadrilateros do mappa, i. é quasi sempre a de 1 UN = 4 mm². Neste caso, como o nonio permitte ainda apreciar ½ UN, o instrumento devia dar a área medida com uma approximação de 2 mm². Na pratica, porém, a exactidão é menor, por causa da superficie irregular do papel e principalmente em consequencia dos movimentos forçosamente inexactos, imprimidos ao traçador pela mão livre. Comtudo, nas muitas verificações do instrumento a que procedemos, manifestou-se-nos uma exactidão surprehendente, tanto maior quanto foi a área a avaliar. Varias vezes o planimetro deu exactamente a superficie exigida, em todos os outros casos com pouquissima differença para mais ou para menos. Assim julgamos poder garantir uma approximação minima de 1/300 a 1/500, elevando-se ás vezes até 1/1000 ou mais. Em todo caso, a exactidão é maior do que aquella com que se pode traçar uma figura sobre papel ou a com que se fizeram os mappas do Brasil.

Na medição pratica destes mappas, antes de tudo ficam excluidos os quadrilateros geodesicos que entram por inteiro, visto o rigor infallivel com que se calculam segundo o Quadro 5.º. Quanto aos quadrilateros restantes, a parte comprehendida delles podia-se avaliar directamente em mm², convertendo-os em Km² conforme a escala do mappa. Numerosissimas experiencias mostraram-nos porém que não nos podemos fiar na escala indicada, mórmente para os pontos afastados do centro. Medindo p. ex. um trapezio inteiro e dividindo a sua área real (extrahida do Quadro 5.º) pela superficie verificada no papel, acha-se quasi sempre que um mm² representa ora mais (é o caso ordinario) ora menos do que devia conforme a escala. Provém esta differença (abstrahindo mesmo de descuidos positivos) da impossibilidade de traçar com precisão a rede cartographica, das anomalias de todas as projecções em relação ás regiões marginaes da carta e tambem do encolhimento do papel. Assim é que p. ex. no mappa n.º 13 (Minas Geraes por Chr. de Sá) o mm² representa,

em vez de 1 Km², quasi sempre mais de 1,02; no n.º 33 (Distr. Fed. por Maschek) 1 UN de 4 mm² corresponde, não a 0km²,0225, mas a mais de 0,023, sendo a verdadeira escala, por conseguinte, de 1 : 76 000; no n.º 14 (Acre Williams) deve-se corrigir a escala até de 1 : 3 325 000 para 1 : 3 725 000; nos n.os 12 e 21 (S. Paulo por O'Leary e Montalvão) 1 UN de 6¼ mm² equivale a ca. de 2⅓ Km², em vez dos 2¼ exigidos, e no n.º 31 (Goyaz por Azevedo) o valor representativo da UN de 4 mm² desce de 16,75 no Norte para 15,75 no Sul, em consequencia da disposição *parallela* dos meridianos. Que nestes e noutros casos não é o planimetro que traz o excesso, prova-o tambem a applicação da escala metrica ás dimensões do mappa. Quão grande pode ser o erro a que induz a cega confiança na escala marcada, experimentei-o no Atlas Stieler, querendo avaliar nelle o Rio Grande do Sul. Sommando simplesmente todos os mm² contidos na carta deste Estado e multiplicando-os conforme a escala, obtive um resultado de quasi 4000 Km² ou 1/70 differente daquelle que mais tarde me forneceu o methodo racional.

Qual é então este methodo racional que exclue os erros da escala? Alguma experiencia e reflexão fez-nos excogitar um que podemos chamar „methodo proporcional", ignorando, si já foi empregado por outrem. Consiste no seguinte processo. Excluidos os quadrilateros inteiros do mappa, consideram-se só os parciaes perto dos confins do paiz a medir, dos quaes quadrilateros parte fica dentro, parte fóra dos limites respectivos. Em cada um desses trapezios mede-se 1.º a parte de dentro (d), 2.º a de fóra (f) e 3.º a sua área toda (t), devendo esta igualar a somma das 2 partes (d + f = t). Tira-se assim no mesmo tempo a prova á medição, tomando-se a medida, caso houver pequenissimas divergencias. Extrahindo em seguida do Quadro 5.º a superficie real (s) do trapezio em questão, divide-se ella pela área total no papel (t): o quociente (s/t) dará, em Km², o valor effectivo da unidade para esta determinada região do mappa, seja qual fôr a escala. Multiplicando por esse quociente a área figurada da parte de dentro (d), obtem-se para esta a superficie objectiva (x) em Km². Addicionando a este resultado o producto correspondente da parte de fóra (s/t f), deve-se reproduzir a verdadeira superficie do trapezio, pois s/t (d + f) = s. Isto, além de servir para verificar o calculo, mostra com evidencia que as duas partes dividem proporcionalmente entre si, sem possibilidade de excesso ou desfalque, a incommutavel superficie objectiva do respectivo trapezio, grandeza fixada pelo proprio globo terrestre.

Como se vê, baseia-se todo o processo na proporção x : s : : d : t, na qual a primeira razão se tira do mundo objectivo, a segunda das dimensões relativas do mappa. Infere-se d'ali a equação x = s d/t. Sua inspecção nos mostra as grandes vantagens do methodo. s é o valor fixo e absoluto: d e t dependem do mappa e do instrumento, ambos sujeitos a erros. Ora, como d e t só entram *relativamente* (d/t ou d : t), tambem seus erros influem na *mesma relação,* sem alterar, portanto, o resultado. Por outras palavras: supponhamos a escala do mappa errada, maior ou menor; a consequencia será que tambem a grandeza da unidade em que se exprimem d e t, fica sendo menor ou maior; *a razão d/t, porém, conserva o mesmo valor.* Supponhamos igualmente que o planimetro, por erro de construcção ou graduação, não dê a unidade de nonio com sua equivalencia exacta: varião por isso d e t, *ficando porém invariavel a sua relação mutua.* Supponhamos emfim qualquer outro erro, proveniente do estado do papel, da dilatação thermica do instrumento, das pequenas irregularidades do movimento: a sua influencia nos dois valores d e t pode-se sempre admittir como proporcional, desapparecendo por isso na expressão relativa.

Graças pois a este excellente „methodo proporcional", podemos medir exactamente, mesmo com um instrumento menos bom ou duma graduação qualquer, as áreas figuradas nos mappas, embora de projecção irregular. O trabalho, é verdade, fica incomparavelmente mais difficil e complicado, apesar de algumas simplificações praticas que a propria experiencia suggere. Para garantir, porém, os resultados, não nos furtámos a esse labor; antes, *em todos os casos onde podia haver a minima duvida, accrescentámos ainda numerosas contraprovas, verificando o calculo por meio de muitas medições novas e variadas.* Apresentamos, pois, os nossos resultados *com plena confiança de serem elles a expressão fiel dos mappas medidos.*

Resultados do calculo planimetrico

Rio Grande do Sul. Quanto a este Estado, medimos nada menos de seis ou sete cartas, correspondendo, na nossa relação acima, aos n.os 1 e 8, 4, 7, 15, 16 e 17.

O *Atlas de Stieler* dá duas vezes a parte septentrional do Estado, ao norte do 30°. No mappa geral (n.° 1) esta parte accusou 164 619 Km², na carta particular (n.° 8) 164 913 Km². A differença de 294 Km², menos de 1/560 do ultimo resultado, é assaz pequena, abonando o rigor da nossa medição. Como a escala do mappa particular permitte uma exactidão 4 vezes maior, devemos tambem 4 vezes mais confiar nelle do que no mappa geral; accrescentemos portanto á área deste 1/5 da differença ou 236 Km². Assim, pois,

a parte septentrional (N do 30°) teria:	164 855 Km²,
a parte meridional (S do 30°) seg.° n.° 1:	117 252 „
Logo, conforme Stieler, o Rio Gr. do Sul =	282 107 Km².

A *Carta da Republica* n.° 4, por *Chr. de Sá*, menos fidedigna, como se verá, deu só 280 157 Km².

O n.° 7, *Jannasch 1907*, talvez o melhor mappa actual do Estado, foi medido segundo o nosso methodo 2.°, por sobreposição de papel milimetrico. O resultado foi de 281 616 Km². A medição exacta, porém, com o planimetro provou, pelo menos para S. Catharina no mesmo mappa, que o mm² na media equivale a ca. de 1mm²,01. Daria isto para os quadrilateros parciaes do Rio Gr. do Sul um accrescimo de mais de 1100 Km², elevando assim o numero acima a 282 750 Km².

A carta 15 de *Cunha Lopes* foi, segundo o mesmo methodo 2.°, avaliada em 283 314 Km².

O mappa 16 do *Coronel Jacques*, medido escrupulosamente pela quadriculação da carta, deu 283 998 Km².

O mappa 17 emfim, por *Coimbra e Niemeyer*, o maior de todos e por isso mesmo o mais apto para uma medição exacta, foi avaliado com summo rigor, pelo planimetro e segundo o methodo proporcional [1]), accusando um total de 283 582 Km². Incluimos nesta área o territorio entre os rios Touros e Contas, por pertencer tranquilla e incontestadamente ao Rio Grande do Sul, conforme ouvimos do illustrado Dr. João Dutra, competente conhecedor daquella região. Segundo o mesmo, o limite deve correr ainda mais a leste, ao longo da Serra do Mar, desde as nascentes do Contas até as do Sertão,

[1]) E' este o methodo que empregámos *sempre*, á excepção dos poucos casos já mencionados.

accrescendo portanto a todas as áreas referidas ao menos varias centenas de Km².

Assim, com pouca elevação, a media seria, em numero redondo: 283 000 Km², valor muito razoavel para o Rio Grande do Sul, visto differirem os *bons* mappas só por ± 1000 Km².

Medimos ainda as duas grandes *lagoas* do Estado: a *Mirim*, segundo as cartas 16 e 17, contém *quasi exactamente 4000 Km²*. A *dos Patos* apresenta, sobre os mappas 16, 17 e 7, uma media de quasi *8750 Km²*; ajuntando-lhe proém as aguas do Guahyba, terá sem duvida os *9000 Km²*, consignados por El. Reclus, á pag. 361 da edição portugueza. Subtrahindo o total de *13 000 Km²* do numero acima, ficariam uns *270 000 Km²* para as terras do Rio Grande do Sul.

Santa Catharina e Paraná Mappas 1 e 8, 4, 7 e 9, 19, confrontando-os com os n.os 10 e 18.

Considerámos á parte o territorio litigioso entre os dois Estados, dando-lhe por limites os rios Uruguay, Pepiry-Guassú, St. Antonio, Iguassú, Negro, Preto e Bituva, Serra do Espigão, linha pelas altas vertentes do Canoinhas e Timbó, pelo divisor das aguas do Iguassú e Uruguay, até o rio do Peixe e pelo mesmo abaixo. Parece este o limite actual das duas posses effectivas. Os municipios de Campos Novos, Curitybanos e São Bento, povoados legitimamente pelos Catharinenses, não podem mais entrar no pleito.

Para o *Territorio contestado* assim circumscripto achámos no mappa 8 (do Atlas Stieler) 51 007 Km², e na carta 19 (do Paraná por Ferreira) 50 943 Km². Mas o novissimo e optimo mappa 7 de Jannasch, 1907,[1]) combinado com o n.° 9 do mesmo autor, 1902, deu só 49 402 Km². Conforme isto, e suppondo com razão que S. Catharina já reivindicou uma parte além da linha marcada, podemos consignar, para a zona disputada, a medida redonda de *50 000 Km²*.

Sem esse territorio contestado, *Santa Catharina* occupa: segundo o Atlas Stieler [2]), mappa particular n.° 8, incluindo as bahias fechadas [3]) e ilhas, 64 813 Km²; segundo os mappas 7 e 9 de Jannasch, 61 350 Km². A media seria portanto de uns *63 000 Km²*.

[1]) Este mappa reclama especial attenção quanto ao grao 26 de latit. que corre mais ao norte do que vem figurado.

[2]) Cumpre corrigir nelle o limite perto de Guaratuba, municipio que pertence ao Paraná.

[3]) Bahias, enseadas, braços de mar e estuarios de rios incluimos na área dos respectivos Estados todas as vezes que se podem considerar como propriedade nacional ou parte integrante do paiz, defensavel em tempo de guerra. Taes são p. ex. as bahias de S. Francisco, Paranaguá, Rio de Janeiro, Todos os Santos, a foz do Amazonas até as ultimas ilhas etc.

Para as duas partes contestada e incontestada de S. Catharina resulta pois o total de 113 000 Km². Stieler, mappa geral n.º 1, accusa 116 420, a carta particular 115 820 Km², o que dá na media relativa 115 940 Km². O valor verificado sobre os mappas de Jannasch, 110 752 Km², fica muito abaixo, emquanto a carta 4 de Chrock. de Sá [1]) fornece ainda 114 582 Km². A grande differença da novissima carta de Jannasch comprehende-se, attendendo á posição astronomica dos limites que quasi todos sahiram coarctados em comparação aos outros mappas. Como, porém, o autor se baseia nos optimos trabalhos do agrimensor Sr. Odebrecht em Blumenau, nas novas cartas maritimas da „Deutsche Seewarte" etc., devemos seguil-o de mais perto, e assim a media de 113 000 parece antes maior do que menor.[2])

O Estado do *Paraná*, ao norte do Iguassú-Rio Negro, abrange: no Atlas Stieler 179 732 Km², no mappa 19 dos Eng.ºs Ferreira 172 722, e na carta 4 (menos boa) só 168 056 Km². A' vista dessas divergencias e da incerteza dos limites interiores, o unico resultado razoavel é por emquanto: *175 000 Km²* ± 5000.

Temos pois as seguintes conclusões praticas:

S. Catharina	*sem* o terr.º contest.º	63 000	Km²
„ „	*com* o „ „	113 000	„
Paraná	„ o „ „	225 000	„
„	*sem* o „ „	175 000	„

São Paulo terá em breve uma carta perfeita de seu opulento territorio, graças á laboriosa Commissão Geogr.ca e Geolog.ca deste Estado. Só então será possivel calcular com exactidão a área paulista que hoje apenas approximadamente podemos avaliar. Estribamo-nos para isso nos mappas 1, 4, 12, 13, 20, 21, cotejando-os com os n.ºs 11, 19, 22 etc.

Para *todo o Estado* verificámos:

segundo o n.º 1 (Atlas de Stieler)	262 510	Km²
„ o „ 4 (Republica, Chr. de Sá)	262 253	„

Nos mappas particulares do Estado, distinguimos o Extremo Sertão (a oeste do 7º long. occ. R. Jan.) e a parte principal a leste (do 7º). Para o *Sertão* o unico mappa authentico, baseado nas novissimas explorações, é, por emquanto, o da Commissão Geogr.ca e Geol.ca de 1907 (v. n.º 20). A medição exacta delle annunciou *55 728 Km²*, ao passo que o n.º

[1]) Corrigimos o limite no Rio Negro, seguindo-o até as nascentes.

[2]) Casualmente, este resultado coincide quasi com os 112 385 Km² do Alman. Garnier (desde 1905), numero devido, porém, á conversão errada das 2580 leg.² de outrora. O Alm. e Indic. Lämmert (1907, p. 2685) dá 114 156 (i. é calc. off. + 40 000).

21 (de Montalvão) accusou 53 643, e a pequena carta annexa ao mappa 12 (de O'Leary) 61 320 Km².

Para a *parte principal, a leste do 7º*, o melhor mappa do conjuncto é ainda o de O'Leary, n.º 12, emquanto não estiverem promptas todas as esplendidas folhas da carta topographica, obra prima da referida Commissão. A medição do mappa de O'Leary attribuiu áquella parte oriental *192 889 Km²*. O limite ainda incerto com Minas traz porém notavel alteração. Assim, suppondo a linha divisoria de Chrock. de Sá no seu mappa de Minas (n.º 13), a mesma parte teria só *186 160 Km²*, i. é 6729 menos. Explica-se isto, comparando os dois mappas: Chrock. de Sá p. ex., copiando o antigo Gerber (n.º 22), põe o limite desde Mococa até o Rio Grande bastante a oeste de 4º long.: O'Leary colloca-o a leste do mesmo grao. Conforme os recentes trabalhos da Commissão Geographia, a verdade parece estar no meio; como toda aquella divisa, porém, é ainda provisoria, não ha nada de definitivo a respeito. Considerando pois os dois valores supracitados como os extremos das pretenções paulistas e mineiras, obtemos, com a addição da área do Sertão, para todo o Estado respectivamente 248 617 ou 241 888 Km². Visto serem estes resultados mais fidedignos do que os já mencionados segundo os mappas 1 e 4, não se justifica uma media muito superior a 250 000 Km². Em todo caso, S. Paulo é consideravelmente menor do que se julgava; não alcança o numero official ou a indicação de O'Leary, 291 630 Km², desmentida pelo proprio mappa que a consigna. Felizmente o Quadro 4.º dá algum apoio ao nosso asserto, que — não duvidamos — vae ser confirmado pelo futuro calculo da Commissão Geographica de S. Paulo.

Rio de Janeiro. Tambem este Estado tem que soffrer uma notavel reducção. O planimetro registrou para elle, exclusão feita do Districto Federal, as seguintes cifras:

Atlas de Stieler, n.º 1	43 974	Km²
Republica, Chrock. de Sá, n.º 4	45 722	Km²
Minas Geraes, „ „ „ n.º 13	43 249	Km²

Abstrahindo do segundo mappa pouco exacto, teriamos pois uma media de 43 500 Km². Mais não nos é licito suppor, já para não nos afastarmos do optimo mappa 13, já por causa do resultado muito menor — 42 332 verificado sobre a novissima carta 11 de Cococi. Sentimos ter-nos sido impossivel obter o grande mappa de Hil. Massow e J. Cl. Gomes.

E'-nos pois forçoso reduzir bastante o valor corrente deste importante Estado. Mas nem aqui faltam precursores que reclamavam igual diminuição. Lembramos o censo official da provincia de 1850 (cf. p. 21), indicando só 1352 leg² ou 41 875 Km²; Pompeu, em 1864, consigna 1440 leg² ou 44 597 Km²;

o calculo III do nosso Quadro 4.º dá 44 000, e Reclus (E. U. do Brasil, 1900, p. 242) exhibe apenas 40 396 Km².

Minas Geraes. Na divisa com Goyaz, excluimos, conforme quasi todos os geographos, a zona disputada a leste do rio S. Marcos, attribuindo-a áquelle Estado. Mesmo assim, Minas Geraes occupa ainda: segundo o n.º 1 (Stieler) 582 135, n.º 4 (Sá, Republica) 614 165 e pelo grande e primoroso mappa 13 (Chrock. de Sá, Minas etc.) até 629 665 Km². Mas, já vimos que esta carta, como a de Gerber (n.º 22), avança muito o limite de Minas sobre o de S. Paulo. A mesma „invasão astronomica" — permitta-se-nos o termo — dá-se quanto ás posições do Rio Grande, Paranahyba, Carinhanha e quasi todo o limite bahiano, elevando-se a differença com outros bons mappas até ½°. Assim é indubitavel que devemos restringir consideravelmente a ultima área. Com 600 000 Km² redondos, ficariamos ainda por uns 18 000 acima de Stieler, havendo talvez igual probabilidade para mais. Logo, 600 000 Km² ± 18 000 parece ser o que por ora se pode dizer de certo.

Espirito Santo.

Segundo o n.º 1 (Atlas de Stieler)	44 312	Km²
„ „ „ 4 (Republica, Chrock. de Sá)	43 589	„
„ „ „ 13 (Minas etc. „ „ „)	43 959	„

O primeiro e o ultimo mappa, ambos fidedignos, dão pois a este Estado um excesso medio de uns 500 Km² sobre o do Rio de Janeiro. 44 000 Km² é portanto um resultado pratico que harmoniza bem com todas as medições e até, por um feliz acaso, com o calculo official e algumas avaliações do nosso Quadro 4.º.

Bahia. A este Estado as nossas medições attestam unanimemente a sua verdadeira e imponente grandeza, cujo reconhecimento por tanto tempo lhe era recusado.

Segundo o n.º 1 (Atlas de Stieler)	565 815	Km²
„ „ „ 4 (Republica, Chrock. de Sá)	559 818	„
„ „ „ 23 (Teive e Argollo)	558 908	„

Podemos pois afoitamente attribuir-lhe 560 000 Km², o que colloca este Estado acima da Allemanha e quasi a par da grande ilha de Madagascar. A bella Bahia de Todos os Santos accusou, sobre o mappa 24 (de Sampaio), a pouquissimos Km² perto, a invejavel superficie de 1000 Km².

Sergipe é o anão entre os Estados brasileiros.

Mappa 1 (Atlas de Stieler)	26 512	Km²
„ 4 (Republica, Chrock. de Sá)	23 804	„
„ 5 (do Atlas de Lom. Carvalho)	24 896	„
„ 25 (Teive e Argollo)	23 819	„

A medida daria pouco mais de 24 750 Km². Considerando, porém, que os melhores destes mappas (n.º 1 e 5) apresentam algarismos maiores e que outros, como o n.º 2 (de Levasseur), avançam o limite occidental mais para o interior, podemos consignar 25 000 Km² ± 1500. Sem duvida, são muito exaggeradas todas as avaliações antigas, ao passo que o calculo III do Quadro 4.º fica um tanto abaixo da realidade.

Alagoas apresenta-se em todos os mappas como irmão gemeo do pequenino Sergipe. Comtudo, parece que nunca se lhe desmascarou abertamente a verdadeira pequenez. Fel-o o plannimetro imparcial, indicando:

segundo o n.º 1 (Atlas de Stieler)	26 304	Km²
„ „ „ 5 (Atlas de Lom. Carvalho)	26 569	„
„ „ „ 4 (Republica, Chrock. de Sá)	27 645	„

Não levando em conta o resultado do ultimo mappa, quasi sempre suspeito, temos, quando muito, 26 500 Km². Stieler dá até o proprio Sergipe como pouco maior, o que verificámos por medições exactissimas, muitas vezes repetidas e variadas.[1]) Nisso, porém, não seguimos o autor, á vista dos resultados differentes de outros mappas maiores: destacamos apenas o facto para patentear que Alagoas não pode ser *muito* maior que Sergipe. O mesmo se vê por uma simples inspecção do mappa, como já dissemos á pag. 19. Considerações semelhantes moveram tambem os tres Engenheiros, citados á pag. 21, a propor as suas áreas menores; mas não foram ouvidos: prevaleceu o lamentavel calculo official com seu erro de 120% para mais.

Estados do Nordeste. Para a maioria delles, debalde temos procurado obter novos mappas particulares. Só com pesar é que nos contentámos afinal com os do Atlas de Lom. Carvalho.

Para **Pernambuco** achámos: seg.º Stieler 98 783, na Carta da Rep. por Chrock. de Sá 102 962, e conforme Lom. Carvalho 103 249 Km². E' claro que a pequena ilha de Fernando Noronha (com 14 Km² seg.º o mappa em Reclus-Galvão, p. 157) não pode alterar o resultado pratico. Como tal apresentamos 100 000 Km² ± 3000, vista a inexactidão dos limites no interior. Approximam-se muito deste numero os calculos I e III do Quadro 4.º.

Para **Parahyba** extrahimos dos 54 084 Km² de Stieler, 55 216 de Sá e 64 544 de Lomellino a media razoavel de

[1]) E' verdade, no citado Atlas passa por Sergipe a linha de junção de duas folhas, entremeando entre ellas quasi ½ mm de sobra. Mas, apesar da correcção respectiva, ficou o excesso, que tambem é evidente na carta 2 de Levasseur.

56 000 Km², concordando quasi com os calculos do Quadro 4.º. Lomellino engrandece a Parahyba á custa do

Rio Grande do Norte que conforme o seu Atlas occupa só 47 141 Km², em frente dos 52 450 de Stieler e 55 204 de Sá. Tomemos 52 000 Km² ± 3000, e estamos num meio termo, não muito longe dos calculos II e III do Quadro 4.º.

Para o **Ceará** dispomas do mappa 25 (por Sobreira) que lhe dá nada menos de 173 741 Km², ao passo que Stieler accusa só 155 297 e Sá (n.º 4) 160 441. Uma confrontação dos differentes mappas revela, porém, o injusto empenho com que Sobreira tentou ampliar seu Estado natal em prejuizo dos vizinhos, traçando-lhe em grande parte a divisa a mais de 30 Km além das raias astronomicas commummente acceitas. Será pois bastante, si concedermos ao Estado 160 000 Km² redondos, talvez com ± 5000. Concorda isto com o que se diz em „The State of Pará" cf. acima pag. 21): „E' provavel que a actual superficie do Ceará exceda a 160 000 Km²."

O **Piauhy** tem limites muito vagos e diversamente figurados. Assim é que no mappa 1 Stieler) abrange 225 347 Km², no n.º 4 (Chrock. de Sá) 236 747 e no Atlas de Lomellino até 255 205 Km². Deante de tal divergencia, não resta outra cousa senão arredondar a 240 000 Km² com ± 15 000. Tinha pois razão o velho Milliet em consignar 7 600 leg² (= 235 380 Km²), e mais ainda Moure e Malte Brun com sua indicação igual á nossa.

O **Maranhão** teve por muito tempo a honra singular de ser considerado como maior do que a Bahia. Já vimos (p. 31), em que isto se baseava. A extensão real, porém, é: seg.º 1 (Stieler) 336 798 Km², seg.º 4 (Republica, Chrock. de Sá) 350 153 e pelo n.º 5 (Atl. de Lomellino) só 332 127 Km². Conforme isto, devemos consignar, quando muito, 340 000 Km² + 10 000. Neste resultado nada podem mudar os 359 214 Km², verificados sobre o mappa de Candido Mendes (n.º 6), nem os 366 171 Km² obtidos pela medição da pequena carta n.º 26. Estes mappas não podem offerecer as necessarias garantias, o primeiro por ser muito antigo, e o segundo por ser pequeno e sem escala exactamente determinavel. Os calculos do Quadro 4.º dão ao Maranhão ainda menos de 340 000 Km².

Os 4 maiores Estados. Quanto a estes, não é de extranhar que, sendo nelles a área maior, mais distante e desconhecida a fronteira, mais frequente a contestação mutua, maiores e mais distanciadas hão de ser tambem as variações e mais frequentes as duvidas e incertezas.

O **Pará**, incluindo as aguas do Rio-Mar, extende-se no mappa 1 (Stieler) sobre 1 220 942 Km², no n.º 4 (Chrock. de

Sá) sobre 1 250 617, e no mappa 27 (de S.ta Rosa) até por 1 288 103 Km². Deduz-se disto a medida redonda: 1 250 000 Km² ± 30 000. Era pois bastante exacta a antiga avaliação com 40 000 leg² ou quasi 1 239 000 Km².

Amazonas, o nosso „colosso do Norte", lá se estira pelas incognitas amplidões da Hyléa, perdendo-se-lhe os contornos no espaço. Impossivel fixar-lhe com precisão os limites. Sem duvida, estão por demais alargados na Carta 4 de Chrock. de Sá, cuja medição, excluindo mesmo as terras cedidas á Inglaterra e Bolivia, totaliza 1 949 478 Km². Mais fidedignos são os mappas de Stieler e Stradelli (n.º 29), de accordo com as recentes explorações, em que teve parte saliente o ultimo autor. No seu grande e precioso mappa modificámos a fronteira conforme as novas estipulações e, quanto á divisa do Pará, seguimos a obliqua das Tres Barras á Serra Parintins.[1]) Assim verificámos sobre elle 1 865 841 Km². Stieler, ainda mais moderno, com o limite noroeste um tanto coarctado, exhibe 1 832 783 Km². Recommenda-se portanto como termo medio 1 850 000 Km² ± 20 000, apesar do grande excesso na inexacta carta de Sá.

O Estado de **Mato Grosso** é o mais difficil de ser avaliado. Ahi se sommam todas as incertezas demarcatorias dos paizes confinantes. Cotejando os mappas, descobrem-se divergencias de 1º a 2º na posição de muitos pontos da fronteira, sobretudo no Xingú e Araguaya. Só o Atlas de Stieler dá estes rios conforme as celebres explorações de von den Steinen e Ehrenreich. Pimenta Bueno (n.º 30), traçando-os differentemente, abandona largos espaços ao Pará e Goyaz. Excluindo ainda no seu mappa a zona entre o Rio das Mortes e Araguaya até 10º long. occ., zona que attribuimos a Goyaz, ficam para o Mato Grosso apenas 1 408 158 Km². Pouco mais indica Chrock. de Sá (n.º 4): 1 443 915 Km². Conforme Stieler achámos, porém, 1 576 716 Km², i. é uns 150 000 para mais, o que se explica perfeitamente pelas divergencias expostas. Admittindo mesmo que a verdade esteja no meio, teriamos pelo menos 1 500 000 Km², com uma differença provavel de 75 000, antes para mais do que para menos. 1½ milhão de Km² dá ao Mato Grosso tambem o Prof. Coutinho, emquanto o calculo III (Quadro 4.º) excede até 1 600 000. Tambem as avaliações antigas com ca. de 50 000 leg² oscillavam em volta do algarismo proposto.

[1]) Com o Mato Grosso adoptámos por limite, segundo Stradelli, o parallelo de Sto. Antonio, desde o Madeira até Tapajoz, por causa da posse effectiva de Amazonas e por resultar pouca differença quantitativa na distribuição territorial, em comparação do outro limite por emquanto ainda inapreciavel.

Goyaz, emfim, a „Mesopotamia“ brasileira, ficou bastante coarctado pelas novas explorações, que fizeram approximar os seus grandes rios gemeos até pouco mais de ½° no extremo Norte. Vê-se por isso, quão errado deve ser o mappa 31 de Azevedo, cuja medição, depois de recuado o limite sudoeste para o Rio do Peixe (Aporé), deu ainda 766 385 Km². Chrock. de Sá (n.° 4) forneceu 677 476 e Stieler só 658 843 Km². Suppondo que o n.° 31 pecca pelo menos por um excesso de 50 000, poderiamos dar como numero intermediario 690 000 Km² + 30 000. Os calculos do Quadro 4.° ficam ainda abaixo desta cifra.

Districto Federal. Medimo-lo sobre o mappa 33 de Maschek que, embora já não seja muito novo, parece offerecer comtudo, pela sua grandeza, nitidez e minuciosidade, bastantes garantias de exactidão. Em todo caso, o erro só pode ser diminuto, visto corresponder naquelle mappa cerca de 1¾ cm² a 1 Km² e parecer impossivel que o autor se enganasse por *muitos* cm². Duas medições, escrupulosamente feitas com graduações differentes do planimetro, accusaram, *com perfeita concordancia,* os seguintes resultados:

Parte continental	970km²,5
Ilha do Governador	31 „ ,75
As outras ilhas da Bahia, pertencentes ao Districto Federal	9 „ ,45
Ilhas perto da Costa	7 „ ,1
Logo, as terras do Distr. Federal =	1018km²,8

Querendo ajuntar ainda os 2km²,7 do *Archipelago da Trindade,* haveria 1021km²,5.

A *Bahia do Rio de Janeiro,* incluindo as ilhas, deu um total de 423 Km². Traçando como limite do Dist.° Fed. uma linha intermediaria entre as ultimas ilhas de cá e de lá, caberiam *237 Km²* ao *Distr.° Fed.* e *186 Km²*, i. é quasi ⅓ do total, ao *Estado do Rio de Janeiro.* Subtrahindo dos 237 Km² do Districto os 41km²,2 occupados pelas ilhas, ficaram ainda 195km²,8. Accrescentando esta área das aguas á das terras, temos pois para todo o Districto Federal 1214,6 ou 1215 Km².

O novissimo calculo official (cf. p. 12) dá-lhe, conforme a „Carta cadastral“, 1116km²,593. Como não sabemos, por quem e como foi feita esta avaliação, com uma exacção, de certo illusoria, que vae até o decare, deve-nos bastar tel-a referido.

O **Territorio do Acre** é, como se sabe, limitado pela obliqua desde as nascentes do Javary até a confluencia do Beni e Mamoré, linha que differe forçosamente segundo as

QUADRO 6.°

Resultados exactos das medições planimetricas em Km².

ESTADOS	Atlas de Stieler 1906	Carta da Rep.ª por Chrock, de Sá, 1892	Mappas particulares	N.° do Mappa
1. Amazonas	1 832 783	1 949 478	1 865 841	29
2. Mato Grosso	1 576 716	1 443 915	1 408 158	30
3. Pará	1 220 942	1 250 617	1 288 103	27
4. Goyaz	658 843	677 476	766 385	31
5. Minas Geraes	582 135	614 165	629 665	13
6. Bahia	565 815	559 818	558 908	23
7. Maranhão	336 798	350 153	332 127	5[2])
8. Rio Grande do Sul	282 107	280 157	283 582	17[3])
9. São Paulo	262 510	262 253	248 617	12 e 20[4])
10. Piauhy	225 347	236 747	255 205	5
11. Paraná[1])	179 732	168 056	172 722	19
12 Ceará	155 297	160 441	173 741	25
13 Santa Catharina[1])	115 940	114 582	110 752	7 e 9
14. Pernambuco	98 783	102 962	103 249	5
15. Parahyba	54 084	55 246	61 544	5
16. Rio Gr. do Norte	52 450	55 204	47 141	5
17 Espirito Santo	44 312	43 589	43 959	13
18. Rio de Janeiro	43 974	45 722	43 249	13[5])
19. Alagoas	26 304	27 645	26 569	5
20. Sergipe	26 512	23 804	24 896	5[6])
Districto Federal	(1 215	(1 215)	1 215	33
Acre	195 730	(191 000)	183 463	32[7])
BRASIL	8 538 329	8 610 245	8 629 096	

posições dadas a seus extremos. O mappa 14 (Williams) parte ao noroeste de 8° lat. S., encerrando por isso para todo o Acre só 139 188 Km². O mappa 32 começa pouco ao sul do 7°, abrangendo assim 183 463 Km². O Atlas de Stieler [8]) principia ainda pouco mais ao norte, abarcando 195 730 Km². Como pelas recentes explorações de C. Satchell as nascentes do Javary demoram a 7° 7′, a verdade deve estar no meio entre os dois ultimos dois algarismos. Confirma esta opinião o eminente Barão do Rio Branco, dando ao novo Territorio

1) Attribuimos a S. Catharina o Territorio contestado que occupa: 51 007 n.° 8), 50 943 (n.° 19), 49 402 Km² (n.°s 7 e 9).

2) Maranhão: 359 214 (n.° 6), 366 171 (n.° 26).

3) Rio Grande do Sul: 282 750 (n.° 7), 283 314 n.° 15), 283 998 (n.° 16).

4) S. Paulo: 241 888 Km² (n.°s 13, 12 e 20).

5) Rio de Janeiro: 42 332 Km² (n.° 11).

6) Sergipe: 23 819 Km² (n.° 23).

7) Acre: 139 188 Km² (n.° 14).

8) Cumpre corrigir nelle o limite sul entre os rios Abunan e Rapirran, o qual segue o parallelo 10° 20′ e não 10°.

191 000 Km², calculados „pelo contra-almirante Guillobel deante dos melhores elementos cartographicos“ (V. Alm. Garnier, 1905, p. 327 s.). E' claro que acceitamos este resultado com toda a confiança devida a tão grande autoridade.

No fim, resumindo os nossos calculos, obtemos os seguintes quadros:

Pelo numero, que, qual guia, deixámos consignado no fim da 1.ª parte, vê-se que as sommas da 2.ª e 3.ª col. são evidentemente exaggeradas, ao passo que o total de Stieler é muito moderado. Comprova isto mais uma vez a inexactidão da Carta Geral de Chrock. de Sá, como tambem a impossibilidade de obter a área exacta do Brasil inteiro, sommando as áreas parciaes dos mappas particulares, attenta a falta da coincidencia dos limites. Comparando e apurando os differentes dados, obtemos o seguinte

QUADRO 7.º

Resultados praticos e arrendondados do calculo planimetrico, comparados com os numeros officiaes.

ESTADOS por ordem de grandeza	Kilom.os quadr.os	Differença provavel[2]) p.a mais ou menos	Os numeros officiaes	
			Ordem	divergem para + ou —
1. Amazonas	1 850 000	20 000	1	+ 47 020 ou 2,5 %
2. Matto Grosso	1 500 000	75 000	2	— 120 249 „ 8 „
3. Pará	1 250 000	30 000	3	— 100 288 „ 8 „
4. Goyaz	690 000	30 000	4	+ 57 311 „ 8,3 „
5. Minas Geraes	600 000	18 000	5	— 25 145 „ 4,2 „
6. Bahia	560 000	5 000	7	— 133 573 „ 23 9 „
7. Maranhão	430 000	10 000	6	+ 119 884 „ 35,3 „
8. Rio Grande do Sul	2-3 0 0	1 000	10	— 46 447 „ 16,4 „
9. S. Paulo	250 000	10 000	9	+ 40 876 „ 16.4 „
10. Piauhy	240 000	15 000	8	+ 61 797 „ 25,7 „
11. Paraná[1])	175 000	5 0 0	11	+ 46 319 „ 26,5 „
12. Ceará	160 000	5 000	13	— 55 750 „ 34.8 „
13. Santa Catharina[1])	113 00	3 000	15	— 38 844 „ 34,4 „
14. Pernambuco	100 000	3 000	12	+ 28 395 „ 28,4 „
15. Parahyba	56 000	4 000	14	+ 18 731 „ 33,4 „
16. Rio Grande do Norte	52 000	3 000	18	+ 5 485 „ 10.5 „
17 Espirito Santo	44 0 0	500	19	+ 839 „ 1.9 „
18. Rio de Janeiro	43 500	1 000	19	+ 25 482 „ 586, „
19 Alagoas	26 500	1 000	17	+ 31 991 „ 120,7 „
20. Sergipe	25 000	1 500	20	+ 14 090 „ 56.4 „
Districto Federal	1 215			+ 179 „ 14,7 „
Acre	191 000	6 000		
BRASIL	8 550(215)	12 000		

[1]) Attribuiu-se a Santa Catharina o Territorio contestado de 50 000 Km² + 1 000.

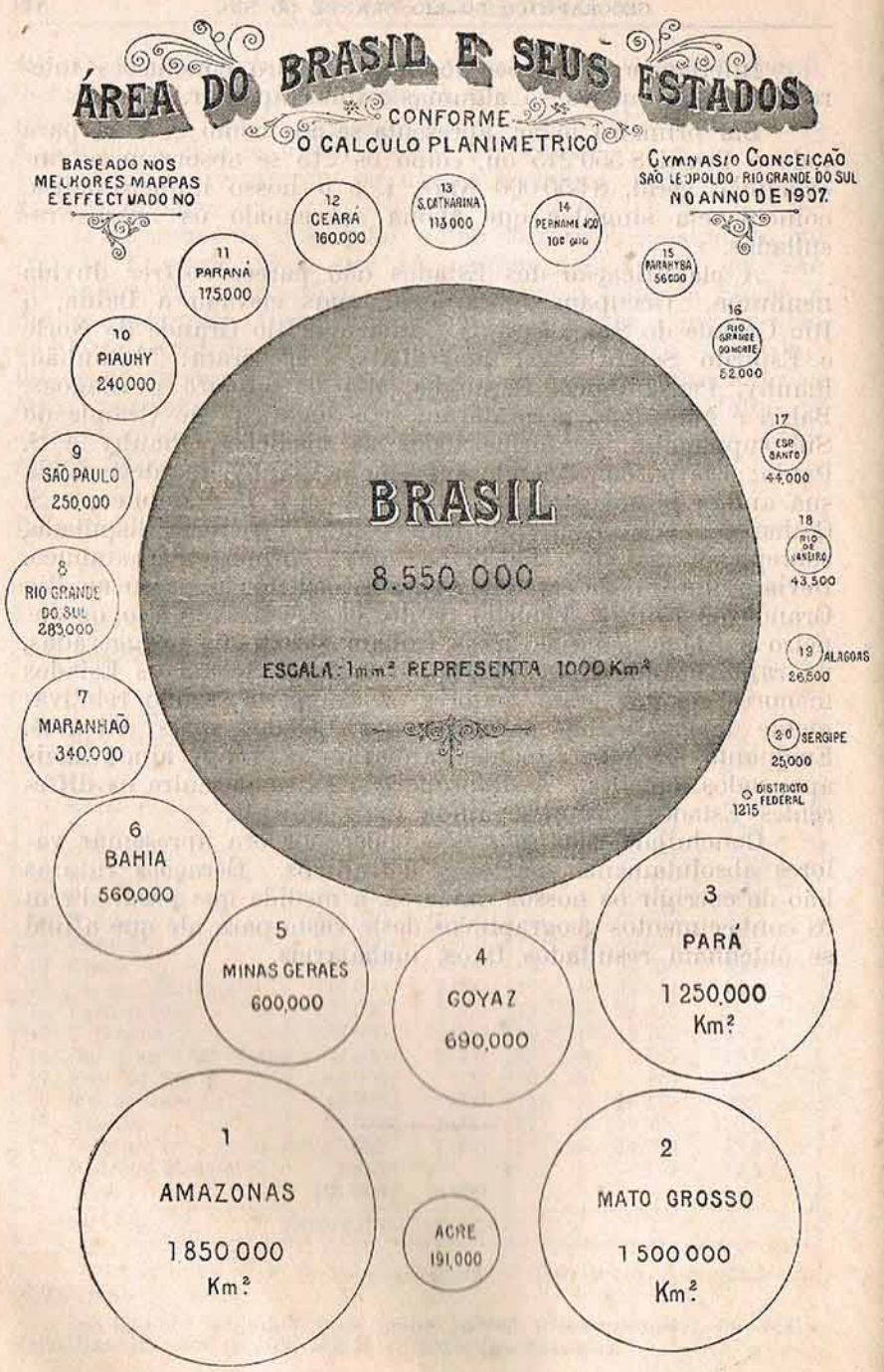
[2]) Quanto vagamente se pode julgar pelos *mappas;* na realidade haverá sem duvida ainda differenças maiores.

Inferem-se da inspecção deste Quadro conclusões interessantes, das quaes só algumas vamos apontar.

Em primeiro logar, apresenta-se-nos como somma para todo o Brasil 8 550 215 ou, como os 215 se absorvem na inexactidão geral, 8 550 000 Km², i. é o nosso numero-balisa, coincidencia singular que abona sobremodo os nossos resultados.

A classificação dos Estados não parece soffrer duvida nenhuma. Occupam agora logar mais elevado a Bahia, o Rio Grande do Sul, Ceará, S. Catharnia, Rio Grande do Norte e Espirito Santo; logar mais baixo receberam: Maranhão, Piauhy, Pernambuco, Parahyba, Rio de Janeiro e Alagoas, Bahia e Maranhão permutaram seus logares; Rio Grande do Sul supplantou, conforme todas as medições, Piauhy e S. Paulo; este porém, ficando superior a Piauhy, manteve-se na sua antiga posição. Ceará avantajou-se a Pernambuco, e S. Catharina, pelo menos reforçada com o Territorio disputado, sobrepujou não só a Parahyba, mas o proprio Pernambuco. Deviam, emfim, descer dois degraos, cedendo o passo ao Rio Grande do Norte e Espirito Santo, os Estados do Rio de Janeiro e Alagoas, cujas áreas tinham sido mais exaggeradas, na razão de quasi 59 e 121%. Em geral, foram os Estados menores em que eram maiores os exaggeros, sendo relativamente insignificante os erros nos Estados mais extensos. Emquanto estes geralmente ganharam, sahiram ainda mais apoucados aquelles. A desproporção existente entre os differentes Estados tornou-se ainda mais saliente.

Concluindo, sentimos não poder por ora apresentar valores absolutamente exactos e definitivos. Gerações futuras hão de corrigir os nossos numeros, á medida que progredirem os conhecimentos geographicos deste vasto paiz, até que afinal se obtenham resultados fixos, inabalaveis.



SEGUNDA PARTE

Seguem nesta segunda parte algumas observações sobre a magna questão da superficie dos nossos estados, certamente não para apresentar descobertas estupendas, nem tão pouco para augmentar o valor intrinseco do „Estudo critico", senão simplesmente para tirar o „facit" das medições realizadas desde 1907.

O trabalho não foi demasiado. Pois foram poucos os que, arrostando afoitamente o fetiche majestatico dos numeros „officiaes", se atreveram a pesquisar a verdade, tomando sobre si o trabalho estafante de medir mesmo, a área de todos os nossos estados. Foram nestes ultimos cinco lustros apenas Padtberg (1907), Theodoro Sampaio (1908), Henrique Morize (1922) e, talvez, Homem de Mello (1909), ou antes os editores do seu atlas.

A duvida a respeito da ultima medição baseia-se no facto de o resultado della quanto ao estado do Rio Grande do Sul se afastar tanto da realidade que me inclino á supposição de que se não tenha realizado, pelo menos no que toca aquelle estado ; medições repetidas a que procedi no mesmo mappa de Homem de Mello, *sempre* forneceram resultado discordante do que se acha indicado no seu atlas.[1])

Os outros autores serviram-se do seu muito bom direito, acceitando ou modificando estimativamente os numeros da Carta Geral de 1873.

Do quadro seguinte deprehende-se: primeiro que os resultados das medições de Padtberg, Sampaio e Morize discordam consideravelmente dos numeros da Commissão da Carta Geral, sobretudo no que toca a alguns estados, emquanto — segundo — concordam notavelmente entre si, de modo que não é difficil vêr onde está a verdade.

[1]) Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, 1.º vol., pg. 209.

	Carta Geral km²	Padtberg km²	Sampaio km²	Morize km²
Amazonas	1 897 020	1 850 000	1 850 000	1 825 997
Matto Grosso.....	1 376 487	1 500 000	1 668 995	1 477 041
Pará	1 149 712	1 250 000	1 250 000	1 362 966
Goyaz	747 311	690 000	644 194	660 193
Minas Geraes	574 855	600 000	642 747	593 810
Bahia	426 427	560 000	575 876	529 379
Maranhão	459 884	340 000	303 045	346 217
Piauhy	301 797	240 000	207 578	245 582
São Paulo.....	290 876	250 000	260 042	247 239
Rio Grande do Sul	236 553	283 000	287 828	285 289
Acre	—	191 000	191 000	148 027
Paraná	221 319	195 000 [1]	184 910	199 897
Ceará	104 250	160 000	157 720	148 591
Santa Catharina ..	74 156	91 000 [2]	99 018	94 998
Pernambuco	128 395	100 000	93 840	99 254
Parahyba do Norte	74 731	56 000	56 981	55 920
Rio Grande do Norte	57 485	52 000	45 913	52 411
Espirito Santo.....	44 839	44 000	42 439	44 684
Rio de Janeiro....	68 982	43 500	45 685	42 404
Alagoas	58 491	26 500	28 680	28 571
Sergipe	39 090	25 000	23 250	21 552
Districto Federal...	1 394	1 215	1 116	1 167

Se para a área de cada estado damos um numero arredondado, temos em vista certamente não um fim scientifico, senão didactico. E' facto indiscutivel que um numero redondo se fixa na memoria com maior facilidade e torna mais claras as comparações entre os differentes numeros, do que sendo exacto até as unidades, ou digamos antes, apparentando esta exacção.

Pois realmente haverá quem julgue ser possivel obter por ora taes numeros exactos até as unidades? Quero crêr que ninguem.

O mesmo, porem, vale das dezenas e centenas, e para muitos estados, dos milhares, não sendo excluido que para um ou outro estado nem as dezenas de milhares podem exigir plena confiança. Todavia as mudanças introduzidas pelo arredondamento nunca se afastam por um centesimo das áreas calculadas por Morize.

[1]) Conforme Padtberg: 175 000 Km² sem o Contestado; portanto 195 000 Km² com os 20 000 que delle couberam a Paraná.

[2]) Conforme Padtberg 63 000 Km² sem o Contestado; portanto 91 000 Km² com os 28 000 que foram adjudicados a Santa Catharina.

Rio Grande do Sul tem a área de: 236 553 Km² conforme a Commissão da Carta Geral; 283 000 ± 1000 segundo Padtberg, 287 828 segundo Sampaio, e 285 289 Km² segundo Morize. Concordam, portanto, os tres ultimos em attribuir ao Rio Gr. do S. uma área que ultrapassa a „official" por quasi 50 000 Km², mais do que conta o estado do Rio de Janeiro.

O numero indicado por Homem de Mello, ou antes pelos editores do atlas delle, não se comprehende, sendo certo que qualquer medição feita no seu mappa do Rio Gr. do Sul, fornece como media uns 285 000 Km², como foi demonstrado em outro lugar.[1])

O numero indicado por Morize — 285 000 Km³ — parece approximar-se mais da verdade do que os 283 000 de Padtberg; pois todos os mappas utilizados por este diminuem a extensão do Rio Grande no sentido E—O, avançando-se dum lado a costa mais para E do que estes mappas admittem (perto de Mostardas por 6—7')[2]), emquanto doutro lado o Uruguay — pelo menos em parte — corre mais para O do que se indica nos mappas, por ex. no grande mappa do Estado editado, faz dez annos, pelo governo estadual.

No numero definitivo ha de naturalmente influir tambem a solução dos litigios pendentes entre os estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Como a respeito desta questão reina grande confusão nos autores, seja-me licito aclarar o lado *geographico* della quanto estiver ao alcance das minhas fracas posses.

O limite provisorio que separa as duas jurisdicções, é formado no planalto pelo rio das Contas. Este surde dum banhado junto aos „Aparados" da serra Geral. No ponto da confluencia mede 22 m de largura, 3 de profundidade e 39 km de percurso, e o Pelotas 33 m de largura, 4,5 de profundidade e uns 80 km de comprimento.

Acolhe o Contas na margem direita, portanto em territorio catharinense, os arroios São Bento, Pulpito e Capivara. Quanto ao rio Barrocas (Barroca, Barroco e até dos Barros)[3]) — citado como limite dos dois estados vizinhos, tal curso não existe; o que ha é apenas um passo Barrocas no rio das Contas.

[1]) Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, 1.° vol., pg. 209.

[2]) Dos mappas modernos apenas — que eu saiba — o do almirantado inglez evita esta incorrecção, pelo menos em parte.

[3]) O arroio dos „Barros" é citado como parte do limite riograndense por Alfredo Nogueira na Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Vol. III (1887) pg. 247.

Abaixo do Contas faz barra o arroio Sepultura, que nasce coisa duma legua distante do Contas e recebe na margem esquerda o arroio Louco.

Onze leguas *abaixo do Contas* desagua no Pelotas o rio Silveira; vem egualmente de perto dos „Aparados" e tem como tributarios na margem esquerda o arroio da Divisa, na m. direita o arroio Quebra-Barril com o Invernadinha na m. esquerda.

Segue o Ribeirão Fundo que atravessa a fazenda de Manuel S. Velho.

Sete leguas *abaixo do Silveira* faz barra o Cerquinha, forte curso d'agua, augmentado na m. direita pelo arroio de Manuel Leão, e na esquerda pelos arroios da Roseira, do Lima e Goyabeira.

Afinal temos o rio dos Touros que entra no Pelotas umas 6 leguas a *jusante do Cerquinha;* faz barra defronte do passo de Santa Victoria, com uma largura de 30 m, tendo o Pelotas uns 130 m; é correntoso e profundo nas cheias, mas faculta vão regular na estação secca. Recebe na margem direita os arroios Paschoal e Carreão, pela m. esquerda o Congonha e o Passo do Carro.

E' pois patente que nada têm que vêr com o limite os rios e arroios Cerquinha e Touros, pois regam territorio de inconteste jurisdicção riograndense; o Barrocas, porem, nem sequer existe.

O como estes cursos começaram a fazer parte dum limite ficticio e totalmente impossivel, difficil é explicar em poucas palavras. O certo é que nem José de Saldanha[1]) em 1807 nem tão pouco o Visconde de São Leopoldo em 1839 no seu mappa do Rio Grande do Sul conhecem aquelles rios. Suspeito todavia que fosse exactamente este ultimo mappa que — mal interpretado — tenha dado origem a esta barafunda geographica.[2])

Na planicie do litoral a linha divisoria é formada pelo Mampituba e o seu tronco principal até a Serra Geral (ou do Mar, como dizem commummente os livros). Nasce nos campos de Cima da Serra com o nome de rio Bonito, desce da serra ao sul da bocca chamada da Pedra, toma depois o appellido de rio do Braço, o qual troca abaixo da barra do arroio da Cachoeira com o de Sertão, para tomar a denominação definitiva de Mampituba após ter acolhido as aguas do Verde-Gloria.

[1]) José de Saldanha é o autor da introducção geographica, que precede os Annaes da Provincia de São Pedro, do Visconde de São Leopoldo.

[2]) A Geographia Geral e Especial do Brasil — por Souza Brasil, 1864, conhece só o limite pelo Contas e Pelotas.

Recebe na margem direita os arroios Leão, Cachoeira — que por seu turno acolhe na m. direita o Canoa — e o rio da Gloria.

Este ultimo nasce com o nome de arroio dos Perdizes nos campos de Campo Bom (Municipio São Francisco de Paula de Cima da Serra), entre os rios Sant'Anna e Camisa, recebe ainda no planalto o arroio das Aguas Compridas; depois de descer da serra toma o nome de Esperança, que troca, após ter acolhido — na margem direita — o arroio da Roça da Estancia, com o de Praia Grande e depois o de Verde, que conserva até receber o rio Monteiro, sendo então appellidado de rio da Gloria.

Com este nome se reune com o Mampituba, entrando nelle quasi de lado, emquanto o Sertão fica mais ou menos no prolongamento do eixo deste. Perto da confluencia do Sertão e Mampituba têm uns 5 m de profundidade, o Verde menos de 4 m; o Sertão é navegavel uns 33 km, o Verde cerca de 13 km acima da confluencia.

Quer-me parecer que com estes factos não se pode combinar a hypothese de o Sertão não ser outra coisa senão apenas um furo ou corixo do Verde-Gloria. Pode ser que naquelles terrenos, muito expostos a enchentes, se tenha formado uma communicação entre os dois rios, já que se fala com tanta insistencia nella; mas que esta seja a origem do Sertão, é uma conclusão um tanto audaz, em vista da existencia incontestavel do rio Bonito-Braço.

Egualmente deve laborar em erro o Coronel Felippe Schmidt, quando affirma na sua mensagem de 1916 ter o Sertão as suas cabeceiras não na serra, senão em lagoas formadas abaixo della; parece que o illustre Governador confunde o Sertão com um pequeno affluente delle, a sanga da Anta, que surde num banhado proximo.

O limite do territorio em que o Rio Grande exerce jurisdicção inconteste, é constituido pelos rios das Contas e Mampituba-Verde-Gloria. Quanto á parte intermediaria do limite não ha concordia. Dão alguns como divisa a Serra do Mar, suppondo naturalmente a existencia inconcussa desta serra com uma crista altaneira que constitua uma linha divisoria clara e inconfundivel. Pena só que aqui não ha vestigio daquella serra, que pelo menos desde o parallelo 28° deixou de formar a borda elevada do planalto. A affirmação contraria hoje em dia se encontra só em compendios escolares.

O que realmente ha por ahi, é o planalto, formado de arenitos cobertos por uma capa de rochas effusivas. A escarpa com que termina este planalto, é denominada pelo povo de Serra Geral com muitos nomes locaes, pelos compendiarios de Serra do Mar.

Outros preferem uma linha recta, ligando o Contas ao Verde resp. Sertão. Ora, nem este projecto — pois não ha convenção a respeito entre os dois governos — me quer parecer exequivel. Um rapido olhar para a topographia da região em questão, basta para entender a razão deste meu asserto.

Pois trata-se, como disse acima, dum planalto que termina numa encosta muitissimo ingreme, accessivel do lado do litoral só por algumas „boccas" da serra; a recta, porem, atravessaria um pequeno trecho do planalto, para depois correr pela encosta, caso, não attingir em boa parte a planicie costeira, de modo que caberia aqui a Santa Catharina uma faixa insignificante do planalto, acolá a Rio Grande uma parte da encosta, sendo nem uma nem outra facilmente accessivel á respectiva autoridade.

Por isso já em outro lugar [1]) propuz como linha preferivel — quer para o Verde-Gloria quer para o Sertão —, a que segue o accidente mais importante da região, a saber a borda do planalto, mórmente por ella tomar em muitas partes, nos chamados Aparados, o caracter dum verdadeiro precipicio. E' um limite natural e já por isso preferivel a qualquer outro, mesmo abstrahindo da probabilidade de um tal limite natural offerecer menores difficuldades á demarcação definitiva.

Por conseguinte a linha divisoria seria esta: Mampituba e Verde-Gloria até a borda do planalto, esta borda até o parallelo da nascente do Contas, este parallelo e afinal o Contas.

Quanto *ao litigio* entre os dois estados vizinhos cumpre dizer ainda que elle na realidade é triplo; pois trata-se 1.° do territorio comprehendido entre o Sertão e o Verde-Gloria. A jurisdicção é exercida pelo governo catharinense.

Um 2.° litigio refere-se ao territorio situado na margem esquerda do Pelotas acima da barra do Contas, sendo que os documentos indicam todo o Pelotas como limite entre o Rio

[1]) Na monographia sobre o Rio Grande do Sul, que faz parte da grande chorographia editada pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Grande e Santa Catharina; o Contas entrou só por ser tomado erroneamente como vertente principal do Pelotas.[1])

O 3.° litigio afinal tem por objecto todo o territorio situado entre os rios Araranguá e Mampituba.

Santa Catharina. Padtberg:63 000 km² sem o Contestado, que com os 28 000 que delle lhe couberam pelo accordo de 20 de outubro de 1916, perfazem 91 000 km²; Theodoro Sampaio: 99 018 km²; Morize 94 998 km², os quaes excedem apenas por pouco a margem de 3 000 km² deixada por Padtberg.

Estas divergencias explicam-se cabalmente pelas consideraveis differenças que se notam de mappa para mappa na representação da parte meridional do estado e do seu limite com Rio Grande, pelo menos quanto á parte que vae da barra do rio do Peixe no Uruguay até o Mampituba.

Para alguem compenetrar-se da balburdia cartographica a respeito desta região, basta citar um ou outro facto. Por exemplo, a situação da villa do Bom Jesus. O Diccionario Historico e Geographico do Rio Grande do Sul por Octavio Faria, lhe dá as coordenadas seguintes: Concordam em geral os mappas daquelle estado; assim os melhores, que são o de Jannasch de 1907, e o que figurou na Exposição do Centenario e foi construido na Secretaria das Obras Publicas; egualmente o de Santa Catharina que foi publicado durante o governo do Coronel Gustavo Richard. Com as mesmas coordenadas, porem, a villa ficaria situada, conforme o mappa recente de Santa Catharina,[2]) no municipio catharinense de Lages, mais ou menos, na fazenda do Aleixo entre os rios Pelotinhas e Penteado, quer dizer uns 45—50 km para norte!

Divergencias não menos notaveis se observam quanto á latitude mais meridional que o Pelotas alcança: em mappas modernos ha variações entre 8° 9' e 8° 37', sendo a ultima consignada no mappa de Vieira da Rosa. E' realmente lastimavel que este mappa aliás esplendido, deixe muito a desejar quanto á latitude acima do passo do Barracão.

Os 94 998 km² indicados por Morize representam ao meu vêr o maximo ainda admissivel; futuras medições em melhores mappas hão de provavelmente mostrar que a área de Santa Catharina fica entre 90 e 93 000 km². Foi aliás o Dr. Fulvio

[1]) ... Ribeirão das Contas, cabeceiras ou vertentes do Rio Pelotas . . . por serem as vertentes mais proprias do Rio de Pelotas. . . — Auto da Camara de Lages, lavrado em 14 de junho de 1775 — Relatorio da Secretaria de Estado do Negocios do Interior e Exterior, 1920, pg. XXXVII.

[2]) Carta do Estado de Santa Catharina, organizada e desenhada pelo Tenente-Coronel José Vieira da Rosa, 1921.

Aduceci, Secretario Geral de Estado, que numa informação official avaliou a área deste estado em 92 810 km². Todavia recommenda-se a provisoria introducção do resultado de Morize, arredondado para 95 000 km².

Paraná. Padtberg: 175 000 km² sem o Contestado, portanto 195 310 km² com os 20 310 que delle lhe foram adjudicados; Sampaio: 184 910 km²; Morize 199 897 km², portanto dentro da margem de 5 000 km² deixada por Padtberg.

Pode-se ter por certo que os 200 000 km² redondos, que resultam da avaliação de Morize, por futuras medições antes serão augmentadas por um outro milhar do que diminuidos. Não obstante, ha muito exaggero nos 190 277 km² que os editores do atlas de Homem de Mello apuraram em 1909 para o estado de Paraná sem o Contestado; os 180 000 km² que Padtberg encontrou no atlas de Stieler, representam com certeza o limite extremo.

São Paulo. Emquanto a Commissão da Carta Geral deu o numero exorbitante de 290 876 km², calculou Padtberg a area deste estado em 250 000 km² ± 10 000; Sampaio achou 260 042, Morize 247 239 km², discordando todos elles consideravelmente da estatistica „official". A pequena divergencia entre Padtberg e Morize explica-se sobejamente pelo aperfeiçoamento que as cartas geographicas de São Paulo experimentaram nestes ultimos 20 annos — fructo este sazonado do levantamento realizado pela Commissão Geographica e Geologica daquelle estado.

Como o calculo de Morize se baseia nestas excellentes cartas, o numero obtido por elle e arredondado para 247 000 km, merece plena confiança como expressão fiel da realidade.

Rio de Janeiro. Padtberg: 43 000, Sampaio: 45 685, Morize: 42 404 km², apresentando todos elles um numero que fica notavelmente abaixo do „official": 68 982 km². E' aliás incrivel que este numero se pudesse manter por tanto tempo; pois exactamente quanto a este estado aquelles tres campeões da verdade geographica tiveram muitos precursores — pelo menos seis avaliações, entre elles dois censos officiaes, todas ellas se aproximando muito dos resultados de Padtberg, Sampaio e Morize. Não ha duvida que os 42 000 km² redondos deste satisfazem todas as razoaveis exigencias de exacção; é realmente notavel que Padtberg encontrasse no mappa de Cococi [1]) o mesmissimo numero que Morize apurou no mappa do Centenario — 42 382 km² —, pois a differença de 72 km² é de facto nulla.

[1]) Mappa da Viação Ferrea de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo etc.

Espirito Santo. O unico estado, onde o processo summario da Commissão da Carta Geral forneceu por uma feliz coincidencia, um resultado apreciavel, a saber 44 839 km², contra os 44 000 de Padtberg, os 42 439 de Sampaio e os 44 684 km² ou 45 000 redondos de Morize. Vê-se pois que a área deste estado excede a do Rio de Janeiro por 1—2 milhares de km².

Minas Geraes. Carta Geral: 574 855, Padtberg: 600 000, Sampaio: 642 747, Morize: 593 810 km², emquanto a Commissão Geographica de Minas achou apenas 490 421 km². E' um dos estados de área mais controvertida; pois entre o numero achado pela mencionada Commissão e o de Sampaio medeiam nada menos de 142 326 km², quer dizer, o duplo da área do Rio de Janeiro e Espirito Santo juntos, ou ainda quasi São Paulo mais Rio de Janeiro! Perece incrivel, mas ahi estão os numeros.

Esta confusão medonha deve provir da pouca precisão dos limites astronomicos no oeste e norte do estado, e que será eliminada só, determinando as coordenadas geographicas daquelles limites, pelo menos dos seus pontos principaes. Emquanto não se realizar este „desideratum", o numero indicado por Morize, arredondado para 595 000 km², pode acceitar-se como valor provisorio.

Bahia. Padtberg: 560 000 ± 5 000, Sampaio: 575 876, Morize: 529 379 km², emquanto a Commissão da Carta Geral só lhe quiz attribuir 426 427 km².

Dos limites deste estado vale o que se notou a respeito dos de Minas — as suas coordenadas geographicas estavam e provavelmente estão ainda em parte mal determinadas. Isso salta aos olhos de quem compara os respectivos mappas nos atlas de Theodoro Sampaio e Homem de Mello; aquelle recua o limite da Bahia com Goyaz sensivelmente para Oeste, pelo que não admira o resultado certamente exaggerado que obteve na medição do seu mappa.

Por isso tambem a notavel divergencia entre Padtberg e Morize — 30 621 km² ± 5 000 — vae na conta do desegual valor dos mappas que serviram de base ás respectivas medições. O numero indicado por Morize, 530 000 km² redondos, merece a preferencia por ser producto da medição realizada sobre o excellente mappa editado pelo Club de Engenharia; todavia só pode ser provisorio em vista do estado precario dos limites da Bahia. Assim de prompto deverá ser diminuido por 3974 km² — para 525 405 km² portanto — caso vencer Sergipe no litigio pendente entre ambos.

Sergipe. Padtberg: 25 000, Sampaio: 23 250, Morize: 21 552 km², contra 39 090 da Carta Geral! A divergencia entre

Padtberg e Morize é só apparente; pois diminuindo o numero do primeiro pelos 3 974 km² litigiosos e incluidos por Morize na área da Bahia, obtem-se 21 020 km².

Por isso o numero proposto por Morize — mesmo arredondado para 22 000 — pode ser considerado como expressão fiel da verdade.

Alagoas. Padtberg: 26 500, Sampaio: 28 680, Morize: 28 571 km²; são portanto unanimes em attribuir a este estado nem a metade do que lhe dava a Commissão da Carta Geral, a saber 58 491 km².

Todavia não se pode affirmar que já não ha lugar para duvidas a respeito da área deste estado. Já o facto de no excellente atlas de Stieler o Sergipe apparecer maior que o Alagoas, dá que pensar; pois assim parece quasi impossivel — como judiciosamente observa Padtberg — que este seja *muito* maior que aquelle, a não ser que os respectivos mappas estavam muito viciados. Os 28 680 km² de Sampaio devem ser diminuidos por uns 1630 km², que sem duvida pertencem a Pernambuco, pelo menos segundo o que Mario Mello [1]) chama limite incontestado.

Em summa: a não ser que Alagoas tenha vencido no litigio até a pouco, pelo menos, pendente com Pernambuco, os 28 571 km² de Morize me querem parecer um tanto exaggerados. Todavia julgo que se deve acceitar provisoriamente este numero, arredondado para 28 000 km²; pois a vantagem de possuirmos uma medição tão autorizada, contrabalança sobejamente a probabilidade de admittir uma pequena inexactidão.

Pernambuco. Contra os 128 395 km² da Carta Geral chegaram a um resultado muito inferior Padtberg com 100 000 ± 3000, Sampaio com 93 840, Morize com 99 254 km²; o numero indicado pelo segundo deve ser augmentado pelos 1630 km² attribuidos a Alagoas, de modo que para Pernambuco resultam 95 470 km².

100 000 km² redondos abonados pelas medições de Padtberg, Morize e tambem de Homem de Mello, podem considerar-se como expressão fiel da verdade.

Parahyba do Norte. Os 74 731 km² da Commissão da Carta Geral foram reduzidos por Padtberg a 56 000, por Sampaio a 56 918, por Morize a 55 920 km². Em vista desta harmonia não se pode duvidar que 56 000 km² redondos satisfazem plenamente a todas as exigencias razoaveis quanto á exactidão.

[1]) Chorographia do Estado de Pernambuco, 1920. — Como actualmente não tenho á mão esta obra, não posso citar a pagina.

Rio Grande do Norte. Contra os 57 480 km² da Carta Geral calculou Padtberg a área deste estado em 52 000 e Morize em 52 411 km², descendo Sampaio até 45 913 km². Creio que futuras medições hão de confirmar plenamente o resultado de Padtberg e Morize, 52 000 km² redondos.

Ceará. A área „official" deste estado era de 104 250 km², evidentemente de menos ao lado de Rio Gr. do Norte e Parahyba com 132 193 km² juntos. De facto eruiu Padtberg 160 000 ± 5000, Sampaio 157 720, Morize 148 591 km²; Homem de Mello acceita 160 987 km², emquanto medições proprias feitas no mappa delle, nos forneceram na media 158 000 km².

E' superfluo acrescentar que as grandes divergencias entre os resultados das differentes medições são devidas á differenças dos respectivos mappas. O numero de Morize que — talvez arredondado para 150 000 km² — devia ser acceito por todos os autores, por razões já expendidas, constitue todavia, ao meu fraco vêr, o minimo da área provavel do Ceará.

Piauhy. Segundo a Commissão da Carta Geral a área deste estado devia ser quasi o triplo da de Ceará — uma impossibilidade, como prova um relancear dos olhos pelo mappa do Brasil. Assim não admira calculasse Padtberg a sua superficie em 240 000 ± 15 000, e Morize em 245 582 km², emquanto Sampaio lhe quer conceder apenas 207 578, e Homem de Mello 232 712 km².

Emquanto não forem liquidados todos os litigios, nem se tiver realizado um levantamento pelo menos expedito daquellas regiões longinquas do Norte, não haverá remedio — temos que acceitar como numero mais provavel o de Morize arredondado para 245 000 km², pois concorda essencialmente com o de Padtberg e baseia-se no melhor dos mappas existentes.

Maranhão. A Commissão da Carta Geral nos forneceu a exorbitancia de 459 884 km², mais que quatro vezes a área por ella attribuida a Ceará! Não se comprehende que autores modernissimos acceitem ainda taes impossibilidades. Padtberg dá 340 000 ± 10 000, Morize 346 217 km², Sampaio apenas 303 045 km².

Não resta duvida que o numero proposto por Morize, arredondado para 345 000 km², merece toda a confiança, pelas razões mencionadas no estado precedente.

Pará. A este estado a Commissão da Carta Geral attribuiu 1 149 712 km², que Padtberg eleva a 1 250 000 ± 30 000, Morize a 1 362 966 km².

A discordancia entre ambos é só apparente, porque os mappas aproveitados por Padtberg mostravam ainda os antigos limites — litigiosos aliás — antes do Accordo Directo com Mato Grosso em 1900, emquanto a carta do Club de Engenharia exhibe naturalmente a divisoria vigente. Traçando, porem, no mappa de Stieler, no qual Padtberg achou 1 220 942 km², os novos limites, obtem-se numero identico ao de Morize, a saber 1 369 328 km², de modo que a apparente discordancia se torna antes uma prova em favor do resultado achado pelos dois scientistas.

O mesmo vale do resultado de Sampaio — os 1 250 000 km² de Padtberg.

Se os editores do atlas de Homem de Mello dão como área do Pará apenas 1 033 600 km², cumpre observar que varias medições nos forneceram a media de 1 280 000 km², de modo que com o ex-litigioso — neste mappa apenas uns 57 000 km² — resultam para o estado inteiro 1 337 000 km².

A differença de 30 000 km² que medeia entre o numero indicado por Padtberg e Morize e o resultado obtido no mappa de Homem de Mello, explica-se pela pouca exactidão deste mappa quanto ás regiões do Sul do Pará.

Basta indicar um erro que se encontra aliás em quasi todos os mappas do Brasil — dos nacionaes que conhecemos, exceptuam-se apenas a 5.ª edição do mappa do Brasil editado por Olavo Freire, e provavelmente [1]) o do Club de Engenharia. Fóra destes dois, todos collocam a ponta N da ilha do Bananal — donde parte a recta para a cachoeira das Sete Quedas — *ao norte do parallelo de 10 graus, lá onde de facto fica a ponta septentrional da ilha de Santa Maria, emquanto a ponta septentrional da primeira está situada bastante ao sul do mencionado parallelo.*

Assim o mostram os respectivos mappas nos atlas de Andrée e Stieler, e, o que vale mais, uma carta que Ehrenreich publicou, quando estava de volta da sua expedição no Araguaya; assim afinal geralmente todos os mappas allemães.

Não será preciso provar que a área dos estados limitrophes varia muito, conforme a latitude que se attribuir á ponta septentrional da ilha do Bananal.

Em summa: os 1 360 000 km² redondos de Morize devem ser acceitos, emquanto um levantamento pelo menos chorographico não fornecer uma carta melhor do que as existentes, permittindo uma medição mais exacta do que as realizadas por Padtberg e Morize.

[1]) Digo — provavelmente —, porque não o vi ainda.

Amazonas. Commissão da Carta Geral: 1 897 020 km², que Padtberg e Sampaio reduziram a 1 850 000, Morize a 1 825 997 km². As divergencias são minimas, em comparação pelo menos com o enorme territorio deste estado, cujos limites soffreram além disso muitas mudanças nestes ultimos vinte annos, e em parte ainda hoje são mal determinados.

1 825 000 km² será, portanto, o numero que para a área do Amazonas devia ser adoptado pelos autores.

Uma observação ainda. Pelo texto do tratado de 5 de maio de 1859, fixando o nosso limite com a Venezuela, vê-se que em geral domina a ideia de fazer correr a linha divisoria pelo „divortium aquarum" entre o Amazonas e o Orinoco e mais rios que são venezuelanos na barra.

Se esta de facto foi a intenção, então devemos dizer que provavelmente em um dos pontos principaes do limite não foi alcançada, a saber quanto ao serro Machiadi ou Machiali.

Pois o unico branco que até 1913 tinha viajado naquella região, o erudito Dr. Koch-Grünberg de Berlim, assevera que, passando a varios kilometros ao sul daquelle pico, viu correr todas as aguas para norte, para unir-se com tributarios do Orinoco,[1]) de modo que o Machiadi ficaria ao norte da divisa d'aguas entre o Amazonas e o Orinoco.

A ser verdade tudo isso, por exemplo que aquelle explorador tem sido o unico branco que visitou a região das cabeceiras do Uraricuera, e que nenhum até agora tem subido o Machiadi, então seria interessante saber, como foi possivel determinar no Accordo de 1900 com toda a precisão as coordenadas do serro: 4° 31' 0" lat. N e 21° 39' 0" long. O do Rio de Janeiro.[2])

Matto Grosso. Carta Geral: 1 376 487, Padtberg: 1 500 000 ± 75 000, Sampaio: 1 668 995, Morize: 1 477 041 km².

Todas estas divergencias explicam-se perfeitamente pelas naturaes deficiencias de mappas não baseados em levantamentos scientificos, construidos num periodo, em que havia ainda os litigios com Pará e Amazonas e em que commissões de demarcação dos limites internacionaes ainda não tinham determinado as coordenadas das linhas divisorias; explicam-se em parte tambem pelo litigio com o Goyaz, attribuindo um os 55 463 km² disputados a Matto Grosso, outro ao estado vizinho.

[1]) Vom Roraima zum Orinoco — pg. 276 e seguintes.

[2]) Thiers Fleming — Limites e Superficie do Brazil — pg. 136.

Sendo, porém, natural que as mencionadas causas de erros tenham menos actuado na medição de Morize, pois que teve á disposição o mais recente e, esperamos, mais perfeito dos mappas existentes, não duvidamos affirmar que o resultado deste ultimo calculo — 1 480 000 km² redondos — deve ser acceito, até que outra medição, dispondo de um mappa baseado num levantamento regular, forneça um numero mais exacto.

No caso, porém, que Goyaz vencer no litigio pendente entre os dois estados vizinhos, a área de Matto Grosso deverá ser diminuida por 55 463 km², que Morize lhe attribue. Assim resultariam como área de Matto Grosso 1 420 000 km² redondos.

Goyaz. Este estado, a que a Commissão da Carta Geral attribuia 747 311 km², é de facto consideravelmente menor, como se vê pelo resultado das medições de Padtberg — 690 000 ± 30 000 —, Sampaio — 644 194 — e Morize — 660 193 km².

E' de notar que tanto Morize como Sampaio incluem os 55 463 km² litigiosos entre Goyaz e Matto Grosso na área do ultimo, de modo que os tres numeros a comparar são propriamente: 690 000, 699 657, e 715 656 km²; como se vê, ficam os dois ultimos bem dentro da margem de 30 000 km² deixada prudentemente por Padtberg.

As razões varias vezes mencionadas impõem o dever de adoptar o numero indicado por Morize, na forma arredondada de 660 000 respectivamente 715 000 km².

Districto Federal. Carta Geral: 1 394, Padtberg: 1 215, Sampaio: 1 116, Morize: 1 167 km².

Quanto a esta particula da União brasileira parece que o autor dos — Limites e Superficie do Brasil e seus Estados — se equivocou, affirmando na pagina 80 da sua aliás magnifica obra:

— Considerando o litigio com o Rio de Janeiro, resolvido favoravelmente ao Districto Federal, como se deprehende da leitura dos documentos recem-publicados, a superficie do Districto Federal é de 1 116,5 km², de accordo com o rigoroso calculo da Planta Cadastral. —

Pois como se vê no — Estudo Critico — na parte que se refere ao Districto Federal, já em 1907 era conhecido o calculo da Planta Cadastral, portanto muito antes de ser resolvido o litigio com o estado do Rio de Janeiro, de modo que não pode representar um resultado definitivo; de mais a mais nem em 1921 estava solucionado o litigio em questão.[1])

[1]) Recenseamento do Brazil — Vol. I, pg. 16.

Em summa, não temos duvida em acceitar o resultado de Morize, 1 170 km² redondos, mormente como se distancia da medição conscienciosa de Padtberg por apenas 48 km².

Acre. Se Padtberg, seguindo o Contra-almirante Guillobel, lhe dá 190 000, Morize apenas 148 027 km², a explicação cabal e unica são as mudanças realizadas nos limites de então para cá.

Siga por fim um quadro, exhibindo as áreas dos estados em numeros arredondados, e na ordem em que seguem conforme o seu tamanho.

1.	Amazonas	1 825 000	km²
2.	Matto Grosso	1 480 000	„
3.	Pará	1 360 000	„
4.	Goyaz	660 000	„
5.	Minas Geraes	595 000	„
6.	Bahia	530 000	„
7.	Maranhão	345 000	„
8.	Rio Grande do Sul	285 000	„
9.	São Paulo	247 000	„
10.	Piauhy	245 000	„
11.	Paraná	200 000	„
12.	Ceará	150 000	„
13.	Territorio do Acre	148 000	„
14.	Pernambuco	100 000	„
15.	Santa Catharina	95 000	„
16.	Parahyba do Norte	56 000	„
17.	Rio Grande do Norte	52 000	„
18.	Espirito Santo	45 000	„
19.	Rio de Janeiro	42 000	„
20.	Alagoas	28 000	„
21.	Sergipe	21 000	„
22.	Districto Federal	1 170	„
	Brasil	8 511 000	„

Hesitei por alguns dias duvidando, se convinha ou não pôr nesta revista as seguintes comparações das áreas dos estados brasileiros; afinal, depois de muito virar e revirar a questão, optei pela affirmativa.

Declaro isso por descargo de consciencia; pois bem sei que a paciencia dos leitores se ha de apurar não pouco com este ramalhete de algarismos.

São algum tanto numerosas estas comparações e de valor muito desegual. Todavia um ou outro collega na sciencia chorographica talvez tenha occasião de servir-se de algumas

dellas; pois claro está que a copia convida apenas a escolher, que não a assimilar todas ellas — só se alguem for um verdadeiro acrobata intellectual.

A' comparação dir-se-ia que inhere uma efficacia magica; em se approximando dois conceitos, sobre ambos se espalha muito mais luz, do que examinando, sondando cada um por si isoladamente. Tão certo é isso que a sciencia mais logica, a mathematica, baseia na comparação das grandezes.

Assim tambem o modo mais efficaz de alguem compenetrar-se do sentido daquelles numeros que figuram no quadro acima, e das enormes differenças quanto ás áreas dos nossos estados, é o mostrarem-se umas ao lado das outras.

E exactamente isso, o comparar entre si, mas intuitiva e instinctivamente, as dimensões dos estados, é tão importante para, com equidade, poder julgar delles, dos seus feitos, das suas possibilidades.

Quem deste geito ver com os proprios olhos que por exemplo os tres estados do Amazonas, Matto Grosso e Pará por si só constituem mais da metade — 54,93% — do paiz, por força tem que comprehender que o Brasil deve dispôr ainda de reservas incalculaveis, mórmente se pelo mesmo processo da comparação souber que do Paraná inclusive em deante todos os estados juntos — a metade delles portanto, perfazem apenas um decimo — 11,03% — da área do Brasil; e comtudo, que de bens da civilisação, que de progresso material e intellectual não se tem espalhado desta particula da nossa patria! E não seria digno de se notar que os seis estados leaders — Bahia, Minas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo — representam apenas a quinta parte — 21,16% — deste paiz colossal!

Quem assim ganhou um conceito vivido e vivificador do tamanho real da nossa patria — a qual por isso mesmo deve encerrar em seu seio thesouros transbordantes de energias e potencias mal vislumbradas —, elle não será tão facilmente presa deste pessimo corrosivo e dessorador das mais robustas forças volitivas e que nunca foi alavanca do progresso, nunca scentelha a accender o fogo sagrado do verdadeiro amor da patria.

Amazonas: é maior que 3 × Minas, 5 × Maranhão, 6 × Rio Gr. do Sul, 7 × S. Paulo, 9 × Paraná; ou ainda maior que S. Catharina, Paraná, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Espirito Santo, Bahia, Sergipe e Alagoas juntos; ou tambem egual á summa das áreas da França, Hespanha, Italia e Allemanha.

Matto Grosso: é egual ao decuplo do Ceará, ou ao Amazonas diminuido pela área do Maranhão; é maior que 5 × Rio Gr. do Sul, 6 × S. Paulo, 7 × Paraná, 15 × Pernambuco; é pouco menor que Rio Gr. do Sul, S. Catharina, Paraná, S. Paulo, Minas Rio de Janeiro e Espirito Santo juntos; é ainda egual ás áreas reunidas da França, Italia, Allemanha, Suissa, Belgica, Hollanda e Dinamarca!

Pará: maior que 2 × Goyaz, pouco menor que 4 × Maranhão, pouco maior que 9 × Ceará; egual á somma das áreas da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Gr. do Norte, Ceará e a metade do Maranhão; comprehende em si as áreas reunidas da Allemanha, Italia, França e Belgica.

Goyaz: pouco menor que ½ Pará ou 2 × Maranhão, ou ainda 7 × S. Catharina; é maior que Rio Gr. do Sul, S. Catharina; é maior que Rio Gr. do Sul, S. Catharina e Paraná juntos, assim como vence na extensão os estados da Bahia, Pernambuco e Alagoas reunidos; dentro delle cábem as áreas da Inglaterra, Escocia, Irlanda, Belgica e Italia.

Minas Geraes: é ⅓ do Amazonas, maior que 2 × o Rio Gr. do Sul, quasi 3 × Paraná e 6 × Pernambuco; eguala em tamanho aos estados de S. Paulo e Maranhão juntos, ou tambem aos de Bahia, Espirito Santo e Sergipe; é maior que a França e a Belgica juntas.

Bahia: é maior que 5 × Pernambuco ou 10 × Rio Gr. do Norte, e pouco menor que 12 × Espirito Santo; cabe na sua área 24 × a de Sergipe; é notavelmente maior que as áreas reunidas de Ceará, Rio Gr. do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espirito Santo; eguala rigorosamente á Allemanha, Belgica e Hollanda juntas.

Maranhão: é quasi ⅕ do Amazonas, ou ¼ do Pará, maior que a metade do Goyaz, ou tambem 8 × Rio de Janeiro, egual a Piauhy mais Pernambuco, e a Minas menos S. Paulo; egual tambem á area da Italia e Belgica juntas.

Rio Grande do Sul: é mais ou menos ⅐ do Amazonas, ⅓ do Matto Grosso, ½ de Minas; é 2 × o Ceará, 3 × S. Catharina, 5 × Parahyba, 7 × Rio de Janeiro; egual aos estados de S. Catharina e Paraná juntos; é sensivelmente maior que os seguintes estados juntos: Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Gr. do Norte; é pouco menor que a Rumania, maior que a Yugo-Eslavia, maior que a Inglaterra, Escocia e Belgica juntas, e muito maior que a ilha de Nippon.

S. Paulo: é ⅙ do Matto Grosso, menor que a metade da Bahia, quasi 6 × Rio de Janeiro, pouco maior que Piauhy, algo menor que Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio

Gr. do Norte juntos; é egual á Yugo-Eslavia e maior que a Inglaterra e Escocia juntas; egual ainda a toda a America Central Insular e pouco menor que a republica do Equador.

Piauhy: sendo a superficie quasi a de São Paulo, valem para elle as mesmas comparações que para este; alem disso: o Piauhy é pouco menor que as áreas reunidas de Ceará, Rio Gr. do Norte e Parahyba.

Paraná: é mais ou menos 1/9 do Aamazonas, 1/3 de Minas; 2 × Pernambuco, maior que 2 × S. Catharina, quasi 4 × Rio Gr. do Norte ou 5 × Rio de Janeiro, pouco menor que Ceará e Rio Gr. do Norte juntos, ou tambem que Pernambuco, Parahyba e Rio Gr. do Norte juntos; por pouco eguala á área da Grecia e Bulgaria reunidas, é maior que o duplo de Portugal, maior que tambem a Banda Oriental.

Ceará: é 1/10 do Matto Grosso, pouco maior que 1/4 de Minas ou tambem de 1/2 do Rio Gr. do Sul; é pouco menor que 3 × Rio Gr. do Norte, pouco maior que 5 × Alagoas e fica só pouco aquem da área reunida de Pernambuco, Alagoas e Sergipe; é 1/2 da republica do Equador, egual ás áreas reunidas da Belgica, Hollanda, Suissa e Dinamarca.

Territorio do Acre: possue área egual á do Ceará.

Pernambuco: é 1/18 do Amazonas, 1/15 do Matto Grosso, 1/14 do Pará, 1/6 de Minas, menor que 1/5 da Bahia e pouco maior que 1/3 do Rio Gr. do Sul; é 1/2 do Paraná e pouco maior que S. Catharina; é quasi 2 × Rio Gr. do Norte ou 4 × Alagoas, ou tambem quasi egual a Parahyba e Rio Gr. do Norte juntos; é pouco menor que a ilha de Cuba, ou as republicas de Guatemala e Honduras, ou tambem as áreas reunidas da Hollanda, Belgica e Suissa.

Santa Catharina: é exactamente 1/3 do Rio Gr. do Sul, pouco menor que 1/2 do Paraná, pouco menor tambem que o Pernambuco; é maior que o duplo do Espirito Santo ou do Rio de Janeiro, maior tambem que 3 × Alagoas ou 4 × Sergipe, mais ou menos egual ás áreas reunidas de Rio Gr. do Norte e Espirito Santo; é maior que Portugal, maior que a Irlanda ou tambem a Suissa e Dinamarca juntas, exactamente egual a Bulgaria.

Parahyba: é menor que 1/10 de Minas ou 1/5 do Rio Gr. do Sul, é porém, um pouco maior que 1/3 do Ceará; contem 2 × a área de Alagoas; é maior que cada um dos paizes seguintes: Dinamarca, Suissa, Belgica Hollanda, Turquia Européa, Esthonia e Lithuania.

Rio Grande do Norte: é 1/10 da Bahia, 1/4 de Paraná, 1/3 do Ceará, 1/2 de Pernambuco; é maior que 2 × o Sergipe e é

maior tambem que as áreas reunidas de Alagoas e Sergipe; valem para este estado afinal todas as comparações feitas de Rio Gr. do Norte com paizes europeus.

Espirito Santo: é pouco maior que 1/12 da Bahia, pouco menor, porém, que 1/6 do Rio Gr. do Sul ou de 1/2 de Santa Catharina; é maior que 2 × Sergipe ou que as reunidas de Alagoas e Sergipe; quanto aos paizes europeus, valem tambem para este estado as mesmas comparações que para os dois precedentes.

Rio de Janeiro: mais ou menos 1/43 do Amazonas, 1/16 de Goyaz, 1/14 de Minas, 1/7 do Rio Grande do Sul, 1/6 de São Paulo, menos da metade de Santa Catharina e quasi 2 × Sergipe e pouco maior que a ilha de Marajó; e 1/2 da Irlanda, pouco maior que a Suissa, pouco menor que a Dinamarca, bastante maior que a Belgica e a Hollanda e o duplo da republica do Salvador.

Alagoas: é 1/65 do Amazonas, 1/19 da Bahia, 1/10 do Rio Gr. do Sul, menor que 1/3 de Santa Catharina, 1/2 de Parahyba: é pouco menor que a Belgica e maior que a Albania e a republica do Salvador.

Sergipe: é 1/83 do Amazonas, 1/24 da Bahia, 1/13 do Rio Gr. do Sul, menor que 1/4 de Santa Catharina e 1/2 de Espirito Santo; é mais ou menos egual á Albania ou á republica do Salvador e quasi 9 × o grão-ducado de Luxemburgo.

DOCUMENTOS HISTORICOS

(Notas de Souza Docca)

Recolhimento para Soriano da lancha n.º 9, do commando do tenente Justo Yegros

Copia — Ill.mo Snr. — Como me determinei a fazer regressar para Soriano a Lancha N.º 9 que Commanda o Tenente de Már, D. Justo Yedros,[1]) e que a tempos se ácha por esses destinos, devendo reunir-se a Flotilha, por assim o exigir a necessidade do serviço, não alias ahi indispensavel: o faço chegar ao conhecimento de V. S.ª, afim não só de ficar intelligenciado desta medida, mas ao mesmo tempo para que queira dár as providencias q. se fazerem necessarias na sua retirada, o que espero do obsequio de V. S.ª podendo ao mesmo tempo V. S.ª dispor o que julgue do Serviço Nacional. — Deos Guarde a V. S.ª m.s annos. Quartel de Montevideo, 14 de Fevereiro de 1822. — Snr. Governador de Missoens Antonio Jozé da Silva Paulet, Coronel do Real Corpo de Enginheiros — Rodrigo Jozé Ferr.ª Lobo. — Vice Almirante Go. —

Está conforme.

Antonio Jozé da S.ª Paulet.

Requisição de material para construcção de 2 barcas. Fallecimento do capitão José de Oliveira Paes Lemos

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Não tendo até a data de hoje chegado a este lugar o Sr. Ten.e de Mar, D. Justo Yedros Commandante da Canhoeneira, a quem V. Ex.ª tinha ordenado viesse dirigir a construção de mais duas ou tres Barcas; nesta Povoação, a fim de conser-

[1]) Alias, Iegros, conforme se vê de um seu autographo em nosso archivo.

varmos a superioridade da navegação do Uruguay, reclamando eu a V. Ex.ª o q. de commum acordo com elle sentasse sêr necessario, para complem.to da mensionada construção, e como acabo de receber o officio da Copia junta, do Ex.mo Snr. Vice Almirante Rodrigo Jozé Ferreira Lobo, Commandante das forças navaes do Rio da Prata, o faço prezente a V. Ex.ª para que se lhe parecer justo me mande já dois mestres, hum Carpinteiro, outro calafate e mais o referido na relação junta, q. V. Ex.ª pode mandar reformar por algum entendedor, visto sêr duvidoza a vinda daquelle official, em virtude das reclamaçoins do seu Cheffe.

Participo tambem a V. Ex.ª por me sêr neste instante prezente q. á poucos momentos, faleceu de repente o Capitão do Regimento de Infantaria de Linha da Ilha de Santa Catharina, Jozé de Oliveira Paes Lemos o qual tinha a seu cargo, o Trem, Armazeins, Parque, Regencia do Hospital, e o Commando Interino dos Guaranis, o q. me obriga a rogar a V. Ex.ª dois officiaes dos mais habeis do Regimento da Ilha, ou ao menos o Alferes Jozé Joaquim d'Almeida, unico q. eu me lembro, pelo conhecer de perto, capaz de priencher os mencionados empregos, pois V. Ex.ª sabe q. entre os Guaranis, não tenho quem escolher, e entre os Portuguezes, alem do pouco prestimo para referidos exercicios (a exceção do Estado Maior, que são lá mui necessarios) o tiralos das suas Cazas, e Fazendas, e dos seus serviços domesticos, hé tirar-lhes todos os dias de vida: entretanto vou dár ordem ao Capitão Fabiano Pires d'Almeida, dos Milicianos Portuguezes, para receber o Commando Interino dos Guaranis, e por agora não sei quem tome o exercicio dos outros ramos do serviço ainda mesmo para hum mau dezempenho. Deos guarde a V. Ex.ª m.tos an.os, São Borja, 1.º de Abril de 1822. Ill.mo e Ex.mo Sr. João Carlos de Saldanha.

Antonio Jozé da S.ª Paulet.

Agradece á Junta Governativa a approvação de suas ponderacões sobre o fornecimento da tropa no Districto de Alegrete

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Chegando ao meu conhecimento a ordem q. a Ex.ma Junta Governativa desta Prov.ª de São Pedro, houve por bem deregir-me como Comm.te do Destricto d'Alegrete datada a 7 do mez pasado, pela qual não só me honrão aprovando as minhas ponderaçoens, relativas ao fornecim.to da Tropa destinada a guarnecer o m.mo Destr.o, e Fronteira, como tão benefica e sabiam.e rezolverão a favor da mesma, e dos Estancieiros, me derijo a V. Ex.ª

para q. faça prezente a respeitavel Junta Governativa o meu eterno reconhecimento.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. São Borja a 1.º de Junho de 1822.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Brigandeiro Jozé Ignacio da Silva.

Jozé de Abreu.

Fornecimento da tropa na Fronteira de Missões

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Acabo de receber a ordem q. V. Ex.ª derigio ao meu Antecessor com data de 7 do passado ordenando o modo de fornecer as praças da guarnição desta Fronteira a rasão de 100r por dia equivalente de 4 lb de carne, não especeficando nella o que devem venser os off.es assim subalternos como Superiôres, que até ao prezente tem recebido, a saber os Subalternos 4 lb, e os Superiôres a 8, ao mesmo tempo a ração q. me deve corresponder, sobre o que exijo de V. Ex.ª numa pronta declaração para me saber deregir a fim de que não haja prejuizo tanto nas rações dos off.es, como na Fazenda Nacional, por q. eu continuo com o custume q. vin achar por me parecer q. não devo deminuir as ditas raçoens sem ordem positiva.

Sendo do agrado da Ex.ma Junta Governativa tenho dado principio a fornecer de carne as praças desta Fronteira pela Administração do Povo de S. Francisco de Borja, sendo abonada todos os fins dos mezes com o dinheiro correspondente aos Prets pelo Capitão Manoel da Silva Per.ª do Lago com quem tenho tratado a transação para q. elle possa cobrar trimestralmente na Junta da Fazenda o seu importe por si ou por seu Procurador.

Esta deliberação q. tomei foi com a segurança de nunca faltar o municio as Tropas como hade acontecer de outra qualquer forma ou sendo socorrido por outra qualquer pessoa.

Deos guarde V. Ex.ª muitos annos. São Borja a 1.º de Junho de 1822.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Brigandeiro Jozé Ignacio da Silva.

Jozé de Abreu.

Considerações sobre a falta de padres na Fronteira de Missões

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Acuzo a Recepção da Portaria da Ex.ma Junta do Governo Provizorio desta Provincia, em que me ordena deiche ceguir livremente a F.r Felisberto de Santa Leocadia Pratis, para a Capella de S. Gabriel de Batoby; dactada em 22 de Maio do pre-

zente anno; á que dei logo cumprim.to; Ordenando ao dt.or F.r Felisberto, que podia seguir quando lhe conviesse. Não posso deixar de dizer a V. Ex.a para que oponha na prezensa da Ex.ma Junta Governativa, que fica este departam.to na situassão mais desgrassada pocivel, com sete Povoassoens, e tantas mil Almas, sem aver q.m administre o pasto Espiritual, avendo apenas hum sacerdote no Povo d' S. Borja, q. p.r cauza da sua avansada hidade, e molestias, mal póde socorrer dentro da Povoação, e este m.mo está p.r sua devossão requerendo-me frequentem.te que se quer retirar á sua caza, por que, ja não póde exercer o cargo de Parroco: desta forma bem pronto tornará ao antigo estado gentiolismo, por aver ja dilatados tempos, que prezistem cem Missa, cem confissão; e cem Bauptismo, e se lhe resta alguma Religião, será oculta.

D.os G.de a V. Ex.a

Povo d' S. Luiz 20 d' Junho d' 1822.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Manuel Maria Ricald Marques.

Membro do Governo, Secretario de Negocios Politicos, &

José de Abreu.

Sobre sargento ajudante e sargento quartel-mestre para o Batalhão de Porto Alegre

Ill.mo e Ex.mo S.or

O Plano da B.ria do meu commando não lhe dá Sarg.to Ajud.e, nem Sarg.to Q.tel Mestre; porem havendo S. Mag.e ordenado que os Corpos do Brazil tenhão a mesma consistencia que os de Portugal, sendo estes compostos d'aquellas duas praças, parece que as deve haver nos deste Reyno como acontece nos Corpos da Guarnição do Rio, e nos que se tem de novo creado, como na Ilha de Santa Cathar.a, cujo Corpo d'Artr.a tem Sarg.to Ajud.e e Sarg.to Q.tel M.

O Corpo do meu commando, não lhe dando o Plano de sua creação Tambor Mór, Coronheiro e Espingardr.o forão creados, como prassas indispensaveis pelo Ex Gov.or Paulo Jozé da Silva Gama, e em iguaes circumstancias julgo necessaria a creação dos Inf.es em questão.

O Sarg.to Ajud.e vence por dia 300 r.s e o Sarg.to Q.tel M. 240, conforme o Alvará de 21 de Fevereiro de 1816, q. S. Mag.e Mandou adoptar no Brazil por Decreto de 22 d' Abril d' 1821. He q.to posso informar a V. Ex.a, Porto Alegre 3 de Setembro de 1822.

Felix Jozé de Mattos Per.a de Castro.

Brigad.to Com.e

Sobre eleição de tres deputados

Ill.mo e Ex.mo S.or

Em virtude do Officio que Recebi de V. Ex.a dactado em 24 de Julho do Corrente anno, de Ordem da Ex.ma Junta Governativa, p.a proceder as Eleiçois de Eleitores de Parochia p.a estes Elegerem tres Deputados de Cortes; participo a V. Ex.a que foi Executado tudo comforme a ordem do Ex.mo Governo, e da forma mais analoga ao Paiz e as Instruçois, o que tudo remeto nesta ocazião ao Dontor Ouvidor da Comarca p.a q. as aprezente a Camara dessa Capital. D! g.e a V. Ex.a m.s a.s Q.el de S. Borja 20 de 7br. d' 1822.

Ill.mo e Ex.mo S.or Manoel Maria Ricald Marques.

José de Abreu.

Sobre a demissão do duque de Saldanha da presidencia da Junta Governativa e nomeação do marechal João de Deus para esse cargo

Ill.mo e Ex.mo S.or

Tenho prezente a Participação q. V. Ex.a me derigio da parte da Ex.ma Junta Governativa desta Provincia com data de 29 de Agosto preterito pella qual me communica q. o Brigadeiro João Carlos de Saldanha d'Oliv.a e Daum não adherindo á Cauza do Brazil, obtivera da m.ma Ex.ma Junta Governativa a demissão dos empregos que occupava, passando a exercer todos da m.ma maneira o Ex.mo Marechal de Campo João de Deos Menna Barreto,[1] Vice Prezidente do m.mo Governo

[1] Vigoroso tronco da pleiade homerica que lhe herdou o sobrenome immortal.

Nascera no Rio Grande do Sul em 1769; seu pae, o coronel João de Deus Barreto Pereira Pinto, o alistou, assim que terminou seus estudos primarios, no Regimento de Dragões de Rio Pardo. Este corpo em 1821 (decreto de 1.° de dezembro) tomou a denominação de 5.° Regimento de Cavallaria; pela organisação de 1831, passou a 2.° da mesma arma; illustrou-se em Caseros ás ordens de Osorio; fez a campanha do Paraguay e desappareceu finalmente na voragem das reorganisações, com todo seu glorioso passado. De todos os nossos corpos tradicionaes só existe hoje o 1.° Regimento de Cavallaria. João de Deus, já no posto de capitão tomou parte na Campanha de 1801, audaciosamente iniciada por Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso. Em 1802 foi promovido a sargento-mor, não só em recompensa de seus prestimosos serviços em campanha, mas tambem como premio ás suas aptidões militares. Em 1808 foi promovido a tenente-coronel para o mesmo regimento em que se alistára e no qual sempre servira.

Quando foi da campanha de 1811 d. Diogo de Souza confiou-lhe o commando da 3.ª columna de seu exercito e que ficou no Rio Grande do Sul, guarnecendo o vasto territorio das Missões Orientaes e destinada a desempenhar importante papel, segundo o plano de operações daquelle illustre cabo lusitano. A maneira brilhante com que se houve no exercicio dessas funcções, valeu-lhe, na segunda metade do

emq.to S. A. R. o Principe Reg.e do Brazil não for servido mandar o contrario: e fico intelligenciado p.a dar o devido cumprimento observando em tudo o q. me ordenar.

D! G.e a V. Ex.a m.s a.s Q.tel de São Borja 23 de Setembro d' 1822.

Ill.mo e Ex.mo S.or Manoel Maria Ricald Marques.

José de Abreu.

Plano da creação da Companhia de homens pardos

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Em consequencia das Ordens de S. A. R., e de V.V. Ex.as que mi fazem responçavel pela segurança da Provincia, ordenando-me que eu dê todas as providencias que achar adequadas para pôr em estado de defeza a Provincia: levo a prezença de

---

anno de 1812, sua transferencia, no posto de coronel, para o Regimento de Milicias de Rio Pardo, depois Regimento de 2.ª Linha n.º 22 e extincto em 1831, com o creação da Guarda Nacional.

No anno seguinte, em maio, foi graduado em brigadeiro e nesse posto fez a Campanha de 1816, em que se cubriu de glorias, quer dirigindo as batalhas de Ibirocay em 19 de outubro de 1816 e a de Guabijú em abril de 1818, onde revelou apreciaveis qualidades de commando; quer sob as ordens do marquez de Alegrete, na batalha de Catalã em 1 de janeiro de 1817, dirigindo com grande valor e perícia a ala esquerda do exercito.

Em 24 de junho de 1817, foi promovido a brigadeiro effectivo, e a marechal de campo em 6 de fevereiro de 1818. Em 1820 foi nomeado inspector geral dos corpos estacionados no Rio Grande do Sul, cargo que exerceu até fevereiro de 1822, em que foi nomeado para fazer parte da Junta Governativa, como vice-presidente.

Não querendo o duque de Saldanha adherir á nossa emancipação politica, deixou por isso a presidencia da referida junta. Assumiu então esse alto cargo o marechal João de Deus, que muito contribuiu para a consolidação de nossa independencia. Como reconhecimento desses relevantes serviços foi em 1.º de dezembro, ainda de 1822, agraciado com a venera da Imperial Ordem do Cruzeiro, nesse dia creada para commemoração do acto da sagração e coroação de d. Pedro I.

João de Deus estevo á frente dos destinos de sua provincia natal até 12 de novembro de 1823, em que foi destituido dessas funcções, em virtude da resolução da Assembléa Constituinte, ao ter conhecimento do juramento prestado em Porto Alegre, pela Junta Governativa, protestando fidelidade e obediencia a d. Pedro I, com a declaração expressa de que competia ao monarcha o direito de *veto absoluto* ás deliberações daquella Assembléa.

O marechal João de Deus dando um bello exemplo de obediencia aos poderes legalmente constituidos, deixou o governo e juntamente com seus filhos saiu de Porto Alegre.

No mesmo dia que isso acontecia na capital do Rio Grande do Sul, era na Capital do imperio dissolvida a Assembléa Legislativa Constituinte.

V.V. Ex.as o Plano da Companhia de homens pardos [1]) que se deve crear nesta Capital, para que VV. Ex.as o fação subir a Augusta Prezença de S. A. R., afim de o mesmo Senhor o aprovar, no cazo que seja da Sua Real vontade, de que rezultará muita vantagem ao Serviço Nacional.

Deos Guarde a V.V. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 9 de Outubro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.s do Governo Provisorio.

João de Deos Menna Barreto.
Gov.or Interino das Armaz.

José de Abreu accusa o recebimento do officio que o nomeia Governador das Armas da Provincia

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

A 9 do prezente mez tive a satifação de receber o officio que V. Ex.as houverão p.a bem derigir-me com data de 25 do mez passado, acompanhando a Copia da Provizão pela qual Sua Alteza Real foi serv.te nomear-me interinamente Governador das Armas desta Provincia: e em virtude do que V. Ex.as me ordenão, hoje m.mo pretendo concluir ou acabar de fazer entrega do commando desta Fronteira ao Tenente-Coronel Joaquim Ferreira Braga: instruindo-o de tudo q. fica á sua responsabilid.e; e no dia 13 pretendo seguir para essa Capital.

Em maio de 1824 voltou João de Deus á capital de sua provincia; em outubro desse mesmo anno foi elevado a tenente-general graduado.

Na campanha de 1825 nenhum commando lhe foi dado no theatro da lucta, isso não impediu, porem, que o imfatigavel batalhador, assumisse o commando de fropas irregulares que guarneciam a nossa fronteira.

Em 12 de outubro de 1832 foi, a seu pedido, reformado no posto de marechal de exercito.

Muito contribuiu para o restabelecimento do governo legal em Porto Alegre em 15 de junho de 1836; na mesma data assumiu o commando da praça.

Depois da pacificação da provincia, em 1845, passou a residir em Rio Pardo. Ahi recebeu a carta imperial de 10 de fevereiro de 1846, que lhe concedia o titulo de visconde de S. Gabriel, com honras de grandeza.

Falleceu em 27 de agosto de 1849. A sua veneranda „sepultura está ali em Rio Pardo, no pateo do quartel, sob os olhares constantes dos nossos camaradas", segundo expressão do coronel Ataliba Jacintho Osorio, em carta dirigida ao autor destas notas, em maio de 1913.

[1]) Era commum então as denominações regionaes ás unidades militares, que não pertenciam ao exercito de 1.ª linha. Entre outras nos occorrem: Regimentos de Caçadores: da Praça de Santos, de Leaes Cuyabanos, de Voluntarios Reaes de Pernambuco; Companhia d'Infantaria de Missões. Regimentos de Dragões: de S. Paulo, de Minas, de Rio Pardo etc.

indo para Alegrete, afim não só de refazer-me de transporte suficiente p.ª a m.ª marcha, como de examinar o estado do Regim.to de Milicias daquella Fronteira q. deixei de commandar q.do vim p.ª esta; p.r cujo motivo terei mais alguma peq.ª demora na minha viagem.

Deos g.e a V. Ex.as m.tos an.s Quartel de S. Borja 11 de Outubro d' 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.s Presidente, e mais membros da Ex.ma Junta Governativa.

Jozé de Abreu.

Sobre a isenção do serviço em 1.ª linha de um filho de Claudio da Rocha

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pela Informação junta do Vigario desta Freguezia, se vê o estado, teres e sircunstancias do Sup.e Claudio da Rocha, as quaes contudo, não lhe favorece a Lei, para que poça isentar hum filho de ser a Listado na 1.ª Linha, porem atendendo que o Sup.e diariamente hé dos mais procurados Moradores deste Destricto para o Serviço Nacional, quando nececite peçoa para dezempenhar; o que com atividade fas, Logo que hé Chamado, como a poucos dias foi escolhido, para Conduzir Alaguna, o Sarg.to Mor Palmeiro, na Deligencia que da Corte veio emcarregado de anunciar a Clamação de Sua Magestade Imperial, e visto que o Serviço da 2.ª Linha, não deixa deser menos util nesta Provincia, quer no tempo da pâz, quer no da Guerra; atendendo os Serviços do Sup.e pode o 1.º filho ser a Listado na Cavalaria de Milicias, com obrigação porem, que seu filho segundo, tendo idade, deverá ser a Listado na 1.ª Linha, para não faltar a Lei e a Justiça aos mais Pais de Familias. Hé quanto devo Informar a V. Ex.a Villa de S.to Antonio 25 de 9bro. d' 1822.

Alexandre Jozé de Campoz
Coronel Com.e

Sobre o mesmo assumpto

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Pelas Informaçoens do Coronel Commandante do Destricto, e Parocho respectivo acho que Luis Joaq.m filho do Supplicante Claudio da Rocha e Souza, está nas circunstancias de servir em Milicias como exige; com tudo V. V. E. Ex.as mandarão o que melhor convier.

Deos Guarde a V. V. E. E.as Quartel General de Porto Alegre 3 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *Jozé de Abreu.*

Sobre a isenção do serviço de um alistado na Companhia de Milicias Certanejas da Freguezia do Arroio

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Manoel Antonio de Quadros, do Destricto da Freguezia do Arroio, que foi alistado para servir na Companhia de Milicias Certanejas [1]) daquelle Destricto, apresenta Certidoens do Phisico mór, e Cirurgião mór da Provincia por onde mostra estar com o polegar da mão direita decepado, e por conseguinte inutilisado para o Serviço Militar, como asseverão os mesmos Professores; á vista disso V. V. E. Ex.as mandarão o que melhor convier.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 2 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *Jozé de Abreu.*

Sobre isenção do serviço de um soldado da 3.ª Companhia da Legião de Voluntarios do Rio Grande

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Levo á presença de V. V. E. Ex.as o Requerimento de Antonio Jozé Alves, Soldado da 3.ª Companhia da Legião de Voluntarios do Rio Grande, que pede demissão do Serviço pela sua impossibilidade e annos de praça. A' vista da Informação do respectivo Commandante, e Certidão do Phisico Mór das Tropas, V. V. E. Ex.as mandarão o que for mais justo.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 2 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *Jozé de Abreu.*

Remessa do auto de Corpo de Delicto sobre um crime de fabricação de moeda falsa

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Sendo-me remettido da Villa do Rio Pardo o paizano Nazario de Oliveira, preso pela culpa de falcificar moeda, como comprova o Auto de Corpo de Delicto, Officio, e Copias juntas, dirijo a V. V. E. Ex.as o mencionado Auto de Corpo de Delicto e mais papeis, visto que a V. V. E. Ex.as hé que pertence

[1]) E' esta mais uma denominação propria da época.

mandarem proceder contra o deliquente pelo Tribunal competente: ordenando eu nesta mesma data que deve ficar a disposição de V. V. E. Ex.as o referido preso.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 3 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *José de Abreu.*

Considerações sobre a falta de artigos pedidos pelo Batalhão d' Infantaria e Artilharia do Rio Grande

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Apresento a V. V. E. Ex.as Officios do Coronel Commandante interino do Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande pelos quaes requisita com instancia alguns artigos de fornecimento para aquelle Corpo, concerto do Hospital Militar, do Quartel etc. e com motivos mui dignos de attenção. Faltaria ao meu dever se não ajuntasse as minhas ás suas instancias para que seja elle satisfeito em coizas que tendem muito para a disciplina, arranjo, decoro e commodidade do Soldado, que deve ser agazalhado na paz para soffrer na Guerra, e V. V. E. Ex.as que tem por principal balisa a justiça e arazão, não deixarão de considerar estas requisiçoens como indispensaveis, e por conseguinte cederão com facilidade a ellas.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 5 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *José de Abreu.*

Sobre um officio de José de Abreu em o qual este se declarava com sua autoridade Coarctada

Ill.mo e Ex.mo S.or

Sendo prezente a este Gov.o na sessão de 29 do precedente mez de Novembro, o Off. q. V. Ex.a lhe derigio em data do m.mo dia não só accusando a recepção da Portaria dirigida p.r ordem do Gov.o no dia anterior, mas tambem dizendo ressentido p.r entender q. o Gov.o lhe coarta a authorid.e, e se intromette a deliberar sobre objectos, q. V. Ex.a julga serem da sua imediata competencia, e com absoluta independencia da Authorid.e do Gov.o, ao qual V. Ex.a lembra deveres, de q. o sup-

poem abuzar, ou esquecer-se; e q. da continuação da m.ma conducta do Gov.o, a seu respeito, resultará supplicar V. Ex.a a Sua Mag.de Imperial a demissão do Commando das Armas, q. o Mesmo Augusto Senhor Foi Servido Conferir-lhe: julga o Gov.o dever participar a V. Ex.a, q. assim como elle conhece o seu prestimo Militar, e adhesão á Cauza da Independencia do Imperio do Brazil, egualm.te entende q. não pode nem deve admittir as exigencias; e insinuação declaradas p.r V. Ex.a no citado officio, p.r isso m.mo q. a responsabilid.e imposta pelo Gov.o a V. Ex.a sobre a segur.a interna da Prov.a, e sobre aquelle pé de resp.te a que ella deve ser levada q.to antes p.a seu resguardo das arbitraried.es externas de nehua maneira desligou ao Gov.o de sua rigoroza responsabilid.e para com Sua Mag.de Imperial; p.r q.to, foi ao Gov.o q. o Mesmo Augusto Senhor Houve p.r bem encarregar directam.te tão importante objecto, he m.to provavel, q. em razão da superintendencia do Gov.o nas mais Authorid.es da Prov.a. Entretanto, como o escopo unico a q. se dirigem as vistas do Gov.o e as de V. Ex.a tem sido, e sempre devem ser a segur.a e tranquillid.e da Prov.a, baldar os tramas dos seus inimigos internos, e frustrar as esperanças e os planos, q. os externos contra ella tenhão concebido, nada he p.r tanto mais essencial, do q. a boa armonia entre as authorid.es Constituidas, a qual se oppoem directa e imperiosam.te as colisões quaesquer q. ellas sejão; as quaes m.to cumpre evitar, continuando como até agora a marcha estabelecida, entretanto q. Sua Mag.de Imperial não decide a este respeito com aquella justiça em q. felizm.te se nutre o Seu Nobre Coração.

E pelo q. pertence ao Off.o q. V. Ex.a dirige ao Gov.o em data de 2 do corr.e, o m.mo Gov.o fica intelligenciado das provd.as q. V. Ex.a sobre as participações do Ten.e Cor.al Paulo Manoel Rib.a e correspond.cias entre este e o Brigadr.o Barr.to, acaba de dar p.a acautelar qualq.r tentativa da parte dos nossos vizinhos os Hespanhoes, e dos dissidentes da Cauza do Brazil, q. tanto perturbão hoje a Prov.a Cis-Platina, e q. igualm.te com aquelles estabelecem planos hostis contra esta Prov.a, os quaes há m.to q. este Gov.o vem receando, p.a conhecer q.to a America Hespanhola será sempre magoada pela perda da Praça e Prov.a de Montevideo.

O Gov.o julga dever chamar á consideração de V. Ex.a q.e as referidas provid.cias talvez se malogrem, se V. Ex.a pelo meio, q. lhe parecer mais efficaz e conveniente, não as fizer

rigorozam.te executar attentas as dezerções ultimas dos Voluntarios do Rio Gr.e, q. marcharão p.r a sobred.a Prov.a, e o estado d'insobordinação em q. actualm.te se achão as Tropas desta Prov.a

D.s G.e a V. Ex.a m.s an.s

Gov.o em P.to Alegre 5 de Dezembro de 1822.

Ill.mo e Ex.mo S.r Jozé d'Abreu, Gen.al e Gov.or das Armas desta Prov.a

João de D.a Menna Barreto, Presid.te.
M. M. R. Marques.
José Ing.o da Silva, Secretr.o

Nomeação de José da Silva Brandão para ir ao Rio de Janeiro apresentar a d. Pedro I, congratulações pela sua aclamação e elevação ao throno

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Tendo de seguir para a Corte do Rio de Janeiro o Sargento-Mór Graduado da Legião de São Paulo, José da Silva Brandão [1]) por mim nomeado para levar as minhas devidas congratulaçoens á Soberana Presença do Senhor Dom Pedro Primeiro Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio por o motivo da Sua Gloriosa Acclamação, e Elevação ao Throno, e pela Alta Cathegoria a que subio o fortunoso Brazil, e ainda mesmo renovar as da fiel evalorosa Tropa desta Provincia, e sendo necessario que o dito Major va munido do competente passaporte para que o seu tranzito não seja empedido: rogo a V. V. E. Ex.as lho mandem passar, devendo nelle ser incluido o referido Major, o Furriel da Legião do Rio Grande Francisco Pereira de Souza que o acompanha, e dois escravos dos mesmos.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 10 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.s do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *Jozé de Abreu.*

---

[1]) Este brilhante official tomou parte saliente nas campanhas de 1811 a 1828, se distinguindo nas mais renhidas acções bellicas. Teve preeminente papel na revolução farroupilha. Quando o heroico Francisco de Paula do Amaral Sarmento Menna, „braço direito de Bento Gonçalves", segundo o depoimento de João Luiz Gomes, tombou para sempre atravessado por uma bala nas trincheiras de Porto Alegre, em 18 de julho de 1836, o chefe farroupilha o substituiu por José da Silva Brandão, tambem como o infurtunado mancebo inspirado poeta e dotado de prestimosas qualidades de mando. Sua actuação na vida da Republica Riograndense foi relevante, especialmente durante o periodo que esteve á frente da pasta da guerra.

Solicitando o plano de organisação de diversos corpos

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Afim de mandar dar o devido cumprimento as Portarias que por deliberação de V. V. E. Ex.as forão-me dirigidas pelo Ex.mo Deputado e Secretario Militar em datas de 28 de Novembro passado, e 4 do corrente, tendentes ao recrutamento dos Batalhoens de Milicias da Capital, e Rio Pardo, da Companhia da Freguezia Nova, e das Companhias de Certanejos pertencentes aos Destrictos da Villa de Santo Antonio, Conceição do Arroio, Cimada Serra, e Vaccaria, he precizo que V. V. Ex.as me dirijão todos os Planos destes differentes Corpos para conhecer a organização delles, e o numero de praças que deve conter cada Batalhão e Companhia, e muito principalmente para poder indicar aos Officiaes que forem encarregados do seu recrutamento onumero de individuos que devem alistar para esse fim: devendo acrescentar a V. V. E. Ex.as que na Secretaria desta repartição nada existe a este respeito.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 10 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.s do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *José de Abreu.*

Queixas do tenente-general Patricio José Correa da Camara em consequencia de se julgar desautorado com a nomeação do coronel Francisco Antonio de Borba, para diversos cargos em Rio Pardo

Copia — Illustrissimo e Exellentissimo Senhor. — Pela Portaria ou ordem que recebi do Ex.mo Governo Provizorio, para apossar ao Coronel Francisco Antonio de Borba, da inspecção da Policia desta Villa, collijo (como mui expressamente declara) que fica a seu cargo todo o Commando desta Villa, e força da Fronteira, e por ultimo té responsavel a communicar-se com o Ex.mo Governo da Provincia, abandonando-se de todo o meu Emprego e Authoridade. — Eu, Ex.mo Snr., não posso saber o motivo de semelhante procedimento; mas vou expor a Vossa Ex.a as causas donde julgo provir este menos cabo da minha honra, e Autoridade. — Intentando-se crear hum Corpo de Milicias de pé; este Povo informado de que Chefe algum não pode crear Corpo de Tropa regular sem Decreto do Nosso Imperante, e nem se pode instituir uniformes Militares sem hum figurino dirigido pela Secretaria de Guerra; de mais sentindo já o povo o onus sobrecarregado com a creação desta Tropa em huma Villa central, e aonde alem dos Officiaes e previle-

giados restão poucos Cidadaons: alem disto, o Capitão Mandante do Corpo não poupando de insultar ao mesmo Povo, já prometendo as ultimas, praças neste e naquelle etc. homens probos e Empregados na Camara, já ameassando-os com gargalheiras, rodas de páo etc já publicando Cartas insultantes e ameassadoras vindas dessa Capital; accrescendo por ultimo chegarem dessa mesma Capital apostados a desafiarem a tranquilidade do Povo, dois sujeitos dos quaes ora hum se jactava ter ordem para espancar, ferir e matar aos que falassem desta causa, ora outro se portava aterrando a todos com ameassas e insultos: cobertos com a capa da Causa commum. O Povo instigado por estas circunstancias faz huma representação a Sua Magestade Imperial, da qual só sei por noticia não que visse tal papel; eis o motivo que irrita ao Ex.mo Marechal João de Deos, revoltando-se contra este Povo, de quem consta o mesmo dera huma parte a Sua Magestade Imperial, por facciozo (sem o ser) intrigasse contra mim por eu não ter obstado ao Povo de fazer a tal representação a Sua Magestade. — Conseguintemente estando o mesmo Ex.mo Marechal incumbido infirinamente do Governo das Armas da Provincia, envia hum Officio a Manoel Pedrozo de Albuquerque incumbindo-o de tirar pelos moradores dos Destrictos do meu Commando donativos para se fardarem cem Soldados de Dragoens, e deste modo vejo atacada a minha honra, e enervada a minha authoridade, incumbindo a hum paizano negociante, e meu subdito de Serviços relevantes, querendo talvez empregar nelle serviços dos moradores, e fazer vacillar a minha honra e conducta demonstrada e adquerida a mais de sessenta annos, de fadigas e Serviços, — Ainda não saciados, apresenta-se perante o Ex.mo Governo Provizorio o dito negociante desta Villa Manoel Pedrozo de Albuquerque (segundo me dizem) a requerer o Commando desta Villa blasfemando contra mim, e pondo-me por ultimo, por demente, prodigo, e mentecapto, e appelidando-me por meio homem; e portanto se expede a Portaria que digo, pela qual fica o Coronel Borba investido de todas as authoridades de que eu estava empossado; quando a Policia interior daqui se achava entregue a inspecção do Capitão Belchior da Costa, com quarenta Soldados para este fim debaixo das minhas Ordens, cujo Militar té aqui tinha desempenhado os seus deveres. A' vista disto verá V. Ex.a o quanto deve chocar-me huma tal offensa, e ultrage a minha honra, probidade e Emprego. — V. Ex.a testemunhou os grandes Serviços que tenho feito nesta Fronteira, e mesmo V. Ex.a foi meu Companheiro

de Armas em conquista-la, e defende-la: ora tendo-a eu policiado e Commandado com toda a vigilancia e probidade propria da minha honra no tempo da Guerra; e estando nós em huma tranquila paz, he quando me julgão incapaz de a Commandar; quando tendo eu já pedido a minha reforma a El Rei o Senhor Dom João Sexto, tanto não ma Concedeu, como de mais attendendo aos meus Serviços me fez a Graça de recommendar-me a vigilancia desta Fronteira, cujas determinaçoens estão presistentes por Sua Magestade Imperial, e agora me queirão privar do que Sua Magestade me Concede por Graça sem se me notar culpa. — E finalmente apezar de que V. Ex.a não tem a menor culpa dos ataques que se me faz, e a este Povo pacifico bem conhecido por V. Ex.a, com tudo, como V. Ex.a conhece-me muito bem, a V. Ex.a como General das Armas desta Provincia manifesto os meus sentimentos para que haja de dar remedio a desafronta do meu caracter, honra, e probidade, que sevê ultrajada sem a mais minima razão. — Deos Guarde a V. Ex.a Rio Pardo doze de Dezembro de 1822. — Ill.mo e Ex.mo Snr. General Governador das Armas José de Abreu. — Patricio José Correa da Camara.

Está conforme.

José Joaq.m Machado d'Oliveira.
Ajud.e d'Ord.m do Gov.or das Armas.

O Commando das Armas remette copia do officio acima a Junta Governativa e faz sobre o assumpto diversas considerações em termos vehementes e se colloca ao lado de seu camarada

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Levo á presença de V. V. E. Ex.as a Copia do Officio que em data de 12 do corrente dirigio-me o Ex.mo Tenente General Commandante da Villa e Fronteira de Rio Pardo Patricio José Correa da Camara,[1]) declarando-me o quanto se vê magoado

1) O tenente-general Patricio José Correa da Camara, nascera no decennio de 1730, a bordo de um navio, quando seus paes se transportavão da Ilha Terceira para Lisbôa.

Alistou-se no exercito no verdor dos annos e foi designado para servir na India e depois em Africa. Regressando a Portugal pediu para servir no Brasil e sendo attendido embarcou para o Rio de Janeiro, onde chegou com o posto de capitão, em seguida veio para o

e offendido por lhe haverem V. V. E. Ex.as supprimido huma grande parte das suas attribuiçoens, na maneira porque he incombido o Coronel Francisco Antonio Borba, da Policia daquella Villa, e Commando da Tropa de Linha sem immediata responsabelidade ao Ex.mo Tenente General, e em tudo o mais que expede em seu Officio, o que melhor conhecerão V. V. E. Ex.as da sua leitura.

Seria não ser coherente com o meu caracter, e com a franqueza que he propria dos sentimentos liberaes, que havemos felizmente recuperado, se occultase a V. V. E. Ex.as o quanto me sensibilizou huma longa exposição de factos que se fazem dezairosos a hum General que branqueando-lhe as cans debaixo do arnêz, invejo-lhe os seus longos, e briosos serviços, a importancia da sua honrada carreira Militar, e o renome que tão digna e legalmente tem grangeado por seus feitos, que a ninguem podem ser occultos.

O dezejo, Ex.mos Snr.s, de sustentar, e manter intacta a honra, esta primeira deviza do Militar que he digno deste nome, este inapreciavel thesouro que elle soube grangear pelo fiel desempenho de seus deveres, e pelo esmêro com que se dedicou ao Serviço da Patria, e do Soberano, he hum sentimento verdadeiramente nobre, e huma Lei tão sagrada como imperiosa; por isso não deve ser estranho que o Ex.mo Tenente General na intima convicção que he manchada a sua honra, esquecidos os seus honrados Serviços, postergado e menos cabado o seu Emprego, reclame pela recuperação disso tudo no inteiro e fiel exercicio de seus justos direitos. E esse mesmo Governo que contem em seu seio tres honrados Generaes podem estes mesmos medir o grão de sentimento e dezar que cobre hum Militar benemerito que, como o Ex.mo General Patricio tem bastante jus a toda contemplação e respeito.

Rio Grande, com transferencia para o Regimento de Dragões de Rio Pardo.

Tomou parte saliente em todas as luctas que aqui se succederam desde 1775 a 1825.

Pelos seus relevantes serviços foi-lhe concedido o titulo de barão de Pelotas, em 12 de outubro de 1825, e o de visconde do mesmo titulo, precisamente um anno depois.

Falleceu em Rio Pardo aos 18 de maio de 1827, contando quasi um seculo de existencia.

Tornaram-se legendarios seus feitos bellicos contra as incursões dos hespanhoes, especialmente lá pelos lados de Santa Tecla e pela extensa zona aquem e alem dos rios Negro, Jacuhy e Santa Maria, sobre a columna do brigadeiro Quintana.

Deixou uma prole illustre, com grandes serviços ao paiz.

O 2.º visconde de Pelotas, o marechal de exercito José Antonio Correa da Camara, o glorioso vencedor de Aquidaban, era seu neto.

Deve pois merecer a consideração de V. V. E. Ex.as o exposto pelo Ex.mo Tenente General em seu mencionado Officio, dando huma particular attenção ao quanto he elle digno e acredor da justiça e imparcialidade que sómente roga a V. V. E. Ex.as na publica administração.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 18 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

O Gen.al das Armas *José de Abreu.*

Resposta energica da Junta Governativa, censurando o procedimento do Commandante das Armas. (minuta)

Ill.mo e Ex.mo S.or

Este Governo acaba de receber o officio, q. V. Ex.a lhe dirigio na data d' hoje, acompanhado da copia do off.o datado a 12 do corr.e dirigido a V. Ex.a pelo Ex.mo Ten.e-Gen.al Comand.te da Villa e Fronteira do Rio Pardo, Patricio J.e Corr.a da Cam.a em q. elle se queixa deste Gov. o haver privado d'algúas attribuiçoens, pelo novo Cargo da Policia da m.ma Villa cometido ao Coronel Francisco Antonio de Borba, a qual queixa apparece apoiada p.r V. Ex.a, a quem o Governo julga dever responder: q. elle nem desconhece os Serviços, q. o m.mo Ex.mo Ten.e Gen.al tem prestado ao Estado, nem admira as invectivas e estraordinario modo de queixar-se ao Ex.mo S.r Gen.al das Armas, a quem de nenhuma maneira compete taes exigencias em objecto de tal natureza, p.r isso m.mo q. he Sua Authorid.e subordinada a este Gov.o, e como tal incompetente p.a conhecer, nem menos p.a reprovar deliberações tomadas pelo m.mo Gov.o, apenas cumpre participar a V. Ex.a, q. não lhe admittirá outros officios como o referd.o datado hoje, tão directam.te opposto á dignid.e e Authorid.e do Gov.o, p.r q. reconhecer V. Ex.a o Gov.o, e pretender que elle se dirija pelas suas insinuações, he querer V.Ex.a governar o Gov.o.

O Ex.mo Ten.e Gen.al Comand.te da Villa e Fronteira do R.o P.co tem a seu favor o dir.to petição. E se entende q. o Gov.o em alguma cousa o offendeo, deve queixar-se imediatam.te a Sua Mag.de Imperial, q. ha de faser justiça a quem a tiver.

D.s G.e a V. Ex.a m.os an.os do Gov.o em P.to Al.e 18 de Dezembro de 1822.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marechal J.e d'Abreu, Gen.al das Armas da Prov.a

Barreto — Ricald — Silva — Masc.as.

O commandante das Armas retruca com altivez e declara que, não reconhece na Junta, autoridade para o reprehender

Ill.mos e Ex.mos Snr.s

Não foi com desprazer que recebi o Officio de V. V. E. Ex.as datado de hontem em resposta ao meu da mesma data, que acompanhava a Copia do Officio que me dirigio o Ex.mo Tenente General Patricio José Correa da Camara, Commandante da Villa e Fronteira de Rio Pardo, digo não foi com desprazer por que, escutando a minha conciencia com a prudencia que he tão preciza em casos semelhantes, nada me exproba, e nunca póde ella enganar huma alma que a sabe consultar com sinceridade; por conseguinte não merecendo o meu tão natural recentimento os insultos que V. Ex.as tão gratuitamente imprimirão em o seu mencionado Officio, folgo no meio d'essas culpaçoens que V. Ex.as com tanta injustiça me fazem quando vejo que andei legal, coherente, e honrado em levar sómente á consideração de V. Ex.as as justas queixas do Ex.mo Tenente General Patricio José Correa da Camara; e ainda mais folgo quando observo que entro na mesma linha de insultado com este benemerito, e honradissimo General que só o seu mesmo nome forma o seu maior illogio.

Não posso comprehender como V. Ex.as me queirão inteiramente prohibir, e obstar huma das principaes attribuiçoens do meu Emprego, qual he a de ser pelo meu conducto levada a presença de V. Ex.as toda e qualquer representação Militar, queixas, informaçoens, e tudo quanto pertença a esta Classe; e se V. Ex.as tivessem em vista o Regio Aviso de 3 de Março de 1812, he bem provavel que se não abandonarião ao prazer de invectivarem o meu comportamento, e insultarem o meu melindre com tão estranha maneira: e se eu, apresentando a V. Ex.as o Officio do Ex.mo Tenente General, que, dirigindo-me, pedia que houvesse de dar efficazes providencias ao que representava, não occultei os meus sentimentos, e até ajuntei as minhas ás suas queixas, foi por que amplamente conheci o dezar que lhe resultava de lhe haverem suprimido huma grande parte da sua authoridade em menos cabo da sua honra e decóro; foi por que como Militar devo sempre pugnar pelo mesmo decoro e honra dessa briosa Classe de Cidadons que tão expontaneamente dão a sua vida, e derramam o seu sangue pela sagrada defesa da Nação, do Soberano, e dos seus mesmos direitos sociaes; foi por que como General das Armas desta Provincia e o 1.o Chefe da Força Armada devo, e posso ingerir-me em objectos de semelhante natureza, sem que por isso desconheça (e já mais desconhecerei) a Authoridade e superintendencia desse Governo sobre o meu e mais Empregos da Provincia.

Não devendo com tudo parecer imbecilidade da minha parte o ver tranquilo ataques tão desapiedados, não contra o meu pessoal, mas sim contra o meu Emprego e seu decóro, eu passo immediatamente a levar á Soberana Presença do Justiçozo e Immortal Imperador Constitucional deste Imperio as afrontas com que V. Ex.as com a mais frizante injustiça e parcialidade sensurão o meu comportamento, ao passo mesmo que sem a minima attenção e condescendencia á minha Graduação e Caracter disputão V. Ex.as a legitimidade do meu Emprego, na fórma com que lhe imputão excessos e abuzos, que se fossem acreditados lhe farião perder a consideração e respeito que ainda á custo heide mante-lo: e estou tão intimamente convencido da minha razão e justiça que nem sequer por hum momento duvido que Sua Magestade Imperial, tão Imparcial e Justo como he me falle com a rectidão que tem por norma e costume. Alem disso como já mais se me póde marcar com o ignominioso ferrete de — inimigo da Sagrada Causa do Brasil — e de — desaffecto a Augusta Pessoa de Sua Magestade Imperial — por que posso afoitamente disputar com todos os ligitimos Brasileiros a minha adhesão, Patriotismo, e affêrro a Independencia: e achando-me liberto das culpaçoens que me fazem V. Ex.as, sou tão bem digno de merecer a Soberana Consideração de Sua Magestade Imperial, e de que o Mesmo Senhor acredite tudo quanto lhe expôr.

Concluo em dizer, Ex.mos Snr.s, que V. Ex.as exorbitão dos seus deveres e regalias quando se convensem que se achão munidos da preciza authoridade para me dirigirem reprehençoens e estranhezas: essa authoridade a considero somente na Augusta Pessoa de Sua Magestade Imperial, e assim não posso, e nem devo relevar que V. Ex.as offendão o meu melindre e decóro; que os saberei sustentar escrupulosamente, e sempre com os meios que dicta a prudencia, a razão, e boa ordem.

Deos Guarde a V. V. E. Ex.as Quartel General de Porto Alegre 19 de Dezembro de 1822.

Ill.mos e Ex.mos Snr.es do Governo Provizorio.

o Gen.al das Armas *José de Abreu*.

REPUBLICA RIOGRANDENSE

Subsidios para sua historia

A historia da Republica Riograndense ainda está por ser escripta e só o será convenientemente, depois de conhecidos os innumeros e interessantes documentos, depoimnetos e memorias, existentes sobre esse acontecimento e que jazem sepultados ha quasi um seculo nas entranhas dos archivos.

Uma das missões do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, é a divulgação desses preciosos subsidios, e com esse fim em minha estadia na capital do paiz extrahi copia de algumas memorias e documentos ineditos sobre o nosso Estado.

A *Memoria* que inserimos neste numero da *Revista*, sobre as principaes causas da revolução farroupilha, é da autoria de Rodrigo Pontes.

Essa *Memoria* que tem a seguinte indicação no catalogo de manuscriptos da Bibliotheca Nacional I 31 G 23, n. 4, foi escripta em abril de 1844, quando ainda desprendia chammas o formidavel incendio ateado a 20 de setembro de 35, e por conseguinte muitos conceitos ahi exarados se resentem dos effeitos desse calor. Ha, porem, nella revelações interessantes, que projectam intensa luz sobre pontos obscuros ou controvertidos — é o depoimento de uma testemunha de vista, de um homem illustrado e intelligente e de representação não só na sociedade como na magistratura da ex-provincia.

Aproveitou o autor a occasião para desabafar resentimentos causados pelo mallogro de alguns de seus desejos politicos, e para isso embebeu sua penna na tinta do despeito, ao transcrever e reforçar os desprestigiados conceitos sobre os riograndenses firmados pelo marquez de Barbacena, isto, porém, não tira o valor de seu depoimento, que é em muitos pontos illustrativo e curioso.

Souza Docca.

Memoria historica

sobre as causas e os acontecimentos que mais immediatamente precederão a sedição de 20 de Setembro de 1835, na cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia do Rio Grande do Sul

Desta sorte] se esclarece o entendimento,
Que experiencias fazem repousado;
E fica sendo, como de alto assento
O baixo trato humano embaraçado.
Cam. Lus. Canto 6.º Est. 99.

NB. Foi escripta esta Memoria por uma testemunha ocular a quem se communicarão alem disso, por ordem superior, divresos documentos officias.

21—4

Rio de Janeiro 1844.

(Indicações do catalago na Bibliotheca Nacional I 31 G 23, n.º 4).

As idéas democraticas, que depois dos acontecimentos de 7 de Abril de 1831 se haviam exagerado por todo o Brazil, não podiam deixar de receber um similhante impulso na Provincia do Rio Grande do Sul, e com effeito em Abril de 1832 as doutrinas do mais requintado demagogismo eram ali apregoadas com o despejo e ousadia de que se pode formar juizo lendo alguns artigos do Recopilador Liberal de Porto Alegre, como o que se segue. —

„O que pretendem esses homens que hoje pregam descaradamente contra a estabilidade de uma Republica no Brazil? que intenções tem a respeito da futura sorte dos Brazileiros? E' com esse arrojo desmedido, é com uma audacia illimitada,

---

3) arte, aliás.

é com a guerra das opiniões, que elles pretendem contrahir a vontade geral do Brazil para sustentarem um throno anomalo, e só proveitoso ao circulo ambicioso, que o quer irigir entre nos? Não o podem conseguir; hoje é bem notoria a utilidade do systema Republicano: o Brazil todo o reclama, nem pode ser feliz senão com elle. Esses que julgão ver na semente de Pedro I uma raça de tyrannos capazes para oprimirem os povos: esses que olhão para Pedro II como um pequeno tyranno, que educado a seu modo lhes servirá de instrumento para quantos queirão tentar contra a liberdade dos Povos, tem de ver frustradas todas as suas tentativas. O Povo Brazileiro conserva Pedro II unicamente como um centro que impeça por agora a ambição de muitos, e que vá entretendo estas cousas até que tudo esteja preparado para a Solemne Proclamação do Systema Republicano. E' então que se verá baquear um systema de governo, que não pode ser adoptado na America. Ella não pode deixar de ser toda Republicana: é da natureza das cousas; ha de acontecer infallivelmente. Quem são os oppositores do governo Republicano no Brazil? Os Portuguezes ou quatro servos do Poder absoluto.]

A este fatal demagogismo devem juntar-se outras causas, pelas quaes agglomeradas, e combinadas como forão, mui naturalmente se explica a sedição de 20 de Setembro de 1835. Entre essas causas tem não pouca influencia o provincialismo. Em nenhum lugar do Brazil se exaltou o provincialismo ao ponto em que chegou no Rio Grande do Sul. O provincialismo o mais elevado e a posição politica dominante do Rio Grandense qualquer que seja o partido que elle abrace. Nós veremos no decurso desta Memoria a Camara de Alegrete representando, e pedindo que o Juiz de Direito interino Francisco de Sá Brito continue no exercicio daquelle emprego apesar da Carta Imperial apresentada pelo Bacharel Agostinho de Souza Loureiro: e veremos que essa Camara entendia ter produzido uma razão mui valiosa, alegando que o Bacharel Brito é filho da Provincia. A deserção de mais de mil e quinhentos soldados e de vinte e sete officiaes do Campo de batalha no dia 20 de Fevereiro de 1827 e a desobediencia do Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro forão indubitavelmente a causa de não ficarem as armas do Imperio senhoras do campo. Essa desobediencia, e a conspiração que (segundo muitas vezes ouvi referir ao General em chefe, que fôra daquelle exercito) se tinha tramado para prende-lo e dar-se a batalha debaixo das ordens de outrêm são factos cuja razão sufficiente se encontra ao menos em grande parte nesse mal entendido provincialismo, que não

podia supportar louros colhidos no Rio Grande do Sul, por um General nascido em outra Provincia.[1])

Ao provincialismo guindado a tal ponto ajudava a ignorancia daquelles em quem reside a força bruta da Provincia. Não direi como M.r de Saint Hilaire que o Rio-grandense, quando sabe laçar, matar e despedaçar uma rêz, pensa ter tocado o apice da sciencia: mas é certo que os habitantes do campo em geral são ignorantes: e a homens ignorantes facil foi persuadir que derrubando o Governo, quebrando os laços de união com a capital do Brazil e regendo-se debaixo das formas populares fariam a sua propria felicidade, porque a Provincia possuia todos os elementos necessarios para constituir-se em povo independente e livre.

O desejo de melhorar de fortuna é sempre um dos estimulos mais fortes para a maior parte dos revolucionarios; e o receio dos homens de uma guerra civil não podia ter grande peso para com desmoralisados aventureiros. Não invocarei a autoridade de um respeitavel autor que na primeira edição dos Annaes da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul nos declinou alguns traços do caracter do Rio-Grandense, habitante das estancias, e do campo. Não invocarei a autoridade do Dr. Gregorio Funes quando na sua Historia de Buenos Aires, Tucuman e Paraguay, affirma que os Portuguezes do Rio Grande do Sul tinhão inventado um systema de roubar gado dos terrenos visinhos, e dá o epithelo de salteador (ladron) a um dos mais famosos cabos de guerra daquella Provincia, o Brigadeiro Raphael Pinto Bandeira. Produzirei testemunhas que o provincialismo ainda o mais bem intencionado não possa averbar de suspeitos, e nem o espirito de nacionalidade acusar de injustos, sem que seja a minha intenção lançar a mais leve pedra sobre todos os habitantes e naturaes da Provincia. Pretendo somente provar que o engodo do saque, e da pilhagem attrahio sectarios á rebeldia: e o provarei com factos, mostrando que havia na provincia gente apropriada e disposta a entregar-se a esses crimes. Do officio do Marquez de Barbacena dirigido do Quartel General de S. Lourenço em 2 de Março de 1827 á Camara municipal da villa de Cachoeira consta que a maior parte dos desertores do campo da batalha no dia 20 de Fevereiro desse anno roubarão as nossas bagagens bem como as estancias, casas e pessoas que encontrarão em sua precipitada fuga. O

[1]) Quando na Assembléa Legislativa Provincial indicava o bem notorio Domingos José de Almeida, que do Governo se exigisse o nomear para os empregos da Provincia tão sómente os filhos della, não ignorava o futuro Ministro da Fazenda da Republica de Piratinim como tal proposição era destituida de fundamento, mas lisongeava sentimentos dominantes. Isso lhe era bastante.

Marechal Sebastião José Maciel então presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, escrevia da villa de Rio Pardo aos 28 de Fevereiro daquelle anno ao General em chefe pelos termos seguintes: „Tem-se reunido alguns paisanos, que em breve mandarei embora para cuidar em seus destrictos porque a canalha do Abreu e os desertores armados tem commettido toda a sorte de horrores." O Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, em carta de 5 de Março do mesmo anno dirigida á mesma pessoa exprime-se da maneira seguinte: „Meu General, confesso que obrei muito mal em mandar Bento Gonçalves, e muito mais sabendo que nada util vae fazer, porém que quer V. Ex.ª que eu fizesse, vendo que estão a desertar aos bandos e levando outros comsigo? Por isso achei que fazia negocio em descartar-me de similhantes salteadores."

„V. Ex.ª persuada-se (diz o mesmo Marechal em carta de 7 do mesmo mez, que Bento Gonçalves não é capaz de andar sobre si. He preciso dar-se alguã volta pois do contrario só aquella gente dá cabo do gado e dos cavallos da Provincia." Alem destes documentos e de outros que tenho deante dos olhos seja-me ainda licito citar o officio que o Marechal Barreto dirigiu ao Ministro da Guerra, em 4 de Setembro de 1834, relatando os actos hostis e insultos mais graves praticados nos limites do nosso territorio do Estado Oriental. Transcrevendo alguns trechos desse officio deixarei tambem provado que as arguições feitas pelo Dr. Funes dos habitantes do Rio Grande do Sul, e a que acima fiz allusão, podem tambem ser endereçados aos que fallão o idioma do nobre historiador. „Nos annos de 1829, 1830 e 1831 (diz o Marechal) repetidas vezes passarão o Jaguarão na fronteira do Rio Grande differentes partidas de Brazileiros commandadas por os conhecidos Juca Tigre, Barbacena e Theodoro d'Avila. Estas partidas assassinavão e roubavão os moradores do Departamento do Serro Largo proximos á linha a ponto tal que quasi todos viram-se forçados a abandonarem as suas moradas para salvar as vidas, retirando as fazendas que puderão conduzir. Os roubos que fazião estas partidas eram transferidos para esta Provincia onde despendião em saciar seus vicios o producto que tiravão das correrias, que só deixavam de praticar emquanto lhes durava o lucro produzido. Chegou a tanto a audacia destes salteadores, que uma partida delles commandada por Juca Tigre repassando o Jaguarão acossada por força Oriental, fez fogo deste lado a uma escolta do 4.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha, ferindo o sargento que a commandava, e a um soldado." . . .

„Pelo mesmo Periodo (diz tambem o Marechal) os Indios de uma nova povoação denominada Bella União, estabelecida

por D. Fructuoso Rivera entre o Quarahim e Arapehy, passando o primeiro destes rios talavão o territorio desta Provincia e roubavão as fazendas Brazileiras da fronteira de Alegrete, a ponto tambem de quasi deixarem desertos os campos mais proximos do Quarahim." . . .

„Os continuos roubos destes Indios (diz ainda o Marechal) derão causa a que uma guarda nossa postada em Quarahim, commandada pelo Tenente do 2.º Corpo de Cavallaria de 1.ª linha Manoel Luis Osorio passando o rio fosse por seu turno levar o estrago ao Estado riental, matando todas as pessoas, que estavão trabalhando em uma encerra de egoas, sem perdoar a mulheres." . . .

„Uma guarda oriental collocada no Passo do Valente no Rio Negro (diz igualmente o Marechal) quatro legoas distante desta povoação insultou, e mesmo, dizem, assassinou alguns Brazileiros que transitavão por aquelle passo. Entre os insultados foi um Tenente de 2.ª linha Antonio de Souza Nello, o qual segundo a voz publica reuniu uma partida; e surprehendendo a mencionada guarda, matou desapiedadamente os individuos que a compunhão, escapando sómente um que ficára por morto."

Ainda terei occazião de citar o documento que acabo de ter diante dos olhos, mas por agora passarei a examinar algua das outras causas da sedição de 20 de Setembro de 1835.

Entre essas causas tambem deparo com a proximidade e influencia das Republicas visinhas. O contacto desses Estados com a Provincia do Rio Grande do Sul é de todos os dias e mui intimo. A linguagem é similhante, e os costumes são os mesmos. Ouvi a um nosso Diplomata natural daquella Provincia que o viajante atravessando o territorio desde a Cidade Porto Alegre até qualquer ponto da fronteira não poderá designar com precisão o lugar em que deixou de ouvir a lingua de Camoens para ouvir a de Cervantes. Os laços, as bolas, subjugão e prostrão aos pés do peão adestrado e forte, a rêz ou o cavallo da mesma sorte, quer o homem que maneja e arremessa aquella arma falle hespanhol, portuguez ou guarany. O ferro do charqueador despedaça igualmente as carnes da rêz alem ou aquem do Jaguarão. Se os costumes são desta arte similhantes, a intimidade a que alludi é tal que tanto as justiças do Imperio como do Estado Oriental, reciprocamente cumpriam as precatorias, que de um territorio erão espedidas para outro, como se essas precatorias partissem todas de autoridades pertencentes á mesma nação e fossem todas dirigidas a autoridades sujeitas ao mesmo Governo: facto que se acha comprovado pelo officio de 4 de Fevereiro de 1834, endereçado pelo Presidente José Mariani ao Ministro da Justiça, e que faz lembrar

quanto de um estylo parecido a esse entre os diversos Estados Suissa nos refereVattel no seu tratado de Direito das Gentes L.° 2.° Cap. 6.° § 76. Dadas porem relações tão estreitas como acontecêra que o espirito de nossas instituições monarchicas e os exemplos de ordem e segurança, circumstancias sociaes quasi sempre alliadas de nossa forma de Governo nenhuma influencia tiveram nessas pequenas Republicas sempre agitadas e commovidas pela sanha dos partidos? Como acontecêo pelo contrario que agentes desses partidos e desses governos sem estabilidade e sem prestigio tivessem força e meio de augmentar os materiaes para o incendio que devia abrazar uma parte do Imperio?

Tambem havia entre nós gente eivada do mal da demagogia: o nosso governo dormia o somno do desleixo e da illusão: a debilidade das republicas visinhas lhe faz recear mais que muito a visinhança de um Imperio grande e poderoso: os ultimos esforços fazem sempre os caudilhos dessas republicas para plantar entre nós sua liberdade de anarchia e crimes: são nesse empenho acolados como para um negocio para elles de vida ou morte politica: e os missionarios de Lavalleja e Rosas encontravão sympathias em desastrosas paixoens cuja satisfação pendia de um movimento anarchico e subversivo do estado actual de cousas. Os escriptos mais impios e mais demagogicos do seculo dezoito corriam pela Provincia do Rio Grande do Sul traduzidos em hespanhol. Depois de ter lido com avidez uma dessas traducções affirmava certo rebelde que Robespierre tinha sido o melhor patriota da Revolução Franceza. Pouco depois foi assassinado o Juiz de Paz do Rio Pardo, o honrado Cirne, martyr dos deveres do magistrado: e o admirador de Robespierre foi um dos principaes ou o principal executor desse horroroso homicidio e tanto mais se desenvolvêo a influencia de nossos ruins visinhos na Provincia do Rio Grande do Sul quanto é certo que Lavalleja, e seus sequazes emigrados para o nosso territorio achavam aqui amparo e protecção em muitos habitantes e da parte do governo proprio até certo ponto, como se deprehende com evidencia dos documentos que tenho perante mim. Todos conhecem quanto importa á integridade e tranquilidade do Imperio do Brazil que delle faça parte a margem esquerda do Rio da Prata. O astuto Bento Gonçalves da Silva discorria desde o principio quando procurava alliciar pessoas de bôa fé para o partido de Lavalleja, assegurando que a victoria de tal partido em Montevideo seria o signal infallivel de reunião da Cisplatina ao Imperio e demais (acrescentava o conspirador) quando esse resultado não se obtenha tão de prompto, colhemos sempre a vantagem de entreter e sustentar

entre os nossos visinhos o fogo da desordem e da anarchia, condição essencialmente efficaz para que nos deixem elles gosar de socego e tranquilidade, sendo aliás certo que fatigados afinal tem de lançar-se em nossos braços. Estas ou outras razoens fizerão com que o Governo supremo do Brazil tomasse a peito a causa de Lavalleja: verdade é porém que mostrando-lhe a experiencia como de tal protecção podia apenas colher os inconvinientes de uma guerra, e a perda da Provincia do Rio Grande do Sul, arripiou caminho e expedio ordens sinceras e terminantes para guardar-se a mais completa neutralidade, no que foi completamente desobedecido pelo Coronel Bento Gonçalves e pelos sequazes do Coronel. O designio dos revolucionarios começou desde esse momento a entrever-se com menos difficuldade: mas eu não desejo precipitar a narração dos factos, a exactidão do que affirmo será conhecida do leitor pelo decurso da presente Memoria: todavia o procedimento do Governo do Brazil protegendo Lavalleja é de tal gravidade que não passarei adiante sem fazer um resumo dos documentos em que se funda a minha opinião a respeito. Em officio de 30 de Março de 1833, participou o Presidente Manoel Antonio Galvão ao Ministro do interior o attentado commettido por individuos do Estado visinho, que em numero de mais de sessenta homens devassarão o nosso territorio e junto do Arroio Grande se apoderarão de sette officiaes e doze soldados emigrados, que conduzirão presos para o territorio da Republica depois de haverem commettido outros attentados, o que teve lugar na manhã de 18 do sobredito mez de Março de 1833: note-se porem que o presidente mencionando a circumstancia de ter servido de guia aos perpetradores daquelle attentado o capitão Lourenço Gonçalves, grande facinoroso, mais conhecido pela designação de Indio Lourenço e que até então passáva por mui devoto sectario de Lavalleja, acrescenta as seguintes expressoens: „....o Indio Lourenço já servia o Presidente da Republica e os emigrados ainda o contavam no numero dos seus mais calorosos amigos. De que documentos não pode o Presidente estar de posse! Receio muito que esta circumstancia desse motivo ao attentado de invadir o territorio do Imperio." Ha juntas a esse officio copias de duas cartas interceptadas, ambas dirigidas a Lavalleja uma por D. Eugenio Garzon datada do Cerrito com fecho de 2 de Janeiro de 1833 e outra pelo padre José Antonio de Caldas, datada da villa de Jaguarão com fecho de 4 do dito mez e anno. Na primeira destas cartas Garzon depois de dar ao seu am.° varios conselhos e noticias a cerca dos preparatorios para a resolução, cujo desenvolvimento pinta como tomando forças de dia em dia no Rio Grande do Sul,

acrescenta o seguinte: „Faz hoje quatro dias que sahiu daqui nosso amigo (Bento Gonçalves) para a capital de Porto Alegre chamado com urgencia pelo Sr. Marechal Barreto: elle me mostrou as participaçoens officiaes e particulares que lhe dirigirão. A sua ida nos trará muitos, e effectivos bens. Vae preparado para todos os casos, em que o queira consultar: e vai seguro em não variar sobre um objecto, que é por todos os meios levar a empresa adiante: e prometteo-me regressar mui prompto, affirmando-me que a sua demora será só emquanto rompe todas as pequenas difficuldades em que se embaração o Marechal e o Presidente porque está em seus interesses e em suas vistas obrar com mais actividade, e com mais energia, supposto lhes convêm. Na segunda das cartas indicadas o Padre Caldas depois de dar varios conselhos, e noticias á mesma causa, continua da maneira seguinte: „O Coronel Bento Gonçalves marchou, ha seis dias, para Porto Alegre: o officio, porque este mesmo amigo foi chamado por Barreto, a carta que dalli tive escripta por Victorino, Paulino, e José Mariano de Mattos em que me dizem haver o presidente recebido no dia 2 de Dezembro ultimo ordem da Côrte para tratar bem a V. Ex.ª, e mesmo o que V. Ex.ª me indica relativamente ao Coronel Antonio Candido me faz crer que o chamamento de nosso amigo é em nosso beneficio e que nada nos fallará." Termina a carta com o seguinte: „Tudo está decidido a nosso favor ainda que o Governo não queira." Os originaes destas cartas foram remettidos ao Governo Geral pelo Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos, que as interceptára. O mesmo coronel interceptou igualmente uma carta de Olazabal escrita do Rio Grande a Lavalleja com fêcho de 20 de Março de 1833, na qual se encontrão as seguintes expressoens: „O presidente de Porto Alegre tem algum tanto mudado de opinião relativamente ao que havia combinado, mas tudo ficará aplanado com a minha vista com Bento Gonçalves." Termina Olazabal a carta lançando improperios sobre o tenente coronel João da Silva Tavares, então Juiz de Paz, que foi (on o signatrio da carta) quem influio com o Presidente.

Vai longa a digressão: eu volto ao meu assumpto.

Não concorrêo pouco para o desenvolvimento do plano dos revoltosos a protecção que Bento Gonçalves teve na Côrte, quando a ella chamado em consequencia de participaçoens do Presidente Manoel Antonio Galvão. Por decreto de 28 de Janeiro de 1834 referendado pelo Ministro da Guerra Antero José Ferreira de Brito, foi concedido a Bento Gonçalves uma pensão de um Conto e duzentos mil reis. O decreto foi concebido nos termos os mais honrosos para a agraciado: e o Redactor da Aurora, cuja influencia politica de todos era

sabida, louvou o Governo por esse acto, queimava a Bento Gonçalves o mais lisongeiro incenso; e não poupava invectivas a sarcasmos ao Presidente Galvão. Segundo o famoso periodista Brazileiro, o Governo compensando o merito e acçoens relevantes de Bento Gonçalves de algum modo recebia parte da gloria proveniente dessas mesmas acçoens: nada tão excellente como o caracter, e disposiçoens politicas de seu heroe; e Manoel Antonio Galvão „era um retrogrado, um intrigante, um poltrão desses que tem grande asco aos cidadãos bravos, e francos, que não vivendo nas molleras de Palacios se occupam no cumprimento de seus deveres, e não no manejo de trapaça sem se avillarêm diante das insidias de seus poderosos calumniadores." Teve por ventura Bento Gonçalves dissimulação, e astucia bastante para illudir a tal ponto um homem de tão afilado engenho como foi o Redactor da Aurora, ou intendia o Governo que deste modo saciava toda a ambição do conspirador? Se por ventura o Governo intendêo com effeito que saciava a sêde de poder, e dinheiro em que se abrasava o conspirador, como pouco ou nada conhecia os homens! Apenas estimulou os desejos avidos do caudilho; augmentou a influencia delle na provincia mostrando-o preponderadamente na Côrte sobre a verdade e a justiça; e ministrou aos propagadôres do espirito de rebellião mais um poderoso argumento deduzido das sympathias do Governo Central pelo primeiro cabeça da facção, a cujas vistas na verdade, parecia prestar tudo o mais decidido favôr: e cumpre notar que se tornava tanto mais facil de persuadir que a administração do Imperio protegia manifestamente a pessôa, e por ventura a propria causa de Bento Gonçalves, quanto é certo que um dos fundamentos do decreto de 20 de Janeiro de 1834, não tinha a exactidão necessaria para que nelle se estribasse uma disposição do Governo a meu ver illudido nesta parte ao menos pela reconhecida sagacidade de Bento Gonçalves. Conforme as expressoens do Decreto a pensão nelle concedido não era só remuneração de serviços importantes, mas tambem Compensação de perdas causadas pelo seu patrimonio." . . . Este benemerito official (dizia o Ministro da Guerra) possuindo fazendas no Estado Oriental as abandonára ao inimigo que corajosamente debellára, despresando seus convites com o brio e honra que lhe é propria." Conforme as informaçoens ministradas por pessoas dignas de todo o credito, consultadas sobre este assumpto nenhua ou mui leve perda soffrêo Bento Gonçalves por tal motivo. A historia da sociedade liga-se muitas vezes com a vida particular dos que representão sobre o theatro do mundo. Dada esta especie, cumpre a quem indaga a origem, e causa dos successos levantar uma ponta do véo,

que aliás devia encobrir sempre a historia do homem, do individuo. O Coronel Bento Gonçalves herdou bens de fortuna. Sorte igual coube á sua esposa: mas tudo malbaratou elle por ter genio dissipador, e caracter perdulario. As invasoens e correrias no Estado Oriental lhe derão a posse de cabeças de gado em numero sufficiente para recuperar a fortuna perdida: mas Bento Gonçalves tinha sempre o mesmo genio, o mesmo caracter. Possuio estancias, é verdade, no Estado Oriental, onde depois de sua deserção em 1811 exerceu as funcçoens de Alcaide, cargo então correspondente aos nossos Juizes Ordinarios: mas affirmão que nenhum ou mui diminuto damno lhe causarão a guerra nessas estancias, que ou vendêo, ou foi obrigado a entregar em pagamento de quantias não pagas, como se vê de uma informação que tenho á vista. Depois a Camara dos Deputados veio no conhecimento da inexactidão das premissas admittidas como fundamento para as disposiçoens do Decreto acima citado, é manifesto que a esse conhecimento se deve o não haver tomado resolução algûa sobre a mercê pecuniaria concedida ao Coronel.

Não obstante o genio dissipador e caracter perdulario do caudilho é certo que seu nome gosava de consideração e influencia não vulgar. Em uma população habituada de tantos annos a olhar com respeito e a fallar com louvor a todos os que se distinguirão nessas guerras de estylo arabe, onde se leva sempre o fito na surpresa, e na presa, não podia deixar de adquirir renome o homem, que por feitos de similhante natureza se tinha elevado de Porta-Estandarte de Milicias desertor e Alcaide de Cerro Largo a capitão e Major de Guerrilhas, a Tenente-Coronel e Coronel de Milicias, e finalmente a Coronel de primeira linha, sendo aliás igualmente certo que o comportamento de Bento Gonçalves na batalha de 20 Fevereiro de 1827, e os sentimentos de lealdade ao throno e a pessoa do soberano por elle constantemente affectados tambem lhe grangearam sympathias.

Nos o veremos encarregado pelo Presidente da Provincia de uma missão que mostra a confiança que se tinha e a importancia que se dava ao coronel. Apesar de que seu procedimento tornou cada vez menos equivoco, muitos nunca pensarão que elle passasse alem das vinganças pessoaes, muitos se persuadirão de que elle nunca se poria á frente de sediciosos, e os que presenciamos as scenas de 19 e de 20 de Setembro de 1835 na cidade de Porto Alegre, sabemos perfeitamente até que ponto foi o desanimo de um grande numero de legalistas quando todos alcansámos certeza que Bento Gonçalves da Silva marchava á frente da sedição. A preponderancia, pois, deste chefe se por um lado levou após de si um consideravel numero

de individuos, pelo outro fez desanimar a muitos que nelle punhão confiança: e não deve causar espanto que taes resultados haja o proceder de um só individuo. Ninguem ignora (por não allegar exemplos estranhos) quanto a balança dos acontecimentos no Rio Grande do Sul tenha pendido para um ou outro lado, conforme a concha, ou bacia della que se tem lançado o Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro. As influencias pessoaes são tambem uma das causas da rebellião do Rio Grande do Sul.

Todos sabem que as leis do Imperio se antolhão a muitos na parte criminal como acintemente calculadas para debilitar e muitas vezes para impedir a salutar acção do Governo. Confiar de autoridades electivas a defesa e manutenção do Governo e das Instituiçoens, quando o espirito de innovaçoens democraticas lavrava despejadamente e quando essas autoridades tinhão de ser chamadas ás funcçoens de seus cargos, pelo suffragio universal, foi um erro impossivel de explicar-se a não pensarmos que os legisladores assim obravão levados de rojo pela força da opinião, que posto se tenha acclamado rainha do mundo não deixa por isso de exercer muitas vezes a sua soberania com injustiça, arbitrio, e despotismo. As eleições, como é sabido, são sempre a expressão do estado dos partidos. Nas eleiçoens de Juizes de Paz e de Officiaes de Guardas Nacionaes no Rio Grande do Sul predominou o partido ultra-liberal; e os Officiaes da Guarda Nacional, e os Juizes de Paz foram depois (geralmente fallando) os instrumentos de que usou Bento Gonçalves para dar principio a execução de seus projectos. Assim teremos de ver os officiaes da Guarda Nacional da cidade de Pelotas felicitando o Tenente-Coronel do Batalhão de Guardas Nacionaes da Capital Silvano José Monteiro, como victima de seus sentimentos liberaes, quando segundo se affirma lhe imprimirão na face a mais atroz de todas as injurias.

Quem vio honra tão longe da verdade!

Assim ao aproximar-se Bento Gonçalves da cidade de Porto Alegre, um Juiz de Paz desamparou o seu posto para se unir ao caudilho e do lado deste requizitar ao Presidente da Provincia que entregue as redeas do governo ao patriota Marciano Pereira Ribeiro, que alem disso não era o Vice-Presidente immediato, e posto que muito longe me levariam os exemplos, se quizesse citar quantos occorrem, lembrarei ainda a impunidade com que se tramavão, e se levavão a effeito as correrias da fronteira. Mas antes de passar a outro topico faz-se mister observar que a debilidade do Governo provinha não só de que a lei collocava, como disse, a defesa delle em mãos pouco proprias para esse intento, mas porque o tinha

privado da propria força material. Ninguem ignora a diminuição que soffrêo, a indisciplina a que foi levada a força de primeira linha; e a influencia que presidiu á creação das Guardas Nacionaes entre nos não era a mais conveniente para inspirar a estes corpos subordinação e disciplina. A estas causas junte-se o mal entendido direito de resistencia, e algûas outras disposiçoens do nosso Codigo Criminal. Impossivel será então negar que somente o braço da Providencia pode ter impedido o Brazil de se desmembrar, e cahir todo em ruinas. O mesmo Governo Central a quem incumbe sempre a fortalecer quanto é licito os seus delegados nas Provincias, por vezes tem procedido de uma maneira diametralmente opposta. Darei um exemplo com que deparo no officio dirigido pelo ex-Presidente Manoel Antonio Galvão ao Ministro dos Negocios do Imperio em 20 de Setembro de 1833. Tinha-se como que suscitado uma especie de conflicto entre o Conselho do Governo e a Camara Municipal do Rio Grande do Sul por prever esta que o territorio de sua jurisdição fosse dividido em quatro Districtos de Juiz de Paz, e por intender aquelle que a divisão devia ser em seis Districtos, não só por causa da população, mas para que tivesse lugar o exacto cumprimento do Artigo 213 do Codigo de Processo. A Camara recorrêo immediatamente ao Ministro e este decidiu a questão sem audiencia do Presidente ou do Conselho: e a proposito disso se exprimio o Presidente no citado officio pela maneira seguinte: „Se as controversias gratuitamente suscitadas pelas Camaras Municipaes ou qualquer autoridade subalterna continuarem a ser decididas por salto, não haverá forças humanas que ponham barreiras a tão pronunciada insubordinação, e a Autoridade Superior da Provincia ou será arrastada na torrente ou será nominal." Na verdade parecia que o Governo Central quando se tratava de negocios do Rio Grande do Sul, abnegava a excellente maxima — In medio posita virtus — que havia tomado como distinctivo de sua politica. Talvez a isso o levavão meios de restauração: mas embora o Redactor da Aurora folgasse pela demissão do Marechal Carneiro da Fontoura, pela demissão de Victorino José Ribeiro do Almoxarifado de Porto Alegre pois que accusadoss esses cidadãos de tentativas de restauração e persuadido o Ministro da verdade dessas accusaçoens, cumpria-lhe sem duvida não confiar a força nem os dinheiros publicos de pessôas que tinha por desleaes ao throno do Senhor Dom Pedro Segundo: mas cumpria-lhe igualmente não entregar os destinos da Provincia a homens que não contentes com evitar, e frustrar a restauração, tendião manifestamente a dissolução do Imperio, á anarchia, ao demagogismo, ao governo da espada, similhante a esses que têm regido, e ainda regem as

desventuradas republicas do Sul da America. Folgasse pois muito embora o redactor da Aurora com a demissão desses cidadãos classificados de restauradores: mas não folgasse com as graças conferidas a Bento Gonçalves nem com a desastrosa nomeação do major José Mariano de Mattos para Commandante do corpo de Artilharia da Provincia. O Governo Central tornava pois ainda mais fraca e debil a acção do Governo Provincial, já enfraquecida e debilitada pela legislação criminal e organisação judiciaria. Desimpedia-se deste modo completamente o caminho que já era trilhado pelos sediciosos.

Alguem ha ahi que nas folhas publicas do Rio Grande do Sul escritas em defesa da ordem, e do Governo vio excessos proprios para excitar odios e exarcebar o espirito de vingança, concorrendo assim para o progresso e desenvolvimento da rebellião. Não aprovarei excessos de qualquer lado que elles venhão: mas notem esses rigidos sençores que a aggressão veio sempre do acampamento inimigo e que a carta do Desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves a Bento Gonçalves publicada em o n.º 29 do Correio Official da Provincia de S. Pedro, aos 28 de Março de 1835, contra a qual se clamou como contra um escandalo e um passo por extremo impolitico, sahio a luz depois de tudo quanto ha de mais sagrado para o homem tinha sido atrozmente insultado nas folhas denominadas liberaes. Demais dado, porem não concedido que assim fosse, qual seria o excesso de liberdade de imprensa assaz poderoso para legitimar crimes, a dissolução dos laços da sociedade, a anarchia emfim?

Não quero dar como causa da sedição de 20 de Setembro de 1835 o desgosto causado pelos continuados saques do Thesouro Nacional sobre a thesouraria de Porto Alegre: mas é forçoso notar que desde Dezembro de 1832 até Agosto de 1833 tinhão sahido dos cofres daquella repartição em supprimentos a Provincia de Santa Catharina, saques do Thesouro, e remessa de letras mais de quatrocentos contos de reis sem que algûa attenção houvesse com a divida publica da Provincia ou para com os melhoramentos della. Destas circumstancias os propagadores da rebellião se aproveitavão para inculcar á gente ignorante, e preocupada contra a Administração Central que um systema existia de abater acintemente a Provincia do Rio Grande do Sul, afim de que delle se pôdesse dispôr a arbitrio. Ha nisto palpavel absurdo: mas não vimos posteriormente com absurdos ainda mais grosseiros, e palpaveis commover e agitar o interior da Provincia de Pernambuco? Não houve pessôas assaz ignorantes, e credulas para se persuadirem que

mandára pôr em venda cidadãos Brazileiros a lei, pela qual se tinha autorisado a alienação dos proprios nacionaes?[1])

As sociedades politicas, ou secretas ou publicas, estabelecidas na Provincia do Rio Grande do Sul são tambem accusadas de haverem concorrido para os acontecimentos de 20 de Setembro de 1835. Houve na cidade de Pelotas uma sociedade Defensora a similhança da sociedade que debaixo do mesmo titulo se fez tão notavel, como é sabido, na Capital do Imperio. A sociedade Defensora de Pelotas foi pelo menos um fóco de liberalismo exagerado. Houve sociedades secretas no Rio Grande do Sul e no Rio Pardo. Naquella o façanhudo Francisco Xavier Ferreira e nesta o sagacissimo José Mariano de Mattos procuravão fanatisar os seus adeptos como com os sonorosos vocabulos — liberdade, igualdade, fraternidade. Na sociedade secreta de Rio Pardo se decretavão homicidios; e um se perpetuou com circumstancias horrorosas na pessoa do digno Juiz de Paz Antonio Casemiro Cirne: mas de todas as sociedades estabelecidas na Provincia de S. Pedro nenhûa adquerio celebridade como á que se denominava do Continentino, estabelecida na cidade de Porto Alegre. Esta sociedade tinha no exterior o aspecto de um Gabinete de Leitura, e tomava o nome de um periodico intitulado Continentino, publicado a expensas della, e redigido por alguns de seus membros, mas o Gabinete de leitura na realidade era uma Loja de Pedreiros — Livres: o que depois se fez patente. Attribuio-se a esta loja o trabalho para a federação da Provincia do Rio Grande do Sul com a Cisplatina, proclamando o systema republicano. Até onde chegão as minhas informações á cerca da historia dessa sociedade não se pode affirmar com verdade que a tal fito levasse as vistas. Durante esse periodo pelo menos a Loja não trabalhou em tal sentido posto que taes fossem as ideas, e os desejos de muitos de seus membros ao mesmo passo que outros havia de maneira de pensar e sentimentos diametralmente oppostos. Poderia até indicar o nome

[1]) Não se encontra por ventura na historia de povos mais civilisados alguns exemplos de boatos menos dignos de credito, que lavravão e grassavão no meio da multidão a ponto de a inquietar, e abater? Em dias do reinado de Luis 15.° fez-se acreditar á plebe de Paris que os medicos tinhão aconselhado ao monarcha uso de banhos de sangue humano, e que se mandavão roubar, e assassinar creanças afim de preparar esse horroroso medicamento com que elle podesse recuperar as forças perdidas nos braços de suas numerosas amantes. Em nossos dias os partidos politicos para excitarem a revolta da gentalha de Paris contra o Governo de Luis Felippe simularão envenenamentos mandados fazer pelo Ministerio nas fontes publicas, e nos comestiveis expostos á venda nos armazens daquella cidade.

de pessoas que entravão na sociedade depois de se haverem precedentemente intendido entre si com o firme proposito de fazerem barreira a qualquer movimento revolucionario que alli tivesse origem. Mas ouçamos o juizo do Presidente Manoel Antonio Galvão, o qual fallando dessa sociedade no officio de 24 de Dezembro de 1831, dirigido ao Ministro da Justiça, diz que a considera, unicamente instituida para facilitar alguns de seus socios mais considerados, o ingresso na Camara Electiva, a occupação dos logares mais importantes da Provincia e a nomeação dos empregados subalternos, fazendo assim de todo esse grupo um partido, que justificasse os seus procedimentos, e debilitando a censura de uma influencia systematica podesse estabelecer uma opinião acobertada sempre pela obediencia mais cega á lei, e manutenção da ordem estabelecida." A experiencia mostrou ulteriormente que o Presidente havia feito muita honra á sociedade do Continentino em quanto á influencia de que a julga capaz. A mania de fazer proselytos, a desconfiança de muitos a cerca da sinceridade e pureza das intenções do cabeça invisivel, que aliás folgava de mostrar-se, a arrogancia deste homem, que lhe fazia perder muitas vezes o terreno adquirido por seu mui notavel desembaraço, e destreza natural posto que totalmente inculta, e o ridiculo que entre nós acompanha as cousas desde a sua origem, e os homens desde que elles entrão em scena, forão a meu ver as causas que tolherão o passo á sociedade do Continentino, e que a impedirão de chegar a esse ponto de influencia prognosticado pelo Presidente da Provincia: mas é certo que apezar de ser ella innocente em seus principios ao menos o ser membro dessa sociedade foi desde logo uma prova de revolucionario para os intrigantes de que falla o Presidente no citado officio de 24 de Dezembro de 1831 e no de 6 de Abril de 1832. Um Delegado do Juiz de Paz da Freguezia Nova tinha denunciado a existencia de alguns depositos de armas no seu Districto, e de relações entre pessoas da Provincia e Fructuoso Rivera. As pessoas denunciadas porem erão de tal modo desacreditadas ou tão morigeradas que o Presidente não pôde resolver-se a acreditar a denuncia em todas as suas partes, nem lhe fez peso a circumstancia de pertencerem alguns dos acusados a sociedade do Continentino. Dêo todavia ordem para se proceder a corpo de delicto, e devassa, cujo resultado foi provar-se a innocencia dos denunciados com excepção de Antonio Paulo da Fontoura a cujo respeito intendêo o Juiz ter achado prova sufficiente para pronuncia: mas proseguindo-se no processo forçoso foi absolvêr a este réo pois que careadas com elle as testemunhas que lhe haviam feito culpa, negarão o seu primeiro depoimento; e as referidas ne-

garão igualmente a verdade das referencias. Os agentes desta denuncia tinha sido um perverso de nome Luiz Antonio da Silva, expulso do logar de Escrivão da Ouvidoria por notorias malversaçoens, e um sicario do mesmo individuo por nome Luis Alfama, bem conhecido no Rio Grande do Sul, principalmente na cidade de Porto Alegre, em cuja cadêa esteve annos por crimes que commettêra. De ordem mais elevada com tudo parece ter sido o primeiro motor de tal denuncia, que principalmente se dirigia contra o Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto. O Presidente explicando as causas da denuncia affirmava achar-se convencido de que tudo provinha de intrigas tendentes a perder a Marechal Barreto afim de que vago o logar de Commandante das armas fosse o Marechal substituido por alguem, cuja nomeação concorrêsse para que uma familia que em outro tempo grande influencia exercitára na Provincia, recobrasse agora a influencia perdida. O incidente porem que acabo de expôr, não deixou de ser favoravel ao designio dos conspiradores: elle demonstrava de um lado a desunião e a mais immoral ambição em homens com os quaes se devia contar no partido da legalidade, e fazia de outro lado que menos acreditado fôsse, quanto se relatasse á cerca dos pasos, e dos tramas dos revolucionarios. O Marechal Barreto, que era nesse tempo o homem da mais decedida confiança dos monarchistas do Rio Grande do Sul tinha sido calumniosamente accusado. Calumnia seria provavelmente quanto no mesmo sentido se referisse de Bento Gonçalves, de Bento Manoel Ribeiro, e de outros. O mesmo Antonio Paulo da Fontoura, o futuro embaixador dos conspiradores junto á pessoa de D. João Manoel Rozas, não tinha sahido livre e puro do processo? E todavia esse homem era na verdade um conspirador. Antonio Paulo da Fontoura mais conhecido pela denominação de Paulino, ou Paulinho tomava ares de um novo Fiesque, affectando occupar-se apenas com o galanteio das damas ao mesmo passo que muito se preoccupava com as intrigas proprias para o desenvolvimento dos planos de revolução. Perdido de fortuna e de conceito não se teria elle dado a pena de pôr uma mascara, se fosse de animo um tanto menos fraco: seu irmão Sebastião Pinto da Fontoura, tinha desertado das nossas fileiras para as do inimigo no anno de 1827: e elle tinha sido o primeiro a annunciar que no dia 20 de Fevereiro daquelle anno o nosso exercito se retirava do campo de batalha, deligencia que ninguem lhe attribuio a valor ou patriotismo. Seu sobrinho Affonso de Almeida Côrte-Real distinguio-se entre os rebeldes. Parece que havia sympathias de familia.

Taes foram no meu intender as causas mais efficazes dos acontecimentos de 20 de Setembro de 1835, demagogismo,

provincialismo, amor de pilhagem e sangue, ambição dos chefes, e sua influencia pessoal, proximidade, e relaçoens com as republicas visinhas, erros da Administração, entre os quaes se devem excencialmente notar a protecção dada a Lavalleja e a Bento Gonçalves, falta do necessario apoio ao Presidente da Provincia, assim como as continuadas exigencias de dinheiro, acção das sociedades politicas principalmente de algûas das que erão secretas, e as paixoens exarcebadas mutua e reciprocamente pelos abusos da liberdade de imprensa, e pelos enredos, e calumnias dos conspiradores coadjuvados sem duvida mui poderosamente pela ignorancia daqueles em quem reside a força material da Provincia.[1]

1) Sei que outras causas foram indicadas por Bento Gonçalves em seu manifesto de 25 de Setembro de 1835, e pelo Vice-Presidente interino o Doutor Marciano Pereira Ribeiro em officio dirigido no dia seguinte ao Ministro do Imperio. Os dous rebeldes pretenderão justificar a sedição adulterando os factos, declarando e produzindo razoens por suas frivolidades indignas de attenção. Não farei uma analyse circumstanciada do manifesto, já porque em folhas publicas se analysou aquelle documento, já porque a exposição dos factos faes quaes se passarão é a melhor analyse, e refutação as mentiras, e falsidades do caudilho. Elle representa, por exemplo, o Presidente Braga como um tyranno, e um inepto. Quaes as provas da inepcia, e da tyrannia? A suspensão de algumas auctoridades em que havia razão para não ter confiança, a nomeação de outros para quem militava a razão contraria, a sancção de um imposto necessario ás despezas da Provincia, a organisação de uma força policial, que apenas seria sufficiente para as exigencias do serviço nas circumstancias então existentes, a franqueza de linguagem na instalação da Assembléa Legislativa Provincial, a distribuição da força de linha por onde se julgou conveniente, o uso dos meios que estavão ao alcance do Presidente para manter-se no seu posto, e até factos a que os amigos e alliados do Caudilho havião dado causa, como forão os acontecimentos de 24 de Outubro de 1834, ou que de nenhum modo, como os que levo apontados, tinhão força bastante para que os rebeldes dicessem com verdade em seu Manifesto — ... não tivemos outro intento e não nos propuzemos a outro fim que restaurar o Imperio da Lei, affastando de nós um administrador inepto e faccioso, *sustentando o Throno Constitucional do nosso Jovem Monarcha e a Integridade do Imperio*

O Vice-Presidente intruso procura encontrar as causas da sedição em arguições vagas contra um partido por elle denominado faccioso, contra as tyrannias do Presidente Braga, contra a influencia do Dezembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves aliás ausente, havia mezes, quando teve logar aquelle crime, e contra as intrigas do Marechal Barreto; mas não aponta factos com que possa comprovar os termos das suas arguiçoens, ou se os aponta não se esquece de accommoda-los ao seu intento. Assim por exemplo a demora, que houve no julgamento dos pronunciados pela sedição de 30 de Janeiro de 1835 na Villa do Rio Pardo, e pelo horroroso homicidio do Juiz de Paz Casemiro de Vasconcellos Cirne, é attribuida a uma licença que o Juiz da Comarca no fim da sessão da Assembléa de que era membro, alcançou do Presidente com atestação de molestia, quando essa demora

Isto posto eu passo á segunda parte desta Memoria, isto é á nomeação dos factos mais notaveis, que na Provincia do Rio Grande do Sul precederão á sedição de 20 de Setembro de 1835.

Volveo-se o anno de 1831; e os factos mais notaveis desse periodo são as mutuas depredaçoens da nossa fronteira e da fronteira visinha, segundo já mencionei, tendo á vista o officio dirigido pelo Marechal Barreto ao Ministro da Guerra em 5 de Setembro de 1834, a instituição da sociedade do Continentino, a denuncia dada contra o Marechal e outros pelo façanhoso Luiz Antonio da Silva e os actos praticados na povoação hoje villa de Caçapava pelo sargento-mór Alexandre Luis de Queiróz. Este official, que em vesperas da batalha do Rosario havia desertado para o inimigo, regressou á Provincia do Rio Grande do Sul e ahi se achava em dias de Dezembro de 1831 na referida povoação. O seu procedimento fez com que as Auctoridades do logar expedissem contra elle

devia ser attribuida ao susto e ao terror que em testemunhas, e juizes incitava a Sociedade Defensora do Rio Pardo, as ameaças dos revoltosos, e os elogios dados em folhas publicas aos perpetradores daquelle homicidio, contra os quaes não achou o Vice-Presidente uma phrase de reprovação. Assim levanta elle grandes escarcéos contra o Presidente pela chamada denuncia, que deu a Assembléa Provincial, da existencia de uma conspiração para separar do Imperio a Provincia do Rio Grande do Sul, e federa-la á Cisplatina; mas omitte as explicaçoens dadas posteriormente, e não é exacto que as espressoens do Presidente houvessem causado tal sensação que dellas se pudesse dizer com verdade no citado officio de 26 de Setembro de 1835. „E' este seguramente o maior escandalo que pareceu ter os Rio-Grandenses do mesmo Braga, segundo se colliga do effeito de similhante denuncia, que tomou quasi todo o tempo da Assembléa da Provincia. Calumnia tão atroz revoltou a todos os Rio-Grandanses." E' falso: mostravão-se revoltados aquelles a quem a accusação feria: e o tempo evidentemente demonstrou com quanta razão o fizerão. Da mesma sorte o Vice-Presidente afim de attenuar, se é possivel o crime dos sediciosos, a que trata sempre de cidadãos armados, imagina que a emboscada postada por elles junto da ponte da Azenha fôra accomettida pela força legalista e que o infeliz Tenente Quartel Mestre da Guarda Nacional Monteiro, por imprudencia déra motivo a ser assassinado, como se taes circumstancias ainda quando provadas tivessem força bastante para justificar esse primeiro crime em si mesmo gravissimo e que tão fatal em seus resultados já tem sido, e ainda será talvez para todo o Imperio. No decurso porém desta Memoria tem sido, e continuarão a ser expostos os factos debaixo de seu verdadeiro ponto de vista: ficará por ultimo clara, e patente a franqueza e sinceridade do Vice-Presidente intruso. O Doutor Marciano Pereira Ribeiro a quem affeiçoados politicos e excessivo amor proprio fazião confundir um genio rispido, uma indole arrebatadora e colerica, um caracter anti social com a independencia, e inflexibilidade de um novo Catão perderia todo o direito a este genero de Gloria, quando anteriormente esse direito possuisse, assignando o já citado officio de 26 de Setembro de 1835.

uma ordem de prisão cujos effeitos conseguio frustar, resistindo com armas acompanhado de um escravo, e retirando-se depois. Queiroz havia espancado alguns habitantes pacificos de Caçapava, insultára a outros, e a alguns tinha ameaçado com a morte, com o exterminio dos brancos por meio da revolução dos escravos aos quaes promettia a liberdade, e afinal com a federação á republica do Uruguay. O Presidente dando parte das resoluçoens tomadas para realizar a prisão e processar o Major acrescentou que nenhuns outros interessados tinha elle, que aliás não era homem de juiso são, e que já em dias do reinado do senhor Dom João Sexto praticára actos iguaes sem que pessôa algûa o seduzisse, ou elle tivesse o menor motivo de queixa. „Nenhûa sensação (diz o Presidente) produzia na Capital, ou em outros logares este successo, que foi encarado como acto de loucura, proprio de quem o tinha obrado."

Entretanto pelas causas acima ponderadas cada vêz se animavão e se tornavão mais audazes os pretendidos patriotas, cujo partido comquanto ostensivamente composto ainda de um diminuto numero de individuos de nenhûa importancia parecêo ao mesmo Presidente da Provincia haver tomado uma tal ou qual organisação na Capital depois de ter ali chegado o Tenente Luiz José dos Reis Alpoim, que talvez representava naquella Cidade os clubs revolucionarios do Rio de Janeiro. O partido deu mais visiveis signaes de existencia em as noites de 6 e 7 de Abril de 1832. Nessas noites um gruppo de que faziam parte muitos dos demettidos dos Batalhoens 10 e 13 de Caçadores, discorrêo pelas ruas da cidade, tendo á sua frente um certo José Paulo da Silva, Mestre que foi de uma officina do Trem de Guerra de Porto Alegre, e dando vivas a Constituição, á Sua Magestade o Imperador, a Federação, ao Barata, e ao segundo Barata, titulo, que parecia arrogar-se o mencionado Silva. Na segunda noite suscitou-se desordem entre esse grupo e uma ronda: um tiro se disparou da casa do patriota José Ferreira d'Almeida, sobre a ronda depois que o novo Barata gritou: „Brazileiros, acudão a um Brazileiro ultrajado:" ferimentos leves resultarão da desordem, e do tiro: foram presos e processados os que o deviam ser: mas tudo isso dêo longas margens ás declaraçoens, e invectivas dos folliculatios. Já então espalhavão elles as doutrinas demagogicas de que se falou no começo desta Memoria. No desenvolvimento de taes doutrinas decorrêo a maior parte do anno de 1832, cujo circulo não se fechou sem mui fundados receios de uma ruptura com a Republica Cisplatina, receios que nos annos seguintes se tornarão ainda mais graves. Todos sabem que o General D. João Antonio Lavalleja emprehendêo der-

rubar da cadeira de Presidente da Republica o legitimo administradôr della D. Fructuoso Rivera. E' igualmente sabido que não podendo Lavalleja levar a effeito por outros meios a sua empresa, recorrêo á sorte das armas, a qual sendo-lhe contraria mais de uma vêz o constrangêo por vezes a procurar asylo no territorio da Provincia do Rio Grande do Sul, onde encontrava com mui decidida protecção. O Governo desta Provincia tendo conhecimento das commoçoens politicas occorridas no territorio visinho tinha determinado que se algûa força pertencente ao partido derrotado viesse acoutar-se entre nós, lhe fosse concedido o amparo em taes casos indicado pelos principios de humanidade, que toda essa força ao passar a linha fosse immediatamente desarmada. Com estas condiçoens permittiu o Commandante da Fronteira Bento Gonçalves da Silva, que Lavalleja passasse aquem dos limites do Imperio, acompanhado de quatrocentos de seus sectarios. A isso não podia deixar de annuir o General Rivera que á frente do exercito da Republica perseguio a Lavalleja até a linha divisoria dos dous Estados: mas a condição com que fôra concedido o asylo, não se observou: com a promptidão, e rigor necessario, e como prova dessa falta de observancia refere o Marechal Barreto no citado officio de 5 de Setembro de 1834 „que na mesma occasião em que acabavão os refugiados de passar o Jaguarão, um Tenente conhecido por suas atrocidades, e pelo nome de Indio Lourenço Vaqueano se apartou da força inimiga com uma escolta de 16, ou 18 homens, e voltando para o Estado Oriental principiou a roubar e a assassinar pelo interior da Campanha." O Commandante da fronteira participou ao General Rivera a fuga do Indio Lourenço, e promettêo prende-lo se voltasse ao territorio Brazileiro: voltou; e voltou impunemente porque tal prisão nunca se realisou, assim como posteriormente se não puzerão em execução ou executarão mui frôxamente as medidas ordenadas pelo Presidente da Provincia para tolher os emigrados dos repetidos actos com que procuravão suscitar um rompimento de hostilidades entre a Cisplatina e o Imperio. Em dias de Dezembro (por exemplo) do anno de 1832, uma partida de cinco emigrados, commandada por Thomaz Borges, official de Mes (?) sahiu de Serrito, e foi devastar o departamento de Serro Largo, roubando e assassinando. Acontecimentos analogos a este e o procedimento de Bento Gonçalves e de outras autoridades da fronteira fizerão tomar corpo, e engrossar o boato de que nesse dito mez serião de noite surprehendidas todas as guardas do Estado visinho postadas na linha do Jaguarão para o que na fronteira do Rio Grande do Sul se reunirão forças compostas de Brazileiros e estrangeiros, tendo por fim um tal attentado o promover e

suscitar a guerra de uma maneira mais efficaz. Apenas o capitão Mazaredo participou esta noticia ao Governo da Provincia, chamou o Presidente perante si o Coronel Bento Gonçalves da Silva, para dar informaçoens a cerca desse objecto na qualidade de Commandante da fronteira, onde se dizia haver os mencionados preparativos. Negou o Coronel a existencia do facto, e persuadio o Presidente de que era falso quanto se lhe havia dito, ou escrito sobre tal objecto. Entretanto é para notar o despeito com que Bento Gonçalves já havia respondido ao Coronel José Rodrigues Barbosa á cerca do mesmo assumpto — „Cumpre-me (escrevia o conspirador a 16 de Dezembro de 1832) dizer a V. S.ª que taes reuniões, e planos de que faz menção em seu officio, só podem ter cabimento nas cabeças dos satelliles de Fructuoso Rivera, que desgraçadamente rodeião o capitão Mazarredo de cuja bôa fé abusão para nos distrahirem, porem promptо conhecerão esses perversos a san politica do Governo Brazileiro de quem unicamente dependo." Quereria tambem com estas ultimas expressoens indicar o caudilho que sua missão immediatamente confiada pelo Governo Suprêmo não estava sujeita á inspecção do Administrador da Provincia? Note-se porêm que é desse chamamento a Porto Alegre que tratão as cartas já citadas de Garzon e Padre Caldas a Lavalleja, com data de 2 e 4 de Janeiro de 1833: e note-se outrosim que já nesse tempo Lavalleja e seus sequazes tinhão emigrado para o territorio do Brazil, como dito é, e das mesmas cartas, e de outros documentos se prova. A principio intenderão o Commandante das Armas e o Presidente da Provincia que mui graves inconvinientes poderião resultar da litteral execução do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 3 de Novembro de 1832, pelo qual se determinava a remoção daquelles emigrados para o interior da Provincia. Facil é julgar-se na verdade haveria ou não perigo em derramar pelas povoaçoens uma tropa estrangeira, indisciplinada, habituada a crimes e professando as idéas mais subversivas da ordem social. O perigo era tanto maior quanto mais se fazia sentir a falta de tropa necessaria para a manutenção da segurança interna, e guarda da fronteira, onde se commettiam todos os crimes com a mais completa impunidade. Conservados pois os emigrados em um, ou mais grupos na posição em que tinhão sido collocados, achavão-se separados de contacto com o resto da Provincia, e podião ser vigiados pela nossa ainda que mui diminuta força que se aquartelava proximo á fronteira. Factos posteriores com tudo obrigarão o Presidente e Commandante das Armas affrontar-se com o perigo que se lhes antolhava no derramamento dos emigrados pela Provincia, mas antes de relatar esses factos releva expor

o procedimento de Bento Gonçalves, desde que Lavalleja e seus sectarios tinhão pisado os limites do Imperio. Transcreverei as palavras do Presidente no officio de 23 de Março de 1833, dirigido pela Repartição dos Negocios de Imperio. „Desde os primeiros passos que se seguirão á entrada daquelle General (Lavalleja) no territorio do Imperio conheci que tinha de luctar com muitas difficuldades, mas como a posição em que me achava era duplicadamente arriscada, já pela revolução do Imperio, já pela que acabava de se operar na Republica do Uruguay, entendi que devia attender mui particularmente aos movimentos da primeira, e não estender os seus progressos, complicando-a com a ultima: por outro lado a perspectiva do partido de Lavalleja desarmado na Provincia pelo sobredito Coronel (Bento Gonçalves), o respeito que o Presidente da Republica á frente de mil e oito centos homens testemunhou, mandando fazer alto ás suas tropas logo que chegou ás barreiras do Imperio, apesar das mais vivas solicitaçoens de seus officiaes para continuar a perseguir os contrarios; os mesmos elogios do Presidente e das Primeiras Auctoridades da Republica ao sobredito Coronel, a importancia de todos estes factos finalmente fallavão em favor deste official, que seria imprudencia encarar as cousas por outra forma, e não sacrificar ao silencio actos que estavão em contradição com todos estes procedimentos. Foi passando o tempo, e ora o Coronel Bento Gonçalves parecia tomar interesse pelas cousas da Nação mantendo ostensivamente a maior harmonia com as Auctoridades visinhas, ora se comportava de sorte que não deixava duvida sobre a sua parcialidade, comprometendo o Governo da Provincia em muitos actos, que nem chegavão ao seu conhecimento, nem lão pouco erão reclamados na sua presença porque a natureza deles exigia prompta reclamação perante elle mesmo, e as respostas tiravão toda a esperança de successo: ora pela denegação dos dittos factos, ou por providencias que produzião em seu resultado o mesmo effeito: desapparecêo do acampamento por exemplo o indio Lourenço famoso facinoroso: communicou o acontecimento, mas tão tarde chegou ás mãos do official a participação, que de nada valêo, porque sendo pratico da campanha dois dias de avançada inutilizão as deligencias. Dei ordem para ser preso, se regressasse, foi protegido, contentando-se com não apparecer de dia na povoação, e a não ser assim não teria feito duas incursoens no Estado Oriental do Uruguay, n'uma das quaes salvou-se a nado no Jaguarão. Reduzido por outro lado a não poder dar outras providencias pela dificiencia de força armada na Provincia, pela certeza de estarem nos interesses de Lavalleja algûas pessoas residentes na capital, achei-me na dura alternativa de

continuar a ter os emigrados na Fronteira, ou de me arriscar a acontecimentos desairosos, se absolutamente insistisse na adopção de outras medidas, e ao mesmo tempo a contemporizar com o Coronel Bento Gonçalves da Silva, cujo fanatismo por Lavalleja é tão grande que se tem persuadido de que elle deseja incorporar ao Imperio a Republica do Uruguay, e o que é ainda mais de lastimar, que o pode fazer, e o Padre Caldas, que não sei se é mais ignorante que máu, e que está sempre a seu lado como encarregado de negocios, fomenta de dia a dia idêas tão cerebrinas. ... O Coronel Bento Gonçalves arde em desejos de fazer um estrondoso serviço ao Imperio, sonhando com a encorporação da Cisplatina e por causa della desattendendo os verdadeiros interesses da Provincia que compromette." Deste importante documento se vê como o procedimento de Bento Gonçalves se tornava suspeitoso aos olhos do Presidente da Provincia a cuja natural perspicacia não podia fugir por longo tempo tudo quanto obstava a que se levassem a effeito os pretendidos planos de encorporação da Cisplatina ao Imperio, ainda quando taes planos fossem cordiaes, e sinceros. Do mesmo documento se vê que Lavalleja solicitava soccorros de Buenos Ayres e promettia unir a Cisplatina á Liga Argentina. Era esse aventureiro leal a nós ou a Rosas? Bento Gonçalves, e Padre Caldas iniciados ambos no mais recondito dos segredos de Lavalleja não occultavão por ventura idéas e planos de republica e de separação, quando affectavão pôr todos os seus esforços em um sentido diametralmente opposto? O tempo nos dêo infelizmente a solução deste quesito: e antes de progredir seja licito indagar por que motivo o Presidente da Provincia não procedêo com energia contra Bento Gonçalves, desde que seriamente se retirou a Lavalleja a protecção que no meu intender até um certo ponto se lhe prestou não sem conviniencia da parte de nossos administradores. A debilidade de nossa organisação social e circumstancias especiaes podem mui naturalmente explicar a maneira de proceder do Presidente, segundo elle mesmo ponderou no officio de 13 de Abril de 1833, dirigido ao Ministro da Justiça. Dous meios se offereciam para impedir a carreira que o Coronel tinha encetado: ou accusa-lo, ou destitui-lo do Commando da Fronteira. Para este ultimo passo não tinha o Presidente auctoridade, nem talvêz fosse medida de grande efficacia pois que a influencia desse caudilho não provinha tanto do logar que occupava, como do prestigio adquerido nas lutas anteriores da Provincia. Dar o primeiro dos passos indicados no estado de geral disposição dos espiritos por aquelles tempos seria proporcionar um triumpho áquelle mesmo que se desejava castigado. Bento Gonçalves seria infallivelmente

absolvido. Estava o Governo Central colocado por ventura na mesma posição? Não tinha elle meios de chamar o Coronel á Corte, e de tomar-lhe aqui rigorosas contas de seu procedimento? O Coronel foi com effeito chamado á Côrte, mas em vez de punido foi colmado de honras, teve recompensas, e seu nome se proclamou como o de um benemerito da patria. Provinha isto de falta de forças para castigar, de persuação de que erão puros e patrioticos os desejos de unir a Cisplatina ao Imperio ou sympathia pelos projectos ulteriormente desenvolvidos no Rio Grande do Sul? Não me atrevo a adoptar a ultima destas versoens sem a existencia de provas claras e palpaveis. Mas cumpre não antecipar os factos: e por isso exporei resumidamente os acontecimentos que induzirão o Presidente da Provincia a affrontar o perigo que se lhe antolhava proviniente do derramamento dos emigrados pela Provincia. Alem dos factos já indicados cumpre lembrar os seguintes. Em dias de Dezembro de 1832 ou Janeiro de 1833 um subdito do Estado visinho de nome D. Manoel Martins veio tratar de negocios particulares a S. Francisco de Paula (hoje cidade de Pelotas): e passando no Serrito pela casa de Bento Gonçalves ahi achou hospedado D. Eugenio Garzon, e outros officiaes emigrados da Cisplatina. A tres legoas de distancia foi alcançado por dous daquelles officiaes, armados, os quaes exigirão de Martins a entrega da correspondencia de seu Governo: e como elle affirmasse que nenhûa correspondencia levava lhe derão busca, e nada com effeito acharão. No dia 4 de Janeiro de 1833 alguns emigrados entrarão no territorio da Republica, e ahi roubarão tres mil pesos em prata, muitas joias de valor, fazendas, e cem cavallos pouco mais ou menos. Já se referio que o Presidente da Provincia prevendo que sectarios do partido derrotado na Cisplatina qualquer que elle fosse teriam de procurar asylo no territorio do Brazil, tinha determinado que todos que se acolhessem á protecção do Imperio fossem desarmados ao passar a linha do Jaguarão. Assim aconteceu ao menos apparentemente com os sectarios de Lavalleja, emigrados para o Rio Grande do Sul, aos quaes o Commandante da Fronteira fêz acampar na margem esquerda do Jaguarão defronte da Guarda da Republica, circumstancia que dêo logar a diversos desaguisados. Ordenou portanto o Presidente da Provincia que os emigrados fossem conduzidos a diversos logares interiores afim de se evitarem os acontecimentos que diariamente nos compromettião: mas essa ordem não se cumprio ex-vi das reflexoens sobre o perigo que poderia resultar de sua execução, como já se ponderou. Entretanto a existencia dos emigrados sobre a linha e os factos indicados fizerão com que o Presidente da Republica enviasse

a Porto Alegre o Tenente Coronel D. Athanasio Lapido para reclamar (como disse em officio de 31 de Janeiro de 1833) contra o procedimento de Bento Gonçalves, e das outras Auctoridades que por sua influencia, ou por falta de cumprimento de ordens positivas se tinhão prestado a manter em acção constante, e disposição proxima de invadir a Republica aquelles anarchistas, que protegidos pelo Jaguarão tinhão tido a fortuna de escapar ás armas delle Presidente da Republica. D. Fructuoso Rivera terminou o citado officio pelas seguintes expressoens: „A força de meu Commando se approxima em breve á fronteira, que divide ambos os Estados, e seu comportamento será o que V. Ex.ª pode calcular por uma recente experiencia, sempre que as providencias do Ill.mo Sr. Coronel Bento Gonçalves da Silva, e as de seu Governo sejão as que espero, e a justiça reclama para a satisfação do meu, para socego de territorio fronteiro, para escarmento dos anarchistas, e conservação da paz, que felizmente existe: e que nunca seja perturbada entre a Republica do Uruguay, e o Imperio do Brazil!" As arguiçoens deduzidas pelo Ministro das Relaçoens Exteriores da Republica D. Santiago Vasquez, consistião nos seguintes artigos: 1.º a reunião dos emigrados junto a linha do Jaguarão de modo que os emigrados da Republica depois de vencidos achavão-se em melhor posição para offender: 2.º a designação dos emigrados pelos titulos honorificos de que gozavão antes de se revollarem contra o legitimo governo de sua patria: 3.º a expressão dada em documento official — requisitei ao Coronel Garzon — a qual expressão parecia indicar que este caudilho dos emigrados conservava auctoridade sobre elles como se fosse o chefe, ou Commandante de uma tropa regular: 4.º a impunidade do emigrado que tinha disparado uma pistola contra o official portador de diversos officios do Presidente da Republica: 5.º a retirada de D. Manoel Lavalleja e de Araujo para Entre-Rios acompanhado de soldados e officiaes armados: 6.º a conducção de armas em um hiate para o Serrito, destinadas aos emigrados: 7.º e ultimo o aliciamento de cidadãos Brazileiros, e de estrangeiros residentes no Brazil para tomarem parte nas criminosas tentativas dos emigrados contra a Republica. A estas arguiçoens respondêo o Presidente da Provincia em nota de 21 de Março de 1833 pela maneira seguinte. Emquanto á reunião dos emigrados junto ás divisas do Imperio com o Estado visinho teve essa medida o feliz resultado de facilitar o regresso ao seu paiz natal de alguns centenares de individuos comprehendidos na amnistia concedida pelo Governo da Republica ,sendo certo que elle Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul tinha posto todo o peito na dispersão dos res-

tantes por tal modo que desde Janeiro desse anno tinha-lhes suspendido todos os soccorros que até esse tempo não podia recusar sem nota de inhumanidade. A designação dos emigrados pelos titulos de que gozavão antes de se rebellarem não podia induzir a acreditar que seja dada por ordem expressa do Governo: é filha unicamente do habito: é uma expressão involuntaria de uma auctoridade subalterna, que pouco habituada ás formalidades nas transaçoens de uma ordem superior usava na correspondencia official dos mesmo termos de que usava na conversação familiar. A expressão — requizitei ao Coronel Garzon — provinha da ordem dada pelo Presidente para que as auctoridades se dirigissem aos cabeças dos emigrados sempre que fosse necessario realizar a identidade de algum delles accusado de haver commettido crime: e isto unicamente com o fim de não demorar, ou frustar a aprehenção do individuo de que se tratasse. A impunidade do emigrado que havia disparado um tiro de pistola sobre o official portador de officios, não podia ser levada em conta ao Governo, quando tal impunidade tivesse logar. O caso estava affecto, como de direito, ao Poder Judiciario: e se de parte dos Juizes houvesse prevaricação a tal respeito, o Presidente obraria como era de seu dever. D. Manoel Lavalleja e Araujo não tinhão levado em sua companhia soldados, nem officiaes armados. Pelo que dizia respeito ás armas conduzidas para o Serrito no hiate S. José de Alegria, negocio em que interviera o Padre Caldas, conhecido agente de Lavalleja, tinha-se aprehendido o armamento por ordem do Presidente da Provincia, e tinha-se igualmente ordenado a formação de processo contra os que havião tomado parte em similhante feito. Em quanto aos que alliciavão Brazileiros, e estrangeiros residentes no solo do Imperio para ajudarem e favorecerem as correrias, e invasoens do inimigo no territorio da Republica iguaes ordens de processar a taes alliciadores tinhão sido tambem expedidas sem que dos attentados impunemente commettidos pelo Indio Lourenço, e outros se podesse com razão deduzir algûa consequencia á cerca de auxilio ou conivencia de Autoridades do Brazil nesses mesmos attentados pois que a extensão das fronteiras e o deserto dellas facilmente indicavão donde provinha a impunidade dos crimes de que se tratava. Demais elle Presidente tinha dado todas as providencias compativeis com as suas forças, e auctoridade para fazer cessar um tal estado de cousas, providencias que segundo o testemunho do mesmo Coronel Possolo tinhão produzido o desejado effeito. Ponderava mais o Presidente que o Governo da Republica sabia por experiencia propria a difficuldade de punir aquelles criminosos e que subditos da mesma Republica tinhão praticado actos similhantes no ter-

ritorio Brazileiro sem que o Governo do Imperio tivesse dahi levantado uma questão com o Governo do Estado visinho." Não pretendo fazer redarguiçoens (dizia o Presidente em uma das citadas Notas) mas não posso deixar de excitar a recordação de V. Ex.ª para os soffrimentos dos fazendeiros situados nas visinhanças de Quarahim, causados pelos Indios da Bella União. A natural tendencia dos indigenas para a rapina, a particularidade de terem pertencido ao territorio do Imperio, d'onde desertarão, e outras circumstancias mais, tudo annunciava de antemão que tinhamos de lutar continuamente com uma cabilda de salteadores, collocada frente a frente: os factos justificarão os receios e apezar das repitidas aggressoens, só nos desasombramos de um mal tão imminente depois que voltarão as armas contra o proprio Governo da Republica do Uruguay. Compare V. Ex.ª as reclamaçoens, e terá a bondade de observar que sem involver o Governo nestes acontecimentos, nunca se dêo aos factos revoltantes que se praticarão, outra côr que a que lhes era propria."

Menos explicitos e menos concludentes que fossem taes explicaçoens, não podião deixar de ser bem acolhidas pelo Presidente da Republica pois que de Entre-Rios o ameaça Lavalleja ao mesmo passo que D. Athanasio Lapido confessava que o deficit nos rendimentos publicos não consentia o têr longo tempo em armas cerca de tres mil homens com os quaes D. Fructuoso Rivera se aproximava de nossa fronteira. Lapido instava por esta razão para que se dessem as providencias reclamadas quanto antes, contestando-se depois as arguiçoens deduzidas em as Notas do Ministro Vasquez. A isto annuio o Presidente da Provincia. A justiça da causa fez com que ele dissimulasse as ameaças indirectas de nossos visinhos: o a isso tambem o impedia a falta de forças necessarias para tomar outra posição na mesma conjectura em que o mais vivo e o mais verdadeiro resentimento de uma proxima revolução lhe dominava o espirito. As providencias porém que se derão, acho consignadas no officio endereçado sob n.º 78 de 16 de Março de 1833 ao Marechal Commandante das Armas Sebastião Barreto Pereira Pinto. O General recebeo ordem de partir para a fronteira onde devia executar as disposisoens constantes do citado officio, fazendo com que os chefes Eugenio Garzon, Santa Anna, Verdum, e Calengo se retirassem para a capital da Provincia, ou desarmados para fóra do Imperio, fazendo com que os outros emigrados fossem dispersados por logares mais remotos da fronteira do que os pontos até então por elles occupados, fazendo com que o armamento dos refugiados fosse entregue ás auctoridades do seu paiz, ou remettido á Porto Alegre para onde se devião tambem remetter

as armas antecedentemente enviadas a Bento Gonçalves, e fazendo com que o Padre Caldas transferisse sua residencia das visinhanças do Jaguarão para outro qualquer logar ao menos por um, ou dous mezes. Marchou pois o Commandante das Armas para Jaguarão; mas como quando estas cousas se passavão outros acontecimentos vinhão complicar mais o estado dos negocios. O Indio Lourenço, facinoroso de cujo nome já se fez menção, á frente de quarenta e tantos individuos a cavallo, e armados aproximou-se de Bagé procurando primeiramente atrahir para fóra da povoação o Capitão Mazarredo e retirando-se com celeridade, quando pessoalmente conhecêo que os habitantes estavão prevenidos, e se aparelhavão a resistir. Isto houve logar na tarde de 26 de Fevereiro de 1833 e pelo meio dia tinhão os mesmos salteadores roubado o capitão Manoel Alonso, e pretendido assassina-lo assim como o seu irmão o Tenente Anacleto. A circumstancia de serem emigrados quasi todos os individuos da quadrilha de Lourenço, a tentativa de atrahir o Capitão Jorge Mazarredo certamente com o fim de tirar-lhe a vida, e ameaças, que ao mesmo Lourenço foram ouvidas contra a pessoa do Coronel José Rodrigues Barbosa, muito bem provão que o indio ao menos ostensivamente ainda servia a causa de Lavalleja no dia 26 de Fevereiro, mas não acontecia assim no dia 18 de Março de 1833, em que elle foi o guia dos invasores, que dentro do territorio do Brazil vierão aprehender alguns Emigrados e commetterão outros attentados, como já se referio. O procedimento do indio Lourenço e todo este mesmo successo foi explicado por dous modos diversos. Segundo as participaçoens de Bento Gonçalves a força invasora excedia a sessenta homens nos quaes vinha uma companhia do Regimento, commandado por Possolo, e tres officiaes do mesmo Regimento alem do Ajudante Gallo, que commandava essa força. A serem verdadeiras estas circumstancias parece evidente que o movimento foi ordenado pelo Governo da Cisplatina e que a esse tempo os serviços do indio Lourenço já tinhão sido aceitos pelo mesmo Governo. O Presidente da Republica negou porêm a sua intervenção nos actos do indio Lourenço como ao adiante veremos. Neste ensejo porêm o Coronel Bento Gonçalves apenas teve conhecimento daquelles actos dirigio-se a todos os Juizes de Paz da fronteira para que „tomassem (dizia elle em officio de 19 de Março ao Commandante das Armas) as medidas que o caso pedia entretanto elle marchava a occupar um ponto medio na fronteira para fazer junceão, e repellir qualquer attentado." O Coronel chegou a exigir do Juiz de Paz de Cangussú que á frente das forças que lhe fosse possivel reunir,, se fosse collocar junto das margens do Candiota ao pé da estancia a

que esse rio deu o nome: e nas participaçoens dirigidas ao Presidente da Provincia requizitava que uma barca canhoneira conduzindo armamento para a gente reunida fôsse estacionar nas aguas do Jaguarão. Avista dessas participaçoens e das participaçoens do mencionado Juiz de Paz do Cangussú Francisco José Pinto Braga, convocado o Conselho do Governo, tomou o Presidente as medidas convinientes a manter a paz no paiz, e fazer respeitar o territorio da Provincia, como se exprime a Acta da sessão daquelle Conselho celebrado em 26 de Março. O Commandante das Armas já tinha recebido ordem, como ditto é, para se dirigir ao Jaguarão e já tinha sahido da Capital com esse destino, mas agora se lhe expedio ordem de permanecer naquella fronteira até que se lhe desse ordem em contrario, ou algum caso importante exigisse imperiosamente a sua presença em outro logar. Os objectos requisitados por Bento Gonçalves foram entregues á disposição do Marechal a quem se incumbio de fazer com que o Coronel se contivesse nos limites de sua jurisdicção, abstendo-se de qualquer acto de que podesse resultar compromettimento a paz da Provincia e do Imperio e persuadindo-se de que naquella conjunctura se tornava mais que nunca necessario o exacto cumprimento do que lhe havia determinado á cerca da disposição dos refugiados, os quaes deviam ser distribuidos por S. Francisco de Paula, Rio Grande do Sul, e Rio Pardo. Ao mesmo tempo o Presidente da Provincia exigia do Presidente da Republica as explicaçoens necessarias a cerca desse attentado do dia 18 de Março, e reclamava a restituição dos individuos por esse attentado nesse dia aprehendidos junto do Arroio Grande, territorio do Imperio. Dava-se força a estas exigencias, e reclamaçoens pelas instancias com que o Governo da Cisplatina tinha urgido á cerca do desarmamento, e disposição dos emigrados. Parecia que aquelle Governo os queria sem armas e separados para mais facilmente commetter a violação do Direito das Gentes perpetrada pelo indio Lourenço. „O cunho da trahição (dizia o Presidente da Provincia ao Presidente da Republica em 26 de Março de 1833) e covardia que caracterizão este feito, davão-me direito para exercer a mais completa represalia, mas ponderando que nem o Governo da Republica do Uruguay, nem mesmo V. Ex.ª podião ter a menor parte em um acto tão hostil, quanto singular, e fiel ao mesmo tempo aos principios que tenho sempre adoptado de não dar aos factos outra côr que a que elles offerecem, determinei-me approveitar da opportunidade da proximidade de V. Ex.ª á fronteira para reclamar a devida satisfacção e exigir de V. Ex.ª a restituição dos individuos capturados no territorio do Imperio." Mas antes que o Marechal Comman-

dante das Armas tivesse chegado ás margens do Jaguarão um novo attentado commettido no territorio do Estado visinho nos vinha expellir da vantajosa posição diplomatica em que nos havião collocado os actos do indio Lourenço. Os emigrados que havião sido aprehendidos no territorio Brazileiro por este facinoroso poderão evadir-se, e regressarão para o seu anterior asylo, onde em chegando se reunirão a outros emigrados, e passando á Cisplatina reforçados com mais de cem Brazileiros no dia 7 de Abril acommetterão o Serro Largo e poserão cerco ao quartel para onde se tinha acolhido a tropa existente na villa. Os sitiados resistirão por alguns dias, mas a falta de provisoens os levou a renderem-se. Forçoso é confessar que os sectarios de Lavalleja foram coadjuvados nesta empresa por forças do 4.º Corpo de Cavallaria de 1.ª linha commandado então por Bento Gonçalves. O Tenente da extincta 2.ª linha José Theodoro da Silva Braga commandava uma companhia de Guardas Nacionaes de que tambem era Tenente e fôra encarregado de guardar parte da linha do Jaguarão, mas desamparando seu posto marchou para o dito quartel de Serro Largo e teve o desacordo de escrever ao Major Vinhas, um dos sitiados, intimando-lhe que se rendesse pois que alli se achava elle com os seus bravos Brazileiros para vingar os insultos feitos á Nação, pugnar pelos direitos della. José Theodoro offerecia condiçoens, e promettia affiançar ao Coronel Possolo a inviolabilidade de sua pessoa, e conduzi-lo para São Francisco de Paula ou para outro qualquer ponto da Provincia á sua escolha, prestando-lhe quanto necessitasse. Pouco tempo estiverão os emigrados senhores do Serro Largo porque se de um lado se lhe diminuia a força com a retirada dos Brazileiros, do outro se approximava o General Rivera á frente do exercito. Perseguidos por este dirigirão-se os sequazes de Lavalleja ao seu custumado asylo. No dia 22 de Abril chegava o Marechal Barreto á linha do Jaguarão e no seguinte ou no mesmo dia forão os emigrados constrangidos a passar aquem desse Rio precipitadamente com a perda de alguns homens, munições, armamento, roupa, e cavallos. O Presidente da Republica postou-se alem do rio e o Marechal foi comprimenta-lo ao seu acampamento, dando logo principio á Commissão de que fora encarregado. O residente da Republica deu as explicaçoens exigidas pela nota de 26 de Março, relativamente ao attentado commettido pelo indio Lourenço, junto do Arroio Grande, negando a intervenção do Governo da Republica ou delle Presidente naquelle acontecimento. Affirmou Rivera alem disso que por intermedio do Commandante Geral da Fronteira do Estado visinho sollicitava Lourenço delle Presidente um indulto para si, e seu sequito: que esse Commandante pensando

ser conviniente á tranquilidade do paiz o desviar-se das fileiras dos rebeldes a Lourenço, e sua quadrilha havia instado para obter, como obtivéra o tal indulto, ou perdão; e que entretanto o indio para dissipar os meios que podessem haver á cerca de sua bôa fé, e adhesão á causa a que desejava pertencer, e sem saber como da parte da Republica seria recebido um tal procedimento commettêra os attentados do dia 18 de Março. D. Fructuoso acrescentava que tinha motivos para duvidar da certeza *dos demais adherentes* (são expressoens de Rivera) *da hostilidade*, com que no officio do Commandante da Fronteira é *acompanhado o attentado:* elle pensava que Lourenço tinha tido por cumplices alguns desertores das tropas de linha da fronteira e um official fugido *(hoy profugo);* e asseverava que mandára averiguar os factos, e prender os criminosos: o que não poderia ter logar em consequencia da represalia commettida pelos emigrados e subditos do Imperio, posto que o Governo da Republica estivesse na deliberação de punir aquelles réos, que ainda se achassem no seu territorio. Estas explicaçoens deviam ser acolhidas tanto pelas circumstancias em que nos achavamos, como porque era impossivel negar a cooperação que tinha dado o Coronel Bento Gonçalves e por ventura algumas outras auctoridades da fronteira nos successos de 7 de Abril de 1833 e dos dias seguintes. Alem de haver tomado parte naquella aggressão um official e praças de Guardas Nacionaes e de 1.ª linha, como ditto é, não era possivel que os emigrados adquerissem armas e cavallos e desapparecessem dos logares que lhes tinhão sido designados, sem que tal cousa fosse conhecida dos Juizes de Paz aos quaes fôra incumbido vigiar sobre os mesmos emigrados devididos em turmas. Porque motivo o Coronel Bento Gonçalves participando ao Commandante das Armas que no dia 6 de Março havia dispersado os emigrados fallou da reunião delles depois do dia 18 como de um facto, que lhe tinha sido absolutamente estranho, e sem declarar o dia em que os mesmos Emigrados tinhão tornado a passar o Jaguarão, passagem que teve logar na noite de 5 para 6 de Abril? Porque ommittio o Coronel na sua participação que Brazileiros tinhão entrado na empresa? Não seria apocripho o documento produzido por Bento Gonçalves com instrucçoens de Rivera a Possolo, para invadir e assolar a Provincia do Rio Grande do Sul? Não era isto mais um meio de exagerar o perigo e de legitimar o procedimento que tivéra, mandando pôr em armas toda a fronteira depois dos acontecimentos de 18 de Março? O indio Lourenço vendido ora a um, ora a outro partido não teria de accôrdo com Bento Gonçalves aprehendido alguns emigrados

no territorio Brazileiro para dar occasião a todo esse alarma, a um rompimento pelo Coronel tão desejado?

Prosigamos no fio da historia. Dadas as explicaçoens acima indicadas concluio o Marechal Barreto as suas communicaçoens com o Presidente da Republica á satisfação deste pois que em cumprimento das ordens do Presidente da Provincia forão entregues á Rivera as armas aprehendidas aos emigrados, e destes uns sahirão para fóra do Imperio e outros foram conduzidos para logares mais remotos da linha divisoria. O Marechal restituio uns trinta prisioneiros que tinhão sido conduzidos do Serro Largo: mas cumpre notar que antes de terminado este negocio ainda esteve elle a ponto de romper-se em consequencia de uma nova irupção de emigrados no Estado visinho, os quaes dirigidos por um seu official de nome Francisco Menna, forão receber as cavalhadas do Exercito Oriental, com o fim de irritar o Governo de Rivera e induzi-lo a commetter hostilidades em represalia. Não aconteceo porêm assim; o Presidente da Republica retirou-se da fronteira e o Commandante das Armas veio estacionar em Bagé.

Lancêmos agora os olhos para o estado interno da Provincia do Rio Grande do Sul.

D. Manuel de Olazabal, que commandára a expedição do Serro Largo, encarregado por Lavalleja de tomar o commando de sua gente homisiada no Rio Grande do Sul, entrava por esta Provincia como por um paiz alliado e dirigia-se á fronteira de Jaguarão a tomar com effeito o commando dos emigrados. O Coronel D. Adão Rodrigues era enviado pelos irmãos Lavallejas ao Coronel Bento Manoel Ribeiro a pedir dinheiro, armamento e faculdade de reunir gente. A dignidade nacional exigia do Presidente da Provincia que fizesse expellir do territorio do Brazil os dous emissarios de Lavalleja, e assim se fêz: mas o espirito de deslealdade lavrava cada dia com mais força. Tinha-se reapoderado de alguns mesmo em quem o Governo havia posto confiança. Sirva de exemplo o segundo Commandante da Companhia de Guardas Nacionaes Permanentes, o Tenente Fagundes, que não satisfeito com professar os principios dos revolucionarios, procurava angariar proselitos, recommendando-lhes que se unissem ao Padre Caldas, que havia encetado a gloriosa empresa de libertar os Rio-Grandenses. Fagundes que por um acto de valor tinha sido agraciado com a insignia de Official da Ordem do Cruzeiro, gosava de uma certa celebridade, e tal era a fraquêza de nossas administraçoens que o Presidente não se atrevêo a destitui-lo pelas relaçoens que esse conspirador tinha com muitos outros interessados (disse o Presidente) e por julgar mais conviniente aguardar opportunidade para o mandar em commissão a qual-

quer logar. Lavalleja procurando meios pecuniarios em Buenos Ayres offerecia pagar em gado no territorio do Brazil: e mostrava cartas de officiaes de nossa fronteira em cujo apoio se firmava a sua empreza, segundo elle mesmo propalava, acrescentando que toda a Provincia do Rio Grande do Sul estava prompta a constituir-se. E na verdade se a habilitação de um paiz para constituir-se está sómente em ter dispostos elementos para a explosão da anarchia, e da guerra civil, releva confessar que o caudilho tinha razão. As primeiras auctoridades da Provincia o reconhecião. O Commandante das Armas, em 17 de Maio escrevia de Bagé ao Presidente da Provincia pela maneira seguinte: „Partidas de salteadores repetidamente passão ao Estado Oriental, e regressão carregados com os despojos das infelizes victimas de seus crimes. Os Juizes de Paz ou por desleixados, ou porque se receem, ou lhes faltem forças ou provas, são apathicos a taes procederes, que podem novamente envolver esta Provincia e o Imperio em serios compromettimentos com o Estado visinho. Os assassinatos por estes districtos são tão frequentes que V. Ex.ª se horrorizaria se chegassem ao seu conhecimento, e mais ainda vendo passear impunes os criminosos. O uso das armas brancas, e de fogo passa por um adorno de que se não póde prescindir."

O Presidente da Provincia em officio de 26 de Maio pondo na presença do Governo Supremo pela Repartição dos Negocios do Imperio o officio, que acaba de citar-se, accrescenta: „Hoje me chega a noticia que dous Juizes de Paz foram assassinados em acto de seu officio, um delles acompanhando em pessoa alguns presos. O Juiz de Paz de S. Gabriel tambem foi assassinado, indo de jornada para a sua fazenda. Diversos estancieiros ricos, paes de numerosas familias, tambem o forão, ha poucos dias: n'uma palavra não ha segurança fóra das grandes povoaçoens. Pelo que respeita aos emigrados dei as providencias que estavão ao meu alcance: convem porêm prevenir a V. Ex.ª que são conniventes alguns Juizes da Fronteira de Jaguarão nos acontecimentos que tem ali havido. Com taes empregados que posso eu fazer?" Se na verdade o aspecto da Provincia pelo que respeita á segurança do individuo nada tinha de agradavel, o seu aspecto politico ainda olhado simplesmente debaixo das relaçoens exteriores com os nossos visinhos da Republica do Uruguay não era menos carregado, e sombrio. „O Coronel Bento Gonçalves da Silva (segundo relata o Presidente da Provincia em officio de 27 de Abril endereçado ao Ministro de Estado dos Negocios do Imperio Nicolau Pereira de Campos Vergueiro) tinha illudido todas as ordens, tinha abusado da sua autoridade, tinha alemorisado os povos da fronteira, fazendo considerar a Provincia que elle

só abysmava, e perdia, fomentando por todos os modos o partido de Lavalleja, inculcando o Presidente da Republica como um inimigo mascarado, e attribuindo-lhe planos que podiam ser acreditados em outra epoca, mas que na presença das circumstancias então existentes nenhum conceito merecião." As cousas tinhão tomado na verdade um tal andamento, e Bento Gonçalves obrava já com tal despejo, que por officio de 30 do mesmo dito mez de Abril dirigido ao Marechal Commandante das Armas ordenou o Presidente que o Coronel fosse suspenso do Commando da fronteira. O Presidente já havia proposto ao Governo a necessidade de chamar este Official á Côrte: mas já vimos igualmente como o resultado desta medida foi todo em proveito do conspiradôr, e de seus sequazes. Entretanto a decidida resolução que mostrava o Presidente de fazer cumprir com toda a exactidão as ordens do Governo Imperial a cerca da não intervenção em os negocios da Cisplatina, era interpretada como indicio claro, e seguro de suas idéas, e sentimentos contrarios ao fatal demagogismo de que o Rio Grande do Sul se deixava largamente apoderar. Ser favoravel a Lavalleja era prova de liberalismo. Os que opinavão pela sustentação do governo legal na pessoa de Fructuoso, erão tidos por servis, e por consequencia avêssos, e oppostos ás idéas luminosas, e patrioticos sentimentos de separação, independencia e federação. Não era necessario mais para que animosidade se desenvolvesse contra o Presidente da Provincia o qual em consequencia disso pedio demissão, persuadido de que ao menos deste modo evitaria calculadas desobediencias, acintes, e provocaçoens directas, o que tudo era o menor mal porque teria de passar continuando na Administração da Provincia, pois a não se darêm providencias tomadas pelo Governo do Imperio ou uma guerra para que não estamos preparados, teria logar, ou a revolução era inevitavel. „Se o Governo de Sua Magestade o Imperador (dizia o Presidente em officio de 17 de Junho de 1833) não der providencias adequadas ao mal, que está eminente, se a questão do Estado Oriental não for mui seriamente considerada, ou a Nação tem de sustentar uma guerra promovida de proposito aqui, ou de vêr a provincia entregue aos horrores da guerra civil." Os factos continuavão a comprovar as asserçoens do Presidente pois que em Julho seguinte D. Manoel Lavalleja ja accommettia, saqueava e destruia a villa de S. Servando auxiliado nessa empreza por muitos Brazileiros entre os quaes se destinguião o capitão de Guardas Nacionaes José Theodoro de quem já se fallou tratando do accommettimento do Serro Largo, assim como os alferes Jeronimo Vieira Nunes e João Teixeira: e note-se antes de passar adeante que o capitão José Theodoro

a esse tempo acerrimo Lavallejista conhecendo depois quanto andava errado, e tendo se desviado depois para outra senda pagou com a vida o arrependimento segundo geralmente se disse na Provincia, e consta da participação official do homicidio endereçada ao Presidente da Provincia pelo Major Commandante da Guarda Nacional do Jaguarão João da Silva Tavares aos 26 de Dezembro de 1834, e das referencias publicadas em o n.° 12 do Correio Official da Provincia de S. Pedro de 28 de Janeiro de 1835.

Assim caminhavão pois as cousas quando em 24 de Outubro de 1833 tomou posse da Provincia do Rio Grande do Sul o Desembargador José Mariani. Com antecedencia tinha elle escrito á Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre para saber se com effeito lhe seria dada, ou denegada a posse, procedimento, que se pode explicar talvez pelos receios, que lhe causava a deploravel experiencia porque o tinhão feito passar na Provincia do Pará, mas que servio para animar os conspiradores. Desse procedimento deduzião estes que José Mariani era menos animoso, e mais respeitador das Camaras Municipaes do que cumpria sê-lo, e na realidade era. Um successo notavel assignalou o dia de sua posse: mas antes de encetar a narração de taes acontecimentos faz-se necessario trazer á memoria o estado de agitação e receio a que os planos dos restauradores tinhão levado o Brazil, pois que em face da mensagem apresentada na Camara dos Deputados pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros o Conselheiro Bento da Silva Lisbôa (hoje Barão de Cayrú) em 7 de Junho de 1833 em face do Parecer das duas Commissões de Diplomacia e de Constituição assignado aos 18 daquelle mez e anno, e em face do que então se disse, e do que posteriormente se tem sabido, é claro que projectos de restauração existião na verdade, e que se pretendia traze-los a effeito: mas quando nenhûa realidade nisso houvesse, era sufficiente o temor causado pela persuação de que tentativas se fazião tendentes a tal fim, para que ás fileiras dos liberaes exaltados fossem alistar-se homens, que pouco, ou nada sympathisavão com o exaltamento de idéas, e sentimentos politicos exagerados, mas que temião acima de tudo as consequencias inevitaveis para um paiz entregue á merce de um Principe restaurado. As influencias pois dos restauradores offereciam um excellente pretesto para os que de todos os meios fazião uso para agitar e commover o Imperio. E' sabido que a Sociedade Militar por esse tempo instituida foi indigitada como um dos poderosos instrumentos da restauração. Sabidos igualmente são os acontecimentos de 2 e 5 de Dezembro de 1833 na Capital do Brazil: mas esses acontecimentos tinhão sido de algum modo prevenidos pelo

que succedêra a 24 de Outubro na Capital do Rio Grande do Sul.

O Desembargador José Mariani tinha apenas tomado posse da Presidencia da Provincia: e a Camara Municipal com os Juizes de Paz e os Parochos trabalhava na organisação da lista dos Jurados, quando o seu trabalho foi interrompido por pessoas que entravão tumultuariamente na sala das sessoens, e ahi requizitarão da Camara que remettesse ao Presidente da Provincia um requerimento por essas mesmas pessoas, e por outros assignado contra a Sociedade Militar, que tambem naquella cidade se procurava installar, a Camara annuiu á exigencia, e o requerimento foi assignado pelos Juizes de Paz que se achavão presentes, e remettido ao Presidente em officio da mesma Camara. O requerimento era assignado por cento e tantas pessoas das quaes muitas, se não o maior numero abraçarão depois o partido faccioso, ou antes primarão entre os coriphêos desse mesmo partido. Os signatarios do requerimento depois de varias reflexoens sobre a Sociedade Militar, pedião á Camara que por bem da manutensão e sustentação da tranquillidade publica, levasse ao conhecimento do Presidente em conselho tudo quanto haviam expendido, e solicitasse providencias para obstar a instalação da mencionada Sociedade, bem certos os representantes de que fazendo-se saber aos Directores da Sociedade a indignação com que o publico a olhava, disistirião de seu intento, embora não houvesse leis que taes associaçoens prohibissem. No dia 25 o Presidente em resposta devolveu a representação á Camara, notando de illegal o procedimento desta á vista do Art. 78 da Carta de Lei de 1.º de Outubro de 1828, e recommendando-lhe o exacto cumprimento de seus deveres. No mesmo dia 25 chegou a conhecimento do Presidente, que outra reunião se fazia á porta da Camara: prevenio o Marechal Commandante das Armas já então de volta na Capital da Provincia: e mandou chamar os tres Juizes de Paz da cidade. Estes promptamente obedecerão, e um delles apresentou outra representação assignada por varias pessoas, que dizião ser do mesmo sentimento dos que haviam firmado a representação do dia antecedente. Quando porêm o Presidente estava em conferencia com os Juizes de Paz ouvio Gritos ao pé do Palacio e assomando-se á janella divisou um grupo de quarenta pessoas pouco mais ou menos ás quaes perguntou o que pretendião; e então começarão a entrar pela porta do Palacio. Sahio-lhes José Mariani ao encontro, e fez com que se dispersassem. Do officio dirigido ao Ministro dos Negocios do Imperio aos 5 de Novembro de 1833, consta que á cerca desse acontecimento formou o Presidente o juizo seguinte: „Não era o temor da Sociedade Militar cujos fins eu não approvo, nem as precauçoens contra a restauração, com

que se acobertavão os turbulentos auctores de tão triste procedimento que os poserão em movimento. Tinha apenas tomado posse do meu espinhoso emprego. Surprehender-me, obrigar-me a sahir das linhas da legalidade, haver por isso resistencia, ou na falta desta continuação de exigencias até que se plantasse a desordem, de que tem sido até hoje exempta a Provincia, eis o que ambicionavão homens já conhecidos pelo empenho com que ha pouco, pretenderão envolver o Imperio com uma luta com o Estado visinho, cujo plano virão falhar." Parece que o procedimento anterior, e posterior de muitos, ou da maior parte dos signatarios da representação confirma cabalmente o Juizo do Presidente. Insisto porêm na idêa já emittida de que não poucas pessoas prestavão auxilio, e apoio ao andamento do partido revolucionario, pensando que tão sómente se oppunhão á restauração, exemptas do mais leve desejo de conduzir a Provincia ao estado de anarchia em que ella se agita, ha oito para nove annos. O mesmo Desembargador Mariani, declarou, como se vio acima, que não approvava os fins da Sociedade Militar, e no Discurso de abertura da immediata Sessão do Conselho Geral da Provincia affirmou que a Sociedade não se installaria. Tinha obrado este administrador com dignidade e prudencia. Obstou a que por vias de facto fosse alguem inhebido de exercer um direito qual o de reunir-se em Sociedade: mas persoadido de que a Sociedade Militar não era de todo innocente lançou mão dos meios indirectos para que tal Sociedade não se erigisse na Provincia: e nesse empenho foi muito efficazmente coadjuvado pelo Marechal Commandante das Armas. Acontecêo porêm ao Presidente Mariani o que de ordinario acontece a quem pretende guiar, e reger os negocios publicos pelo meio termo da razão, e da justiça e quando o furor dos partidos divide e inflamma os animos. Obstando as vias de facto em que pretendião lançar-se os homens de 24 de Outubro, o Desembargador, José Mariani atrahio sobre si o odio desse partido, e para com os contrarios perdêo igualmente a popularidade pela declaração, que fez no Discurso a que me referi. Entretanto ou não tinha merecido o assenso do Ministerio a exposição de 5 de Novembro, ou se tinha julgado conviniente fazer acreditar que o movimento havia sido puramente contra os restauradores, ou algûas sympathias se desenvolvião a favor dos revolucionarios. Firmão-se estas conjecturas na maneira porque o Correio Official e a Aurora Fluminense tratarão deste assumpto. Na folha ministerial publicou-se a representação de 24 de Outubro e na Aurora Fluminense relatarão-se os acontecimentos desse dia em um artigo communicado, escrito com parcialidade, e mui graves faltas de rigor historico. Figura-se José Mariano de

Mattos, que seria talvez o proprio auctor do artigo, como chamado pelos Juizes de Paz afim de ajuda-los a manter a ordem. Disto lhe derão attestados de que elle se servio como prova para mostrar a sem razão, com que José Mariani pretendia fazê-lo sahir da Provincia. Verdade é porem que o Major Mattos foi a alma de todo este negocio, e que ja começava a executar designios, e planos em que teve grande se não a maior parte. Este official é de todos os rebeldes o mais sagaz e o mais instruido. A sua falta de valôr e a circumstancia de não ser filho do Rio Grande do Sul fizeram-lhe ultimamente perder a influencia no meio de seus cumplices: mas não se póde pôr em duvida que para incitar os animos, atrahir sequazes, organizar projectos, dar-lhes andamento, e rumo foi José Mariano de Mattos o primeiro homem de toda a rebellião. Ensaiava-se pois nos acontecimentos de 24 de Outubro de 1833, e os Juizes de Paz que lhe ministrarão attestados a que alludi, erão conhecidos *patriotas* de que elle havia feito seus comparsas: mas porque fatalidade se desattendia sempre a quanto as primeiras Auctoridades da Provincia espunhão ao Governo Central sobre o estado das cousas? Porque se mandavão de novo para o Rio Grande do Sul e ahi ou se conservavão occupados em logares preponderantes aquelles mesmos individuos que mais de um Presidente, e o Commandante das Armas tinhão designados por nocivos ao socêgo, e tranquillidade daquella parte do Imperio? As pessoas, que se achavão nessa conjunctura á frente dos negocios do Estado, achão-se hoje na rigorosa obrigação de legarêm á posteridade a sincera e leal explicação desse procedimento.

José Mariano de Mattos permanecêo pois na Cidade de Porto Alegre, e a Provincia continuou a apresentar os mesmos symptomas de proxima erupção.

No mez de Março de 1834 a Camara Municipal de Alegrete recusava dar posse do logar de Juiz de Direito da Comarca de Missoens ao Bacharel Agostinho de Souza Loureiro difinitivamente nomeado pelo Governo Imperial: e esse procedimento era dictado pelo Bacharel Francisco de Sá Brito Junior, interinamente nomeado para aquelle cargo nos termos do Art. 31 das Instrucçoens para execução do Codigo de Processo em consequencia do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que não obstante ser o mencionado Brito Ouvidor com posse da Comarca da Jacobina, o mandou contemplar, como se fosse magistrado com exercicio na Provincia do Rio Grande do Sul. Em Abril do mesmo anno apesar da deliberação do Presidente em conselho tomada em sentido contrario ás pretençoens de Brito, inston a mesma Camara em favor deste, endereçando ao Presidente uma representação de diversos

moradôres do Municipio. As razoens allegadas pela Camara resumem-se em Loureiro ser adoptivo, e Brito Rio-Grandense: a razão duas vezes allegada na representação consiste no aprazimento dos povos: e na verdade a uma grande parte dos habitantes da Provincia todos estes argumentos parecião de uma força bastante para reduzir os seus adversarios ao mais profundo silencio.[1]) Comtudo o Bacharel Sá Brito nada colhêo de sua resistencia alem da vergonha de ter praticado um acto reprehensivel. O despeito o lançou desde então nas fileiras dos anarchistas: e na defesa de tão reprovada causa tornou-se notavel na Assembléa Provincial pelas suas opinioens, e discursos, já estravagantes, já ridiculos, já claramente comprobatorios de uma ignorancia nada compativel com os seus titulos litterarios.

Em 11 de Abril de 1834 uma representação foi dirigida ao Ministerio da Guerra á cerca das causas do Rio Grande do Sul e nessa representação dizia-se com todo o fundamento, que qualquer que fosse o partido decahido na Cisplatina veria elle procurar asylo no Rio Grande do Sul, e que ambos os partidos, que se hostilizavão no territorio da Republica eram concordes em promover a separação daquella Provincia do Imperio, posto que cada um delles entretanto se disputasse a influencia em os negocios della. Todavia deste modo explica-se a contradicção com que se depara entre a Camara de Alegrete representando a 20 de Junho de 1834, contra D. Fructuoso Rivera e seus sequazes, e entre o Marechal Commandante das Armas representando aos 23 desse dito mez e anno em sentido precisamente contrario, e totalmente adverso a Lavalleja, e seus sectarios. Rivera, e Lavalleja com seus respectivos adherentes accusavão-se mutua e reciprocamente de interesses e planos ominosos contra o Imperio: e suas accusaçoens erão recebidas ou despresadas, conforme as sympathias pessoaes ou as vistas politicas das pessoas perante as quaes se deduziam essas acriminaçoens. Persuado-me porêm de que o Marechal Barreto era leal, e sincero defendendo a Fructuoso: e com quanto igualmente me persuado de que o Marechal se illudia, forçoso é confessar que o Presidente da Republica havia respeitado pelo menos ostensivamente a lei das naçoens ao mesmo

[1]) Mas o Bacharel não se contentava com isso. Seus argumentos são fundados em que a Carta do Juiz de Direito difinitivamente nomeado tinha sido abaurada (?) ob, e subrepticiamente porque se não declarava nella que destino se dava a elle Juiz de Direito interino; e fundava-se igualmente em outras razoens taes e quejandas deduzidas de uma interpretação cerebrina de nossa legislação: o que tudo parecia calculado para dar logar a mais um acto de desobediencia, a mais um excitamento a anarchia.

passo que seus inimigos se ligavam estreitamente com os perturbadores da ordem na Provincia de Rio Grande do Sul.

Cumpria destituir os inimigos manifestos, guardada sempre a necessaria cautella com o amigo suspeito.

Tal era o estado das cousas quando em 2 de Maio de 1834 foi empossado da Presidencia o ex-Ouvidor Antonio Rodrigues Fernandes Braga. Circumstancias occorião neste acontecimento que o tornavão por extremo agradavel aos pretendidos liberaes por excellencia. O Desembargador Braga, digno e honrado magistrado, é natural do Rio Grande do Sul: a sua nomeação tinha sido solicitada pelo proprio Bento Gonçalves, quando chamado á Côrte, como já se referio: era conhecida geralmente a bondade de caracter e genio do novo Presidente, qualidades, que observadores superficiaes, ou apaixonados muitas vezes confundem com a fraqueza de espirito, ou de coração; e por estas razoens entendiam os conspiradores que o Presidente seria um instrumento proprio para lhes aplanar o Caminho. Em breve porêm se desenganarão de que o Desembargador Braga se não deixava dominar, e desde esse momento lhe declararão a mais crua guerra. Desde a vinda de Bento Gonçalves a Porto Alegre, da qual se tratará adiante, os periodicos do tempo inspirados pelo espirito faccioso, estão pejados das mais infundadas calumnias, das mais injustas arguiçoens, e das mais affrontosas injurias de que era alvo constante o Presidente da Provincia, e as pessoas de sua mais intima confiança, e amisade. Conhecia-se palpavelmente o deliberado intento de exarcebar, e agitar os animos até fazer brotar a anarchia naquelle mesmo solo em que havião achado asylo muitos individuos afugentados de outras Provincias pelas necessarias consequencias da guerra civil. Entretanto continuarão a ser protegidos os partidos de Lavalleja apesar de que suas depredaçoens não poupavão os Brazileiros residentes no territorio da Cisplatina, nem tão pouco respeitavão os limites do Imperio. O Presidente na sessão do Conselho Administrativo de 4 de Junho expedio ordem para que a Guarda Nacional da Fronteira estivesse prompta a repellir a invasão do partido, que demandasse armado o territorio Brazileiro, pois que um conflicto se aguardava nas immediaçoens da fronteira entre as forças de D. Fructuoso e as de seu contendor: mas a desorganisação, e a indisciplina daquella Guarda de per si era mais que sufficiente para nos explicar a impunidade dos insultos contra nós commettidos pelos sequazes de Lavalleja. Este caudilho ao levantar o acampamento de Jaguarão Chico em 30 de Agosto enviava para aquem do Rio Negro uma partida commandada por João de Santa Anna, que no dia seguinte roubou as cavalhadas de Rincão do Pirahy,

marchando logo depois a reunir-se as tropas de que tinha sido destacado. As cavalhadas de João Antonio Martins foram igualmente roubadas de sua estancia do Candiota pela mesma gente. Em dias do dito mez de Agosto achando-se os anarquistas da Cisplatina acampados do lado de cá do Jaguarão nos campos denominados Contracto, pertencente á familia dos Paivas, ahi veio ter o Brazileiro Ignacio Cabral, residente no Estado Oriental, o qual trazia um officio de Rivera para Lavalleja. Os sectarios deste prenderão a Cabral ameaçarão-no de morte, e o fizerão marchar alguns dias com elles armado de lanceiro. „Este facto (continua o Marechal Barreto no officio endereçado ao Ministro da Guerra em 4 de Setembro de 1834) foi-me relatado pelo mesmo Cabral e é tão publico com todas as particularidades de logar, e tempo, que serve de testemunho solemne da infedelidade das participaçoens dirigidas pelas Auctoridades da Fronteira do Rio Grande ao Ex.mo Presidente da Provincia, que affirmavão não estarem os anarchistas Orientaes no territorio da Provincia, e prova concludentemente a directa cooperação, que lhes prestavão, e a sua culposa connivencia." Acresce á estas circumstancias que o General Rivera sabendo em Aceguá, a direcção que tomava Lavalleja mandou a D. Ignacio Oribe em seu seguimento e o Presidente da Republica á frente de duzentos homens dirigio-se para o Passo do Valente, donde convidou o Marechal Barreto para uma conferencia, que parece ter tido logar em 25 de Setembro de 1834, mas de cuja historia nada posso consignar aqui, por me não terem sido communicados os documentos respectivos. O Presidente da Provincia porêm considerando quanto havião sido inuteis os esforços tanto proprios, como de seus antecessores para fazerem cessar a continua agitação das fronteiras, e ponderando que de novo se achava ameaçado o Imperio com uma guerra externa para a qual não estava melhor preparado do que durante a presidencia do Senador Galvão, deliberou levar á execução a idéa por este administrador já indicada de ir á fronteira o Presidente em pessôa, e de invidar todas as suas forças para dar um golpe terminante num estado de cousas cada dia menos suportavel e mais arriscado. Dirigio-se, pois, o Presidente Antonio Rodrigues Fernandes Braga para Jaguarão, mas durante sua ausencia successos desagradaveis tiverão lugar em Porto Alegre.

No dia 1.º de Setembro o Tenente-Coronel Commandante da Guarda Nacional daquella Cidade Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, um dos revolucionarios mais enthusiasta mandou prender tres Guardas os quaes sendo conduzidos até a porta da prisão (uma das salas do quartel do Batalhão de Caçadores n.º 8 de 1.ª linha) recusarão entrar sob o pretexto

de ser ella fechada como xadrêz, e como tal impropria para correcção de simples faltas commettidas em serviço. O Tenente-Coronel sabendo que os prêsos resistião ás suas ordens, e que grande parte da Guarda se havia reunido a elles, bem longe de usar dos meios convinientes foi ao logar da prisão, e pretendendo constrangê-los a obedecer, como quer que puzesse mãos violentas em um delles, ou os injuriasse, deu motivo a ser insultado com bofetadas pelos seus proprios subditos e de parte dos quaes suas maneiras pouco attenciosas e altivas alem da differença de opinioens politicas já de antemão lhe havião succitado má vontade: e talvez perderia a vida a não acudir-lhe a Companhia de Municipaes Permanentes. Não passarei adiante sem reprovar altamente o procedimento gravemente criminoso dos Guardas Nacionaes de Porto Alegre, tanto mais digno de aspero castigo quanto é certo que ostentando-se desta sorte valentes, e denodados para acabrunharem um só homem forão igualmente promptos a fugir ás vozes da Primeira Auctoridade da Provincia, quando esta os chamava para combater, e debellar as cohortes da anarchia, não anticiparei comtudo os factos, e voltando ao successo que relatava importa ponderar que um tal acto praticado por homens de opinião contraria aos projectos de rebellião foi, como era de recear, approveitado logo pelos revolucionarios para sustentar e excitar cada vez mais o exaltamento de espirito, que precede sempre ás commoçoens politicas. Silvano recebeu felicitaçoens de Officiaes da Guarda Nacional de Pelotas pelo insulto porque havia passado: e na mesma Capital da Provincia fez aquelle acontecimento um grande abalo: mostrou a scisão que havia na Guarda Nacional; e receou-se que os dous partidos tivessem vindo ás mãos se não houvessem obstado a isso as diligencias das Auctoridades Policiaes. O dia 5 (diz o Presidente em officio dirigido ao Ministro do Imperio) era marcado para exercicios no Campo da Varzêa: e boatos aterradores havendo se espalhado, o Juiz de Direito Chefe de Policia, o prohibio. Esta salutar medida salvou muitas vidas porque homens turbulentos haviam alliciado alguã gente incauta de campo, fazendo-lhe acreditar que a cidade estava entregue ao partido Caramurú, e desta arte conseguirão appresentar no dia supra indicado sessenta homens pouco mais ou menos, armados, e bem montados para cahir de improviso sobre o partido opposto ao Tenente-Coronel e conseguindo derrota-lo continuarem a commetter na cidade similhantes attentados." O Presidente depois de observar que frequentes denuncias mais ou menos dignas de fé alimentavão o estado de inquietação continua pela maneira seguinte: „O dia 24 designado para a publicação da Lei das Reformas

á Constituição se dizia ser indicado para o rompimento. Apesar da expressa ordem do chefe de Policia na noite deste dia um forte grupo, seguido de musica correo as ruas de dous districtos da Cidade, e encontrando-se com o Brigadeiro Manoel Carneiro da Silva Foutoura, e com o Coronel Visconde de Castro dispararão contra estes cinco tiros, lançarão o primeiro do cavallo abaixo, e muito o maltratarão. O segundo conseguio escapar-se levemente ferido em uma perna. O Brigadeiro e o Visconde tinhão chamado sobre si grandes odios do partido exaltado porque ambos esses officiaes passavam por acerrimos propagadores da Sociedade Militar. Escusado porêm seria notar que todos estes acontecimentos erão cuidadosamente approveitados pelo mesmo partido, que os excitava e os expunha nos periodicos facciosos, desfigurando as circumstancias e tornando-as o mais accommodadas, que era possivel, ao seu intento de perturbação, desordem e anarchia. Mas emquanto se passarão taes cousas na Capital da Provincia, achava-se o Presidente na cidade do Rio Grande ou no Jaguarão para onde havia partido, como disse, e considerando a grande influencia geralmente attribuida ao Coronel Bento Gonçalves da Silva sobre o partido ultra-liberal julgou-o proprio para uma missão de paz, e por isso encarregou-o de ir quanto antes á Porto Alegre, com o fim de serenar os espiritos, visto que incommodos de saude, negocios particulares, e ainda os publicos impediam elle Presidente o partir com a celeridade que o caso exigia. O Presidente Braga certo e seguro da pureza de suas intençoens ainda não suspeitava das intençoens de Bento Gonçalves que lhe fazia mil protestos de amisade, e que tendo pleno conhecimento de seu caracter honrado havia, como já fez notar, solicitado a sua nomeação para Presidente, e havia posto em movimento a todos os amigos de Braga para o resolverem a aceitar o cargo. Seria para tramar contra o seu proprio amigo, e para atraiçoa-lo que Bento Gonçalves teria obrado de tal modo? Eis ahi a questão que o Presidente do Rio Grande do Sul apenas se atreveo a decidir affirmativamente quando o conspirador de todo arrancou a mascara. Vejamos porêm como este desempenhou a commissão de socegar os espiritos exarcebados. Em chegando á Capital encontrou o Coronel apasiguadas e dormentes as ondas da agitação, posto que receios havia de que os revolucionarios tentassem qualquer ensejo de realisar seus planos. O Boticario Pedro José de Almeida, celebre redactor da Idade do Pau, e um dos mais vehementes revolucionarios, acompanhado de outros caboças da facção tinha se ausentado para Santo Antonio da Patrulha, onde lhes convinha que a conspiração lançasse raizes, e adquirisse proselytos. Os periodicos affectavão uma lin-

guagem menos descommedida, e as reunioens de gente suspeita havião cessado: mas apenas se fez sentir a proxima influencia do Coronel, volta logo a imprensa á continuada linguagem insultante e audaz: O Presidente, que até então havia sido respeitado, foi desde logo amarrado ao pelourinho que para o tormento e injuria de quanto é virtude, e honra tinhão erguido os Ecchos, Recopiladôres e Federaes. O partido anarchista mostrou-se mais violento que nunca, e dahi a pouco principiou a pôr-se em execução o systema de implantar o terror por meio de espancamentos e homicidios.

Entretanto os sectarios de Lavalleja ou erão constrangidos a sair do imperio no dia 17 de Dezembro, ou procuravão na fuga eximir-se ás terminantes ordens expedidas pelo Presidente para completa expulsão delles: o Coronel Bento Gonçalves era suspenso do Commando da fronteira: e dava-se igualmente ordem para que o Padre José Antonio Caldas fosse lançado fóra do nosso territorio.

Na viagem do Presidente á fronteira do Jaguarão a historia nos aponta de novo o nome do Padre Caldas de cuja correspondencia com Lavalleja, e de cujas relaçoens com o cabeça dos revolucionarios já se fez extensa menção. Tal era a convicção do Presidente á cerca do procedimento deste Sacerdote, que apesar de sua pouca, ou nenhûa propensão a usar de medidas violentas e a servir-se de termos injuriosos, tomou a resolução de expedir do territorio Brazileiro o Padre Caldas, e não lhe popou um epitheto affrontoso, quando no Discurso da Abertura da Assemblea Legislativa Provincial, em 20 de Abril de 1835 se exprimio da maneira seguinte: „Constame que ainda não deixou (Lavalleja) o nosso territorio, e que juntamente com o seu Mentor, o *indigno* Padre Caldas trabatalhão de mãos dadas com differentes ambiciosos para perturbar o socego da Provincia, e levar avante seus planos de separação do Imperio, e federação com a Cisplatina." Mas cumpre não antecipar os factos: esse topico do Discurso do Presidente muito ferio os revolucionarios: voltarei a elle: diga-se por agora algûa cousa do confidente de Lavalleja. A voz publica e queixas repetidas accusavão o Padre Caldas de ser um dos principaes agitadores da Provincia. Uma representação por escripto assignada pelo Major João da Silva Tavares, e outros cidadãos foi endereçada ao Presidente, pedindo-lhe a expulsão do Padre para fóra da Provincia, visto que elle havia perdido o fôro de cidadão Brazileiro por haver aceitado empregos de um Governo estranho, e haver servido no exercito visinho. O Presidente ordenou ao Juiz de Direito da Comarca de Piratinim Joaquim Vieira da Cunha, que a serem verdadeiras as accusaçoens, obrigasse o Padre Caldas a deixar o

territorio do Brazil. O Doutor Cunha tomou o expediente de pedir informaçoens aos Juizes de Paz, e a Camara Municipal, auctoridades electivas, expressão de um partido, que por mais activo, e intrigante havia (geralmente fallando) comtudo victoria nas eleiçoens de Juizes de Paz, de Camaras municipaes, de officiaes da Guarda Nacional da Provincia. As informaçoens foram favoraveis ao Padre. Citarei comtudo algûas expressoens do officio da Camara, que apesar de sua bôa vontade não poude escurecer totalmente a verdade. „Emquanto ao terceiro quesito (diz a Camara de Jaguarão por intermedio de seu Presidente em officio de 16 de Novembro de 1834 dirigido ao Juiz de Direito Cunha) a Camara não tem observado que o Padre Caldas tenha empregado meios alguns *publicos* para *proteger* a causa do General Lavalleja, nem a mesma Camara o considera em circumstancias de poder dar elle *essa protecção*, attendendo ao estado precario e pouco vantajoso de sua *fortuna*, salvo se ter *amisade* a um sujeito e *desejar-lhe todo bem*, e até mesmo *conservar com elle correspondencia amistosa* se deve chamar protecção." A vista porêm das informaçoens hesitou o Doutor Cunha no procedimento, que deveria seguir. O Presidente ordenou então sem clausula que fosse lançado fóra da Provincia o Padre José Antonio Caldas, como estrangeiro perturbador da ordem, não obstando a isso aquellas informaçoens, nem um requerimento assignado por cento e desesete pessoas, ou nomes em defesa de Caldas, cujo comportamento politico tinha na verdade contra si testemunhas nesta causa maiores de toda a excepção, como (para indicar um exemplo) o Padre João de Santa Barbara em um discurso proferido na Camara dos Deputados por occasião de se discutirem as razoens em que se fundára a Regencia para negar sancção a Resolução, que declarava a Caldas no goso de direitos de Cidadão Brazileiro. Mas parece que as ordens para expulsão nunca foram cabalmente cumpridas. A primeira é datada do Rio Grande de 28 de Outubro de 1834: e com datta de 23 de Fevereiro seguinte ainda encontro outra ordem dirigida ao Juiz Municipal da Villa de Jaguarão, excitando a execução das ordens anteriores á cerca do Padre, que nessa datta constava ao Presidente conservar-se occulto em casa de um Fulano Ralhava. Mas ainda que a expulsão deste homem fosse levado a effeito, seria capaz uma tal medida de sustar o progresso da revolução? Por certo que não: outros elementos e mais fortes instrumentos ficavão sempre no seio da Provincia.

Desvanecidas porêm ainda uma vez as nuvens que se tinhão agglomerado sobre a nossa fronteira, regresson o Presidente para a capital da Provincia. A rebellião marchava a

passos largos. O procedimento dos dous commandantes da Guarda Municipal João Francisco dos Santos, e Fagundes, era tal que se não podia por mais tempo fechar os olhos ao gravissimo perigo de conservar estes dous revolucionarios á frente de força armada. Foram demettidos: e o partido anarchista acudio logo por intermedio de Bento Gonçalves para que o primeiro Commandante fosse substituido por um Fulano Antunes da Porciuncula, cunhado do Coronel, e conhecido sectario das doutrinas da revolução. Não consentio o Presidente em tal indignidade: e daqui novo thema deduzirão os periodicos da anarchia para bradarem ás armas. Era geralmente reconhecida a necessidade de organisar uma força de cavallaria na Guarda Nacional. Pouco mais de oitenta Guardas se offerecem para organisar uma companhia a cavallo; aceita-se o offerecimento: fazem-se as eleiçoens, e homens amantes da bem entendida liberdade são collocados á frente desta diminuta força. E' quanto basta para que a Companhia de Cavallaria da Guarda Nacional de Porto Alegre chame sobre si todo o odio desse partido que a si mesmo deu o nome de Farroupilha: e começa-se a pôr em execução, como já ponderei, o systema de aterrar por meio de espancamentos e homicidios. Tres jovens com praça naquella Companhia forão passar os dias Santos de Natal á Capella de Viamão. Um delles no seu regresso foi surprehendido por quatro patriotas, e de tal modo por elles espancado que o deixarão quasi morto no meio da estrada. Os outros dous Guardas deverão a salvação á rapidez, e força dos cavallos que montavão. Pelo espaço de uma legoa os perseguirão os homicidas, com vozes e gritos de ameaça e morte: mas cumpre notar que os anarchistas seguem sempre a maxima de appellidar de revolucionarios os que põem embaraço ao desenvolvimento de seus desastrados e sinistros planos, assim como attribuem sempre aos seus adversarios os crimes e maldades que elles mesmos commettem. Os anarchistas começarão a pôr em pratica o systema de terror e por isso representarão uma força para accusarem os seus adversarios de tentativa de assassinio contra o Tenente Coronel Silvano: e que meios se oppunhão aos anarchistas? Nenhuns meios tinha a administração Provincial entregue como estava aos seus proprios recursos. A Guarda Nacional quasi toda mal ou nada organisada, e em grande parte commovida por idéas e sentimentos de revolta; a Guarda Municipal de tal arte eivada de contagio que no momento critico a excepção de seu honrado Commandante o Capitão Francisco Felix Barreto Pereira Pinto [1]) cujos nomes sinto não poder consignar,

[1]) Do segundo Commandante e Tenente Alvarenga, d'um cabo, d'um soldado, e d'um corneta.

toda ella desertou para as fileiras da rebellião: e a força de primeira linha reduzida a tão escasso numero que apenas tinhão podido ser distrahidas do serviço da fronteira para o da Capital umas cincoenta praças de cavallaria, sendo para notar que a força de linha ás ordens immediatas do Marechal Commandante das Armas tambem o desamparou, quando elle se pretendêo oppor aos anarchistas, marchando sobre S. Gabriel, como se notará em seu lugar. Sem força pois de que lançasse mão, e em face de tantas causas como as que indiquei na primeira parte desta Memoria, a demissão dos dous Commandantes da Guarda Municipal e a de Silvano, as cincoenta praças de cavallaria, a expulsão do Padre Caldas, e a creação da Companhia de Cavallaria, assim como quaesquer outras medidas desta natureza que se tomassem, não eram sufficientes para tolher o passo ás desgraças, que ameaçavão a Provincia.

O anno de 1835 começou debaixo de pessimos agouros. O systema de terror não se punha em pratica sómente nas immediaçoens da Capital. José Mariano de Mattos Commandante do Corpo de Artilharia aquartelado já então na villa do Rio Pardo ahi tinha installado e dirigia uma sociedade com o titulo de Defensora, na qual se dava horrorosa direcção ás instituiçoens maçonicas. Por deliberação desta sociedade suscitou-se de proposito um tumulto na Rua de Santo Angelo em a noite de 28 de Janeiro. Lançaram-se muitos foguetes; um tropel de pessoas se dirigio para aquella rua; espancarão perseguindo-o até dentro de sua propria casa a um Portuguez de nome Fulano Lima; insultarão com grandes vozes ao Juiz de Paz Antonio Simoens Pires porque a familia deste abrira a porta de sua casa para acolher o Portuguez espancado e afugentado de seu proprio domicilio; e algûas injurias proferirão tambem contra o Juiz de Direito da Comarca. Um procedimento de similhante natureza e para o qual não se podia descobrir motivo, ou ainda o mais leve pretexto, denunciava claramente o proposito deliberado de agitar e anarchisar. Era impossivel que as Auctoridades Policiaes não tomassem algûa medida a respeito. O socego, e tranquilidade publica estavão effectivamente ameaçado: mas de que meio se deveria usar? A Guarda Nacional, como tenho ponderado, mal ou nada organisada achava-se contaminada do espirito de revolta alem do que esta força não é propria para um serviço diariamente continuado. A Guarda Municipal destacada na Villa do Rio Pardo não excederia a 8 ou dez praças ao mesmo passo que nenhuma confiança podia haver no Corpo de Artilharia pois era sabida a parte que em taes acontecimentos tomava o seu Commandante Major José Mariano de Mattos, e alguns outros officiaes, como o Tenente Alpoim, e um tal José Maria

de Campos, por alcunha Alminhas.[1]) Restava pois o recurso de entregar a manutenção da tranquilidade aos cidadãos que por amor da causa publica e proprio interesse quizessem tomar sobre si aquella tarefa, collocando-lhe á frente um homem de reconhecido valor, e em quem tivessem todos confiança. Davão-se estas qualidades no Tenente João Barbosa da Silva depois assassinado pelos rebeldes com circumstancias tão atrozes, que fazião horrores aos proprios canibaes. O Tenente Barbosa tinha pertencido ao partido ultra-liberal e dizia que delle se havia desviado por ter finalmente conhecido os fins a que na realidade se dirigia tal partido, e os meios de que não exitava de lançar mão. Os homens do partido faccioso affirmavão que Barbosa nunca lhes tinha pertencido sinceramente accusando-o de haver sido um espião lançado entre elles pelo Marechal Barreto. Seja como fôr. O Tenente e o partido revolucionario erão inconciliaveis: e dahi veio que a nomeação interina deste official para commandar as rondas, e patrulhas da vila do Rio Pardo, onde elle exercia as funcçoens de instructor da Guarda Nacional, foi geralmente applaudida por todos que tinhão a peito a Conservação da Ordem. De maneira porêm totalmente contraria e opposta devião sentir, e pensar a tal respeito os membros da Sociedade Defensora: e disso derão demonstração na noite de 30 de Janeiro dirigindo-se armados em tumulto á casa do Juiz de Paz e a do Juiz de Direito que não encontrarão; exigião em altas vozes a demissão do Commandante das rondas e patrulhas. No dia seguinte, aquelles mesmos que tinhão applaudido a nomeação do Tenente Barbosa a julgarão desacertada, e como era forçoso ter á frente delles um chefe a seu contento pois que seu serviço era, como disse, todo voluntario, intenderão as Auctoridades Policiaes que se deveria nomear outro official, e foi nomeado um official de milicias de nome Agostinho Antonio de Mello, depois famoso entre os rebeldes. Cumpre não perder da lembrança a falta absoluta de forças em que se estribassem as Auctoridades, e ponderar a circumstancia de que o Juiz de Paz dando parte do tumulto de 30 de Janeiro o pinta, como uma reunião de gente desarmada, exercendo o direito de petição, ao que accresceia o queixume de alguns actos de violencia attribuidos ao Tenente Barbosa no dia antecedente. Ainda porêm da participação do Juiz de Paz é claro que nenhum procedimento criminal podia ter logar em consequencia dos

[1]) Alem disso a força deste corpo era tão diminuta que a 16 de Maio de 1835 estava reduzida a 22 Praças de Pret de sorte que a Guarda do Parque, e do Deposito das munições de guerra era feita durante a noite pelo Commandante interino o Capitão Francisco Antonio da Silva Bittencourt e pelos outros officiaes do Corpo.

acontecimentos da noite de 30 de Janeiro: mas o partido que ignorava os termos em que fôra concebido aquella participação e que classificava o caso de resistencia á mão armada, censurava amargamente as Auctoridades Judiciaes da Villa do Rio Pardo porque não tinhão procedido criminalmente: e o Juiz de Direito da Comarca desejoso de eximir-se de qualquer justa censura de connivencia com o crime ao mesmo tempo que julgava de seu dever occupar sempre uma posição de imparcialidade intendêo que devia levar este incidente ao conhecimento do Presidente da Provincia; e assim o fez. Respondêo o Presidente que tinha havido resistencia com armas aos actos legaes de Auctoridades legitimas não podia entrar em duvida que se tinha commettido o crime de sedição, que devião punir-se, e que cumpria expedir neste sentido as ordens necessarias ao Juiz de Paz, que então era o honrado e infeliz Casimiro de Vasconcellos Cirne. Observando-se as determinaçoens da Presidencia, e o Juiz de Paz tendo no corpo de dilicto indirecto prova sufficiente da existencia do crime: tinha deliberado continuar no dia seguinte com o processo quando foi ter com elle Ricardo Antonio de Mello, conhecido na villa do Rio Pardo pelo Ricardo Musico, ou pelo Ricardinho apesar de ser já um homem entrado em annos. Era Ricardo membro da Sociedade Defensora, encarregado de persuadir a Cirne que sustasse o andamento do processo: mas as ameaças, as rogativas nada poderão contra o que o honrado Juiz de Paz intendia ser de sua rigorosa obrigação: e pouco depois da sahida de Ricardo vio o magistrado a sua casa accommettida, as 9 horas da noite de 24 de Abril, por umas vinte pessoas, todas vestidas de branco, levando na cabeça barretes de baeta verde com abas, que servião de mascara. As mãos de tres desses facinorosos no meio de doze filhos quasi nos braços de sua esposa perdeo a existencia o respeitavel fluminense Casimiro de Vasconcellos Cirne: e os tigres com face humana disputavão sobre o moribundo qual delles lhe cortaria a cabeça! Não quiz interomper a narrativa deste fatal successo: e por isso agora cumpre retrogradar um pouco.

Apenas o Presidente recebeo participação dos acontecimentos de 28 e 30 de Janeiro, mandou um destacamento de 20 praças de cavallaria para Rio Pardo, as quaes com as poucas praças da Guarda Nacional já ahi destacadas foram commandadas pelo capitão de Artilharia José Ferreira de Azevedo. A debilidade porem de taes soccorros mostrava palpa-

velmente a falta de forças do Governo da Provincia. Mandavão-se vinte praças para manter a ordem, quando mais de oitenta havia posto em campo a Sociedade Defensora na mencionada noite de 30 de Janeiro: e a fim de que alem da força physica tambem a força moral da Provincia fosse diariamente cahindo em mais profundo abatimento nomeou por esse tempo o Governo Central para Commandante Geral das Guardas Nacionaes do Rio Grande do Sul o Coronel Bento Gonçalves da Silva. Que sorte fatal para o Brazil parecia proteger a este homem! Nos vimos que o Presidente Galvão depois de ter estudado com a maior imparcialidade o procedimento do Coronel, e depois de ter por longo espaço observado, e avaliado os factos mostrára evidentemente a necessidade urgentissima de desviar da Provincia a maligna influencia do Caudilho. Vimos que Bento Gonçalves pode mais que os factos, e que a verdade, regressando para o Rio Grande do Sul colmado de honras e mercês, e deixando o Presidente, que lhe fizéra justiça, estigmatisado nas paginas da Aurora com doestos, que não tinha merecido. As participaçoens, e o juizo do Commandante das Armas, e do Presidente Braga á cerca dos actos, e opinioens do conspirador fazem posteriormente com que o Governo Supremo approve a medida por elles tomada de suspender o Coronel do commando da fronteira, e do corpo de cavallaria, que elle então igualmente commandava: mas em pouco tempo se esquece o Ministerio das razoens porque tinha obrado desse modo, e sem novo motivo apparente confere um emprego muito mais importante áquelle mesmo a quem privára de commissoens de menos importancia. O resultado deste procedimento foi, como era de recear, perda de força moral para o Presidente, e para o Commandante das Armas, desanimo para os amigos da Monarchia e da integridade do Imperio, e acoroçoamento para as fileiras dos anarchistas. E será verdade que a nomeação de um tal Commandante de Guardas Nacionaes foi devido á protecção, e exigencias de um ex-Regente que dessa sorte pretendêo remunerar uns escassos vinte contos, que na Provincia obtivera? Não o accredito, e persuado-me de que o Ministro respectivo foi illudido em sua bôa fé pelas informaçoens de alguem que lhe affirmou ser necessario contentar a ambição do Coronel. Não lhe nego influencia, como alguns de seus adversarios, mas não lhe attribuo tanta, e com tanta força arraigada que meios adequados não pudessem destrui-la, ou pelo menos inutilisa-la.

Ignorava-se porêm ainda a nomeação da que fallo, quando no dia 20 de Abril se installou a primeira Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul: e comtudo a scisão entre a maioria disposta a manter a ordem, e a minoria resolvida a approveitar quanto ensejo achasse proprio, e accomodado seus intentos de perturbação, e revolta, foi desde logo manifesta. O Discurso de Abertura, e a installação da Assembléa deu campo longo ao combate dos dous partidos. Ja tive occasião de notar e agora repetirei as expressoens do Discurso que offerecerão pretexto ás mais violentas diatribes, e maiores exigencias dos pretendidos patriotas. Erão essas expressoens as seguintes: „Consta-me que ainda não deixou (Lavalleja) o nosso territorio, e que juntamente com o seu Mentor, o indigno Padre Caldas trabalhão de mãos dadas com differentes ambiciosos para perturbar o socego da Provincia, e levar avante seus planos de separação do Imperio e federação com a Cisplatina." Os patriotas clamarão que estas expressoens continhão a denuncia de uma conspiração, que não existia; que o Presidente da Provincia expressando-se de tal maneira calumniava o caracter de seus comprovincianos; e que deveria exigir-se delle a communicação das provas em que fundára a denominada denuncia. O Presidente não julgou acertado publicar a maneira porque viera no conhecimento dos planos, a que alludira. De tal publicação (ponderava elle) resultaria ficar privado de ulteriores participaçoens e por conseguinte dos meios de seguir passo a passo a marcha dos anarchistas, e de fazer abater os seus nefandos planos. Não se derão os exigentes por satisfeitos, e decidio-se que se tratasse do negocio em sessão secreta: mas a falta de Regimento proprio que regulasse a maneira de propor, determinar e proceder na sessão secreta demorou a discusão até o dia 14 de Maio em que o Presidente da Provincia foi assistir á sessão secreta da Assembléa Legislativa Provincial. Apesar dos factos que vão referidos, e que não erão ignorados da maior parte dos habitantes do Rio Grande do Sul, muitas pessoas havia, que nas dissensoens e partidos da Provincia apenas divisavão inimisades, as quaes, uma vez extinctas, tornaria os campos daquelle infeliz territorio a mesma tranquilidade, e socego de que elle havia dado poucos annos antes o mais formoso exemplo a outras Provincias do Brazil agitadas então pelo Demonio da anarchia. Apoderou-se esta opinião de alguns membros da maioria, e outros pertencentes ao mesmo partido intenderão que se devia fazer a experiencia, e lentativa de medicamentos calmantes

ainda com pouca, ou quasi nenhuma esperança de exito feliz pois que no estado das cousas impossivel se mostrava a applicação dos unicos meios proprios para cortar o progresso da rebellião. A administração provincial carecia de força: e o Governo do Imperio não avatiava com exactidão os negocios do Rio Grande do Sul, ou se persuadia de que forças humanas mal poderião atalhar a torrente dos acontecimentos, ou conhecendo o mal e desejando impedi-lo não podia mover-se nesta direcção, e sentido. Taes forão as ideas que predominão na maioria com excepção de dous membros. A maioria juntou a minoria com excepção de um membro e assim deliberou-se que o Presidente fosse convidado para ir ao seio da Assembléa explicar, e communicar as razoens, em que se fundava, quando tinha asseverado a existencia de uma conspiração, tendente a separar do Imperio a Provincia, e a federa-la com a Cisplatina. A quasi totalidade pois de ambos os partidos estava apparentemente de accôrdo. Dizião os revolucionarios que a presença do Presidente na Assembléa dando logar a explicaçoens promptas, e amplas entre elle e Bento Gonçalves o resultado seria a conciliação dos dous pois que ambos ficarião persuadidos de que desejavão a felicidade do paiz, que os vira nascer e de que sua desintelligencia provinha mais de intrigas e de motivos particulares do que de outra qualquer cousa. A bôa, e sincera gente da maioria chegou a preparar-se para festejar a prognosticada conciliação! A gente da minoria em todo este negocio tinha visto sómente uma farça em que ella contava ter os espectadores do seu lado. O seu intento foi levar o presidente a um passo que visto de longe lhe ficasse desairoso. Desta arte o partido anarchista ganharia em força moral aquillo que o Presidente parecesse ter perdido em dignidade: e tanto isto é assim que os escriptores da facção enumerarão o acontecimento de que se tratta entre as suas victorias, fazendo-o de maneira que por exagerada tem assaz de ridiculo. „Vio a opposição (exclamava um desses folliculatios) o Presidente a seus pés bem como a Assembléa Nacional de França vio do mesmo modo a Luis 16. Que mais queria ella? Que mais poderia desejar? não era sua victoria completa?" Não era portanto a conciliação, a paz, o socêgo, a tranquilidade publica, mas só o desejo de ver o Chefe Politico da Provincia a seus pés, e no caminho de ser processado, e levado ao cadafalso, como Luis 16, o que tinha movido o partido de que o Continentista era um dos orgãos conhecidos:

mas cumpre notar que o facto foi adulterado pelos conspiradores pois que se não ignora na verdade o que teve logar na sessão secreta em consequencia da deliberação da Assembléa para que tudo se fizesse publico. O Presidente em nada se abateu perante seus inimigos. Obrigou o proprio Bento Gonçalves a confessar que elle mesmo tinha concordado em que era conviniente deixar o commando da fronteira para que cessassem por tal modo as arguiçoens que diariamente se lhe fazião de dar auxilio aos partidistas de Lavalleja: e se o Presidente consentio em que se declarasse estar persuadido de que a conspiração naquelle momento não existia, já tinha anteriormente opinado que na sua opinião um dos meios mais efficazes para destruir uma conspiração era faze-la patente, e conhecida de todos. Alem disso tratava-se de uma medida de conciliação: convinha acalmar, e não exarcebar os espiritos: era quasi forçoso que as expressoens da politica fossem desmentidas pelos sentimentos do coração.

Muito censurado foi o Presidente por este passo: mas importa notar que seus proprios amigos instavão para que elle o desse, allegando que se fosse á Assembléa, e a conciliação tivesse logar, tinha-se obtido o socego e tranquilidade da Provincia, e se fosse, e a conciliação não tivesse logar, não recahiria a culpa da continuação da desordem sobre elle, ou sobre o partido legalista, mas sobre os seus communs adversarios.

No estado a que tinhão chegado as dissensoens na Assembléa Provincial, o remedio era o adiamento nos termos do § 2.º do Artigo 24 da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834; mas não se pode negar que o adiamento da Assembléa daria logar a mais violentas declaraçoens, e poderia tambem approximar com mais acceleração o momento da revolta. Os revolucionarios conhecião que o Presidente estava auctorisado a usar daquelle recurso, e trattando essa medida de violencia atroz fallavão de reunir-se em outro qualquer ponto da Provincia e proclamar e legislar d'ahi, como se fosse a legitima Assembléa continuando legalmente no andamento de seus trabalhos. Tivemos occasião de observar a anarchia dos conspiradores, a debilidade do Governo Provincial destituido de força physica e os golpes que na força moral recebia do proprio Ministerio. Não me atrevo pois a affirmar que a prudencia não indicava que se esperasse pelo termo legal ordinario do encerramento: mas voltêmos ainda a historia desta sessão.

Durante a discussão a que deu logar o Discurso da installação, como tenho referido, fez o membro da Assembléa

Domingo José de Almeida algûas accusaçoens ao Presidente da Provincia, ás quaes respondia o Deputado Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, quando um membro da minoria lhe dirigio palavras de ameaça, e diversos individuos das galerias derão pateada e clamarão — Fóra.

A energia do Desembargador Chaves repellio e conteve este ensaio, que o Presidente da Assembléa Doutor Marciano Pereira Ribeiro vio com a impassibilidade do mais puro estoicismo, circumstancia muito para lembrar, attenta as relaçoens intimas de Marciano com os conspiradores, como era sabido, e como os factos poserão acima de toda a duvida. Não dominarão na Assembléa as idéas de rebellião, e demagogia. Procuravão portanto os revolucionarios desacreditar na opinião publica a maioria do Corpo Legislativo Provincial: e para isso não ficarão só no ensaio, que acabo de relatar, nem se contentarão com postar nos bancos das galerias homens armados de punhaes, e estoques afim de approveitar qualquer ensejo, e de coarctar a liberdade das discussoens. Tambem lançavão mão da calumnia, e da intriga. Os revolucionarios clamarão mais do que quaesquer outros (ao menos fóra do recinto da Assembléa) contra a multiplicidade de crimes, e á cerca da necessidade de reprimi-los com energia. Em uma reunião na casa do Membro da Assembléa José Paiva de Magalhaens Calvet fallavão elles mesmos na precisão de suspender as garantias. Foi um dos membros do partido contrario que se lhes oppôz, mostrando que se não dava o caso de rebellião ou inovação conforme o § 35 do Artigo 172 da Constituição do Imperio. Mas a maioria do partido da ordem, que pela sua bôa fé acreditava mais do que convinha na sinceridade de muitas expressoens de seus adversarios, tambem accreditou achar nelles apoio, quando os vio acceder á nomeação de uma commissão especial, destinada a indicar os meios de policiar o paiz com *mão pesada*. Esta clausula expressa na indicação do Doutor João Baptista de Figueiredo Mascarenhas foi por todos approvada; e consultado alguns delles pelo Relator da Commissão sobre as medidas, que projectava propor, nenhûa foi reputada demasiadamente rigorosa: mas aberta a discussão, todas forão classificadas de despoticas, e tyrannicas. Foi tal o clamor que a maioria recusou, e consentio em retirar-se o projecto, conhecendo então que affectada e dolosamente promettião os patriotas a sua coadjuvação, e apoio para a suspensão das garantias, ou para qualquer outra medida forte,

ou energica proporcionada as necessidades da Provincia. Taes promessas não passavão de um mero engodo para attrahir os amigos da ordem, e fazerem proposiçoens, que repellidas, ou impugnadas com as habituaes declaraçoens e logares communs de eloquencia demagogica offerecessem opportunidade de persuadir incautos de que na Assembléa Provincial havia um partido desejoso de opprimir e tyrannisar a Provincia.

O imposto sobre as profissoens da fazenda de gado nascêo e recahia principalmente sobre os membros da maioria: mas foi a minoria audaz e intrigante que levantou grandes alaridos contra essa pretendida oppressão.

Da minoria sahio o imposto sobre os chapeos e depois desse imposto se fez um crime á maioria.

Em uma palavra tentava-se tudo quanto podesse lançar o odio sobre os amigos da ordem, e tudo quanto podia chamar e accelerar a rebellião.

Nesta disposição dos espiritos encerrou-se a sessão da Assembléa, a qual não quiz encerrar seus trabalhos sem um acto que podesse de algum modo, e em parte resarsir as perdas de força moral da Administração e publicou a Proclamação de 19 de Junho de 1835. Em termos muito diversos quiz a minoria que esse Manifesto ou Exposição fosse concebido: e o mau exito desta sua ultima exigencia concorrêo provavelmente para o mau humor com que o Presidente da Assembléa se lhe dirigio pela ultima vêz, servindo-se de expressoens apenas proprias do mestre de eschola, que despede alumnos pouco estudiosos, e recalcitrantes.

Entretanto a inquietação, e rumor surdo, que de ordinario precede as tempestades, ouvia-se destinctamente por toda a Provincia: e em dias de Agosto corrêo pela cidade de Porto Alegre que estava imminente um movimento anarchico. Designavão-se as pessoas, que devião ser depostas dos empregos, e as que devião ser sacrificadas á sanha do partido anarchista. Grassou depois a noticia de que se mallograra a empresa por falta de candilho, que se mostrasse á frente do primeiro impulso. Os legalistas duvidavão em parte do fundamento desses boatos. Não serião taes vozes espalhadas de proposito para incutir medo, e terror? Antolhava-se a alguns que os anarchistas poderião tentar, e praticar expediçoens *em detalhe*, qual o assassinio do infeliz Casemiro de Vasconcellos Cirne, mas que não poderião subverter totalmente as cousas. Ao mesmo tempo os homicidios, e tentativas de homicidios erão frequentes: e os patriotas não perdião occasião de indicar por

victimas da politica de seus contrarios os assassinados ainda que taes crimes nenhûa relação tinhão com a politica, e ainda que elles mesmos patriotas fazião nos seus proprios periodicos abominaveis elogios aos mattadores de Cirne, e procuravão todos os meios de aterrar as testemunhas, e de amedrontar os Juizes do respectivo processo.

Os mesmos rumores, que se tinhão propagado em Agosto, tornavão a ouvir-se em principios de Setembro. Affirmava-se que em diversos pontos da Provincia havia movimentos iguaes aos que se prognosticava para a Capital, e aguardava-se para taes movimentos a noite de 6 e o dia de 7 de Setembro. Passou-se aquella noite, e aquelle dia sem novidade: mas no dia 9 apparecerão na estrada da Capella de Viamão grupos armados: e continuarão a apparecer destes e de outros indicios mais, ou menos até que chegou a noite de 19 de Setembro.

A noticia de uma nova sedição tornou com effeito a propalar-se neste dia acompanhada de circumstancias e indicios, que a fazião digna da mais seria attenção. O Presidente mandou portanto pegar em armas á Companhia de Guardas Nacionaes a Cavallo, ao Piquete de Cavallaria de 1.ª linha, e a Guarda Municipal Permanente e por uma proclamação convidou a todos os cidadãos alistados na Guarda Nacional a pé afim de se reunirem. Juntou-se uma força de duzentas praças a fóra a Guarda Municipal, e o Piquete que fazião ao todo settenta homens. Esta força commandada pelo Brigadeiro reformado Gaspar Francisco Menna Barreto, para esse fim nomeado pelo Presidente na ausencia do Commandante das Armas, occupava os tres pontos do quartel da Guarda Municipal, do Palacio do Governo e do Trem de Guerra.

A's 8 para as 9 horas da noite de 19 de Setembro teve logar uma exploração por vinte praças da Companhia da Guarda Nacional a Cavallo, commandada pelo Major de Legião o Visconde de Camamú, que espontaneamente se offereceô a prestar esse serviço. Os exploradores forão accommettidos por uma embuscada de rebeldes lanceiros postada alem da Ponte da Azenha; e apesar dos esforços do Visconde, e de alguns outros retirarão-se precipitadamente, deixando morto o Tenente Quartel Mestre Monteiro, por alcunha Prosodia. Alguns outros forão feridos: e entre elles coube ao Visconde de Camamú a honra de derramar o primeiro sangue nessa luta, que se começa

a travar entre a Monarchia e a Demagogia, entre a Integridade e a Desmembração do Imperio. Este revez, posto que não fosse devido a cobardia, mas sim a inexperiencia, e pouca disciplina, e a noticia de que com effeito o Coronel Bento Gonçalves da Silva se achava á frente dos sediciosos semearão, e fizerão levar o desanimo, e o desalento. Já tive occasião de notar a popularidade, e influencia do Caudilho. Alem disso ninguem queria persuadir-se de que elle tentasse uma surpresa tal sem que estivesse bem certo, e seguro de que o exito della seria favoravel aos seus designios, já por ter á sua disposição uma força respeitavel, já por contar com igual rompimento em outros logares da Provincia. A força pois de duzentos homens de que acima fallei principiou a desertar, e em pouco tempo ficaria reduzida á metade.

Na manhã seguinte apparecerão fixadas nas esquinas da cidade Proclamaçoens assignadas por Bento Gonçalves da Silva. Estas Proclamaçoens augmentarão o terror. Corrêo de plano que elle tinha comsigo uma força de seiscentos homens. De mais accreditavão muitos, ou fingião accreditar que a contenda era totalmente pessoal, e não querião expor-se por uma questão de pessôas, principalmente quando sabião que o Presidente Braga muito pouco tempo se havia de demorar na Administração. As folhas publicas havião annunciado a nomeação de seu antecessor; o que tambem concorrêo para enfraquecer-lhe a força moral.

Observando porêm o Presidente na manhã do dia 20 que a força que deffendia a Lei, e o Governo legitimo, decrescia a olhos vistos, convocou os officiaes, que ainda se conservavão fieis ao seu lado, e expondo-lhes o estado do negocio, concordarão todos que devião deixar o Palacio e reunir-se no Trem de Guerra até que chegassem forças de fóra, as quaes não podião tardar alem de dous dias.

A mesma gente comtudo, que acompanhou o Presidente para o Trem de Guerra, principiou igualmente a retirar-se de modo que ás 11 horas da noite apenas tinha elle comsigo nove officiaes. Os esforços do Presidente, que ajudado especialmente pelo Capitão da Guarda Nacional Manoel Vaz Pinto e do Vice-Consul Portuguez Victorino José Ribeiro, de que já fallei, ainda alcansára augmentar durante a tarde a pouca força leal ao governo legitimo, não poderão conservar alli mais

do que o ditto numero de pessoas á hora indicada. A essa mesma hora soube-se que os Permanentes havião desertado para os rebeldes a excepção do primeiro Commandante Capitão Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, do segundo Commandante o Tenente Alvarenga, d'um cabo, d'um soldado, e d'um corneta, cujos nomes sinto ignorar como já notei.

Foi forçoso pois deixar a cidade: e parece que poderia terminar aqui a tarefa, que me foi imposta de escrever as causas, e os acontecimentos mais imminentes, e mais intimamente ligados com a sedição de 20 de Setembro de 1835. O crime estava consumado. Como porem os factos, que se seguem, ainda são a consequencia proxima daquella sedição, proseguirei ainda até o momento em que o Presidente foi obrigado a sahir da Provincia.

Dirigio-se o Presidente a bordo de uma escuna de Guerra á Cidade do Rio Grande do Sul, para onde em consequencia se transferio a séde do Governo temporariamente: e Bento Gonçalves fazendo sua entrada em Porto Alegre a 21, proclamou que a Patria estava livre; convocou a Camara Municipal e esta juramentou como Vice-Precidente o Dr. Marciano Pereira Ribeiro, que aliás era designado em quarto logar na ordem das pessoas chamadas a substituir o Presidente. O Vice-Presidente intruso pôz logo a força nas mãos do conhecido revolucionario Silvano, reintegrado no mesmo Commando das Guardas Nacionaes, Porciuncula nomeado Commandante da Guarda Municipal, mas ausente naquelle momento e Fagundes restituido ao posto de segundo Commandante desta Guarda. O mesmo Vice-Presidente intruso escreveo a todas as Camaras Municipaes, exigindo obediencia. De muitas é sabido que recusarão positivamente obedecer-lhe. A villa de Rio Pardo por duas vezes resistiu a tentativa dos facciosos para entrarem alli; e cedêo apenas depois que o Commandante interino do Corpo de Artilharia o Capitão Francisco Antonio da Silva Bittencourt, os outros officiaes, e mais pessoas fieis aos seus deveres tiverão a infeliz certeza de que o Presidente da Provincia tinha sido obrigado a deixar a Capital da Provincia. Bittencourt, Tenente Joaquim Victorino de Souza Cabral, e outros officiaes, cujos nomes desejava não ignorar, sahirão da villa do Rio Pardo depois da entrada dos rebeldes, e procurarão a auctoridade legitima.

Entretanto o Marechal Commandante das Armas marchava sobre a povoação de S. Gabriel, afim de combater o

Brigadeiro [1]) Bento Manoel Ribeiro, que se dizia estar tambem á frente de alguns facciosos. Desamparado porêm o Marechal dos soldados, que o acompanhavão, forçoso lhe foi retirar-se do theatro dos acontecimentos.

O Tenente-Coronel João da Silva Tavares, fez ao mesmo tempo um movimento sobre a villa do Serrito de Jaguarão para evitar que o armamento ahi depositado, e as praças de que constava o 4.º Corpo de Cavallaria de linha, fossem approveitados pelos rebeldes. Foi feliz na empresa tanto quanto o havia sido alguns dias antes na defesa de sua propria pessoa accommettida em sua propria casa por uma partida ás ordens do emigrado Verdun, que pagou o crime com a vida. O Tenente-Coronel Tavares obteve ao mesmo passo dispersar varias reunioens de facciosos, quando em 4 de Outubro regressava para o Herval, logar de sua residencia ordinaria: e em observancia das ordens da Presidencia obteve igualmente fazer juncção com o Major Manoel Marques de Souza, que demorava o combate que lhe offerecia junto ao arroio de S. Lourenço, ou Arroio Grande, o faccioso Manoel Antunes da Porciuncula, Commandando força superior em numero á força Commandada pelo Major. Realisada a juncção dos dous valentes, e leaes legalistas, dêo-se o combate, e forão derrotados os rebeldes na tarde de 14 de Outubro de 1835.

Ganhada esta victoria parecia que a causa da legalidade tinha de triumphar, não acontecêo porêm assim. Quando Silva Tavares depois da pelleja marchava sobre a cidade de Pelotas, encontrou no Passo do Retiro uma nova força inimiga, commandada por Antonio Neto, e que montava á perto de quinhentos homens, muitas das quaes eram praças de linha das que havião desertado do Marechal Barreto. A gente de Silva, alem de muito inferior em numero estava cançada, tinha os cavallos fatigados pelas continuadas marchas; e o desalento se havia apoderado della ao saber que seu commandante era o unico Chefe que se achava com armas na mão pela causa da legalidade, pois que passava como certa a retirada do mesmo General Barreto para a Cisplatina. Silva foi portanto constrangido a retirar-se e tambem debandando a gente, segundo o uso, e costume da Provincia.

Neto porêm depois de ter entrado na cidade de Pelotas marchou sobre o Rio Grande; e a villa de S. José do Norte estava tambem ameaçada de ser accommettida por outra força de facciosos, commandada pelo façanhoso Onofre. „Alem disso

[1]) Era então Coronel. O auctor havia consignado essa graduação, depois riscou-a e escreveu aquella.

(diz o Presidente Braga em officio dirigido ao Ministro do Imperio em 5 de Novembro de 1835) atraiçoado por aquelles, que mais devião contribuir para o restabelecimento da ordem, por os Commandantes das Guardas Nacionaes do Rio Grande e Mostardas, que me restavão em tal conjunctura senão salvar-me e salvar os compromettidos?"

Convencido portanto o Presidente de que erão baldados os seus esforços para oppôr-se, e conter a torrente da anarchia organisando, e collocando forças na cidade de Pelotas, na do Rio Grande, e na Villa de S. José do Norte embarcou-se no dia 21 de Outubro tomando de ante-mão as medidas necessarias para salvar os dinheiros publicos, armamentos e munições. No dia 22 entravão os rebeldes na cidade do Rio Grande. Pretendia o Presidente conservar-se na barra até a chegada de seu successor; mas este demorou-se, e pelas embarcaçoens idas da Côrte em viagem breve nada se sabia do Capitão de Guarda Nacional Manoel Vaz Pinto, que fôra enviado com reclamaçoens de auxilio; as canhoneiras, e outras embarcaçoens estavão carregadas de gente; a menor dilação podia causar falta de mantimentos; a aguada ja hia fazer-se abaixo de fogo. O Presidente resolveu sahir da Barra; fez-se de vella para o porto do Rio de Janeiro, e a rebellião estendeo o sceptro de ferro por toda a Provincia do Rio Grande do Sul.

BANDEIRA NACIONAL
E
BANDEIRAS ESTADUAES

Conferencia

realizidade no salão do Instituto de Bellas Artes, em Porto Alegre, a convite da Federação Academica do Rio Grande do Sul, na noite 20 de Setembro de 1923, por Mansaeto Bernardi.

PRIMEIRA PARTE

A bandeira nacional e as festas do centenario

Faz um anno, celebrou o Brasil, entre geraes expansões de intenso, expontaneo e justificado jubilo civico, o primeiro centenario de sua independencia.

Desde as grandes cidades do litoral atlantico aos mais humildes villarejos do sertão goyano e mattogrossense; desde as campinas verdes do extremo sul ás verdes florestas do extremo norte, todas as povoações da nossa immensa terra se associaram ás homenagens então tributadas aos fautores da nossa emancipação politica.

Para commemorar condignamente aquelle grande evento, organizaram-se festas e exposições, cortejos e paradas. Pronunciaram-se discursos e conferencias. Receberam-se embaixadas. Imprimiram-se estampas e livros. Fundaram-se institutos. Disputaram-se jogos. Abriram-se escolas. Rasgaram-se estradas. Cunharam-se medalhas e moedas. Fundiram-se estatuas. Talharam-se marmores. Erigiram-se columnas. Ornamentaram-se ruas e praças. Accenderam-se fogos. Tocaram-se musicas. Cantaram-se hymnos. Rezaram-se missas.

Mas, uma solemnidade entre todas sobresaiu, em sua tocante singelleza, convertendo-se numa authentica apotheose, e foi quando ao meio dia de 7 de setembro, em todos os recantos da Republica, sobre incontaveis mastros, ao mesmo tempo, a bandeira da patria commum se abriu e palpitou ao sol, alta á feição de uma asa, leve mais do que o vento, bem que onerada com todo o ouro de sua gloria secular e infinito verdor de suas promessas.

Certo ninguem assistiu áquelle espectaculo, sem estremecimento de sensibilidade.

E justo e explicavel é que assim fosse, pois a nação ainda não vivera momentos como aquelles, de tão estreita communhão espiritual e moral.

Foi precisamente em meio do enthusiasmo patriotico suscitado pelas festas da independencia que ao presidente do Paraná, Dr. Munhoz Rocha, acudiu o pensamento de promover a suppressão de todas as bandeiras estaduaes.

E foi com certeza o hasteamento do auriverde pendão naquelles dias de gala que lhe incutiu o desejo de enrolar todos os outros, afim de que só aquelle permanecesse exposto á publica veneração. Nesse intuito foi proposta ao congresso local a extincção do hymno e da bandeira até aquella data officialmente em uso naquelle Estado.

Seguindo-lhe o exemplo, o governo de Santa Catharina passou tambem a adoptar como proprios unicamente o hymno e a bandeira da Nação.

O gesto daquelles dois governos suscitou alguns applausos esporadicos, mas nenhuma outra unidade estadual os imitou, fracassando a iniciativa de encontro á propria inercia do ambiente.

Justifica-se, em face do regimen republicano federativo, o uso das bandeiras estaduaes ou colide a sua existencia com a existencia de uma bandeira federal commum?

Quando tive o gosto e a honra de receber da brilhante directoria da Federação Academica convite para effectuar uma conferencia, foi este o thema que me occorreu escolher para esta dissertação, que outra virtude não tenha sinão a de offerecer aos vossos olhos assim como a penumbra de um gabinete de estudo, depois dos claros salões por onde andastes, presos ao brilho mental dos conferentes que me precederam.

Como Deus, para os crentes, está na particula da eucharistia, assim a patria está na bandeira. Ella é a imagem da Nação, o espelho de sua gloria e de sua grandeza, o symbolo da sua unidade e da sua soberania. Ella cobre indistinctamente o Amazonas e o São Francisco, o Parahyba e o Jacuhy. Tremúla ao mesmo tempo sobre os bastiões do norte, do centro e do sul da nacionalidade. E tanto protege o cavalleiro gaúcho, o matuto de São Paulo e de Minas e o sertanejo do Nordeste como o pescador litoraneo ou o canchêro dos seringaes acreanos.

Sacode-a simultaneamente o vento dos sertões, das mattas e dos pampas,

E fluctua do mesmo modo sobre os navios de guerra que guardam a nossa costa maritima, como sobre as pirogas que sobem e descem os rios obscuros do interior.

..Historia de um povo escrita em côr", como lhe chamou Junqueiro, aos nossos ella escancara de par em par as portas do passado, que por força de sua virtude resuscita.



Nota: A bandeira compõe-se de um losango *amarello de ouro* sobre um campo *verde-primavera*. No centro do losango, a esphera *azul-celeste* com o Cruzeiro, rodeado de vinte e uma estrellas de prata iguaes e equidistantes. A esphera é inscripta sobre um escudo verde, encimado pelo barrete phrygio, *encarnado*. A corôa civica é tambem verde, composta de dois ramos de palmeira.

E por força ainda de seu magico prestigio ella nos estimula e associa e conforta nas luctas do presente e nos impelle confiantes para o vago porvir.

Symbolo politico, symbolo historico, symbolo emotivo, e sobretudo symbolo mystico, das suas dobras se evola o perfume capitoso das recordações, e é ainda á luz de sua belleza que as horas da actualidade se illuminam, e os sonhos do futuro entram a florecer.

Quando ella passa, descobrem-se as cabeças e dos corações de todos os brasileiros eleva-se em silencio um hymno espontaneo, indistincto, confuso, mas profundo e ardente.

Porque ella é a patria mesma, toda inteira, com os seus pincaros doirados e seus valles sombrios; as suas florestas e as suas savanas; as suas cidades e as suas villas; os seus Estados e os seus Municipios; as suas culturas e os seus rebanhos; as suas fabricas e as suas escolas; os seus templos e as suas arenas; as suas sciencias e as suas lettras; as suas artes, os seus monumentos, os seus usos, e seus costumes, as suas tradições, o seu firmamento, a sua terra, o seu mar.

E mais que tudo isto, é a sua alma, o seu espirito, a sua consciencia vibrante e palpitante, a reflectir atravez do tempo, tudo o que fomos, tudo o que somos e tudo o que havemos de ser, assim nos dias de jubilo, de victoria e de grandeza, que deslumbram e enaltecem, como nos de agonia e depressão e lucto que, afinando o sentimento collectivo, a tornarão, se possivel, ainda mais querida.

As varias bandeiras do Brasil

As cores primordiaes, verde e amarello, da bandeira nacional, datam da independencia, mas a cruz vem desde a época do descobrimento.

Não era de estrellas a cruz naquelle tempo, mas vermelha, da cor do sangue de Christo.

Na frase de Castro Alves, a primeira bandeira que a brisa do Brasil beijou e balançou, foi a arvorada por Pedro Alvares Cabral no ilhéo de Porto Seguro, ao tomar posse da terra descoberta.

Era quadrada e branca, e trazia estampada a cruz em braza da ordem de Christo.

Hasteou-a o Descobridor ao lado do altar, durante o sacrificio da primeira missa, conforme attesta Pedro Vaz de Caminha, na sua conhecida carta a el-rei D. Manuel:

„Ali era com o Capitão a bandeira de Christo, com que sahio de Belem, a qual esteve sempre alta á parte do Evangelho."

E assim tambem a figurou Victor Meirelles, em seu quadro célebre, allusivo áquella ceremonia religiosa.

Essa bandeira tremulou no Brasil até 1649, quando a colonia foi elevada á dignidade de Principado.

Foi-lhe então conferida uma bandeira propria, nivea e quadrada como a primitiva, mas com a esphera armillar de ouro no centro, ao envez da cruz.

Transferida a familia real portugueza para o Brasil em 1808, em virtude da invasão daquelle reino pelas tropas napoleonicas do general Junot, e proclamando em 1815 o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, passou a Terra de Santa Cruz a ter por armas uma esphera armillar de ouro em campo azul.

Foi conservada, como se vê, a esphera armillar manuelina, mas substituido o fundo branco por um fundo azul.

Por carta régia de 13 de maio de 1816, resolveu D. João VI incorporar em um só escudo as armas de Portugal, Brasil e Algarves.

A bandeira commum adoptada foi ainda branca e de um triplice brasão, representado por uma corôa superposta ao escudo real portuguez e este por seu turno inscripto na esphera armillar de ouro em campo azul (Carta de lei de 13 de maio de 1816).

A bandeira de 1816 foi usada pelo Brasil até 7 de setembro de 1822, quando o principe D. Pedro proclamou a independencia, ás margens do Ypiranga, em S. Paulo.

Em decreto de 18 do mesmo mez e anno, redigido por José Bonifacio, deu D. Pedro um novo escudo de armas e uma nova bandeira ao Brasil emancipado.

Dizia esse decreto, no tocante á ultima:

„A bandeira Nacional será composta de um parallelogramo *verde*, e nelle inscripto um quadrilatero rhomboidal *côr de ouro*, ficando no centro deste o Escudo das Armas do Brasil".

Esse decreto é omisso, quanto á gradação das duas côres escolhidas. Precisa-a, porém, essa gradação, outro decreto do Principe Regente, daquella mesma data (18 de setembro de 1822), o qual provê sobre a instituição do *laço ou tópe nacional brasiliense*. Estatue este decreto que „o laço ou tópe nacional brasiliense, será composto das duas côres emblematicas — *verde de primavera* e *amarello d'ouro*".

Foi á sombra dessa bandeira que se effectuou todo o movimento de integração da nacionalidade. Ella assistiu á proclamação da Constituição do Imperio e ao Acto Addicional. A' Confederação do Equador. A's garrafadas e ao 7 de abril.

A' Setembrizada. Aos Cabanos. A' Sabinada. Aos Balaios e á Maioridade. Aos Farrapos e aos Praeiros. A' guerra contra Rosas. A's guerras contra Oribe e Aguirre, na Banda Oriental. E á guerra contra Solano Lopes, nos campos do Paraguay. E, finalmente, ao resurgimento nacional de 1870—1889.

Na manhã de 15 de novembro deste anno, a guarnição militar do Rio de Janeiro, com Deodoro á frente, proclamou a Republica.

Enroladas e recolhidas aos museus do Estado as bandeiras do Imperio extincto, outras se hastearam naquelle mesmo dia.

Compunham-se de listas horizontaes verdes e amarellas, tendo a um canto vinte e uma estrellas de prata em campo azul.

Constituido o Governo Provisorio, os cidadãos Miguel Lemos, director, e R. Teixeira Mendes, vice-director do Apostolado Positivista do Brasil, por intermedio de Benjamin Constant, apresentaram-lhe, no dia 17 de novembro, uma mensagem, pedindo a adoptação da actual bandeira, cujo modelo foi pintado por Decio Villares.

Graças á influencia do ministro intermediario e de outro titular, Demetrio Ribeiro, o Governo Provisorio baixou o decreto n.º 4, de 19 de novembro, adoptando sem quaesquer alterações, o modelo de bandeira „arranjada" pelos positivistas.

Considerando que as côres da antiga bandeira recordavam, no dizer do decreto, as luctas e as victorias do exercito e da armada na defesa da patria e que, independente da fórma de governo, symbolisavam a sua perpetuidade e a sua integridade entre as outras nações, a insignia adoptada pela Republica manteve a tradição das antigas côres nacionaes — *verde e amarello* — do seguinte modo: *um losango amarello em campo verde, tendo no meio a esphera azulceleste, atravessada por uma zona branca, em sentido obliquo descendente da direita para a esquerda, com a legenda — Ordem e Progresso — e pontuada por vinte e uma estrellas, entre as quaes as da constellação do Cruzeiro, dispostas na sua situação astronomica, quanto á distancia e ao tamanho relativos, representando os vinte Estados e o Municipio Neutro.*

No mesmo decreto, determinou o Governo Provisorio que o *escudo* da Republica fosse formado por uma estrella magna de prata, com as côres verde e amarello nos cinco raios, sobre um fundo em resplendor doirado, e revestida por dois ramos verdes, de café e de tabaco. Ao centro da estrella magna, a esphera azul com a imagem do Cruzeiro, rodeado, numa orla, por vinte e uma estrellas iguaes e equidistantes, repre-

sentativas dos vinte Estados e do Municipio Neutro, conforme a idéa de José Bonifacio de representar as provincias.

Sustenta o escudo um gladio, cujo copo é atravessado por uma fita, com a legenda: *Estados unidos do Brasil. 15 de Novembro de 1889.*

Augusto Comte e a instituição das bandeiras

Na Bandeira, as duas côres primordiaes — verde e amarello — foram conservadas não tanto por amor á tradição, mas principalmente em obediencia aos ensinamentos de Augusto Comte ácerca da instituição e adopção politica dos symbolos nacionaes „nas patrias regeneradas".

Esses ensinamentos se encontram no capitulo V do IV volume da *Politica Positiva,* que trata da transição organica da humanidade, assim denominado por aquelle philosopho o periodo extremo de evolução da sociedade moderna, que coincide com a installação da Religião universal e que começa em 1854, data da publicação do ultimo volume daquella obra.

Essa transição organica é dividida pelo pensador de Montpellier em tres phases distinctas, durante as quaes o Governo dos povos será exercido:

1) por uma dictadura monocratica, alheia ou hostil á religião da humanidade;

2) por uma dictadura ainda monocratica, favoravel ou convertida ás crenças positivistas;

3) por um triunvirato positivista, que por transmissão expontanea, receberá o poder das mãos dos seus eventuaes detentores.

Assim, segundo Comte, a Religião da Humanidade prevalecerá livremente, primeiro pelo seu *culto,* segundo pelo seu *dogma,* e afinal pelo seu *regimen.*

Na primeira phase da transição organica, recommenda o ideologo a conservação das bandeiras existentes, com a condição, porêm, de inscrever-se em sua face a divisa politica *Ordem e Progresso,* traductora, no seu entender, das aspirações de todo o Occidente e expressiva de todas as idéas verdadeiramente republicanas.

Na segunda phase, as bandeiras existentes serão ainda conservadas, inscrevendo-se na outra face a divisa moral — *Viver para outrem.* Nesse grau medio da evolução humana, as mulheres participarão do movimento moderno, e a reorganização politica será directamente ligada á regeneração moral, preparativa do advento final do Positivismo.

Na terceira e ultima phase, será arvorada a bandeira definitiva das patrias normaes ou *Matrias,* a qual será toda verde em seu fundo, orlada apenas pelas côres especiaes de cada nacionalidade e ostentando respectivamente no verso e no reverso as duas divisas *Ordem e Progresso* e *Viver para outrem.*

E áquelles duas divisas uma terceira ajuntar-se-á então, completando o systema — *Viver ás claras,* a qual será inscripta nas moedas.

Esse estandarte todo verde, caracteristico do positivismo, no conceito dos adeptos dessa doutrina, deverá substituir em toda parte os emblemas retrogrados por ventura ainda adoptados pelas nações, as quaes no futuro se desmembrarão, — a Belgica, a Suissa e Portugal inclusive — numa infinidade de minusculas patrias ou *matrias,* com uma população variavel entre um e tres milhões de habitantes.

A legenda *Ordem e Progresso,* inscripta na bandeira republicana, visa *predispôr, preparar o espirito publico* para essa ultima phase da transacção organica da sociedade brasileira, a caracterisar-se pelo advento definitivo das *matrias* e do positivismo.

Segundo as proprias expressões de Augusto Comte, ella é, por excellencia, *a divisa politica do positivismo.* E' o „Systema de Politica Positiva", *cuja destinação social ella representa.* (Pol. Pos. tomo IV, pags. 395—397).

A sua necessidade, diz elle faz-se sentir instinctivamente, porquanto *a transição organica não seria dignamente inaugurada se, desde o seu começo, não se vissem prevalecer as côres e as divisas peculiares ao estado difinitivo.* (Pol. Pos., tomo I, 387— 388). Tem ao principio o caracter de um *voto* e em seguida o de uma *resolução decisiva.* Mas a segunda divisa — *Viver para outrem* — corresponde já a uma *adhesão solenne* e constitue com a primeira um *programma decisivo* de actuação social, politica e religiosa, completado pela terceira maxima, de natureza pratica — *Viver ás claras.* (Pol. Pos., tomo IV, pgs, 422—423 e 459—460).

Em face do exposto, é licito perguntar-se agora aos que affirmam que o lemma da nossa bandeira corresponde a uma aspiração nacional:

Quando e onde formulou a nação brasileira o seu *voto* pela victoria do positivismo?

Quando e onde adoptou a *resolução dicisiva* de concorrer para a abolição do catholicismo e de todas as outras religiões fundadas sobre a fé, afim de substituil-as pelo culto positivista, baseado unicamente sobre a sciencia?

Quando e onde acceiton o *programma decisivo* da decomposição nacional, preparatorio do advento das futuras *matrias brasileiras?*

Desde quando se prepara o paiz para a *adhesão solemne* aos mandamentos da philosophia positiva?

A construcção positivista

A theoria da transição organica, acima exposta, constitue, por assim dizer, o projecto de um edificio de proporções universaes, cujas bases serão lançadas á sombra das bandeiras, hoje existentes, com a inscripção, nellas, da divisa „Ordem e Progresso", mas sobre cuja cumieira já deverá tremular, com as duas legendas „Ordem e Progresso" e „Viver para outrem", o pavilhão verde das futuras pequenas patrias, regeneradas de quaesquer empirismos democraticos e crenças sobrenaturaes.

Porque a actual bandeira da Republica é de *caracter provisorio, transitorio,* assim como a „Ordem e Progresso" é apenas um *meio* para chegar ao verdadeiro *fim,* que é o predominio da fé scientifica, o culto da humanidade, o advento das *matrias.*

Não estou sophismando. Não estou conjecturando. Não estou torcendo o sentido dos vocabulos, em proveito da these que me propuz demostrar.

Esse lucido, percuciente, conciso historiador, psychologo e jurisperito, que é Aurelino Leal, estudando na sua „Historia Constitucinoal do Brasil" a funcção da corrente federalista, assevera e sublinha que o programma do Apostolado Positivista era dissociar o Brasil, com o *presuposto de que as patrias verdadeiramente livres não pódem compor-se de mais de um a tres milhões de habitantes e de que o systema federal, por ser uma fórma empirica de coordenar por meios politicos a união historica de certas patrias, tendia a desapparecer.*" (pg. 239).

Taes os verdadeiros intuitos visados com a inscripção daquella fórmula na bandeira nacional.

E se por acaso alguem ainda sorrir, e menear a cabeça e duvidar, ouça então, para espancar quaesquer diluculos de incerteza restante, a propria confissão do co-auctor da bandeira, o eminente sr. Teixeira Mendes, escripta em 19 de novembro de 1920 e publicada na secção ineditorial do *Jornal do Commercio,* do Rio de Janeiro, no dia seguinte.

Sob o titulo „Religião da Humanidade" e o sub-titulo „A bandeira republicana brasileira e a divisa politica *Ordem e Progresso*", a proposito de „patentear quanto são descabidos os ataques que ainda lhe são dirigidos", por motivo daquella

divisa, é o proprio director da Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, a cujo superior espirito e notoria sinceridade não hesito, aliás, em tributar a minha publica homenagem, é o proprio sr. R. Teixeira Mendes quem o confessa nestas inequivocas palavras, que transcrevo *ipsis-literis*: „*A transição organica* em que a humanidade se acha desde que a evolução resumida em *Clotilde de Vaux,* como representante do conjuncto do sexo feminino, e em *Augusto Comte,* como representante do sexo masculino, permittiu o acabamento da *Politica Positiva,* em 1854, apresentará tres fazes:

1.ª — Caracterizada pelo predominio da *dictadura monocratica* alheia á fé *positiva,* que define a *situação actual* do Occidente, *republicana, por toda a parte imminente ou real.* (*Apello aos Conservadores,* p. 113).

2.ª — Caracterizada pelo predominio da dictadura monocratica *tornada simpática á fé positiva.*

3.ª — Caracterizada pelo Governo triumviral positivista.

Na *primeira faze,* e especificando a tradição para o caso da França, Augusto Comte recommenda que fosse *conservada a bandeira existente,* inscrevendo-se nella a *divisa politica Ordem e Progresso,* que resume as aspirações de todos os occidentaes e especialmente dos verdadeiros republicanos.

Na *segunda faze,* ainda a bandeira deve ser conservada, inscrevendo-se na outra face a *divisa moral — Viver para outrem* — então vulgarmente sentida, graças á propaganda positivista, como já o é a divisa politica *Ordem e Progresso.*

Na *terceira faze,* será hasteada a bandeira definitiva das Patrias normaes, ou *Mátrias, constituida* por um fundo commum *verde,* orlado pelas *côres especiaes* de cada nacionalidade. Então a *divisa pratica — Viver ás claras,* hoje tão generalizada entre nós apezar de não perceber-se que a sua *efetividade* exige o livre ascendente da fé scientifica, será inscripta nas moedas.

Quando deu-se a explosão de 15 de Novembro de 1889, preocupando-nos com a instituição da bandeira nacional, foi Miguel Lemos, fundador e director da Igreja Positivista do Brasil, quem fez-nos ver *na quadra actual,* devia ser *conservada a bandeira instituida por José Bonifacio, em tudo quanto podesse ser conservado,* de acordo com o regimen republicano, inscrevendo simplesmente nella a divisa politica „Ordem e Progresso"; ao passo que lhe tinhamos lembrado de propor ao Governo Provisorio, a *bandeira normal* das futuras *Matrias brasileiras,* por não termos presente o texto do nosso Mestre."

Os protestos contra a bandeira e a explicação de Teixeira Mendes

O decreto do Governo Provisorio, que instituiu a bandeira, suscitou muitos protestos, o que forçou o sr. Teixeira Mendes a publicar, no *Diario Official* de 24 de novembro de 1889 uma „apreciação philosophica" e no dia seguinte uma „carta", afim de „patentear as eminentes qualidades moraes e politicas do pavilhão republicano."

Dizia, em resumo, o então vice-director do Apostolado Positivista do Brasil:

que o symbolo adoptado pela Republica corresponde ás emoções dos nossos soldados e marinheiros, ao mesmo tempo que traduz o conjuncto das aspirações nacionaes;

que, destinado a lembrar a fraternidade, base de todo civismo, a bandeira deve ser um symbolo de amor antes de tudo, convindo que, contemplando-a, os cidadãos sintam com energia todas as convergencias sociaes atravez das discordias individuaes;

que ella deve simultaneamente o Passado, de onde proviémos, a Posteridade, por quem trabalhamos, e o Presente, que fórma o élo movediço das gerações humanas;

que, á vista desses motivos, o novo symbolo nacional devia manter do antigo tudo o que pudesse ser conservado e ao mesmo tempo eliminar, por outro lado, tudo quanto pudesse perturbar o sentimento da solidariedade civica, por traduzir crenças não mais partilhadas por todos os cidadãos;

que o novo emblema devia significar os mesmos sentimentos e pensamentos significados pelo antigo, mas tinha tambem de representar as novas aspirações nacionaes, motivo por que, para satisfazer a essa dupla necessidade, se adoptou a representação idealizada do aspecto do ceu do Rio de Janeiro, na manhã de 15 novembro, no momento em que a constellação do Cruzeiro se acha no meridiano, e se estampou tambem, na direcção da orbita terrestre, a legenda *Ordem e Progresso;*

que este symbolo corresponde a tudo quanto o outro tinha de essencial, por lembrar naturalmente a phase do Brasil-Colonia nas côres azul e branca que matizam a esphera e porque esta recorda a esphera armillar do Brasil-Reino;

que elle desperta a lembrança da fé gloriosa dos nossos antepassados, não já por meio de um signal, que é um symbolo de divergencia, mas por meio de uma constellação, cuja imagem só pode fomentar a mais vasta fraternidade;

que, finalmente, foi mantida a idéa de representar a independencia e o concurso civico por um conjuncto de estrellas;

Os ramos de café e tabaco foram supprimidos, já por não corresponderem mais á realidade e occuparem um lugar secundario no commercio do Brasil, sob o ponto de vista moral, já porque as côres verde e amarello representavam sufficientemente o nosso aspecto industrial, visto caracterizarem o conjuncto das producções da natureza viva e da natureza morta.

Quanto á divisa, explica a *Apreciação Philosophica* que o povo brasileiro se acha vivamente solicitado por duas necessidades, ambas imperiosas, que se resumem nas palavras *Ordem e Progresso.*

Suppõe o espirito publico que as duas necessidades são irreconciliaveis. Dahi a formação de dois partidos oppostos, que se combatem com encarniçamento e que transformam as patrias occidentaes em campos permanentes de batalha.

No emtanto, continúa o sr. Teixeira Mendes, a dynamica social, fundada por Comte, demonstra que as duas necessidades, longe de serem incompativeis, se harmonizam, porquanto *o Progresso é o desenvolvimento da Ordem, como a Ordem é a consolidação do Progresso.*

Com referencia á representação da esphera celeste, confessa o Apostolado Positivista que não tratou propriamente de compor uma carta do Ceu, mas sim uma idealização. Figurou a esphera inclinada sobre o horizonte, segundo a latitude do Rio de Janeiro, assignalando o polo sul pelo sigma do Oitante e, aproveitando a idéa de José Bonifacio de representar as provincias do Imperio por estrellas, occorreu-lhes á vontade, 21 estrellas do firmamento para symbolizar os Estados da Federação e o Municipio Neutro. Ao sigma do Oitante foi dado o encargo de figurar o Districto Federal.

Escolheram-se estrellas das constellações austraes, com excepção do *Pequeno Cão,* que forneceu *Prócion,* para significar que a União Brasileira tem um Estado, que se estende ao hemispherio norte.

As outras constellações foram o *Cruzeiro,* o *Triangulo Austral,* o *Escorpião,* a *Virgem,* o *Navio Argo* e o *Grande Cão.*

Desenhadas em prata na esphera azul e traçada a faixa branca representativa da Ecliptica com a divisa *Ordem e Progresso,* em sentido obliquo descendente, verificaram que no azul acima da faixa não havia uma unica luzerna.

Para quebrar essa monotonia, pegam da *Espiga,* que fica situada abaixo da faixa, e a colocam acima da mesma, ficando dest'arte o céo da bandeira com 20 luzes abaixo e uma acima da divisa.

A essa deslocação de astros de suas posições astronomicas e immutaveis, o Apostolado chama de „liberdade esthetica". (Teixeira Mendes — *A bandeira nacional*).

Mau grado a apreciação ou explicação philosophica aqui succintamente resumida, a bandeira do Apostolado continuou a ser alvo dos maiores protestos e das mais acerbas criticas.

Bispos se recusam a benzel-a, devido ao seu caracter sectario.

Por julgal-a „o emblema de uma seita e nada mais", o glorioso Santos Dumont não quiz hasteal-a no apparelho com que — primeiro entre todos os homens da terra — voou no espaço azul em torno da Torre Eiffel.

Jornalistas e escriptores de nomeada a combateram com vigor e no seio do proprio Congresso Nacional surgiram successivos projectos de reforma, visando sobretudo a suppressão da divisa particularista.

Projectos de reforma

Occorre-me lembrar, por exemplo, os projectos apresentados pelos deputados Oliveira Valladão, Garcia Pires, Francisco Badaró, Felisbello Freire, Indio do Brasil e outros, em 1892; outro, apresentado pelos deputados Celso de Souza, Carneiro de Rezende, Ottoni, Leite Ribeiro e outros, em 1905; um terceiro, de auctoria dos senadores Coelho Rodrigues, Ladario, Francisco Machado, Leandro Maciel e Almeida Barreto, em 1906 e, finalmente, um quarto, de iniciativa do deputado riograndense Wenceslau Escobar, representante do partido federalista.

Varios outros appareceram fóra do parlamento, sendo o mais recente o de Eurico de Góes, auctor da obra „Os symbolos Nacionaes", publicada em S. Paulo no anno de 1908.

Todos os projectos propugnavam a abolição da legenda *Ordem e Progresso*, adoptada, segundo as palavras do projecto de 1906 „por occasião da alliança do Governo Provisorio com a religião de Augusto Comte".

Outras opiniões

Segundo depõe o general Couto de Magalhães, no seio do proprio Governo Provisorio não a viram com bons olhos Deodoro, que preferia a continuação da bandeira imperial, com eliminação apenas da corôa, nem Quintino Bocayuva, então ministro do Exterior, e que pela imprensa lhe moveu forte campanha.

Devido á faixa branca que atravessa a esphera e que no dizer do Apostolado ora representa a ecliptica, ora o zodiaco, o novo estandarte foi chamado pelo povo de *bandeira marca cometa*.

Medeiros e Albuquerque, Joaquim Norberto de Souza e Silva, Sylvio Roméro, José Verissimo, Domicio da Gama e dezenas de outros, a crivaram de settas e epigrammas, ponderando um astronomo do Observatorio de Paris que „o Brasil fizera mal em extender a revolução ás regiões celestes"...

E Clovis Huges escrevia, no jornal *La France*, de 13 de janeiro de 1890, que „A. Comte não tinha sinão um restricto numero de adeptos em seu paiz e no emtanto recolucionava os astros no Brasil"...

Floriano Peixoto, o consolidador da Republica, tambem foi favoravel á reforma da bandeira, sendo apresentado de accordo com elle o projecto Valladão de 1892.

As criticas de Eduardo Prado e Eurico de Góes

Todavia, no combate ao „arranjo" positivista, adoptado pela Dictadura republicana, entre todos se salientaram Eduardo Prado e Eurico Góes.

O primeiro, na sua valiosa monographia intitulada *A Bandeira Nacional*, provou á saciedade que na feitura do emblema republicano houvera „despreso ou ignorancia da tradição historica, erro capital de astronomia e grave menoscabo da esthetica".

E accrescenta que houve despreso, ou ignorancia da tradição historica

1) porque a nova bandeira apenas conservou da bandeira de Pedro I e José Bonifacio as côres verde e amarella e a sua disposição, sendo supprimido o escudo que lembrava o descobrimento do Brasil, o Brasil-Colonia, o Brasil-Reino e o Brasil-Imperio;

2) porque ao envez de representar, como no pavilhão de 1822 e conforme a bella e poetica idéa de José Bonifacio, os 20 Estados e o Municipio Neutro por outras tantas estrellas, iguaes em grandeza e dispostas em circulo, na mais perfeita symbolização da ordem e da harmonia, figuradas pela continuidade e pela equidistancia do Centro, na bandeira do decreto de 19 de dezembro de 1889, fôra desprezado o dogma fundamental de toda organização federativa — a igualdade de direitos e de autonomia de todas as unidades perante a União — pois se figuravam estrellas de tamanhos diversos, separadas e dispersas no circulo azul, dando antes uma impressão de desigualdade, desunião e desordem, que de alliança e harmonia.

Houvera erro capital de astronomia.

1) porque querendo o Apostolado Positivista reproduzir na bandeira o aspecto do céo do Rio de Janeiro, este céo fôra desenhado *ás avessas no seu aspecto visivel*, estando a oeste as estrellas que no horizonte da capital da Republica estão a éste e ficando á esquerda o que no alto se vê á direita. E admittindo-se, mesmo, a inversão, não estão certas, nem em suas posições, nem em suas grandezas e errada tambem está a projecção da faixa com que se quiz representar a Ecliptica ou o Zodiaco;

2) porque o sigma do Oitante, que na bandeira representa o Districto Federal, é invisivel a olho nú e portanto não podia apparecer na imagem que se quiz reproduzir;

3) porque o Apostolado collocou acima da faixa branca uma estrella da constellação da Virgem — a Espiga —, para designar que a Republica tem um Estado que se extende ao hemispherio norte, quando, em vez de um, tem dois, que são o Amazonas e o Pará e duas por conseguinte, deviam ser as suas estrellas representativas;

4) porque essa mesma estrella — a Espiga — pertencente ao hemispherio sul, e situada abaixo da faixa da ecliptica, não podia arbitrariamente, por nenhuma liberdade esthetica, ser deslocada para um ponto acima da mesma linha, porquanto o decreto de 19 de novembro determinava expressamente que as estrellas apparecessem *todas nas suas posições astronomicas;* deslocando-a, como fez, o Apostolado mudou-lhe a direcção, fazendo-a dar um salto, no qual, levando-se em conta o movimento proprio e normal desse astro e o espaço a percorrer, teria de gastar 35.000 seculos!

Finalmente, houvera menospreso da esthetica, porque a bandeira, sob esse aspecto é simplesmente „horrorosa e desfructavel".

A obra de Eduardo Prado foi escripta em 1890, mas em 1908 Eurico de Góes, num volume inteiro sob o titulo *Os Symbolos Nacionaes*, ampliou e completou a critica á bandeira de 19 de novembro, encarando-a sob o ponto de vista da historia, da tradição, do sentimento publico, da symbologia, da heraldica, da astronomia, da cryptographia e da esthetica.

Todas as criticas visam principalmente a legenda e a disposição dos astros na esphera, sendo accordes na manutenção das côres nacionaes verde e amarello.

Aquelles que se interessarem por este assumpto, á primeira vista de sómenos valor, mas, no fundo, de tanta importancia moral para a nossa patria, deveriam ler com cuidado as duas obras mencionadas, bem como as razões de

apreciação e defesa adduzidas pelos eruditos srs. Teixeira Mendes e Miguel Lemos, e enfeixadas em folhetos sob as rubricas *„A bandeira nacional"*, *„A questão da Bandeira"* e *„Benjamin Constant"*.

São todas sobremodo instructivas e, finda a sua leitura, julgaria cada qual a quem assiste a razão.

A minha humilde opinião

Eu tenho, para mim, que, sinão totalmente, pelo menos em grande parte assiste aos primeiros.

Applaudo, como todos, a conservação das duas côres primordiaes — o verde e o amarello —, que são as côres da Independencia, embora não seja precisamente identica á do Imperio a sua disposição no estandarte da Republica.

No Imperio, segundo o desenho do proprio auctor da bandeira, Jean Baptiste Debret, reproduzido na *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, o losango amarello de ouro se ajusta perfeitamente no rectangulo verde-primavera, de tal modo que os quatro angulos do primeiro tocam com os seus vertices, dividindo-os ao meio, os quatro lados do rectangulo.

Na Republica, o losango diminuiu, predomniando o campo verde.

Julgo, todavia, que a bandeira nada perdeu com essa diminuição, mas até ganhou em effeito decorativo.

Pois ao contrario do alaranjado, a côr verde é talvez a mais bella do espectro solar. E' eminentemente sympathica, artistica, apaziguante e cérebral. Caracteriza a Esperança e resume a natureza inteira, no mysterio annual da renovação. Lembra a relva e lembra a arvore. E, logo, o mel e polpa de seus fructos. E, logo, a abelha, que os sorve, e zumbe. E, logo, a fonte, que aos seus pés escorre. E, logo, a passarada, que adeja e canta na gloria da liberdade e da luz.

E reputo igualmente feliz a introducção do azul, com o Cruzeiro. O azul é a côr do mysterio e do sonho. Predispõe á poesia e á religiosidade. E na linguagem heraldica significa belleza, nobreza, majestade, renome, justiça, animo, lealdade, fidelidade. E o Cruzeiro evoca sem esforço os primitivos nomes do Brasil, a crença gloriosa dos avoengos, a epopéa da Catechese, o cyclo das navegações para o nosso hemispherio, Jayme Ferrer, Nuno Tristão, Antonio di Nolla e Diogo Gomes, descobridores do Cabo Verde, Diogo Cam, descobridor do Zaire, Bartholomeu Dias, Colombo, Vasco da Gama, Hojeda, Yanes Pinzon, Cabral e Aloisio Cadamosto que já em 1455 achava as suas estrellas „claras, luzentes e grandes" e suppunha fossem o *Carro do Sul;* João de Lisbôa que em carta de 10 de maio de

1500 mandava a el-rey D. Manoel um esboço da célebre constellação, assignalando que „estas estrellas principalmente las de la Cruz son grandes casy como las del carro"; André Corsali, que em letra de Cochim ao duque Juliano de Medici de 6 de janeiro de 1515, a chama de *croce maravigliosa* e Americo Vespucci, que a comparou, o guloso, a uma amendôa *(una mandorla)*, explicando em carta a Lorenço de Médici que o descobrira guiado pela leitura daquelles célebres tercettos com que Dante descreve a sahida do Purgatorio:

„Dolce color d'oriental zaffiro,
Che s'accoglieva nel sereno aspetto
Dell'aer puro insino al primo giro,

Agli occhi miei ricominciò diletto,
Tosto ch'io usci fuor dell'aura morta.
Che m'avea contristati glio occhi e'l petto.

Lo bel pianeta che ad amar conforta,
Faceva tutto rider l'oriente,
Velando i Pesci ch'erano in sua scorta.

Io mi volsi a man destra, e posi mente
All'altro polo, e vidi quattro stelle
Non viste mai fuor che alla prima gente.

Goder pareva il ciel di lor fiamelle:
O' settentrional vedovo sito,
Poi che privato sei di mirar quelle!"

São tão bellas as estrellas do Cruzeiro, diz o summo poeta, que, parece, o proprio céo *goza* do seu luzir e comparavel a um viuvo triste é o hemispherio norte, o Septentrião, que não as póde contemplar.

„Goder pareva il ciel di lor fiammelle:
O' settentrional vedovo sito,
Poi che privato sei di mirar quelle!"

Com effeito, é o Cruzeiro uma expressão superior e coruscante de belleza, de amor e de fraternidade, incorporada definitivamente ao nosso patrimonio civico, religioso, litterario, artistico moral. E' hoje, por assim dizer, uma constellação brasileira, a *nossa* constellação, signo que todos amam profundamente, sem distincções ou restricções quaesquer.

E, assim sendo, a sua suppressão da bandeira já não se faria sem um grande abalo nas almas, que para ella se voltam em ancias instinctivas de repouso e aperfeiçoamento, de misericordia e redempção.

Condemno, porêm, formalmente a extensão que no estandarte republicano se emprestou á esphera azul. Ao envez de ser pequenina, como no escudo imperial, no emblema de 19 de novembro a dilataram inesthetícamente, a modo de um balão cheio de gaz, de tal geito a cobrir quasi todo o losango amarello.

Dahi, por certo, se origina a confusão de tantos espiritos, mórmente os infantis, que suppõem serem *tres* as côres nacionaes — verde, amarello e azul —, quando o decreto do Governo Provisorio, de 19 de novembro de 1889, expressamente *manteve* a tradição das antigas côres — *verde* e *amarello* —, como se ostentam nas folhas do *crotono variegatum*, vulgarmente conhecidas por *folhinhas da Independencia*.

Essas são as verdadeiras côres nacionaes, as que D. Pedro I e sua comitiva usavam no braço ou nos chapéos, logo depois do grito do Ypiranga, e que sem demora todos foram imitando, inclusive os representantes da Nação, que nos dias de abertura das camaras se apresentavam com uma folha auri-verde de crotono á lapella.

E da mesma sorte que condemno o tamanho excessivo da esphera, tambem reputo pouco feliz a disposição das estrellas de prata representativas dos Estados.

Para este fim, escolheu o Apostolado Positivista 21 estrellas de diversas grandezas, como a significar a desigualdade de extensão territorial das unidades federativas. E collocou-se separadas e dispersas, figurando, como com toda justeza observou Eduardo Prado, mais a desigualdade, a desavença e a desordem, do que a alliança, a solidariedade, a concordia e a fraternidade.

Nesse particular, incomparavelmente mais bello e adequado foi o pensamento de José Bonifacio, de symbolizar as provincias do Imperio por um circulo de estrellas *iguaes* e *equidistantes*, assim uma das outras como do centro, de modo a suggerir ao primeiro golpe de vista uma idéa clara de *união*, de *ordem*, de *harmonia* e de *igualdade*.

E se já em 1822 as estrellas iguaes e equidistantes representavam a união, a harmonia e a igualdade de direitos das provincias, com muito mais razão esse pensamento devia ter prevalecido na feitura do pavilhão republicano, com cujo hasteamento se teve precisamente em mira inaugurar uma era de concordia politica e de fraternidade nacional e humana.

E por mais fortes motivos ainda essa tradição deveria ser reatada na bandeira patria, depois que Ruy Barbosa, de accordo com o Barão do Rio Branco, lançou, defendeu e tornou victorioso em Haya o principio da igualdade juridica de todos os Estados independentes e soberanos, grandes ou pequenos, contra o odioso e vetusto criterio que os classificava segundo a sua extensão territorial, o seu peso demographico ou a sua efficiencia bellica.

Deste modo, confundir-se-iam para sempre no circulo de estrelas do pallio sacrosanto as lembranças dos nomes e dos feitos daquelles tres nomes protectores da nacionalidade, que são o velho Andrada, patriarca da Independencia; Rio Branco, o rectificador e restaurador pacifico das fronteiras da Republica e o mestre da lingua e do direito, o condor da oratoria, o apostolo das liberdades patrias, Ruy, de lingua e penna de ouro e cérebro estellar.

O lemma separatista

Decomposto o estandarte nacional em seus varios elementos constitutivos, falta-nos examinar por ultimo, a faixa nivea com a divisa *Ordem e Progresso*, a qual atravessa a esphera em sentido obliquo e descendente, da direita para a esquerda.

Explica o snr. Teixeira Mendes que „a faixa que atravessa a esphera da bandeira e que não está traçada na abóbada sideral, ensinará a contemplar nesta a gloria da Humanidade, cujos esforços seculares permittirão emfim construir a *sciencia*, unica fé susceptivel de satisfazer as nossas aspirações de fraternidade universal."

Quanto á divisa, esclarece o eminente co-autor da bandeira que „o povo brasileiro, como todos os povos occidentaes, acha-se vivamente solicitado por duas necessidades ambas imperiosas, que se resumem nas palavras — Ordem e Progresso —. Todos sentem, por umo lado, que é imprescindivel manter as *bases* da sociedade, mas todos percebem tambem que as instituições humanas são susceptiveis de *aperfeiçoamentos*. Ora, acontecendo que o typo da Ordem só foi até hoje fornecido pelo regimen theologico e guerreiro passado, e que o Progresso tem exigido a eliminação, por vezes violenta, de certas instituições, o espirito publico foi levado empiricamente a suppor que as duas necessidades eram irreconciliaveis.

Dahi a formação de dois partidos oppostos, um invocando para lemma a Ordem e outro tomando para divisa o Progresso; partidos que se combatem com encarniçamento e que transformam as patrias occidentaes em campos permanentes de batalha.

No emtanto, a Dynamica social, fundada por Augusto Comte, para completar e desenvolver a Estatistica social, fundada por Aristoteles, demonstra que as duas necessidades de Ordem e Progresso, longe de serem irreconciliaveis, por toda a parte se harmonizam. E ainda mais, o mesmo egregio pensador demonstrou que essa harmonia se dá na politica e na moral em consequencia da preponderancia do amor. Na frase do pensador da Religião da Humanidade: — *O Progresso é o desenvolvimento da ordem, como a Ordem é a consolidação do progresso*".

Pois bem, conclue o snr. Teixeira Mendes, é essa conciliação da ordem com o progresso que o novo symbolo proclama. Progressistas e ordeiros pódem hoje confraternizar; e essa confraternização é tanto mais sólida, quando a divisa foi hasteada após uma revolução progressista e triumphante".

Effeito contra-producente

Desgraçadamente, os intuitos do Apostolado Positivista surtiram effeitos diametralmente oppostos áquelles que visava, pois foi sobretudo em torno daquella divisa que arderam desde o primeiro instante as labaredas da controversia.

No seio do Governo Provisorio, não na desejou o proprio Marechal Deodoro, partidario da continuação da bandeira de D. Pedro I e José Bonifacio, com eliminação apenas da corôa, symbolo da monarchia. Quintino Bocayuva, então ministro das relações exteriores, tambem a impugnou, prevalecendo ella, no entretanto, graças á influencia dos Ministros Benjamin Constant e Demetrio Ribeiro, ambos adeptos da doutrina comtista.

Mas o conflicto de opiniões por ella de inicio suscitado até hoje continúa, em detrimento do culto civico que á bandeira devêra ser tributado por todos os brasileiros.

Nos dias immediatos á proclamação da Republica, essa legenda deu logar a manifestações populares de protesto e contraprotesto, com base na sua origem particularista.

Combateram-na o clero e o povo, em nome da religião. Criticaram-na os artistas, em nome da esthetica. Refutaram-na escriptores e philosophos, em nome de principios contrarios ao positivismo.

„Realmente — escreve Sylvio Roméro, em *Evolucionismo e positivismo no Brasil* — foi duma infelicidade sem par a lembrança da faixa escripta no pavilhão nacional, exposto

assim ao ridiculo do proprio povo, sempre tão sensato e certeiro em seus juizos. *Marca Cometa*... foi o brado geral."

Santos Dumont, explicando um dia, porque motivo levára uma simples flammula auriverde em vez da bandeira, em seus vôos de experiencia da navegação aérea sobre Paris, respondeu ser „brasileiro de coração, mas profundamente antipathico ás idéas que deram origem á adopção da nossa bandeira, a qual, longe de exprimir o sentimento geral da Nação Brasileira, é o emblema de uma seita e nada mais".

„Repugnava-lhe por isto, accrescentou, a idéa de ser propagandista do emblema sectario".

Medeiros e Albuquerque chamou-lhe a esse emblema de „lettreiro descabido sobre uma astronomia errada" e Domicio da Gama, ex-presidente da Academia Brasileira de Lettras, ex-ministro brasileiro em Washington, ex-ministro das relações exteriores e nosso actual embaixador em Londres, asseverou que a bandeira, „de um deploravel effeito decorativo", punha em embaraços heraldistas e astronomos.

O taciturno e ferreo Floriano favoreceu, como vimos, um projecto que a eliminava e o canoro e luminoso Bilac significativamente a excluiu de sua *Oração á bandeira*.

Nesta prece maravilhosa, que é ao mesmo tempo um conto de patriotismo e de renascença, fala o poeta no verde e no ouro que matizam o estandarte e que são, aquelle, „a perpetua mocidade da nossa terra" e este „o sol que nos alimenta e nos excita, pae das nossas searas e dos nossos sonhos, nume da fartura e do amor, fonte inexgotavel de alento e de belleza": fala no azul da esphera, que é „*o céo*, que nos abençôa, inundado de scalheiras offuscantes, de inares magicos e de enxames de estrellas"; fala, com accentos de religiosa eloquencia, „no fulgor divino do Cruzeiro", mas não faz a mais leve allusão á legenda positivista.

Porque silenciou? Porque assentisse? Não.

O silencio, em verdade, póde muitas vezes significar consentimento. Mas não podia significar assentimento neste caso, quando o poeta fazia, um por um, o panegyrico dos elementos componentes do emblema patrio.

Porque applaudiu todos os outros e calou a respeito de um só?

Evidentemente, porque tambem elle julgava — como aquelle outro grande espirito de França que, um dia, contemplando os marmores pentélicos do Parthenon de Athenas, teve, num relampago, a revelação da belleza suprema e eterna

e enlevado balbuciou e compoz esse canlico incomparavel que é a *Oração á Acropole* — evidentemente porque o Tirteu do nacionalismo brasileiro tambem elle julgava que „só se deve escrever sobre aquillo que agrada", pois „o esquecimento e o silencio são o castigo que se inflige a quanto, atravéz do caminho da vida, se nos depara de feio ou vulgar".

Symbolo de divergencia

Não vou a pêlo investigar se é falsa ou verdadeira aquella maxima positivista.

Assignalo apenas que ella suscitou e continúa a suscitar dissidios.

Saliento apenas que ella quebrou e continúa a quebrar exactamente aquella unidade de sentimento civico, que com a sua adopção se teve em mira promover.

Proclamo apenas que ella foi e ainda é um symbolo de profunda e insanavel divergencia e que por esse motivo devêra ser quanto antes banida do pavilhão nacional.

De resto, é o proprio snr. Teixeira Mendes quem confessa, embora a declare empirica, a supposição do espirito publico de que aquellas duas palavras — Ordem e Progresso — traduzem duas „necessidades irreconciliaveis", de onde „a formação de dois partidos oppostos, um invocando para lemma a Ordem e outro tomando para divisa o Progresso; partidos que se combatem com encarniçamento e que transformam as patrias occidentaes em campos permanentes de batalha".

Tentado justificar a inscripção da divisa proposta por Augusto Comte para as bandeiras na primeira phase da evolução organica, pondera ainda o eminente director da igreja positivista do Brasil que „o que é racional é examinar se a divisa é conveniente, por um lado, e, por outro, se havia utilidade em inscrevel-a na bandeira republicana".

Respondo formalmente pela negativa aos dois quesitos.

Não havia necessidade alguma de inscrevel-a, nem ha utilidade alguma em conserval-a, pois seria devéras irrisorio affirmar que a ausencia della dos estandartes de *todas* as outras nações soberanas do mundo tenha de qualquer modo influido na marcha do seu progresso moral ou material.

Depois da publicação da *Politica positiva*, dezenas de nações mudaram as suas instituições politicas; dezenas de outras nasceram para a liberdade e a independencia e *nenhuma* dellas inscreveu o lemma de Comte no seu estandarte, nem mesmo Portugal, que, ao substituir a bandeira monarchica pela

republicana, era presidido por um positivista, o illustre historiador e philosopho Theophilo Braga, a quem o snr. Teixeira Mendes expressamente se dirigiu, num "appelo fraternal", que, todavia, não foi ouvido.

Demais, admittido mesmo como axioma scientifico que a ordem seja a base do progresso, era uma redundancia escrevel-o na bandeira, onde já apparecia a imagem suprema da *ordem cosmica*.

Pois que haverá por ventura que mais lembre a ordem, que melhor represente a ordem, que mais poderosamente incite á ordem, que a harmonia eterna das espheras?

E que haverá por acaso que mais estimúle o nosso instincto de perfeição, que mais fomente o nosso progresso moral — ponto de partida e base de todos os outros progressos —, que a imagem de uma daquellas duas cousas que o velho Kant já considerava as mais sublimes entre todas, e que são um firmamento estrellado e esse imperativo categorico que todos sentimos dentro de nós?

Por esse lado, pois, a inscripção era desnecessaria e inutil.

Além de desnecessaria e inutil, a divisa foi tambem inconveniente, porque suscitou conflictos, porque espalhou a sizania, porque arrefeceu o culto civico de um symbolo, que é a propria imagem da Patria, e deante do qual devêra existir a mais completa, profunda e indissoluvel unidade de sentimentos.

Isto sob o ponto de vista moral. Sob o ponto de vista artistico...

Vós todos conheceis por certo aquellas vehementes palavras de indignação proferidas pelo notavel esthela e philosopho inglez John Ruskin contra o moderno mercantilismo que na sua febre de propaganda, vae estragando com reclames de toda especie os mais bellos espectaculos da natureza.

Não digo que proviésse de qualquer intuito subalterno o lettreiro, na surpreza de 1889, posto pelos positivistas na bandeira da Republica. Isto seria uma falsidade e uma injustiça. Acredito-os sinceros, lá nas suas crenças, e tanto basta para que façam jus ao meu maior respeito.

Mas aquella faixa branca com a fórmula a atravessar o azul celeste de lado a lado, innegavelmente o que logo suggere, é a idéa de um cartaz na paisagem.

Ninguem contesta aos positivistas o direito de propaganda de seus principios scientificos ou religiosos, por meio de maximas ou syntheses.

Mas essas formulas, conviria que as estampassem elles no frontespicio de seus livros, no cabeço de seus jornaes, no espaldar de suas cathedras, na porta dos seus templos, onde quizessem, emfim, excepto no coração da bandeira nacional.

Porque, repito, o symbolo sagrado de uma nação é tudo quanto ha de menos proprio para servir de instrumento de propaganda de quaesquer doutrinas, por melhores e mais salutares que sejam.

Sobre ser inconveniente pelos motivos já expostos, outra razão, a meu ver, ainda existe e que a todas as mais sobreleva, visto ameaçar de contaminação as mais puras fontes do nosso patriotismo.

Refiro-me ao ideal separatista que, no fundo, a legenda envolve.

Já vimos que Augusto Comte divide a transição organica ou seja a evolução da sociedade moderna a partir de 1854, data da publicação do ultimo tomo da *Politica Positiva*, em tres phases distinctas, na primeira das quaes deverão se conservar as bandeiras existentes com a inscripção da divisa politica *Ordem e Progresso;* na segunda, se conservarão as mesmas bandeiras, com a addição de mais uma divisa na face opposta — *Viver para outrem* — e na terceira e ultima phase, finalmente, será arvorada a bandeira definitiva das patrias normaes ou *Matrias*, a qual será toda verde em seu fundo e debruada apenas com as côres distinctivas de cada nacionalidade, mas ostentando respectivamente no verso e no reverso as duas legendas *Ordem e Progresso* e *Viver para outrem*, sem contar uma terceira — *Viver ás claras* — que será esculpida nas moedas.

Essa theoria da transição organica é, para os positivistas, uma verdade mathematica, uma lei scientifica e atravez dos seus tres estágios successivos a humanidade será arrastada assim como pelos élos de uma corrente fatal.

Fatal é o qualificativo que Comte emprega, quando explica a decomposição politica das raças em marcha para o advento das *matrias*.

Ella representa, pois, um systema unico, um todo organico, um bloco inteiriço. E como *lei fatal*, que é, ella não cessará de evoluir, não se interromperá nunca em seu curso, não se deterá na phase de *Ordem e Progresso*.

Céga em seu movimento e surda ás nossas disputas, ella proseguirá sempre, devagar talvez, mas irresistivelmente, inflexivelmente até a raia extrema do seu destino. Porque se é verdade que a natureza não faz saltos, tambem é verdade que não para nunca.

Lei natural, scientifica, positiva, cumprir-se-á sem appellações nem aggravos, até produzir todos os seus effeitos, dentre os quaes figuram o estabelecimento da religião da humanidade e a nascença e proliferação das pequenas patrias com o maximo de um a tres milhões de habitantes.

Ora, aceita como ponto de partida a divisa *Ordem e Progresso*, alvitrada por Comte para as bandeiras no primeiro estagio da transição organica, seremos forçosamente levados a admittir tambem, em consequencia, as outras duas, que a completam — *Viver para outrem* e *Viver ás claras* — caracteristicas do segundo e do terceiro e ultimo grão dessa evolução, que deverá coincidir com o advento das patrias normaes ou *matrias*, ou seja, no nosso caso, com a decomposição do Brasil ao principio em vinte e uma pequenas patrias distinctas e independentes e mais tarde (alvez em 1305, que tantos eram em 1920 os municipios da Republica.

Tudo o que ahi fica exposto demonstra com clareza meridiana a natureza sectaria, positivista, separatista do lemma em apreço.

De resto, é um dos proprios co-autores da bandeira quem o confessa e proclama.

„A *realidade* — salienta o sr. Teixeira Mendes[1]) a *realidade* é que a bandeira republicana do Brasil attesta a influencia do Positivismo na organização da Republica brasileira e *propaga essa influencia* onde quer que essa bandeira appareça.

Acceita por Benjamin Constant e proposta por elle, *foi decretada graças ao seu incomparavel prestigio* e attesta incessantemente a *adhesão* do Fundador da Republica brasileira á *Religião da Humanidade*."

Não é pelo facto de querer harmonizar as duas aspirações de ordem e progresso que elle assume esse caracter. Essas aspirações estão na consciencia de todos e são, por assim dizer, universaes. Pois quem haverá, com effeito, que negue a funcção preponderante da ordem? e o progresso quem não o quer?

O lemma é sectario, positivista, separatista, *em sua origem*, porque foi proposto ao Governo Provisorio pela Igreja e Apostolado Positivista, por intermedio do ministro positivista Benjamin Constant, em nome de Augusto Comte, fundador do Positivismo. E é sobretudo positivista *em seus fins*, porque envolve parte de um programma de actuação politica, moral e religiosa, tendo por escopo final a victoria da politica positiva, a acceitação da philosophia positiva e o advento do

[1]) *A bandeira nacional*, por Alipio Bandeira e S. Vieira Souto, pg. 60. Rio de Janeiro. 1921.

culto positivista, fundado sobre a *sciencia* e destinado a prevalecer, no futuro, sobre todas as outras religiões, que assentam os seus fundamentos sobre a *fé*.

Ora, assim sendo, como póde querel-o um povo, cujos sentimentos elle radicalmente contraria?

Como pódem acatal-o os Estados constituidos em 15 de novembro de 1889, pela união perpetua e indissoluvel das „antigas provincias", em *Estados Unidos do Brasil*?

Como pódem propagal-o as associações nacionalistas, se elle encaminha os espiritos para os retalhos e os destroços da desintegração nacional?

Como pódem servil-o e amal-o as classes armadas, guardas exactamente da unidade e da integridade da Patria, se esse distico importa, em sua essencia, o primeiro passo, um principio de convite, uma suggestão constante, embora velada, ao erro e ao crime do futuro desmembramento?

Esse pensamento separatista do Positivismo patenteou-se tambem na emenda apresentada pelo Apostolado ao art.° 1.° da Constituição Federal, com o intuito de supprimir as palavras — *união perpetua e indissoluvel* —, por entender Augusto Comte que as patrias verdadeiramente livres não pódem compor-se de mais de um a tres milhões de habitantes, na proporção de 60 por kilometro quadrado.

Na representação a respeito dirigida ao Congresso Constituinte, em secção de 13 de dezembro de 1890, por intermedio de Demetrio Ribeiro, sob o pretexto de salientar „os perigos" resultantes da „centralização abusiva", preconizou abertamente o Apostolado Positivista a instituição de uma autonomia local „de modo a assegurar a concordia das patrias americanas de origem portugueza, emquanto não fosse possivel transformar o laço politico em união religiosa, *preparando ao mesmo tempo cada Estado da Federação brasileira para essa existencia futura de completa independencia politica*".

Por isto, por querer a fragmentação do Brasil em 20 patrias — observa o snr. Agenor de Roure, na sua obra *A Constituinte Republicana*, pag. 65—75, volume I —, tentou o Apostolado substituir a expressão „união perpetua e indissoluvel das antigas provincias" por uma „união livre dessas mesmas provincias", de modo a garantir-lhes, para o futuro, a independencia e a separação.

João Barbalho, em seus classicos *Commentarios*, tambem annota e applaude a regeição das emendas positivistas que visavam a suppressão de taes palavras, porque „expungil-as da Constituição que o governo havia offerecido á appreciação

e juizo do paiz poderia parecer uma correcção, de proposito feita no texto constitucional para eliminar essa consagração, esse solemne voto nacional pela continua e indefinida permanencia das novas instituições e pela firmeza e cimento da União em que se constituiram as provincias para realizar a antiga aspiração federativa."

„O facto dessa eliminação — conceitúa o magistral commentador — poderia talvez fornecer mesmo argumento e pretexto para fomentar velleidades separatistas".

E, assim, o registro, no art.° 1.°, desse grandioso compromisso da perpetuidade e indissolubilidade de uma união destinada a dar-nos „um regimen livre e democratico", não ficou sendo mal cabido, nem inutil, mas antes traz sua vantagem. Elle lembra que a união faz a grandeza e a força, que sem ella os Estados caminhão fatalmente para a sua ruina e com ella teremos, na phrase do celebre magistrado norte-americano, *Estados indestructiveis* numa *União indestructivel* (Chase).

Carlos Maximiliano, em seus lucidos *Commentarios á Constituição Brasileira*, tambem assignala o mesmo facto, e interpreta a rejeição das emendas inspiradas pelo ideal separatista como um repudio á propositada abertura da porta á creação das pequenas patrias".

Em face do exposto, se essa divisa já não fosse profundamente antipathica, porque imposta pela violencia, num paiz que assegura em toda a sua plenitude a liberdade de cultos, ao culto de um povo que a repelle em sua quasi totalidade, bastaria essa ultima circumstancia para tornal-a suspeita e odiosa aos olhos de todos os patriotas brasileiros.

A liberdade espiritual e o lemma positivista

E além de desnecessaria, inutil, inconveniente e impatriotica, a inscripção dessa legenda na bandeira é tambem inconstitucional.

Com effeito, a Constituição da Republica, em seu artigo 72, assegura em toda a sua plenitude a liberdade de cultos e a igualdade de todos os individuos e confissões religiosas perante a lei, desde que não offendam a moral publica.

Ora, se o Estado não tem religião official, nem deve ter uma sciencia official, nem estabelecer quaesquer distincções entre seitas religiosas, como póde abrigar na bandeira uma divisa genuinamente sectaria, e querer impol-a a milhões de consciencias, que a repellem, e tornar-se directamente o maior propagandista della, em detrimento de todas as outras?

Liberdade de cultos e adopção official de um programma que visa a abolição gradual de todas as religiões existentes pelo *culto* positivista, baseado sobre a sciencia, são consas que *hurlent de se trouver ensemble*.

„Se o Estado — disse um dia o eminente e insuspeito Julio de Castilhos em defesa da liberdade espiritual — não tem uma religião propria, tambem não póde ter uma sciencia sua ou privilegiada; não sendo religioso, tambem não póde ser scientista; proclamando e mantendo a plena liberdade de cultos, sem subvencionar ou proteger qualquer delles, não póde logicamente deixar de reconhecer e manter completa liberdade espiritual, *abstendo-se de favorecer quaesquer doutrinas, seja qual fôr a sua natureza*".

Como se explica que durante mais de trinta annos venha o Governo Federal favorecendo abertamente, privilegiadamente, a *doutrina positivista*, inscrevendo um dos seus postulados politicos na bandeira, com a consequente ameaça de novas e ulteriores inscripções de natureza moral e religiosa?

Outro notavel positivista, Demetrio Ribeiro, em secção do Congresso, de 7 de janeiro de 1891, anniversario do decreto n.° 119 A, do Governo Provisorio, que prohibiu a intervenção da auctoridade federal e dos Estados em materia religiosa e consagrou a plena liberdade de cultos, apresentou a seguinte moção congratulatoria, que foi approvada:

„Considerando que a politica republicana se baseia na mais completa liberdade espiritual;

considerando que os privilegios concedidos pelo poder civil aos adeptos de qualquer doutrina, além de iniquos, por um lado, e humilhantes, por outro, sempre têm servido para retardar o natural advento das idéas e opiniões legitimas; que, em face da crise espiritual, que caracteriza a phase actual da sociedade, é inutil e vexatoria a attitude tutelar do poder publico em relação ás concepções theoricas, theologicas, metaphysicas ou scientificas;

O Congresso Nacional, reunido em secção no primeiro anniversario do decreto que instituiu a separação da Igreja do Estado, resolve louvar aquelle acto governamental, affirmando, dest'arte, sua effectiva solidariedade com o principio politico da completa separação entre o espiritual e o temporal, e suas consequencias praticas (*Annaes do Congresso*, vol. II, pg. 5). E assim muitos outros.

Ora, eu não logro atinar como espiritos desse quilate, que pensam com tamanha elevação, pódem conciliar o seu acendrado amor á liberdade espiritual sem restricções com a adopção de uma divisa inilludivelmente sectaria no pavilhão brasileiro.

Redargúe com apparencia de fundamento o Apostolado que a acceitação da fórmula — *Ordem e Progresso* — não implica adhesão ou conversão ao crédo positivista.

Effectivamente, não implica. Porêm não é a respeito de *adhesão* ou *conversão* que se questiona e sim de *desigualdade de tratamento*, de *preferencia*, de *patrocinio*, de *favor*, de *privilegio* e a adopção official daquella maxima indubitavelmente implica desigualdade de tratamento, implica preferencia, implica patrocinio, implica favor, implica privilegio de *uma* doutrina em prejuizo de *multas* outras, cousa que a verdadeira fraternidade republicana em absoluto não admitte e a lei formalmente condemna.

Assim, pois, julgamos haver provado, soccorrendo-nos dos proprios argumentos e factos fornecidos pelos positivistas, que a inscripção do lemma — *Ordem e Progresso* — na bandeira nacional, sobre ser desnecessaria, inutil, inconveniente e inesthetica, é lambem impatriotica, inconstitucional, anti-republicana, humilhante, iniqua e vexatoria, por contrariar ás leis da cohesão brasileira, fraudar o espirito e a lettra do nosso estatuto basico e envolver uma prerogativa abolida em nome do mais sagrado e salutar de todos os principios, que é o da liberdade de consciencia.

Questão sempre renascente

Desde os primeiros dias da sua decretação, a bandeira nacional suscitou protestos e discussões, que alé hoje continúam, com grave prejuizo do culto civico. E' uma dessas controversias que se renovam periodicamente, com tendencias para a eternização, se não se lhe acudir com um remedio radical e proficuo.

Ainda em 1921, no Rio de Janeiro, pelas columnas dos jornaes „A Noite", „O Jornal" e „O Jornal do Commercio", debateu-se mais uma vez a questão dos erros astronomicos commettidos na feitura do pavilhão patrio.

O assumpto foi ventilado sob o duplo aspecto do desenho da esphera propriamente dita e das estrellas, que não apparecem *„dispostas na sua situação astronomica, quanto á distancia e ao tamanho relativos"*, conforme preceitúa formalmente o decreto do Governo Provisorio, estando assim o modelo positivista da bandeira em desaccordo com o proprio dispositivo institucional.

Um dos primeiros a criticar o desenho foi o dr. Antão de Vasconcellos, o qual declarou que o mesmo estava de pernas

para o ar, porquanto o Apostolado collocára o polo Norte no alto da esphera, quando devêra ter collocado o polo Sul, visto ser este o que está *acima* para nós, que vivemos no hemispherio austral.

Nesse sentido, consultou em 1893, a Sociedade Astronomica de França, a qual deu a seguinte resposta, estampada pela revista parisiense „L'Astronomie", em seu numero de Janeiro de 1893:

„Mr. Antão de Vasconcellos, à Rio de Janeiro.

Vous avez parfaitement raison; le drapeau du Brésil, portant le croix du Sud, audessous de la banda equatoriale, est à l'envers pour les habitants du Brésil. Logiquement, les habitants de l'hemisphère austral devraient mettre le Sud en haut.

Cependant le dessin peut se justifier, parce qu'on a l'habitude de réprésenter le globe terrestre avec le Nord en haut, la civilisation étant venu de l'hemisphère boréal".

A resposta é clara. Logicamente, a bandeira devia ter sido desenhada com o sul *ao alto*, sendo, no emtanto, costume fazer-se o contrario, attento o facto da civilização provir do hemispherio norte.

Os drs. Manuel Pereira Reis, lente de astronomia da Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro, e L. Cruls, então director do Observatorio Astronomico, consultados a respeito, naquelle mesmo anno, asseveraram ambos que *por esse motivo* a projecção do hemispherio celeste na bandeira nacional não podia considerar-se errada.

Disse Cruls:

„Sou de parecer que não tem fundamento as supra citadas criticas. Com effeito, pela descripção da referida projecção, vê-se que ella representa o aspecto da aboboda celeste no momento em que a constellação do Cruzeiro passa no meridiano, achando-se, portanto, nesta occasião, simultaneamente o pólo abaixo e a ecliptica acima da mesma constellação; *suppor*, pois, o norte na parte superior e o sul na parte inferior, é simplesmente adoptar *as convenções* usadas para os mappas geographicos. E tanto assim é que a propria Sociedade Astronomica de França o deixou entender, quando

disse que o desenho podia-se justificar, pois que se tinha o habito de representar o globo terrestre com o norte acima".[1])

Declarou Pereira Reis, em 14 de março de 1893:

„Desde 1881 que professo astronomia na Escola Polytechnica. Todas as vezes que tenho de figurar na pedra a esphera celeste, faço-o sempre collocando o hemispherio norte *para cima;* declarando ao auditorio que assim procedo, não só porque é uma disposição universalmente aceita, como porque é um signal de homenagem que o hemispherio sul presta ao hemispherio norte, de onde tudo recebeu.

Se o pólo sul fosse na bandeira collocado *para cima,* eu lavraria meu protesto, de accordo com o modo de proceder no curso de astronomia da Escola Polytechnica."[2])

Os pareceres supra transcriptos, bem como o da Sociedade Astronomica de França, se referem *exclusivamente* á projecção cartographica, ficando evidenciado ser indifferente representar a esphera com o norte ou com o sul *para cima.* E' essa uma questão de pura *convenção,* tanto assim que o proprio Cruls, que achou certo o desenho do Apostolado Positivista, que poz o norte no alto da esphera, em todas as folhas do seu *Atlas celeste* colloca systematicamente o polo sul na parte superior.

Não se cogita nesses pareceres da *situação astronomica* das estrellas, nem de sua *distancia* e *tamanho relativos.*

E nesse ponto é que a bandeira está errada, como já em 1890 demonstrou Eduardo Prado.

Errada e em franco desaccordo com o proprio decreto que a instituiu.

Esse decreto, n. 4, de 19 de novembro de 1889, estatuiu que a esphera celeste fosse „pontuada por vinte e uma estrellas entre as quaes as da constellação do Cruzeiro, dispostas na sua *situação astronomica,* quanto á *distancia* e ao *tamanho* relativos."

Nada disso foi observado no desenho da bandeira, cujas estrellas foram dispostas de modo arbitrario, sendo, portanto, perfeitamente justa a advertencia do astronomo do Conservatorio de Paris, ouvido por Domicio da Gama, de que „fizêramos mal em extender a nossa revolução até ás regiões celestes. . ."

Essa é tambem a opinião decisiva do sabio dr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional, do Rio de Janeiro,

[1]) Miguel Lemos — *„A questão da bandeira"*, pgs. 24—25.
[2]) Miguel Lemos — *„A questão da bandeira"*, pgs. 25—26.

como faz certo a resposta por elle dada á seguinte consulta que, em 18 de dezembro de 1920 lhe dirigiu o dr. Eurico Góes:[1])

„Ex.mo Sr. Dr. Henrique Morize: — Meus respeitosos cumprimentos. Em homenagem á verdade scientifica, que se não deve contrafazer, e para firmar opinião ácerca de um ponto, que parecia liquidado e ainda agora, novamente se pretende discutir, peço-lhe tenha a bondade de me responder, como homem de sciencia e a mais acatavel autoridade, que é, em materia de astronomia, no Brasil, por motivo do seu proprio cargo, de director do principal observatorio astronomico da Republica, aos seguintes quesitos, restringidos, para lhe não tomar demasiado o precioso tempo:

1.º) Obedece o modelo official da bandeira annexo ao decreto n. 4 de 19 de novembro de 1889 á letra desse decreto, quando exige que a bandeira seja „pontuada por vinte e uma estrellas entre as quaes as da constellação do Cruzeiro, dispostas na sua situação ASTRONOMICA, quanto á DISTANCIA e ao TAMANHO RELATIVOS"?

2.º) A estrella Espiga, ou alpha da constellação da Virgem, acha-se collocada na sua verdadeira posição, ou foi deslocada, do hemispherio AUSTRAL para o BOREAL?

3.º) Não é o Cruzeiro do Sul, no céo MENOR do que o Triangulo Austral, e não se encontra, na bandeira, figurado MAIOR?

4.º) Mantem o Escorpião o aspecto caracteristico que possue no céo, de enorme ponto de interrogação, com os tentaculos a convergirem ou a irradiarem da estrella Antares, ou está, no modelo official, DEFORMADO ou MUTILADO?

5.º) A estrella sigma do Oitante, a nossa polar do sul, que nem figura no *Atlas celeste* do Sr. L. Cruls e que brilha na bandeira, é visivel, sem auxilio de apparelho, para as vistas NORMAES?

6.º) ASTRONOMICAMENTE, que virá a ser a „zona branca", a que se refere o decreto e que o modelo inscreve — zona que uns dizem constituir a ecliptica e outros o zodiaco? E, sendo ecliptica uma linha e o zodiaco uma faixa, de um certo numero de gráos, não se acha a lista em que se lê a legenda, a querer figurar uma coisa ou outra, DEFEITUOSA e DESPROPORCIONADAMENTE representada?

7.º) E' INDISPENSAVEL ser astronomo PROFISSIONAL ou ESPECIALISTA RIGOROSO, para assignalar ou apprehen-

[1]) *A Noite.* — Rio, 23 de janeiro de 1921.

der falhas dessa natureza ou irregularidades dessa ordem, commettidas no dominio ou em REPRESENTAÇÕES da astronomia sideral?

Muito grato ficarei se se dignar attender ao pedido que ora lhe faço. Respeitosamente, seu admirador att.º — Eurico de Góes."

Esta é a resposta do autorisado astronomo, expoente luminar da sciencia brasileira, estando assignaladas em versaes, algumas expressões e conclusões, afim de, mais facil e rapidamente, serem apprehendidas pelo publico em geral:

„Observatorio Nacional do Rio de Janeiro. Gabinete do director. Em 22 de dezembro de 1920. Ex.mo Sr. Dr. Eurico de Góes. Attenciosas saudações. — Embora extremamente occupado neste momento, não posso deixar de responder aos quesitos formulados em vossa carta de 18 do corrente, o que faço tendo exclusivamente em vista OS INTERESSES DA VERDADE; ainda que este acto me possa lançar na polemica que tenho visto desencadear nos jornaes, e na qual desejo não tomar parte, tanto pela perda de tempo, como pela irritação e pelos sentimentos hostis que discussões desse genero fazem surgir de parte, MAS, MESMO COM ESTE RISCO, cumprirei O QUE CONSIDERO DEVER. Eis, pois, o que penso:

1.º Quesito: E' difficil responder de maneira absoluta a este quesito, porquanto, sendo impossivel a representação exacta, numa superficie plana, das figuras traçadas sobre a esphera, é forçoso recorrer a um systema de projecção, o qual permitte essa representação, mas com alterações mais ou menos notaveis. Para poder opinar com acerto sobre o grão de exactidão das figuras estellares representadas no circulo da bandeira, seria preciso conhecer o typo de projecção adoptado, mas a Lei não menciona indicação alguma a este respeito. Entretanto, é habitual, em casos analogos, empregar a projecção estereographica sobre o plano do horizonte, e é MUITO PROVAVEL, que esta haja sido a adoptada. Nesta hypothese, o Cruzeiro, ALEM DE EXAGGERADO EM TAMANHO, está VISIVELMENTE DESLOCADO, pois sua estrella mais boreal, gamma, se acha representada quasi no zenith QUANDO NA REALIDADE, ella culmina na distancia zenithal de 33° 46'. NÃO HA, PORTANTO, A CORRESPONDENCIA ENTRE A POSIÇÃO DA ESTRELLA E A EXIGIDA PELA LEI PARA A SUA REPRESENTAÇÃO NA BANDEIRA.

2.º Quesito: A declinação de alpha Virginis é de 10° 45' S. MAS, PARECENDO haver sido traçado no circulo azul o zodiaco sob fórma de uma zona branca, convinha verificar se, por acaso, a posição dessa estrella não tinha sido referida á

ecliptica, em vez do equador, o que poderia fazel-a passar para Norte. Calculei, pois, a sua latitude e sua longitude, e encontrei para a primeira coordenada, a latitude de 2° 3' a Sul, no dia 15 de novembro de 1889. Assim sendo, ELLA DEVERIA FICAR ESCONDIDA pela faixa que SUPPONHO representar o zodiaco, porque este se estende por 8° a Norte, e outro tanto a Sul da ecliptica. FIGURANDO A NORTE, NA BANDEIRA, A ESPIGA NÃO OCCUPA A SUA POSIÇÃO REAL.

3.º Quesito: A maior dimensão da constellação do Cruzeiro, é o comprimento da linha entre as estrellas alpha e gamma, a qual, dirigida quasi exactamente de N. para S., é praticamente de 6°. A maior dimensão do Triangulo é a que se estende entre as estrellas alpha e gamma, situadas quasi no mesmo paralello, á latitude de 8° 29', SUPERIOR PORTANTO, a maior dimensão do Cruzeiro, EMQUANTO QUE NO MODELO OFFICIAL ESTA RELAÇÃO FOI INVERTIDA.

4.º Quesito: A fórma da constellação do Escorpião tal como se vê no modelo debuxado no Annexo n. 1 do decreto n. 4 de 19 de novembro de 1889, DIFFERE BASTANTE DO ASPECTO DA CONSTELLAÇÃO VISTA NO CÉO, em consequencia da ADDIÇÃO de algumas estrellas e da SUPPRESSÃO de outras.

5.º Quesito: A estrella sigma Octantis tem o brilho de 5.5, e, portanto, é visivel a olho desarmado, APENAS EXCEPCIONALMENTE, com CÉO MUITO CLARO e por uma VISTA AGUDA.

6.º Quesito: A zona branca a que se refere o decreto não póde deixar de ser a representação do zodiaco, EMBORA COM LARGURA MENOR DO QUE DEVERIA SER, pois o zodiaco tem 16° de largo, isto é, cerca de DUAS VEZES E MEIA MAIS que o comprimento NS do CRUZEIRO, o qual, entretanto, apresenta NA BANDEIRA um comprimento approximadamente DUAS VEZES MAIOR que a LARGURA DA ZONA BRANCA.

7.º Quesito: Para se poder enunciar um juizo conscienciosо sobre as DIVERGENCIAS encontradas entre as POSIÇÕES dos asterismos NA BANDEIRA e a „SITUAÇÃO ASTRONOMICA, quanto á DISTANCIA e ao TAMANHO RELATIVOS", exigida pelo art. 1.º do DECRETO n. 4, NÃO É INDISPENSAVEL TER CONHECIMENTOS ASTRONOMICOS ESPECIAES. Basta conhecer a COSMOGRAPHIA USUAL, assim como noções sobre a construcção das PROJECÇÕES CARTOGRAPHICAS, sendo, porém, imprescindivel um ESPIRITO LOGICO e dotado de SINCERA IMPARCIALIDADE.

Se julgardes util a publicação destas linhas, declaro-vos autorizar a sua reprodução in-extenso. Com elevada consideração e distincta estima, sou att.º cr.º e patricio admirador. Henrique Morize".

Em face do exposto, só um recurso ainda resta, só um alvitre se impõe: é corrigir quanto antes os erros commettidos.

Opportunidade de uma correcção na bandeira

Apezar de amparados pela opinião publica de quasi todo o paiz, todos os projectos de reforma da bandeira nacional até agora apresentados, o foram sem exito, inclusive um, que contava com o beneplacito do marechal Floriano Peixoto.

Contra todos, prevaleceu sempre o criterio da inopportunidade.

Mas já lá se vão trinta e quatro annos de Republica. Nesse lapso de tempo foram revistas muitas cousas e decretadas muitas outras, inclusive o Codigo Civil.

Em materia de symbolos nacionaes, porêm, permanecemos ainda sob a vigencia dos decretos emanados do Governo discrecionario instituido pelas forças armadas, na manhã de 15 de novembro de 1889, mau grado as profundas transformações posteriores operadas na mentalidade do paiz.

Haja vista que, poucos annos faz, não se permittiu que o principe D. Luiz de Bragança, de passagem pela bahia de Guanabarra, pisasse siquer um instante a terra em que nascêra e se offereceu, ou houve a idéa de se offerecer uma espada de honra a um inferior do Exercito, que em presença delle soltou um viva á Republica.

Em 1922, revogado o decreto de banimento da familia imperial, o pae e um irmão desse mesmo Bragança vêm ao Brasil a bordo de um navio de guerra offerecido officialmente pelo governo republicano, desembarcam entre festas e flôres, são considerados hospedes da Nação e durante semanas e mezes constituem o *ai Jesus!* das populações de varios Estados.

Da mesma fórma, a Constituição. Quantas tentativas para reformal-a não fracassaram? Quantas campanhas se não fizeram? Quantos projectos se não esboçaram?

Tudo esbarrava contra o espirito conservador da maioria dos dirigentes do paiz. Mas eis sinão quando um desses mesmos paredros conservadores toma a iniciativa da revisão e como por encanto quasi todos adherem, inclusive os grandes Estados que sempre lhe moveram opposição decisiva, como São Paulo e Rio Grande do Sul.

Por que motivo? Simples questão de opportunidade. O que hontem era nocivo, hoje póde ser util. A semente que

hoje não vinga, póde vingar amanhã. Questão de tempo, de occasião propicia. Por isto, já em 1500 aquelle altissimo e argutissimo espirito que foi Machiavel descrevia a *Occasião* em fórma de mulher cheia de encanto, de azas aos pés e em pé sobre uma roda, mais célere, esta, em seu movimento que o mais célere vôo. O semblante é disfarçado sob a mascara de seda da cabelleira esparsa, para difficultar o reconhecimento. E acompanha-a sempre a *Penitencia,* em cujos braços expiatorios caem todos os que, por varias causas, não logram agarrar aquella pelos cabellos.

— Io son l'Occasion, a pochi nota;
E la cagion que sempre mi travagli,
E' perché io tengo um pié sopra una ruota.

Volar non é ch'al mio correr s'agguagli;
E peró l'ale á' piedi mi mantengo,
Acció nel corso mio ciascuno abbagli.

Gli sparsi miei capei dinanzi io tengo;
Con essi mi ricopro il petto e'l volto,
Perch'un non mi conosca quando io vengo.

Dietro dal capo ogni capei m'é tolto,
Onde in van si affatica un, se gli avviene
Ch'io l'abbia trapassato, o s'io mi volto. —

— Dimmi: chi é colei che teco viene?
— E' Penitenza; e peró nota e intendi:
Chi non sa prender-me, costei ritiene.

E tu, mentre parlando il tempo spendi,
Occupato da molti pensier vani,
Giá non t'avvedi, lasso! e non comprendi

Com'io ti son fuggita tra le mani! —

Pois a proxima reforma da carta magna da Republica parece-me que offerece a occasião azada de se submetter tambem a novo exame essa intrincada questão dos symbolos nacionaes, objecto permanente de tão accesas e lamentaveis controversias.

E outra cousa não visam estas minhas despretenciosas considerações, inspiradas pelo melhor espirito de civismo e de fraternidade, sinão reabrir o debate sobre um assumpto, que considero de capital importancia para a nacionalidade. E'

um nada, mas — sabe-se — é desses „nadas imponderaveis" que se entretece a historia, é sobre esses „nadas imponderaveis" que repousa a existencia das nações.

E muito de desejar seria que a eventual correcção da bandeira e do escudo de armas nacionaes obedecesse ás seguintes bases:

a) conservação das côres primordiaes verde e amarello, isto é, o losango de ouro sobre o campo verde-primavera, que herdámos do Imperio com a independencia;

b) conservação, com reducção, da esphera azul-celeste com o Cruzeiro ao centro, destinado a lembrar assim o nosso passado, a crença dos avoengos, a catechese, o primitivo nome do Brasil, como a „fomentar", no presente e no futuro, „a mais vasta fraternidade";

c) restabelecimento do circulo de estrellas, iguaes e equidistantes, representativas da igualdade de direitos, da união e da harmonia das unidades federadas, conforme a idéa de José Bonifacio, circulo de estrellas ao qual instinctivamente se associaria a lembrança daquelle fecundo principio com inexcedivel brilho e generosidade lançado e defendido pelo Brasil no exterior, da igualdade juridica de todas as nações soberanas do mundo, grandes ou pequenas;

d) substituição, no escudo de armas, dos dois prosaicos ramos de rubiacea e de nicociana (cafeeiro e fumo), por dois ramos de palmeira, a mais bella, a mais nobre, a mais elegante, a mais decorativa, majestosa e caracteristica de todas as arvores do Brasil, que — sabe-o qualquer criança — é essencialmente a „terra das palmeiras", conforme lembra Eurico de Góes na sua obra *Os symbolos Nacionaes*, onde vem um capitulo inteiro, que é um hymno empolgante a essa rainha do nosso reino vegetal.

Essas duas palmas poderiam tambem ser introduzidas na bandeira, em torno da esphera com o Cruzeiro e o circulo de estrellas, o que seria de bello effeito decorativo, já aproveitado por Debret, o qual circumdou com dois ramos de cafeeiro e de fumo, emblemas da riqueza commercial, a esphera armillar de ouro em campo verde, na bandeira do antigo Imperio.

O restabelecimento do circulo de estrellas na bandeira teria a vantagem immensa de unificar esse emblema representativo dos Estados, pois, ao passo que, naquella, as unidades federadas se figuram por estrellas *dispersas, differentes* e *desiguaes*, conforme o „arranjo" do Apostolado Positivista, no escudo de armas e nas moedas apparecem *em circulo, iguaes* e *equidistantes*, em torno do Cruzeiro, ainda segundo a idéa de José Bonifacio;

e) finalmente, suppressão da legenda — *Ordem e Progresso* —, pelos motivos de ordem moral, constitucional, politica e esthetica, já expostos.

Poderiam dessa fórma os symbolos nacionaes, o que infelizmente agora não se verifica, ser venerados, como devem, por todos os brasileiros, sem restricções de qualquer especie.

Bandeiras estaduaes

Por andar borboleteando o pensamento em torno desse thema seductor que é a bandeira nacional, não teve ainda resposta a pergunta inicial relativa á coexistencia, á suppressão ou manutenção das bandeiras estaduaes.

Justificando perante o Congresso Legislativo a proposta de suppressão da bandeira e do hymno ali officialmente adoptados, declarou o presidente do Paraná, dr. Caetano Munhoz da Rocha, que „Bandeiras de Estados não representam mais que pedaços, verdadeiros retalhos do pavilhão sagrado da Patria, pedaços e retalhos sem côr e sem expressão." E que „hymnos de Estados são apenas accordes dispersos desse hymno magnifico, cujo nota vibrante sacóde os nossos nervos e faz bater intenso o nosso coração, accordes dispersos, cuja harmonia o Povo não sente."

No discurso pronunciado por essa occasião no Theatro Guayra, em Curityba, na noite de 7 de setembro de 1922, confessou veladamente o presidente do Paraná que ao pensar na grandeza immensa da Patria e nos seus alevantados destinos „uma ligeira duvida, um vago receio" lhe perturbava o espirito e confrangia a alma, sem que, entretanto, facto qualquer, caso concreto algum justificasse duvidas e receios taes.

Duvidava ligeiramente. Vagamente receiava, por comprehender que o Brasil, „sómente unido e forte realizará os seus destinos, cumprindo, pois, estreitar, cada vez mais, os élos da Federação e *abolir, das nossas tradições e das nossas leis, tudo, absolutamente tudo*, que, por qualquer fórma, como bandeiras e hymnos de Estados, possa afrouxar os laços que entre si devem unir as circumscripções da Republica."

Entendendo por essas razões, „que nem bandeiras, nem hymnos de Estados" deviam mais existir, entregou, em publico, ao presidente do Congresso Legislativo local a mensagem em que suggeria a idéa de serem revogadas as disposições de lei, mediante as quaes se haviam adoptado o hymno e a bandeira daquelle Estado.

O governo de Santa Catharina applaudiu e adoptou, sem mais exame, a idéa, que, todavia, não encontrou outros adeptos entre os governantes das mais unidades da Republica.

Apezar disto, não esmoreceram os seus paladinos.

A Faculdade de Direito do Paraná, em circular de 6 de outubro de 1922, dirigiu fervoroso appello aos demais estabelecimentos congeneres do paiz „no sentido de ser empregado um esforço conjuncto para a realização da patriotica idéa de se extinguirem as bandeiras e os hymnos dos Estados federados, para deixar-se, como expressão unica, como synthese augusta da Patria, em seu todo ou em suas partes, por menores que ellas sejam, o sagrado pavilhão auriverde, tão cheio de immarcesciveis glorias, irmanado a essa maravilha, de sons e de sentimento, que é o hymno nacional, como unico vozear da Patria, a despertar o civismo de todos os brasileiros."

Depois de manifestar a esperança, que nutria, de que outras Faculdades irmãs soubessem imprimir, como até agora, no animo da mocidade, a maxima suprema — o Brasil uno, integro, coheso, indissoluvel — augurava, entre outras cousas, a Faculdade de Direito do Paraná:

„que a autonomia dos Estados não se converta em soberania;

que o regionalismo não supere o patriotismo;

que o apego natural ao torrão natal não degenere em idéas separatistas e que só se olhe esse torrão como parte integrante da grande Unidade Brasileira;

que não haja dois pensamentos em se tratando do futuro da Patria;

que o progresso de cada unidade da Federação só vise o progresso nacional;

que jamais se pense em pequenas patrias dentro desta grande Patria."

Em consequencia, concluia: „Desappareçam as bandeiras dos Estados; desappareçam os hymnos dos Estados. Uma unica bandeira — a nacional. Um unico hymno — o nacional."

A tradicional Faculdade de Direito do Recife, com justa razão sempre considerada o verdadeiro cerebro pensante do Norte, tal a amplitude da influencia por ella exercida naquella parte do paiz, manifestou-se, em sua quasi totalidade, contraria á idéa suggerida e, em resposta ao appello da Faculdade do Paraná, declarou sem rebuços considerar „visceralmente patrioticos os motivos da manutenção da bandeira pernambucana, em homenagem e gratidão aos precursores da nossa independencia politica e da fórma republicana no Brasil, sem fins separatistas."

E accrescentou que, aos argumentos que levaram o illustre presidente do Paraná a suggerir a idéa da extincção das bandeiras e dos hymnos estaduaes, e aos ataques que por ventura tenham visado a attitude de Pernambuco, se oppõem e respondem, patrioticamente e á luz da Historia, os *considerandá* do decreto n. 459, de 23 de fevereiro de 1917, com que o governo daquelle Estado adoptára officialmente a bandeira da revolução de 1817 e que foram redigidos pelo insigne sociologo e historiador Oliveira Lima.

Depois de transcrever na integra o texto desse decreto, que se recommenda pela sua fórma e substancia, accrescenta aquella douta Faculdade que a bandeira de Pernambuco, por isso mesmo que é uma tradição historica e traduz uma consagração aos heróes de 1817, precursores da nossa independencia politica, não póde deixar de ser mantida como symbolo do Estado.

E conclue: „Enrolar essa flâmmula sagrada, que recorda os ingentes esforços, os sacrificios de toda ordem e as luctas de nossos antepassados pela liberdade politica, seria repudiar a historia e o passado de Pernambuco, cuja bandeira é o symbolo de feitos que glorificam e honram o Brasil inteiro."

O Instituto Archeologico, Historico e Geographico Pernambucano, que inspirára ao governo a adopção daquelle emblema, propugnou tambem fortemente a sua conservação e no intuito de esclarecer a opinião nacional sobre os motivos de sua attitude, diffundiu profusamente, em circular, o decreto do governo pernambucano.

O governador Severino Pinheiro, por seu turno, redarguiu nos seguintes termos:

„Não vejo inconveniente em figurar ao lado da bandeira brasileira, symbolo da nacionalidade, o estandarte commemorativo da tradição e da historia local. Ademais, a bandeira de Pernambuco é a mesma que a Confederação do Equador adoptou.

E, conservar o symbolo para eterna memoria dos pernambucanos, é não sómente render esse culto áquelles que padeceram e morreram por amor da liberdade, mas tambem manter a tradição historica, tão descuidada pelos brasileiros, que a têm digna dos maiores respeitos. A adopção do estandarte pelo Estado não importa em acto de soberania, que reside unicamente na União."

Ignoro a resposta de São Paulo. Póde-se, todavia, interpretar como uma resposta antecipada o decreto do governo paulista, n. 3467, de 1.º de junho de 1922, que instituiu o pavilhão a ser usado nas escolas publicas daquelle grande Estado, e no qual se ostenta a divisa soberba —*Non ducor*,

duco —, pavilhão que em todos os dias uteis é agora hasteado e arreado, á hora do inicio e do encerramento das aulas, pelo alumno mais distincto, em conducta e aproveitamento.

A Faculdade Livre de Direito desta capital, por esmagadora maioria, resolveu desattender tambem ao appello da sua congenere do Paraná e, em consequencia, negou solidariedade á idéa, de que esta se fizera paladina.

Da congregação desse conceituado instituto de ensino superior votaram, com effeito, contra a suppressão dos hymnos e das bandeiras estaduaes, os professores Manoel André da Rocha (Director), Melchisedeck Cardoso, Valentim do Monte, Plinio Casado, Ribeiro Dantas, Armando Azambuja, Mello Guimarães, Ildefonso Pinto, Mauricio Cardoso, Francisco Rodolpho Simch, Leonardo Macedonia, Normelio Rosa, Fernando Antunes, Vieira Pires e Alberto de Britto (15) e a favor da suppressão apenas os professores Joaquim Tiburcio de Azevedo, Arthur Franco, Heitor Annes Dias e Alberto Juvenal do Rego Lins (4).

E muito bem andou, a meu ver, a douta congregação da nossa academia de sciencias juridicas e sociaes negando apoio á idéa do presidente do Paraná, porque essa idéa, inspirada embora pela melhor intenção, era e é totalmente injustificavel, extemporanea e desnecessaria, tanto em face da historia nacional como do proprio espirito do regimen.

Em face da historia da nossa formação nacional, não se justifica esse receio de facil desmembramento, que assaltou o espirito do governante paranaense, porque as patrias são idéas em marcha e, como taes, em sua trajectoria obedecem, por via de regra, á fatalidade do impulso inicial.

A lei da constancia vital

Um dos nossos pensadores mais em evidencia, neste momento, o sr. Graça Aranha, tentando explicar, ha poucos dias, o que elle denomina „o mysterio da unidade brasileira" attribue essa unidade, mais do que a quaesquer outros factores, „ao espirito de progressão da raça portugueza", que descobriu, conquistou, povoou e organizou politicamente o Brasil.

A esse impulso originario chama de „lei da constancia vital", que nada mais é do que „a extensão de uma hypothese biologica á evolução politica dos povos."

E doutrina: „Todos os organismos, — diz a fórmula biologica —, tendem a manter as cellulas que os compõem, num meio chimicamente identico ao meio originario. No cosmo moral este meio chimico seria formado pela athmosphera espiritual, cuja essencia se mantem identica á do periodo

da formação do Estado. Cada nação tem a sua lei vital. A da França será a de encerrar-se nas suas fronteiras, manter a sua unidade deante da perpetua aggressão da Allemanha. Porque a França se formou da mistura do espirito latino com o espirito celta, em opposição ao espirito germanico. Si a França fôr infiel a esse principio originario e descuidar da sua defesa permanente deante da invasão allemã, faltará á sua lei de constancia e morrerá. Na sua postura armada, obedece á fatalidade da sua situação geographica e ao *inconsciencia nacional*, que não quer desapparecer submerso na onda germanica. A lei de constancia de Portugal define-se no espirito de progressão da raça. O destino lhe foi traçado logo que a nação se constituiu. A alliança entre Portugal e o mar determinou o espirito de conquista da raça portugueza e o da sua expansão pelo mundo.

Na fidelidade a esse meio cellular originario está o segredo da vida do organismo portuguez. A colonização do Brasil obedeceu áquella vontade de criar, áquelle instincto de conquista, de alastrar-se, de organizar, que é toda a lei de constancia da raça portugueza".

O autor repete, nessa altura, o que escreveu na „Esthetica da Vida".

„Os territorios da America foram a perpetua miragem européa; mas, emquanto inglezes, hespanhóes e hollandezes fizeram incursões de traficantes, Portugal, vencendo a resistencia de uma terra que não se entregava facilmente, e num momento de industria ainda mal apparelhada, realizou *uma consciente obra de estado*.

O paiz foi descoberto, varado, estudado, conquistado por militares e funccionarios, uma nação politica foi fundada. *Os vestigios dessa organização são os alicerces do estado brasileiro*".

E em face do exposto, conclue com fundamento que „a unidade do Brasil reflecte a unidade de Portugal, já definitiva no periodo do descobrimento, emquanto a diversidade do mundo hispano-americano, é o espelho em que se reproduz a imagem da Hespanha fraccionada em varios reinos, ao tempo da colonização hespanhola na America do Sul".

Aurelino Leal assignala, mais ou menos, esse mesmo phenomeno na sua „Historia Constitucional do Brasil"[1], „onde no seu dizer —, *um ou outro movimento separatista terminou sempre cedendo á gravitação originaria*".

E o profundo Oliveira Lima observa tambem, a proposito, o contraste existente entre o caracter centrifugo da emanci-

1) Pagina 237.

pação das colonias hispano-americanas e o centripetismo da independencia brasileira, que preservou, com a monarchia, a unidade nacional, em vez de fragmental-a.[1])

No fundo, é a voz do sangue fraterno que determina semelhante centripetismo.

As bandeiras estaduaes e o regimen federativo

Se a lei de constancia vital das nações não justifica, como vimos, esse temor do separatismo, que por ahi se traduz em intempestiva declaração de guerra ás bandeiras e aos hymnos estaduaes, menos explicavel ainda se torna a abolição desses emblemas, em face do regimen republicano federativo.

Até 15 de novembro de 1889, tirante a breve pausa que se seguiu á promulgação do *Acto Addicional*, o Brasil viveu sempre sob uma athmosphera de centralisação politica e administrativa e foi a acção compressora desse ambiente que motivou quasi todas as reacções revolucionarias, ao tempo da Colonia, do Reino e do Imperio, inclusive a mineira de 1789, a pernambucana de 1817, e a riograndense de 1835, as quaes, mau grado a sua fórma, não passaram, em sua essencia, de violentos reclamos de autonomia.

Essa autonomia, o povo brasileiro só logrou conquistal-a definitivamente em 1889, quando instituiu a Republica Federativa, composta de um orgão central soberano e de uma vintena de orgãos locaes autonomos, na esphera de seu peculiar interesse.

Na partilha dos poderes politicos entre a União e os Estados, feita logo após a revolução triumphante de 15 de novembro, foi attribuido a estes um acervo enorme de direitos e prerogativas, que lhe permittem amplo desenvolvimento de acção.

Cada uma das antigas provincias passou a formar um Estado (Constituição Federal, art. 2), com a incumbencia de prover, a expensas proprias, ás necessidades de seu governo e administração (Const. art. 5), com a competencia exclusiva de decretar todos os impostos especificados no art. 9 e cumulativa aquelles outros quaesquer, a que se refere o art. 12.

A cada Estado, além disso, foi outorgado o direito de reger-se pela constituição e pelas leis que lhe aprouvesse adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União (art. 63). Ficaram-lhes pertencendo as minas e as terras devolutas situadas em seus territorios e os mesmos proprios nacionaes desnecessarios aos serviços da União (Const. art.

[1]) Historia da Civilização, pg. 691.

64), sendo-lhes finalmente facultado em geral todo e qualquer poder ou direito que lhes não seja negado por clausulas expressas da Constituição (art. 65, n. 2).

Ora, se os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regimen livre e democratico, (preambulo da Constituição), houveram por bem outorgar aos Estados uma *autonomia*, tão ampla a ponto de muitos espiritos, inclusive Campos Salles, a confundirem com *soberania*; se lhes attribuiram um patrimonio politico e material tão opulento; se lhes deixaram uma esphera de competencia tão vasta, que lhes permitte a maior liberdade de movimentos, que muito é que esses mesmos estados procurem içar bandeiras proprias dentro das raias do seu dominio?

Que muito é que elles busquem defender com escudos proprios o fructo de suas conquistas?

Que muito é que elles celebrem o exito feliz de uma série de luctas e de esforços seculares, com hymnos proprios, que mais não são do que nuncios e pregões festivos das liberdades locaes?

Não serão, por certo, os frémitos e estalos desses pannos, nem os sons desses metaes, nem os accordes desses cantos de vibração restricta, que hão de abalar a estructura da Federação.

Ai! della, se assentasse sobre bases tão frageis! Mas, não assim é, felizmente.

A Federação Brasileira

O edificio federativo brasileiro é, por sua natureza, um bloco inteiriço, granitico, inabalavel, superior á existencia regional dos Estados. Cimentou-o a vontade soberana da Nação e a nenhuma das unidades federadas será possivel rompel-o.

„A Federação Brasileira — conceitua o insigne Amaro Cavalcanti, em *Regimen Federativo e a Republica Brasileira* — a Federação Brasileira é o regimen livre e democratico, que os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, estabeleceram, decretaram e promulgaram, pela Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

„Nos termos desta, a Nação Brasileira adoptou, como fórma de governo, sob o regimen representativo, a Republica Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, constituindo-se, por união perpetua e indissoluvel das suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brasil.

„Estas poucas palavras, que *trasladam*, por assim dizer, o proprio texto do art.º 1.º da referida Constituição, são bastante claras e expressivas, e capazes de indicar, por si mesmas, os caracteres fundamentaes da *União brasileira* em confronto ou contra distincção com outras organisações semelhantes, do governo federativo.

„Ella é, antes de tudo, uma verdadeira *Federação* ou Estado-federal, e não uma Confederação de Estados.

„A sua existencia juridica não *se originou* de nenhum tratado ou pacto entre Estados independentes, como succede na *Confederação;* mas *directamente*, da propria vontade soberana da nação, que, como se disse, constitue-se em *união perpetua e indissoluvel* das suas antigas provincias, sob o titulo de „Estados Unidos do Brasil."

„O acto do governo revolucionario, que *authenticou* a proclamação da *Republica Federativa*, e declarou que *as provincias do Brasil, reunidas pelos laços da federação, ficavam constituindo os Estados Unidos do Brasil*, não os investiu, só por isso, de direitos proprios *irreductiveis*, que lhes déssem o caracter de *Estados* independentes; e o Congresso Constituinte, que veiu, logo depois, e approvou os intuitos e actos do movimento revolucionario, tambem não consignou na Constituição federal nenhum poder ou prerogativa, em favor dos Estados, além do que parecera indispensavel para dar-lhes *autonomia*, como membros da Federação.

E', talvez, mesmo, o unico exemplo de uma união federativa, cujos membros nunca tivessem tido em dado momento, ao menos de facto, a qualidade de *soberanos*.

„Esta razão historica, cumpre desde já accentuar, é *fundamental* na determinação do caracter juridico dos Estados federados; porquanto, em vista della, não é licito aos mesmos allegar ou pretender direito ou poder algum, que não tenha inteiramente, a sua origem na propria Constituição Federal."

Documenta depois o auctor a sua these com factos comprobatorios, dentre os quaes a interdicção aos Estados, de todos os direitos da ordem internacional, de modo geral e completo; a competencia exclusiva da União, definida no art.º 7.º; o texto do art.º 15, que define quaes os orgãos da *soberania nacional;* do art.º 34, que marca as attribuições privativas do Congresso; dos art.ºs 48 e 55 que marcam, respectivamente, as do poder executivo e do judiciario.

Na propria redacção do art.º 68, relativo á salvaguarda da autonomia dos municipios e do art.º 65, que faculta a celebração, entre os Estados, de ajustes e convenções sem caracter politico, enxerga aquelle grande constitucionalista provas da negação da pretensa soberania dos Estados, por quanto os

contractos e convenios de natureza politica lhes são terminantemente vedados, e os outros, que a lei permitte, de caracter administrativo, judiciario ou economico local, os Estados só os podem effectuar, mediante audiencia e approvação do presidente da Republica e, em outros casos, do proprio Congresso Nacional.

„A nenhum Estado-membro da Federação assiste o direito de secessão, isto é, de retirar-se da mesma. A federação é sempre considerada uma organisação *perpetua e indissoluvel*, cabendo ao poder central o direito de mantel-a, como tal, empregando, mesmo, para isto, os meios de força que forem necessarios."

Esses meios de força são a sancção do principio federativo, ou numa palavra a intervenção, a qual se exercera taxativamente, nos casos previstos no art.º 6.º, quando se trate de negocios peculiares a um só Estado, e, ao criterio supremo do governo federal, quando se trate de negocios não peculiares a um só Estado, isto é, não de seu particular, exclusivo e unico interesse, mas que digam tambem respeito a outras unidades federadas e, por conseguinte, á União.

Em summa, na Federação Brasileira, só a União gosa da plenitude do poder, do *summum imperium*, da *summa potestas*. Só ella existe por sua vontade propria. Só ella pode crear e agir com poder seu proprio.

Quanto aos Estados, estes só têm o *self-government*, a autonomia, aliás muito ampla, é verdade, mas sempre autonomia, sómente autonomia, porquanto não são dotados de poder immanente, não deliberam *ex-propria autoritate*, com direito proprio *(jure proprio)*, mas unicamente em virtude de outorga ou delegação do poder central supremo *(jure delegato)*.

Esta é hoje a doutrina universalmente victoriosa, inclusive na propria America do Norte, onde os Estados preexistiam á Federação, pertencendo, em consequencia, a pretensa soberania dos Estados na Republica Federativa, como diz Ruy, á archeologia da politica federal, como historia antiga, que é, e que nada valerá mais a desenterrar.

Soberania e autonomia

Foi no livre exercicio dessa autonomia, assegurada pela Constituição da Republica, e não em nome de uma supposta soberania, que o Estado do Rio Grande do Sul, como um dos membros componentes da União Federal Brasileira, se constituiu politicamente, em 14 de julho de 1891. (Const. Est. art.º 1.º).

E foi ainda no legitimo gozo dessa mesma autonomia, larga, mas limitada, que adoptou como insignias officiaes do Estado as do pavilhão tricolor da mallograda Republica Riograndense de 1835. (Const., titulo V, art. unico).

Passaram a ser, pois, daquella data em diante, o escudo de armas e a bandeira dos Farrapos os symbolos do Estado autonomo dentro da União soberana.

Isto vem intencionalmente, expressamente declarado no art. 1.º da carta de 14 de julho:

„O Estado do Rio Grande do Sul, *como um dos membros componentes da União Federal Brasileira*, constitue-se sob o regimen republicano, *no livre exercicio de sua autonomia*, sem outras restricções além das que estão expressamente estatuidas na Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil."

Constituiu-se no *livre exercicio de sua autonomia*, mas sem prejuizo de nenhuma das obrigações que lhe incumbem, *como um dos membros componentes da União Federal Brasileira*.

Entretanto, nem todos os outros Estados procederam da mesma fórma.

Nem todos reconheceram a sua situação de dependencia em face do supremo poder federal.

O Paraná, por exemplo. Esse Estado, cujo presidente aconselha „abolir, das nossas tradições e das nossas leis, tudo, absolutamente tudo, que, por qualquer fórma, como bandeiras e hymnos de Estados, possa afrouxar os laços que entre si devem unir as circumscripções da Republica"; esse Estado, de cuja faculdade de direito partiu o appello de um esforço conjuncto de todos os institutos congeneres do paiz, no sentido de impedir „que a autonomia dos Estados se converta em soberania"; esse Estado, no mais solemne documento de sua vida politica, que é a sua constituição, diz textualmente o seguinte:

„art.º 1.º — O Paraná, parte integrante dos Estados Unidos do Brasil, constitue-se em Estado autonomo e *soberano*, na conformidade do art.º 1.º da Constituição Federal."

E a nossa co-irmã Santa Catharina, que com tanto açodamento igualmente decretou a extincção do hymno e da bandeira; a nossa co-irmã Santa Catharina tambem se arroga indébitos attributos de independencia e soberania, como se póde vêr pela leitura do art.º 1.º, da sua constituição, concebido nos seguintes termos:

„art.º 1.º — A antiga provincia de Santa Catharina constitue-se em Estado autonomo e *independente*, fazendo parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brasil e reconhecendo, para o livre exercicio de sua *soberania*, sómente as restricções, expressamente definidas na Constituição Federal."

E nos artigos seguintes a Constituição Catharinense repete varias vezes ainda a palavra *soberania*, como quando estatue que ella *reside no povo* e que são orgãos della os tres poderes politicos, legislativo, executivo e judiciario, harmonicos e independentes entre si.

Como se vê, esses Estados disputam á União, que no nosso regimen é unica pessôa soberana, a plenitude do poder, o *summum imperium*, a *potestas suprema*, como se esse attributo fosse divisivel e cumulativo, quando, ao contrario, como bem demonstrou José Hygino em sessão do Congresso Constituinte Nacional, de 5 de janeiro de 1891 „o phenomeno que se observa na federação não é a divisão da soberania, o que seria um contrasenso; esse phenomeno é o desdobramento do poder publico, a coexistencia de dois poderes, o dos Estados federados e o da União, *aquelle subordinado a este*".

O Rio Grande do Sul é mais modesto neste ponto. Só deseja ser „monarca", em sentido restricto, nas coxilhas.

Por isto, contenta-se com o Governo proprio, com a autonomia. Não aspira á plenitude do poder.

Mas tambem não esposa a idéa, (apenas para effeito externo, como vimos), suggerida pelo presidente do Paraná, de se despir os Estados autonomos de seus attributos essenciaes, como escudos e bandeiras, para exhibil-os, por assim dizer, em trajes improprios de sua dignidade, pois é bem de ver o quanto á vista varonil dos riograndenses repugnaria um espectaculo assim de vinte estados, de mangas curtas e cintura fina, cheios de *rouge* e pó de arroz, sem bandeiras proprias, sem hymnos proprios, sem armas proprias, sem historia, sem tradições, sem personalidade, súcia de androides, récova de pelintras, farándula de almofadinhas ás plantas da melindrosa União.

O Estado federado que eu imagino, e supponho todos vós tambem imaginaes, é um Estado politica e administrativamente forte, com seu hymno proprio, com seu brazão proprio, com sua bandeira propria, cioso de sua autonomia, consciente de todos os seus direitos e deveres, orgulhoso de suas tradições, doudo de amor pela sua *querencia*, mas incapaz de faltar á fé jurada, de mentir ao espirito da brasilidade, de desobedecer á lei da attracção nacional; um Estado, em summa, todo entregue com afinco á construcção de sua propria prosperidade e ao cumprimento de seu destino historico e constitucional, mas apezar disto ou por isto mesmo, sempre prompto e disposto a todos os sacrificios exigidos pelo bem commum: firme, leal e altivo em suas relações com a União: avaro de

sua peculiar felicidade, mas feliz de poder concorrer na medida do seu esforço para que tambem ella seja feliz.

E porque assim pensamos, por essa razão tambem não vemos nenhuma necessidade ou conveniencia em abolir o hymno, o escudo d'Armas e a bandeira do Estado.

Não somos uma terra conquistada, a quem humilhe e maltrate o tacão do invasor. Não somos um povo submettido, que anceie por libertar-se do dominio da União. Antes pelo contrario. Grande parte do territorio riograndense foi conquistado e incorporado á Patria commum, graças exclusivamente ás patas dos cavallos e ás armas dos riograndenses. E nenhum favor especial jamais reclamámos em troca dessa offerenda, que tanto sangue custou, pois sempre nos foi compensação moral bastante o ver todas essas lindas serras e coxilhas limpas de castelhanos e definitivamente integradas no patrimonio geral.

Os que accusam a bandeira estadual de separatista, ou não são sinceros em suas accusações, ou não conhecem bem a historia do Rio Grande.

O ideal federalista dos farrapos

Porque „esta patria querida dos riograndenses" como enamoradamente a chamava o general Antonio de Souza Netto, nunca, nem mesmo durante os dias tormentosos e dolorosos de 1835, deixou de ter todos os seus sentidos voltados para o Brasil.

A declaração de independencia nada prova em contrario, porque a independencia proclamada por Netto no Seival e ratificada logo depois por todos os dirigentes do movimento e pelo povo, nada mais foi do que um *meio*, para chegar *ao fim*, que era a *republica federativa*.

O dr. Florencio de Abreu e Silva, illustre presidente do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, no seu interessante e elucidativo estudo sobre „A Constituinte e o projecto de constituição da Republica Riograndense", inserto da *Revista* daquelle Instituto, 3.º/4.º trimestre de 1921, chama a attenção para o art.º 1.º do *projecto*, cujo texto é o seguinte:

„art.º 1.º — A Republica do Rio Grande é a associação politica de todos os cidadãos riograndenses. Elles formam uma nação livre e independente, que não admitte com qualquer outra laço algum de união ou federação, *que se opponha á independencia do seu regimen interno*.

Com a oração subordinada restrictiva, que fecha aquelle texto, — observa com outras palavras o commentador — quizeram evidentemente os farroupilhas significar que os seus designios eram, como diz o preambulo „estatuir uma fôrma de governo adequada aos seus costumes, situação e circumstancias, que protegesse com toda a efficacia a vida, a honra, a liberdade, a segurança individual, a propriedade e a igualdade, bases essenciaes dos direitos do homem" e ao mesmo tempo „firmar a justiça, promover a felicidade publica e assegurar o gozo de todos esses bens para todos nós e nossa posteridade"; instituir, emfim, apparelho politico, que garantisse *a independencia do seu regimen interno*, sem prejuizo de ulteriores combinações federativas, no tocante ao regimen *externo* do Estado.

E essa observação é justa. Antonio Diaz, na *Historia Politica y Militar de las Republicas del Plata*, depõe que Bento Gonçalves, a quem a Camara Municipal de Jaguarão, em sessão extraordinaria de 20 de setembro de 1836, nomeára protector da republica e liberdade riograndense", „Bento Gonçalves como brasileiro não pensou *jamais* em outra politica sinão naquella que se dirigia ao ponto objectivo *exclusivamente brasileiro- republicano.*"

E Felisberto Freire accentúa, igualmente, na *Historia Constitucional da Republica*, pg. 133, que a *Confederação do Equador*, de 1824 e a *Republica Riograndense* de 1835 não exhibem entre si a menor differença, nesse ponto, visto representarem ambas um esforço *para a conquista do governo local, em nome da Republica Federativa*.

As idéas de republica e federação foram semeadas no solo riograndense por Tito Livio Zambeccari, aristocrata italiano, discipulo de Mazzini, homem de vasta cultura e de grande talento, ao qual geralmente se attribue a paternidade espiritual da revolução dos farrapos. Collaborador assiduo na imprensa libertaria de então, reputa-se de sua lavra uma brilhante serie de artigos inserta em „O Republicano", em principios de 1834.

Nesses escriptos, preparatorios do ambiente necessario á irrupção do movimento, as idéas de republica e federação apparecem em nitido relevo, como no trecho seguinte de um artigo estampado por aquella folha em seu numero de 11 de março de 1834:

„Os principios da federação, que continuaremos a transcrever, se dirigem, pelas razões, que apresentamos, ao fim de fazer desenvolver o Patriotismo, virtude sem a qual todos os imperios se aniquilam, todas as divindades fenecem ou se tornam despreziveis. Em pequenos estados mais facilmente se harmonizam os interesses geraes com os interesses particu-

lares, porque a um golpe de vista tudo se observa, são as relações mais directas, e não se precisa tambem fundo de saber para dirigir os negocios de uma provincia, como para dirigir aquelles de um vasto imperio. O Estado Oriental, em 40 dias, acabou com a moeda em cobre, e o Brasil não acha meio para extinguir a que possue, tendo o Brasil homens muito mais illustrados na sua Assembléa, porém a machina é maior, e para se lhe dar andamento precisa-se de uma força em relação á massa, que tem de mover-se e é esta proporção que ainda não temos nem teremos tão cedo; *pelo que cada vez mais nos convencemos das vantagens que o systema federal presente traz ao Brasil.*"

Ainda no mesmo anno, publicava „O Republicano" outro artigo, no qual o escriptor abordava directamente o problema da federação republicana. Tem esta pequena obra por titulo — *Das vantagens da modificação federal,* e começa inquirindo: — „Quaes as vantagens do regimen federal? ao que, em seguida o articulista responde:

„1.º — Reune em si todas as vantagens do regimen republicano com a força das monarchias, porque o supremo poder executivo da nação tem os mesmos meios para obrar e é obedecido pelos seus agentes que são os chefes dos Estados, do mesmo modo que o chefe do executivo em o systema unitario ou central, em tudo o que toca aos negocios geraes da nação. Para a execução das leis geraes não se requer a intervenção das legislaturas dos estados; estes são capazes de interrromper seu andamento, sem empregar uma força aberta como violenta de um poder absoluto; caso que ultrapassa a esphera do poder constitucional que reside em suas mãos.

2.º — A estructura physionomica do Governo transmittido em as Republicas Federaes com absoluta uniformidade, desde os altos funccionarios da nação até as provincias mais remotas, acostuma os homens desde a infancia ao exercicio das suas attribuições e os habitúa a desempenhal-as e segura sua perpetuidade de modo mais efficaz; e homens que tem ouvido falar continuamente de contribuições, de administração, de justiça, e de Governo; que tem visto desde mais cedo a applicação dos principios de politica e se tem exercitado em o jogo dos poderes dentro do estreito recinto das suas provincias, quando sejam chamados ao corpo Nacional, levam comsigo a preparação mais vantajosa.

3.º — Os gastos publicos são eguaes ou menores que os das Republicas Centraes, por duas razões:

1.º E' natural que proceda com mais economia o que tem de pagar com os productos de seu trabalho, que aquelle que equilibra o pagamento pelos productos alheios.

2.º Em as republicas centraes, o Governo supremo, pela maioria do seu movimento, estendendo-se a influencia de suas funcções até as mais diminutas repartições, tem de valer-se de um consideravel numero de empregados que não são necessarios em republicas federaes".

Em terceiro artigo, tambem datado de abril de 1834, o escriptor do „O Republicano" ensina que „o regimen federal principalmente abrange duas cousas", e enumerando-as, diz:

„1.º — A independencia de cada estado em relação aos outros *para o arranjo e manejo interior dos negocios domesticos.*

2.º — A liga e união de todos para segurança e defeza dos interesses communs, debaixo de um impulso de um governo central, que respeite e sustenha a independencia particular, sem intrometter-se nos negocios peculiares de cada estado. Dahi nasce a mais perfeita igualdade, estabelecida entre seus habitantes. As provincias romanas e carthaginezas gozavam por ventura de igual liberdade e desfructavam os mesmos direitos que as cidades de Roma e de Carthago? Não, certamente. Os cidadãos romanos eram verdadeiramente livres dentro da cidade de Roma; porém eram verdadeiramente reis nas provincias que constituiam as republicas; e os Carthaginezes ainda peiores que os Romanos, eram peiores tyrannos na Hespanha, na Sardenha e na Corsega. Este predominio das duas capitaes era o principio da escravidão das provincias. A' vista do que fica dito segue-se que *o regimen federal é o melhor porque segura a liberdade de cada provincia e põe uma forte barreira aos homens ambiciosos.*"

Outros documentos ainda projectam uma luz clarissima sobre a finalidade daquelle movimento portentoso. E são elles, entre outros: a *acta* da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Piratiny, de 5 de novembro de 1836; o *manifesto* de Bento Gonçalves, de 29 de agosto de 1838, bem como a sua *Fala* inaugural da Assembléa Constituinte e Legislativa, reunida em Alegrete, no dia primeiro de dezembro de 1842 e, finalmente, a *Resposta* dos representantes do povo, eleitos pouco antes, ao primeiro presidente Constitucional da Republica.

Diz a *Acta*, que é um dos mais honrosos documentos politicos do Rio Grande do Sul, que o presidente havia convocado aquella camara para „propor a necessidade de proclamar-se a independencia politica, não só por ser esta a von-

tade geral da maioria da provincia, *mas ainda porque é esse o recurso que resta*, depois das perseguições e hostilidades que nos tem feito o governo do Brasil; e mesmo a exemplo da camara de Jaguarão, deve esta declarar a provincia desligada da obediencia que devia ao governo do Brasil, e elevar-se á categoria de Estado livre, constitucional e independente, com a denominação de — Estado Riograndense — *podendo ligar-se por laços de federação áquellas provincias do Brasil, que adoptarem o mesmo systema de governo e quizerem se federar a este Estado;* para cujo acto se convide o ex.mo snr. general em chefe João Manoel de Lima e Silva, e assim como a dar seu voto para a nomeação do presidente constitucional da Republica e jurar a sua independencia. A respeito do que unanimemente deliberou a camara pela affirmativa."

Resolvido que se procedesse no dia immediato á solemne inauguração da vida autonomica da provincia — diz Alfredo Varela — (*Revoluções Cisplatinas*, 2.° vol. pg. 937), foi a mesma effectuada de harmonia com o que então se assentára.

Que se assentára? Proclamar-se — responde a acta do dia 5 — a independencia politica, não só por ser essa a vontade geral da maioria da provincia, mas ainda porque *era esse o recurso que restava*, depois das perseguições e hostilidades que lhes vinha fazendo o governo do Brasil.

Erigia-se a provincia em Estado republicano e independente, já por ser essa a vontade da maioria do povo, *já porque não lhe restava outro recurso* e dahi a resalva expressa da condição e do direito de poder ligar-se ulteriormente por laços federativos áquellas provincias do Brasil, que adoptassem o mesmo systema de governo e com o novo Estado se quizessem federar.

Estavam, naquelles dias, reunidos em Piratiny, para lançar as bases do novo Estado, quasi todos os chefes setembristas, João Manoel de Lima e Silva, Netto, Gomes Jardim, Domingos de Almeida, Joaquim Pedro Soares, Teixeira Nunes, Antonio Vicente da Fontoura, Ulhôa Cintra, Mariano de Mattos, o padre Monca e outros ardentes farroupilhas, cuja vontade imperferrita, ao serviço do mais sublime ideal civico, durante um decennio inteiro contrabalançou o peso formidavel de todo um Imperio.

Ali, naquella pequena villa, funccionava então, por assim dizer, o laboratorio da revolução, sendo por isto licito e logico deduzir que as palavras da vereação municipal reproduzem com fidelidade, *authenticam* mesmo o pensamento geral predominante, que éra estabelecer o governo republicano, local ao principio, mas sem embargo de uma ulterior federação com as demais provincias, que viessem a adoptar identico systema.

A expedição á Laguna, levada a effeito por David Canabarro, Garibaldi e Teixeira Nunes, autoriza, justifica e legitima esta interpretação, com a qual coincide igualmente o testemunho do proprio Bento Gonçalves.

Este grande, glorioso e magnanimo riograndense, já iniciado no que então se podia ainda chamar o mysterio republicano, por arte do seu, depois, secretario e chefe do estado-maior, conde Tito Livio Zambeccari, que, por sua vez, professava as idéas da „Joven Italia", de Mazzini; o presidente constitucional e chefe supremo da administração da Republica Riograndense externa, com effeito, identico pensar em seu *Manifesto*, de 29 de agosto de 1838, o qual traz tambem a assignatura do ministro do interior Domingos José de Almeida, que foi sem duvida o seu auctor.

Nesse raro, vehemente, fulgurante e impressionante libello, comparavel aos grandes monumentos da eloquencia antiga — as *Filipicas* e *Catilinarias* — declara Bento Gonçalves, depois de expôr as causas que motivaram o desligamento do Rio Grande da communhão brasileira:

„A perseguição, os insultos, o assassinio e o roubo tornão-se virtudes, se se exercem contra patriotas; enxe-se a capital de Porto Alegre com os despojos de suas cazas e erdades, até do ultimo utensilio espoliados.

A simples suspeita era logo seguida de vexação e tropelia da pessôa indigitada.

Vimos com offensa das leis da humanidade restabelecida a tortura.

Vimos com pasmosa infracção do direito das gentes detido e prezo na cidade do Rio Grande um dos nossos parlamentarios; e rechassado a tiros de fuzil outro que dirigimos ás linhas da capital.

Vimos a lei horrorosa da suspensão das garantias, investindo o delegado do governo imperial e até o ultimo dos seus agentes do tremendo poder discrecionario, e nossos tribunaes convertidos em verdadeiros tribunaes revolucionarios.

Vimos processos monstruozos, falsas denuncias, dilações systematicas e caprichosas, levando centenares de cidadãos conspicuos aos mais remotos desterros.

Vimos um governo atroz e deshumano, mas que se jacta de legal e justo, compelir a golpes de espada ou á ponta de baioneta o pae, o filho, o irmão, o amigo a baterem-se, e trucidarem-se, e armar contra nós quantos malvados, assassinos, salteadores e criminosos relinhão as nossas cadeias, e prizões provinciaes.

Vimos rotos os liames da sociabilidade, violadas todas as suas leis, entronizada a violencia, coroado o delicto, e a virtude nos ferros.

Um só recurso nos restava, um unico meio se offerecia á nossa salvação, e este recurso, e este meio unico era a nossa independencia politica, e o systema republicano; só assim podiamos adquirir a força, a compactibilidade, e a energia necessaria para debelar nossos algozes em tão lamentavel catastrophe.

Cedemos á voz santa da natureza, cumprimos as eternas e immutaveis leis do creador, lançando mão desse recurso e desse meio unico de salvação.

Perdidas as esperanças de concluirem com o governo de S. M. I. uma conciliação fundada nos principios da justiça universal, os Riograndenses, reunidos ás suas municipalidades, solemnemente proclamárão e jurárão a sua independencia politica, debaixo dos auspicios do systema republicano, *dispostos todavia á federarem-se, quando isso se accorde, ás provincias irmans, que venhão a adoptar o mesmo systema.*"

E confirma esse formidavel depoimento em sua *Fala* inaugural da Assembléa Constituinte e Legislativa, de 1.º de dezembro de 1842, na qual, depois de afiançar que, não só as republicas visinhas, como tambem grande parte dos brasileiros sympathisava com a causa da revolução, e que a tyrannia acintosa exercida pelo governo imperial nas provincias tinha despertado o innato brio dos brasileiros, que já faziam retumbar o grito de resistencia em varios pontos, confessa:

„E' assim, que o seu poder[1] *se debilita, e se aproxima o dia, em que, banida a realeza da terra de Santa Cruz, nos havemos de reunir por estreitos*[2] *laços federaes á magnanima nação brasileira, a cujo gremio nos chama a natureza e nossos mais caros interesses*".

A Assembléa Geral Constituinte respondeu ao discurso do presidente da Republica, em 17 de janeiro de 1843 e nessa resposta, depois de exultar de jubilo por vêr o leme do estado entregue ainda áquelle mesmo cidadão, que alçou primeiro o grito de resistencia á tyrannia, e depois de louval-o e agradecer-lhe a solicitude, e esmero, com que tem velado sobre os destinos da nação, diz que observa, penetrada da mais acerba dor, a pretenção do governo imperial de reduzil-os pela força; „mas na divina Providencia, na santidade da nossa causa, na intrepidez e constancia do exercito rio-grandense, espera que alfim triumphem nossos principios; *quiçá raie então*

1) O poder do governo imperial.

2) Araripe escreve: *para estreitar.*

um dia de gloria, em que possa verificar-se a lisongeira idéa de nossa união á grande familia brasileira, pelos laços da mais estreita federação."

Assim pensavam e falavam os 32 representantes do povo riograndense, escolhido por eleição geral indirecta, em outubro de 1839.

Assim pensava a opinião publica „essa rainha do universo", como lhe chamava Silva Jardim, a qual, pela autorizada vóz do „Continentista" accentuára então quanto segue:

„A federação, isto é, o governo federativo é o unico capaz de fazer a felicidade da provincia do Rio Grande, assim como tem feito a da Norte-America, cuja rapida grandeza e prosperidade têm aberto os olhos aos homens, apezar das rançosas e vãs theorias prégadas pelos infames satellites da ignorancia, do despotismo e da preconizada realeza hereditaria, podendo-se afoutamente asseverar que o ditoso solo da America foi destinado pela mão do ente supremo para ser o modelo da necessaria regeneração do genero humano, que só póde ser feliz debaixo dos auspicios de um governo sabio, justo, prudente e nacional.

Tal é o dos Estados Unidos e tal será o da nação riograndense, se seus dignos filhos, animados do sagrado fogo do patriotismo, tiverem bastante coragem e constancia para affrontar os perigos e privações em defesa da honra, da nacionalidade, da patria e da liberdade."

O que fica exposto demonstra sem possibilidade de contradita não só que ao movimento de 1835 falleciam designios separatistas de caracter definitivo, como tambem que, ao contrario disso, elle tendia, no fundo, para a republica e a federação com as demais provincias, o que até o desloca da orbita riograndense, para emprestar-lhe *um sentido brasileiro, nacional.*

O sentido nacional da revolução

E assim foi, com effeito. Prova-o a proclamação, por Canabarro e Garibaldi, da Republica Catharinense, na Laguna.

Prova-o o *Manifesto* do presidente da Republica de Piratiny, datado de 8 de junho de 1838, e dirigido „Aos cidadãos Rio-grandenses, e Brasileiros reunidos nas guarnições de Porto Alegre, e Norte, sob as insignias do governo imperial" e cujo exordio é o seguinte:

„Compatriotas brasileiros de todas as condições e estados, desgraçadamente submettidos ao jugo ignominioso de um despotismo execravel, a vós me dirijo, com vós outros unicamente falo!"

Em diversas passagens desse documento succedem-se as exclamações de „Irmãos e amigos!" „Compatriotas, filhos da terra de Santa Cruz!" „Filhos do Rio Grande!", o que bem demonstra que, entre uns e outros, os farroupilhas não faziam distincção.

Prova-o ainda a proclamação *Aos lageanos*, „dada na residencia presidencial de Caçapava, aos 21 de março de 1839" e que começa pelas palavras „Lageanos! Irmãos! correi aos nossos braços."

Prova-o a opinião de Alfredo Varela, quando affirma „que nada mais foi que um reflexo das revoluções cisplatinas, — a nossa de 1835 a 1845 — em sua origem e desenvolvimento até o segundo semestre de 1837, apoiando-se dahi em diante no rio da Prata, *mas buscando conseguir a victoria tambem com os liberaes do Brasil, e, se possivel, em proveito de todo o Brasil.*"

Prova-o a conclusão a que chegou o eminente Assis Brasil, na elaboração de sua „Historia da Republica Riograndense", pgs. 73—74:

„Nunca os homens que fizeram a revolução pensaram, antes della, na separação da provincia; *trataram sim de estabelecer a federação em todo o paiz*, o que tambem era ideia commum a todos os brasileiros mais illustres daquelles tempos. Esta interpretação é a que resulta duma infinidade de documentos privados e publicos. Ainda mesmo depois que o imperio das circumstancias obrigou os riograndenses a proclamarem-se independentes, *em todos os actos officiaes do ephemero governo em que havia referencia á separação da provincia, apparecia mais ou menos explicita a mesma ideia da federação.*"

Prova-o o topico seguinte de uma carta de 1837, na qual, respondendo ás felicitações que, por motivo de seu regresso da prisão, lhe tinham enviado os officiaes inferiores e guardas nacionaes da 1.ª Brigada, Bento Gonçalves dizia:

„O trono do Brasil se acha por toda parte convulso, e prestes se antolha sua quéda e nosso triumpho, *ficando-nos a gloria immortal de haver orientado as demais provincias na senda da sua felicidade.*"[1]

Prova-o o officio de 26 de setembro de 1835, em que o vice-presidente da provincia, dr. Marciano Pereira Ribeiro, dá conta de sua pósse ao ministro dos negocios da justiça do Imperio:

„*Não ha aqui*, ex.mo snr., como têm dito para essa côrte os intrigantes, e alguns brasileiros máos ou illudidos, *um partido contrario á união brasileira*, e que pretenda separar a provincia do Imperio para cedel-a ao estado visinho.

Não existe tambem aqui esse partido anarchico e desorganizador, que com tão feias cores tem sido pintado ao governo de S. M.

De um lado velhos abusos e prejuizos offendidos por uma facção, que cada dia vê diminuir sua funesta influencia; de outro as instituições do Brasil cada vez mais amadas e sustentadas; eis os partidos que nesta provincia existem."

Não tenho ainda participação alguma official das fronteiras; mas, segundo colijo, o movimento é geral, e *só tem por fim a deposição* das duas primeiras autoridades da provincia, presidente e commandante das armas, contra quem se tem altamente pronunciado o espirito publico; *e outrosim tavar as negras nódoas, com que tem tentado macular aos Rio-grandenses essas duas autoridades, mostrando-se ao Brasil, que jamais houve aqui plano algum para separar a provincia do Imperio.*"

Prova-o a proclamação de Bento Gonçalves, de setembro de 1835: „Os cidadãos, que prezentemente empunhão as armas, não se propõem a outro fim que restabelecer o imperio da lei, e obrigar um presidente inepto e faccioso a entregar o manejo dos negocios publicos a um vice-presidente, que goze da opinião da grande maioria, até a chegada de um outro presidente, que nos envie o governo central: *a isto se limitão as exigencias do partido nacional.*"

Prova-o a proclamação de outubro de 1835, do vice-presidente dr. Marciano Ribeiro, a qual termina com estes gritos: „Viva a integridade do Imperio! Viva a união brasileira! Viva o sr. d. Pedro Segundo, Imperador constitucional do Brasil! Vivão os Rio-grandenses! Viva o dia 20 de setembro!"

Prova-o a nova proclamação do mesmo vice-presidente, de 14 de maio de 1836:

„Um presidente, que encha os votos da provincia, *votos de brasileira união*, de paz, concordia, esquecimento do passado, e segurança no futuro, é quanto desejamos, a provincia reclama, e tem pedido por meio de seus representantes."

Prova-o a seguinte carta, em que Manoel Lucas d'Oliveira convida os paulistas para a federação:

„Cidadão. Se em vosso coração patriotico ainda circula o verdadeiro sangue paulistano; se ainda agazalhaes em vosso peito um decidido amor á liberdade; se ainda emfim possuis, e alimentaes em elevado grão aquelle nobre orgulho e sentimentos de vossos paes e avós, predicado excellentissimo, que tanto os distinguiu, e que os levou a commetter tão grandes

[1] Alencar Araripe — *Guerra Civil do Rio Grande do Sul.*

cousas, ouvi hoje e attentae, bem no que vos diz um vosso irmão riograndense, que, *em nome de seos consocios competentemente autorizado,* ousa convidar a esse briozo povo paulistano *a formar um estado federal,* e mutuamente compartir os elementos, os recursos, as vantagens, com que a natureza os doou, até tomarem esse ponto grandioso, elevado, e feliz, para que Deus os creou, e lhes foi marcado já na lista das nações independentes e livres, com o potente braço do Destino.

Eu não descursarei jamais sobre o bem ou mal, com que vos trata o imperio do Brasil, sobre as vantagens, que dessa união, ha tantos annos, tendes colhido; só vos direi, que parece haver despontado a época da vossa feliz emancipação, e que nesse nobre empenho deveis contar com nossos braços, com os mais onerosos sacrificios por nossa parte.

Basta que queiraes, e a nova America mudará de face: é tempo de decidir, de fazer-lhe um grande beneficio, decidi-vos, e memorae; mais dia menos dia, mais anno menos anno, quando houverdes de trabalhar por vós, vos desligareis do imperio.

O que encontraes escripto nesta epistola é a vontade geral dos cidadãos da republica do Rio Grande do Sul, que cordialmente desejam alliar-se, e viver em fraternal liga com um povo illustre, e tão morigerado a tantas provas como o vosso povo.

Assim vol-o afiança o verdadeiro amigo dos Paulistas. (Ass.) *Manoel Lucas d'Oliveira.*"[1])

Provam-no ainda os seguintes periodos da „exposição fiel das operações e successos mais notaveis occorridos desde os primeiros dias de dezembro de 1842 até 3 de maio de 1844", escripta pelo mesmo Manoel Lucas d'Oliveira, em Piratiny, em 3 de maio de 1844:

„*A federação* é hoje o unico remedio capaz de sanar a chaga, que a imprudencia, o capricho e o orgulho do governo brasileiro têm aberto na provincia do Rio Grande.

Sim, legisladores brasileiros, se ella não apparece em seu soccorro, a provincia do Rio Grande do Sul vai sempre perder-se para o Brasil!

Nas vossas mãos está pois, salval-a e *com ella o Brasil todo:* fazei-o, e vosso nome passará á posterdade com o respeito e gratidão devida aos verdadeiros paes da patria."

[1]) Esta carta circular foi dirigida de Quarahy em março de 1844 aos snrs. Felisberto da Fontoura, major José d'Andrade, major Miguel da Rocha Carvalhaes, coronel Balduino Tacques, alferes Floriano José de Carvalho, alferes Salvador d'Oliveira Aires, tenente-coronel José Joaquim de Lacerda, padre José Manoel de Oliveira Liborio, capitão Manoel Ribeiro, vigario Manoel José da França, major Manoel de Mesquita e outros.

Prova-o o topico de outra carta, endereçada ao brigadeiro Gaspar Menna Barreto, em 16 de maio de 1840, na qual, insistindo mais uma vez em accentuar que o acto de declaração da independencia riograndense fôra o effeito forçado de uma série de perseguições, Bento Gonçalves, general em chefe do exercito republicano, declara:

„A guerra que sustentamos, não é uma guerra de capricho; mas *uma guerra de principios;* e a garantia destes principios é uma consideração *sine qua non.*

Uma oppressão acintosa pesava sobre o povo rio-grandense. A influencia lusitana, que devia acabar com o glorioso 7 de abril, dominou em toda a parte. *Empunhamos as armas para resistir á oppressão ; não tinhamos então idéa de mudar a fórma de governo estabelecido, mas atrocidades e violencias praticadas pelo governo do Imperio, seus agentes e delegados, nos forçaram a proclamar a independencia: quer antes, quer depois deste acto, combatemos sempre pelos principios, isto é, por uma verdadeira liberdade, não sómente de direito, mas tambem de facto. .Como desistiremos da lucta sem salvar esses principios?*

Dizeis que não perderemos os postos, que serão conservados e se nos darão, mesmo, meio de subsistencia. *Já vos respondi que a nossa questão é de principios e não de interesses individuaes.*"[1])

Reconhece-o tambem Tristão de Alencar Araripe, quando, na *Guerra Civil do Rio Grande do Sul,* referindo-se á expedição á Laguna, observa que os republicanos riograndenses „levantando agora suas idéas a mais altos commettimentos, julgaram poder extender a sua acção fóra da Provincia."

E a proclamação de Antonio Neto, então general commandante em chefe do exercito farroupilha, annunciando, „extasiado de prazer", a tomada da Laguna por Canabarro e Garibaldi, a 22 de julho de 1839, denuncia e certifica esse estado de espirito, nas seguintes palavras:

„O general commandante não encontra certamente expressões com que possa descrever o valor, com que se tem portado os patriotas lagunenses: todos á porfia correm ás fileiras libertadoras e, na falencia de armas, se apresentavam com xuços e páos aguçados; prova indubitavel de quanto almejavão libertar-se.

E póde tal povo retrogradar?

Não; esse heroismo louvavel e pouco vulgar só se encontra em almas verdadeiramente republicanas. Oxalá seu

[1]) Varela — *Revoluções Cisplatinas* — Apendice, pagina 1015.

nobre incentivo sirva de estimulo aos demais Brasileiros, que gemem na mais degradante escravidão!

E ainda esta outra proclamação de Bento Gonçalves, á convocação da Assembléa Constituinte:

„Riograndenses!

Raiou a aurora da vossa felicidade! Pelos jornaes ultimamente recebidos, vimos que os briosos Paulistas em defesa de sua patria começarão a guerra contra o tirano do Brasil. Já as falanges paulistanas marxão sobre o inimigo commum, já os satelites da escravidão teem recebido sobre suas criminosas cabeças o afiado gume das espadas dos livres.

Quantos brilhantes successos vão desenvolver-se!

Riograndenses! a época da liberdade e da justiça vae ser marcada em nossa historia!

No meio de tão faustos auspicios, o governo da republica riograndense vai convocar o congresso nacional para estabelecer as leis fundamentaes, por que tanto almejão os verdadeiros republicanos.

Para levar a efeito tão grandiosa obra, eu vou dirigir o leme do governo, entregando o commando do exercito ao cidadão general Antonio Neto. Rio-grandenses! reuni-vos ao redor deste valente xefe; obedecei-lhe, cumpri as suas ordens; ajudai-o.

Correi á porfia contra os oppressores do nosso pais.

O Brasil em massa se levanta como um só omem para sacudir o ferreo jugo do segundo Pedro. E' este o momento de mostrardes ao mundo, que sois Rio-grandenses.

Si assim fizerdes, vereis em breve tremular o estandarte tricolor em todos os pontos da republica; os Rio-grandenses illudidos virão aos vossos braços, não só salvareis a patria, como sereis os libertadores do Brasil inteiro. Viva a liberdade! Vivão os Rio-grandenses! Vivão os nossos irmãos Paulistas! Viva a futura assembléa do Rio Grande!

Quartel General em Cacequi, 13 de julho de 1842.

Bento Gonçalves da Silva."

Prova-o uma epistola de Domingos de Almeida ao tenente-coronel Manoel Ribeiro de Moraes, de 18 de maio de 1841, na qual o ministro da fazenda farroupilha confessa que o chefe do Estado „se empenha de coração na manutenção dos principios republicanos que se ufana de professar, e que se

empenha por estabelecer em todo o Brasil, para homogeneidade com o systema continental."[1]

A „Estrella do Sul", folha official do governo de Alegrete, allude claramente a essa grandiosa missão historica do farrapismo rio-grandense, ao inserir a proclamação de Bento Gonçalves, sob o titulo „Aos Brasileiros" e datada daquella cidade aos 11 dias de março de 1843.

Diz a folha alegretense: „Está nos interesses de todos os brasileiros defender a nossa causa: elles não ignoram que os destinos da patria se acham essencialmente ligados á sorte das nossas armas, e que o triumpho dos rio-grandenses importa no triumpho da liberdade do Brasil."

Diz a proclamação „Aos Brasileiros":

„Os esforços que tendes feito, por gozar do governo democratico, por nós actualmente sustentado, estão patentes ao mundo. A causa que defendemos, não é só nossa, *ella é igualmente a causa de todo o Brasil;* se ainda arrastaes ferros ignominiosos, foi por uma cadeia de successos fortuitos e circumstancias inesperadas, que concederam a vossos oppressores um triumpho ephemero, elles, e não vós, têm feito a desgraça do paiz; elles, e não vós, têm alimentado essa discordia fatal, origem deploravel de tantas calamidades e de tantos males.

Uma republica federal baseada em sólidos principios de justiça e reciproca conveniencia uniria hoje todas as provincias irmãs, tornando mais forte e respeitavel a nação brasileira, se o interesse individual e se a traição não violentassem o espirito publico, estabelecendo pelo artificio e pela força os mesquinhos e desastrosos principios da monarchia forte, esse systema precario e funesto, que tanto sangue e tantas lagrimas tem custado ao Brasil, esse systema vicioso e nocivo, que arrancou para sempre do diadema imperial duas estrellas brilhantes *destinadas pela natureza para serem perpetuamente unidas* ás outras, desde que, com eterna sabedoria, collocou a todas entre os dous gigantes do mundo, o Amazonas e o Prata.

Brasileiros! escutae os accentos da verdade: emquanto subsistir entre vós a monarchia, não gozareis as doçuras da paz, nem sereis felizes; quebrae, ainda é tempo, os grilhões deshonrosos, que roxeam vossos pulsos, e vinde comnosco sustentar nos campos do sul aquellas bases duraveis, aquelle

1) Varela — *Revoluções Cisplatinas* — Apendice, pagina 1016.

principio regenerador, em que repousarão um dia a paz, a felicidade, e o esplendor da nação brasileira."[1]

Essas palavras, proclamações e confissões intimas são de molde a desfazer quaesquer duvidas e a capacitar os mais incredulos acerca dos sentimentos de verdadeira brasilidade sempre alimentados pelos pro-homens forroupilhas.

Um depoimento de extraordinaria valia, porém, ainda não tomamos por termo, no decorrer deste inquerito historico. E esse depoimento é imprescindivel, não só por partir de um dos maiores auctores e actores daquelle drama civico, mas tambem porque projecta um vivo clarão sobre o processo de 1835.

Refiro-me ao rude, bravo e honrado David Canabarro.

Quando, em 1843, o Duque de Caxias assumiu o commando em chefe das forças imperiaes, em lucta contra os farrapos, dirigiu uma proclamação aos riograndenses, na qual dizia:

„Lembrae-vos que a poucos passos de vós está o inimigo de vós todos, o inimigo da raça e de tradição. Não póde tardar que nos meçamos com os soldados de Rosas e de Oribe; guardemos, para então, nossas espadas e nosso sangue.

Vede que esse extrangeiro exulta com essa triste guerra, com que nós mesmos nos estamos enfraquecendo e destruindo.

Abracemo-nos e unamo-nos, para marcharmos, não peito a peito, mas hombro a hombro, em defesa da patria, que é nossa mãe commum."

Sabedor desse appello nobre e patriotico, Rosas exasperou-se e logo redigiu uma mensagem a Canabarro, então commandante em chefe dos republicanos, offerecendo-lhe um poderoso auxilio, em homens, armas e dinheiro, concluindo com estas palavras baldiciosas:

„Meus homens estão promptos para se reunirem aos valentes do Rio Grande. A um simples aceno, elles transporão a fronteira e esmagarão os imperiaes, combatendo comvosco pela vossa republica. Consultae vossos companheiros. Quereis o meu auxilio? Elle decidirá o vosso triumpho."

Canabarro responden immediatamente:

„Senhor. O primeiro soldado de vossas tropas que atravessar a fronteira fornecerá o sangue com que será assignada a paz de Piratiny com os imperiaes. *Acima de nosso amor á republica, collocamos o nosso brio de brasileiros. Quizemos a separação. Hoje queremos a integridade da patria.* Se puzerdes agora vossos soldados na fronteira, encontrareis

[1] D. Varela — *Revoluções Cisplatinas* — Apendice, pagina 1017.

hombro a hombro os soldados de Piratiny e os soldados do sr. d. Pedro II."

No dia 1.º de março de 1845, nos campos do Ponche Verde, eram assignados os protocollos da paz, entre os farroupilhas e os imperiaes.

David Canabarro annunciou-a com a seguinte proclamação:

„Concidadãos!

Competentemente authorizado pelo magistrado civil, a quem obedeciamos, e na qualidade de commandante em chefe, concordando com a unanime vontade de todos os officiaes da força do meo commando, vos declaro que a guerra civil, que ha mais de nove annos devasta este bello paiz, está terminada.

A cadeia de successos, por que passam todas as revoluções, *tem transviado o fim politico, a que nos dirigimos*, e hoje a continuação de uma guerra tal seria o ultimatum da destruição, e do aniquilamento da nossa terra.

Um poder estranho ameaça a integridade do Imperio, e tão estolida ousadia jamais deixaria de échoar em nossos corações brasileiros. O Rio Grande não será o theatro de suas iniquidades, e nós patilharemos a gloria de sacrificar os resentimentos creados no furor das partidas, ao bem geral do Brasil."

Com as palavras: „*União, fraternidade*, respeito ás leis, e eterna gratidão ao inclyto presidente da Provincia, o Ill.mo e Ex.mo Sr. Barão de Caxias pelos afanozos esforços que á feito na pacificação da provincia" terminava essa proclamação, com que Canabarro fechava com chave de ouro a gloriosa epopéa de 1835.

E a essas palavras corresponderam factos materiaes, concretos, de valor historico decisivo, pois ao romper a guerra contra Lopes, quarenta mil riograndenses marcharam para os campos do Paraguay, á sombra da bandeira nacional.

Entre todos, lá estava Canabarro, e a elle, unicamente a elle — conceitúa Souza Docca — se deve esse glorioso feito de armas de 18 de setembro de 1865, conhecido na historia sob o nome de „Rendição de Uruguayana."[1]

E Netto, o bello, o glorioso, o galanteador, o galhardo, o ardente Antonio de Souza Netto, que, em proclamação aos seus bravos companheiros da 1.ª brigada de cavallaria, no dia seguinte ao da victoria do Seival, em 11 de setembro de 1836, declarára a independencia da provincia, e fora o primeiro

[1] *Galeria de farroupilhas illustres. Almanaque do Globo.* Porto Alegre. 1919.

a gritar no „Campo do Menezes": „Viva a republica rio-grandense! Viva o exercito republicano rio-grandense!"; Netto que „aos 12 do mez de setembro do anno de 1836, no acampamento volante da costa do rio Jaguarão, achando-se a brigada em grande parada, estando presente o commandante da mesma, e os officiaes inferiores, por unanime vontade destes e tropa da dita" proclamára que a provincia do Rio Grande daquella data em diante „se constituia nação livre e independente com o titulo de Republica Rio-Grandense, não só por ter todas as faculdades para representar entre as demais nações livres do universos, *sinão tambem obrigados pela prepotencia do Rio de Janeiro, que* por muitas vezes tem destruido seos filhos, ora deprimindo a sua onra, ora derramando o seo sangue, e finalmente desfalcando-a de suas rendas publicas";[1] ao romper a guerra do Paraguay, organizou, uniformizou e equipou á sua custa uma brigada de 1300 legionarios, denominada *Brigada Ligeira*, á cuja frente seguiu, incorporado á divisão do general João Propicio Menna Barreto, e lá esteve, bem ao lado de Osorio, na batalha de Tuyuty, durante a qual commandou um esquadrão de duzentos officiaes, no dizer de Souza Docca, a mais luzida cohorte que já foi dado a um general conduzir em batalha.[2])

Tal, em resumo de pallidas palavras, a verdadeira significação do movimento de 1835, e tal tambem, portanto, o modo de sentir e de pensar, de fallar e de agir da maioria geral da provincia que combatia, no fundo, pela *unidade brasileira*, sob a fórma republicana federativa.

Ponde, agora, no campo adverso, Osorio, Andrade Neves, Menna Barreto, Marques de Souza, Silva Tavares, Araujo Ribeiro e outras figuras representativas da minoria legalista, os quaes, com a espada e com a penna, defendiam a *unidade do Imperio*, e tereis o Rio Grande do Sul todo inteiro terçando armas por amor do Brasil.

E se republicano-federativo é o caracter do movimento selembrino, um symbolo republicano federativo é tambem, por consequencia, a bandeira tricolor, que desfraldou.

Dil-o, aliás, a propria voz anonyma do povo:

„No campo da honra andamos
Fevereiro, Março e Abril,
Defendendo a nossa causa
Como filhos do Brasil."

[1]) Acta da declaração da independencia da provincia riograndense do sul pela 1.ª brigada de cavallaria do exercito republicano da mesma. — T. Alencar Araripe. *Guerra civil*. Rev. Trimensal. 1883.

[2]) *Galeria de farroupilhas illustres*. *Almanaque do Globo*. Porto Alegre. 1919.

Os symbolos do farrapismo

Os symbolos desse portentoso movimento republicano federativo são a bandeira, o tope, o escudo de armas e o hymno.

A bandeira era tricolor: verde, vermelha e amarella.

Foi hasteada pela primeira vez em Piratiny, no dia 6 de novembro de 1836, logo após a eleição do presidente da Republica.

Para solemnizar esse memoravel acontecimento, alvitrou Vicente Lucas de Oliveira a realização de um *Te-Deum*, no templo catholico local.

A essa funcção religiosa assistiram todos os farrapos ali reunidos, após sairem incorporados do edificio da Camara Municipal.

A' sua frente, rompendo a marcha cadenciada e mystica, os pulsos herculeos de Joaquim Teixeira Nunes, major do corpo de lanceiros, sustinham alto, no azul e na luz, a bandeira republicana, „que havia muito enamorava os olhos dos iniciados na conspiração."[1])

Tinha essa bandeira a fórma de um rectangulo composto de dois triangulos agudos e de um parallelogrammo, assim dispostos: do lado superior, um triangulo verde, de hypothenusa parallela á haste; no centro um parallelogrammo encarnado indo do canto inferior do rectangulo ligado á haste, ao canto superior livre; e completando a figura pelo lado superior, um triangulo amarello, de vértice ligado ao angulo inferior direito do parallelogrammo central.

Tambem havia outras flammulas quadradas, obedecendo, porém, as suas côres sempre á mesma disposição: no alto um triangulo verde; no centro um exagono encarnado, em direcção diagonal, ascendente; e embaixo um triangulo amarello.

A faixa central em diagonal e vermelha entre os dois triangulos, era o caracteristico do pavilhão farrapilha, adoptado officialmente por decreto de 12 de novembro de 1836.

Na mesma data, por José Gomes de Vasconcellos Jardim e Domingos José de Almeida, foi decretado o escudo de armas da Republica, que era „da forma de um quadrado dividido pelas tres côres assim dispostas:

„A parte superior junto a este, *verde*, e formada por um triangulo izoceles, cuja ipotenuza será parallela á diagonal do quadrado.

O centro, *escarlate*, formado por um exagono, determinado pela ipotenuza do primeiro triangulo, e a do outro igual e simetricamente disposto, *cor de ouro*, que formará a parte inferior." (Palavras textuaes do decreto institucional).

[1]) Varela — *Rev. Cisplatinas*, 2.º vol. pg. 943.

O decreto não menciona os accessorios do escudo, que eram; um trophéo formado de quatro bandeiras tricolores, duas clavinas com bayonetas e *tres lanças;* no centro duas elipses de fórma alongada e concentricas; dentro dellas, montando guarda ao quadrado do escudo propriamente dito, as duas columnas da ordem, encimadas por duas balas ou espheras douradas, e assentes sobre duas coxilhas. Nestas columnas, na metade da sua altura repousam os extremos da diagonal menor de um losango, em o qual se inscreve um rectangulo.

Nos triangulos superior e inferior, formados pela inscripção de um rectangulo branco em o quadrilatero, ostenta-se uma estrella em cada um, amarella no triangulo superior, verde e encarnada no inferior amarello. Os triangulos lateraes são encarnados.

No rectangulo, centro do escudo, uma coroa civica, formada por um ramo de trigo e outro de malle, entrelaçados nos copos da espada da justiça, que sustenta na ponta um gorro phrygio, emblema da republica e da liberdade.

No escudo que Alfredo Varela reproduz nas *Revoluções Cisplatinas* (vol. 2.º pg. 943) e que diz ser o verdadeiro, cópia exacta do que figurava no ministerio do interior da Republica, não apparece a inscripção: *Republica Rio-grandense, 20 de Setembro de 1835,* nem a divisa *Liberdade, Igualdade, Humanidade,* que só começou a figurar no cabeçalho do jornal *O Povo,* de Caçapava, então capital da Republica, a partir do n. 46, de 6 de março de 1839.

Nos documentos officiaes de 1835, os primeiros em ordem chronologica, que registram esse lemma são as proclamações dos Expedicionarios da Laguna sob o commando geral de David Canabarro.

Fazia a vanguarda dessa famosa expedição, terrestre e maritima ao mesmo tempo, o inconfundivel tenente-coronel Joaquim Teixeira Nunes. A esquadrilha de guerra ia sob as ordens do *capitão-tenente* José Garibaldi, que para esse fim construiu pequenos barcos de coberta no rio Camaquam; com elles atravessou a Lagôa dos Patos, subiu o Capivary acima até as immediações de Palmares e dahi em diante, mediante tres pares de bôas rodas, tiradas a tres fileiras de bois, percorreu 14 leguas de caminho, sahindo ao mar pela barra do Tramandahy, de onde proseguiu rota para Laguna. (Araripe. *Guerra Civil.)*

Li alhures que essa divisa, que tambem serviu depois á Republica Catharinense, foi adoptada pelo governo farrapilha, por proposta de Garibaldi.

E a informação parece verdadeira, attenta a circumstancia de só figurar pela primeira vez nas proclamações dos expedicionarios da Laguna, dos quaes o depois heroe dos Dois Mundos fazia parte. Mas não tenho prova do que supponho.

O „tope nacional riograndense" tambem foi decretado no dia 12 de novembro de 1836, por Gomes Jardim e Domingos José de Almeida. Rezava o decreto: „o tope nacional do estado rio-grandense será de forma circular, contendo as tres côres nacionaes, dispostas como se segue: uma orla *verde* da largura de quatro linhas, contadas da circumferencia para o centro; outra *escarlate* com igual dimensão, formando a outra *um botão de ouro* de algum valor."

Quanto ao *botão de ouro* central, Tristão de Araripe registra *de algum valor.* Varela, porém, copia da collecção legislativa *sem algum lavor.* Quanto ao mais, combinam perfeitamente.

No tocante ao Hymno da Republica Rio-Grandense, foi composto por J. J. Mendanha, em maio de 1838 e cantado pela primeira vez em 30 de abril de 1839. (J. Simões Lopes Neto — *Cancioneiro Guasca,* 124—126.)

Mas ha delle diversas variantes, das quaes a mais conhecida é a de Francisco Pinto da Fontoura:

Como a aurora, precursora
Do farol da divindade,
Foi o Vinte de Setembro
Precursor da Liberdade.

Entre nós reviva Athenas
Para assombro dos tirannos,
Sejamos Gregos na gloria
E na virtude Romanos.

Mas não basta para ser livre
Ser forte, aguerrido e bravo:
Povo que não tem virtude,
Acaba por ser escravo.

CORO

Da gostosa liberdade
Brilha entre nos o clarão,
Da constancia e da coragem
Eis ahi o galardão *(tris).*

Muitos impressos e manuscriptos, em vez de *Vinte de Setembro*, trazem a variante *vento de setembro* (foi o *vento* de setembro). Assim o cantava sempre o „Gremio Mendanha", existente em Alegrete, pelos annos de 1906—1907.

Como vimos, e de resto, ensina a quadra popular, gravada num lenço de seda commemorativo daquelle assombroso decenio, lenço que trazia tambem as datas das principaes victorias das armas setembrinas — era tricolor o estandarte farrapilha:

Nos angulos do Continente
O pavilhão tricolor
Se divisa sustentado
Por liberdade e valor.

Com referencia ao seu significado symbolico, diz „O Republicano", n.º 21, de 21 de fevereiro de 1837:

„Os republicanos têm adoptado um pavilhão tricolor — verde e amarello nos extremos, encarnado no centro; lustra muito bem. Cremos que o *verde* é a *esperança* de manterem sua independencia; a *amarello, signal de firmeza e resolução nos seus planos*, e o *encarnado* noticia que levarão *o fogo* a qualquer parte, que os pretenda encommodar". (Varela *Rev. Cisp.* pg. 943).

O „15 de Novembro", da cidade de Cachoeira, no anno de 1890 dá-lhe, entretanto, uma significação diversa, asseverando que o seu todo „identifica-se com o *verde das nossas paysagens*, com o *ouro do solo que calcamos*, com o *vermelho do pudor* que nos torna honrados e sempre promptos pela defeza dos nossos brios."

Nada obstante, penso que nenhum desses pareceres traduz com fidelidade o pensamento que realmente presidiu á feitura do tricolor glorioso.

Pode o *verde* representar a esperança e a paisagem; o *amarello*, a resolução e firmeza nos planos, bem como o ouro do solo que calcamos; pode o *escarlate* exprimir o fogo da guerra, o pudor e o brio das faces.

Pode ser tudo isso, sem duvida, mas não é só isso, pois tenho para mim que a escolha das tres côres riograndenses deve ser antes e ainda interpretada como um acto symbolico de fidelidade á patria commum.

Isto não é uma vã presumpção. Infere-se das proprias palavras de um *Manifesto*, publicado por Bento Gonçalves, no inicio da presidencia do Duque de Caxias, em 1843:[1])

„A guerra, compatriotas, teria finalizado e a paz reinaria entre nós, se o governo do Brasil não desprezasse todas as nossas proposições, desde o começo da nossa gloriosa revolução. *Esta só foi operada para desfazermo-nos dos pequenos tyrannos que, apoiados pelo primeiro delegado do governo, nos escravizam;* o que foi publico no manifesto que apresentei logo depois do magestoso 20 de Setembro de 1835.

Vós sabeis que nelle fazia ver á então regencia do Brasil que estavamos promptos a aceitar o presidente que em lugar do expulso nos enviasse aquelle governo, convencendo-se, porém, a justiça que nos forçou a dar um tal passo, demonstrada no dito manifesto; e tanto estavamos firmes em cumprir quanto nelle expendi que *o estandarte do imperio era o que tremulava entre nós;* os gritos de — Viva a liberdade, a constituição, a regencia, o joven imperador e a assembléa — eram os que resoavam diariamente entre nossas fileiras, nos festins e em todos os angulos da provincia. Mas como nos contestou a regencia? Mandando-nos um presidente hostil e machiavelico, que, negando-se a tomar posse do governo, —pelas leis exaradas na constituição, se apossou delle por meios illegaes e nos declarou a guerra, introduzindo a cizania para dividir-nos e, o que é mais, assalariando á força d'oiro a estrangeiros [2]) para derramar nosso sangue! Quanto são *legaes* estes meios de defesa!

Desde então vós sois testemunhos de que o nosso grito de — Viva a liberdade, a constituição, a regencia, o joven imperador e a assembléa geral — *com o pavilhão arvorado*, nos foi respondido com ferro e fogo. *Neste estado de cousas, forçoso nos foi abandonar aquelle estandarte e trocar o grito*

[1]) Assis Brasil. *Historia da Republica Riograndense*, pgs. 209—211.

[2]) O que affirmei está justificado com officios do dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, então presidente da provincia, endereçados ao então coronel Fernando Gomes, commandante do departamento do Serro Largo, e a Silva Tavares, que para ali havia emigrado, offerecendo dois patacões por dia a todo oriental que tomasse armas para invadir o paiz. Em consequencia do que, passou immediatamente o coronel Albano de Oliveira com um esquadrão que foi desfeito em Pelotas, no primeiro encontro. Aquelles officios acham-se archivados. E. Gonçalves.

Nota do autor: A assembléa provincial legislativa, em sua representação de 11 de fevereiro de 1836, ao ministro da justiça do imperio, contra os actos do presidente Fernandes Braga, confirma plenamente o facto. M. B.

de — Viva a regencia, o joven imperador etc., pelo de — Republica ou morte!

Este foi o heroico procedimento dos brasileiros com respeito ao governo portuguez e foi o nosso para com o do Brasil em semelhante estado. Um governo republicano, eleito pela maioria do povo, foi estabelecido, e elle ainda existe, a despeito dessa olygarchia, que por infelicidade ainda domina o Brasil.

Viva a liberdade! Viva a Republica! Viva a Federação brasileira!"

Não foi, pois, só pelo facto do verde representar a esperança e o amarello o ouro e a resolução e a firmeza, que essas duas côres foram preferidas.

Adoptaram-nas os farrapilhas intencionalmente, por serem essas as duas côres da bandeira auriverde do Brasil.

E entre o verde e o amarello do Brasil ainda monarchico e unitario interpuzeram o vermelho da revolução republicana federativa.

E teremos então que o verde da bandeira gaúcha significa, brasilicamente a eterna primavera da patria commum, e riograndensemente, a esperança de reunião ulterior, indissoluvel e eterna, mediante os laços federativos e a adopção do regimen republicano pelas demais provincias;

que o amarello, além de firmeza e resolução nos planos da guerra que iam travar com o Imperio centralista e oppressor, queria tambem dizer geographicamente a continuidade territorial, a confusão da riqueza mineral do Brasil, representada pelo seu metal mais precioso, com a riqueza mineral e vegetal do Rio Grande, representada pelo ouro de Lavras e de outros municipios e pela nossa vasta e variada producção cerealifera, que tambem é de *ouro*, seja em sentido optico, seja em sentido economico;

e, finalmente que o vermelho, quente e cantante, que atravessa e incendeia a bandeira, em sentido diagonal, ascendente como uma labareda, como uma pura chama de sacrificio e de ideal, além do brio ingenito do rio-grandense e do pudor da sua face honrada, bem como da revolução, symbolisa tambem o sangue que o povo gaúcho em larga cópia sempre derramou em defeza da patria e que continuará ainda a derramar, se, por ventura, ao lume dos fogões nativos, o surprehender e chamar um dia o toque de um clarim.

Foi assim nos occasos flammeos do passado. Assim é nos purpureos dias do presente. Tal será nas manhãs de rosa do porvir.

Outro emblema devem, pois, buscar os adeptos do separatismo, porquanto, se tal tendencia existe, de facto, no Rio Grande do Sul, ella não se coaduna com a idea de federação e unidade politica, que a bandeira local sempre exprimiu, mesmo durante a fortuita e momentanea independencia.

O preconicio ou antes o contrabando da idea dissociativa pratica-se insensivelmente, ha mais de trinta annos, não á sombra da bandeira nacional.

E indirecta e remotamente embora, outra, que não a rio-grandense, é tambem a fórmula que corresponde ao ideal brasilicida.

A federação, o separatismo e os partidos politicos riograndenses

O partido republicano brasileiro, dirigido a principio por Saldanha Marinho e depois por Quintino Bocayuva, prégou a federação no Brasil.

O *Manifesto republicano* de 1870 começava com estas palavras:

„No Brasil, antes ainda da idéa democratica, encarregou-se a natureza de estabelecer o principio federativo."

Comparando-se esse manifesto com os documentos farrapilhas de 1835, todos cheios de „laços federativos" e de „vivas á Republica", tem-se uma idéa precisa de como o sonho federalista madrugou no Rio Grande do Sul.

Madrugou, despertou para nunca mais adormecer, porquanto, posta de parte, como vimos, *por um motivo de patriotismo*, a idéa republicana federativa, em 1845, (ó idéas, vós sois como aquellas ondas que Xerxes mandava flagellar no Hellesponto. Recuaes um momento, diante do açoite, não por medo, mas em virtude de vossa propria ondulação. Recuaes um momento, mas logo resurgis e arremetteis de novo, incansaveis, incoerciveis, até envolver e tragar os vossos proprios flagelladores nas quentes espiraes do vosso redemoinho!) a idéa republicana federativa veiu a lume novamente em 1883, quando se effectuou em Porto Alegre a *Convenção* de 25 de fevereiro, e logo em seguida o Congresso Republicano de Santa Maria.

Nessas duas assembléas civicas, assentaram-se o programma do partido republicano e a fundação de sua folha official „A Federação", cujo primeiro numero appareceu em 1.º de janeiro de 1884.

Era programma do partido e missão precipua de seu „orgam official“:

a) „Discutir e sustentar a legitimidade e opportunidade do systema de governo *republicano federativo* no Brasil;

b) dentro da legalidade monarchica, e emquanto não se operar a mutação na fórma de governo, empenhar-se por todas as reformas que auxiliem e facilitem a victoria do partido, prestando apoio a todos os actos da auctoridade que tenderem á effectuação dessas reformas;

c) expor, sustentar e proclamar idéas e medidas administrativas e economicas, *sempre filiadas ao systema federativo*, que sejam de real utilidade publica;

d) representar na publicidade o partido republicano e produzir sempre a defesa dos seus actos.“

Em artigo de apresentação, de 1.º de janeiro de 1884, Venancio Ayres explicava que o que o novo jornal vinha prégar não era novidade. Vinha fazer uma affirmação no presente de uma aspiração do passado. E' „a revolução de 1835 que renasce com a mesma bandeira e a mesma fé“, — accrescentando pouco abaixo approximar-se o dia „da autonomia do municipio e da provincia *pela substituição do regimen centralisador pelo federativo*“. Concluia com este brado: „Salvemos a unidade nacional pela federação!“, o qual explica o distico posto no cabeço dessa folha: *Federação—Unidade. Centralisação—Desmembramento.*

Essas idéas foram prégadas com brilho e ardor até 1889, quando sobreveiu de repente a proclamação da Republica Federativa.

Era o ideal riograndense de 1835, esposado pouco a pouco por todo o Brasil, que se corporificava e impunha definitivamente na manhã de 15 de novembro.

Installado o Governo Provisorio, sob a presidencia do marechal Deodoro, foi logo depois convocado o Congresso Nacional Constituinte, incumbido de elaborar, decretar e promulgar o estatuto da nova Republica.

Já vimos que o povo brasileiro, pelo orgão de seus representantes ao Congresso Constituinte de 91—92, repudiou o ideal positivista das pequenas patrias, preferindo áquellas uma grande patria, formada pela união perpetua e indissoluvel das antigas provincias.

Esse foi o voto solemne e soberano, por elle expresso naquella memoravel assembléa.

E como confirmação tacita desse voto, póde considerar-se ainda a prevenção e antipathia com que esse mesmo povo recebeu a divisa „Ordem e Progresso“ inscripta na bandeira por acto da dictadura provisoria.

Não era contra a ordem a prevenção, nem contra o progresso a antipathia.

Pois a quem, mais do que ao povo, será propicia a ordem? E quem mais do que o povo precisa de progresso? *Ordem e Progresso.*

A fórmula, em si, é bella. Mas dentro do mas bello ramo de flôres póde occultar-se um estilete, ou uma áspide, assim como ao mais dôce mel acontece mesclar-se, ás vezes, um veneno.

E por isto é que o povo antipathisou com a divisa.

Não porque elle entendesse dessas cousas, que o formidavel Shakespeare, pela bocca descrente de Hamleto, já ha seculos apellidava de „vãs philosophias“, mas por virtude e graça de um desses communs phenomenos de presciencia, desses obscuros presentimentos que governam as multidões.

O patriotismo ingénito do povo, sem mesmo saber porque, alarmou-se com o germen da disgregação nacional, occulto entre as dobras da sua bandeira.

Muitos, talvez, discordem desse meu modo de ver e sentir. Não importa.

Essa discordancia será mais um argumento em favor da minha these, visto corroborar, confirmar, que o lemma „Ordem e Progresso“ é, de facto, um symbolo de separação e de divergencia.

Mas o ideal da separação e da divergencia, foi repudiado pelo Congresso Nacional Constituinte de 90—91 e com esse repudio, mau grado as convicções doutrinarias e preferencias theoricas de um que outro de seus membros, foi solidaria toda a representação do Rio Grande do Sul, como igualmente solidaria o foi na redacção do art.º 6.º da Constituição, que considera obrigatoria a intervenção federal nos Estados „para manter a fórma republicana federativa“ e como solidaria ainda foi com o texto do art.º 90, § 4.º, que estatuiu não poderem ser admittidos siquer como objecto de deliberação no Congresso quaesquer projectos „tendentes a abolir a fórma republicana federativa.“

Porque o Rio Grande do Sul republicano sempre pensou e proclamou, *desde 1835*, que o segredo da unidade brasileira residia essencialmente na *federação*.

No seio do Congresso Nacional Constituinte, em secção de 15 de dezembro de 1890, Julio de Castilhos declarava com a força e o vigor, que lhe eram peculiares: „Nós estamos aqui reunidos para instituir a *Republica Federativa.*

Aquelles que, como nós, por longos annos, fizemos a propaganda da Republica, não a queremos unitaria, mas *federativa, essencialmente federativa.* Nós entendemos, como sempre sustentámos, que a *Republica Federativa é o unico meio de garantir a unidade* politica no meio da variedade dos interesses e dos costumes da Nação."

Ramiro Barcellos, na secção do dia 16, exhortava com vehemencia: *„Fazei a Federação, fazei uma constituição federalista,* e vereis que assim esse povo poderá ser grande e cumprir os seus destinos."

E Assis Brasil, na sessão de 19, defendia a mesma bandeira, como sendo a razão principal da victoria republicana. Para o orador „este assumpto da *federação* não é somente um assumpto de convicção, mas tambem o é de responsabilidade que se prende muito de perto com as idéas que desde os tempos de sua mocidade tem sustentado com todo ardor. Não é uma questão politica que se debate; é uma questão de liberdade.

Sempre pensou que a razão principal por que deviamos pedir a Republica, é porque esta era a unica fórma de governo que podia estabelecer entre nós *o systema federativo."*

E ainda Julio de Castilhos, explicando o seu voto em separado, no seio da commissão dos *vinte e um,* incumbido de dar parecer sobre o projecto de constituição elaborado pelo governo provisorio, accentuou, de novo:

„Dispensando-me definir os caracteres geraes do *systema federativo,* basta-me assignalar que elle garante a unidade na variedade, pela *descentralização administrativa,* sem prejuizo da *concentração politica,* porque assegura a um tempo a autonomia da administração e a ampla existencia dos interesses nacionaes.

Essa autonomia é, portanto, um dos termos do problema que o systema republicano federativo deve resolver, o que significa que cumpre entregar aos Estados da União Brasileira os serviços que lhes são proprios, por corresponderem aos seus interesses peculiares".

Depois de justificar o seu voto, concluiu:

„Limitando-me ao essencial neste summario parecer em separado, é escusado declarar que fallo em nome dos representantes do Rio Grande do Sul, os quaes interpretam fielmente o pensamento dos patriotas que, no extremo sul do

Brasil, desde longo tempo hão pugnado, através de todos os sacrificios, pela *Republica Federativa,* que elles desejam ver realizada integralmente, sem falsas reservas e sem falsas conveniencias."

O jornal „A Federação", orgão do partido republicano, depois de 37 annos de existencia, mantem ainda no cabeço a mesma legenda que lhe deu Venancio Ayres, o que implica a manutenção e defesa dos mesmos principios republicanos federativos esposados em 1884.

Cotejando a respeito o programma historico do partido republicano com os adoptados pelas outras duas correntes da opinião politica rio-grandense, — federalista e democrata —, verifica-se que divergem os pareceres, no tocante ao modo de conceber o governo e de realizar o bem collectivo, mas se adquire tambem a consoladora certeza de que, a proposito dessa questão suprema da unidade nacional, a harmonia de vistas é perfeita.

O programma do partido republicano federalista, por exemplo, remodelado pelo congresso que nesta capital se reuniu em março de 1917, sob a presidencia do conselheiro Antunes Maciel, estatue no titulo I, que trata da „natureza e fins do partido":

N.º 1 — „O partido federalista do Rio Grande do Sul tem por missão e razão de ser, consagrados nos seus programmas de 31 de março de 1892, de politica estadual, e 23 de agosto de 1896, de politica nacional, a propaganda das doutrinas parlamentares e para o exito dellas:

N.º 2 — Propugna a revisão da Constituição Federal *para modelar a republica federativa, de accordo com os principios do governo parlamentar,* praticados na generalidade dos paizes de regimen representativo".

Outros pontos do programma desse partido evidenciam ainda a sua preoccupação centralista, quaes sejam os referentes á unidade de magistratura e de processo; a revisão das constituições estaduaes pelo Congresso Nacional, para lhes dar o typo politico uniforme da União etc.

Ninguem, todavia, com mais autoridade e clareza, poderá explicar os intuitos e fins do partido federalista, do que o seu fundador, guia espiritual e chefe, Gaspar da Silveira Martins.

Pois em 23 de agosto de 1896, assim falava o proprio Gaspar, com aquella sua voz de rio cheio e escachoante, e peito fundo como uma canhada:

„Fala-se muito na patria mineira, na patria pernambucana, e principalmente na patria paulista, ao passo que pouco se fala na *patria brasileira,* que é a de todos nós. *E'*

preciso vivificar no espirito do povo o sentimento de amor pela nacionalidade commum.

No passado, a patria unida e grande foi libertar o Estado Oriental da tyrannia de Oribe; a Republica Argentina da tyrannia de Rosas; o Paraguay da tyrannia de Solano Lopes.

Foram conquistas de todo um paiz em communhão de esforços e sacrificios.

Pois é preciso que continuemos a ter uma grande patria, em vez de termos vinte pequenas nacionalidades.

Quero a descentralização administrativa com a centralização politica."

Já conhecemos a opinião do Sr. Assis Brasil, chefe e fundador do partido democrata, externada no Congresso Nacional Constituinte.

Essa opinião é a mesma que aquelle eloquente propagandista sustentava na *Republica Federal*, de 1881.

Na „Historia da Revolução Riograndense", estampada em 1882 bate na mesma tecla da *federação*, que qualifica de „systema de liberdade, porque a liberdade é a ordem de accordo com as prescripções da natureza."

No volume „Do Governo Presidencial na Republica Brasileira" editado em 1896, conceituou o mesmo autor que „a *federação* foi a verdadeira causa da republica, do mesmo modo que é a *federação* que lhe mantem o prestigio contra os erros indesculpaveis e os inevitaveis desvios destes primeiros tempos. E' ella que mantem a bolsa dos particulares, os municipios e os estados prosperos e ricos, ao lado dos desastres do centro. E', hoje, por isso, amparada pela razão e pelo instincto, e tanto basta para se poder considerar inabalavel."

E finalmente, no „Congresso do Partido Republicano Democratico", aberto a 20 de Setembro de 1908, na cidade da Santa Maria, reaffirma as mesmas idéas expendidas na mocidade, consubstanciando-as em programma organico.

Com effeito, o art.º 1.º do „Programma", exposto e adoptado naquella assembléa, estatue que o partido republicano democratico se propõe, na União e no Estado:

„Sustentar a presente *Constituição Federal* inalteravel nos seus principios essenciaes, que são — a Republica Democratica, a *Federação*, e o regimen representativo, com a separação de poderes nella estatuida."

E no longo discurso que então pronunciou referindo-se aos seus pareceres e votos na Constituinte Republicana, explica:

„A minha theoria era então, como continua a ser, que a *unidade* reside na variedade. Não é preciso que um ser qualquer esteja formado todo elle da mesma e unica substancia para não deixar de ser uno.

„Tal unidade só seria possivel, quanto ao mundo material, nos corpos simples, e quanto ao mundo moral, nas idéas primarias. E' o que propriamente se chama identidade. A *unidade dos organismos consiste na affinidade dos orgãos em vista da harmonia do seu funccionamento.*" E cita o exemplo de uma arvore, cujos phenomenos de nutrição, circulação e respiração se operam mediante apparelhos especiaes diversos, mas tendentes todos para a unidade da flôr e do fructo.

E ahi tendes definida, pelos dispositivos de seus programmas fundamentaes e pela palavra de seus chefes e fundadores, a attitude dos partidos politicos existentes no Rio Grande do Sul. Os caminhos que esses partidos palmilham, são differentes, mas todos elles buscam, afinal, a *unidade politica federativa.*

Por occasião de installar os trabalhos de sua 31.ª sessão ordinaria, em 17 de outubro de 1922, a Assembléa dos Representantes do Estado, em resposta á *Moção congratulatoria* da Camara dos Deputados do Brasil, votada por entre acclamações no dia 7 do mez anterior, redigiu e approvou unanimemente, de pé, a seguinte *Moção*, que traduz com brilho e fidelidade o sentir de todos os riograndenses:

Moção

A Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, no dia da installação dos seus trabalhos ordinarios correspondentes ao anno de 1922, congratula-se com a nação brasileira pela passagem do primeiro centenario da sua emancipação politica e relembra, com o mais justo orgulho civico, os feitos dos legendarios heroes gauchos que defenderam nos campos de batalha a integridade da patria e dilataram ainda, em rasgos de sobrehumana bravura, a extensão das suas fronteiras; bem como os austéros varões que foram nos comicios, no parlamento e na imprensa os constructores do Brasil republicano de hoje, augurio do Brasil magestoso do futuro, para o qual, grandes e pequenos, illuminados e obscuros, todos trabalhamos, incendidos do mais puro ardor patriotico e conscios das responsabilidades que o passado nos lega. E, resumindo os sentimentos que a animam, a Assembléa dos Representantes formula os seus mais ardentes votos:

pela grandeza moral, intellectual e material do Brasil, alicerçada nos direitos do homem e construida sobre a ordem social, premissa fundamental de todo progresso;

pela crescente intensificação dos elos moraes que ligam entre si os Estados brasileiros e de que são expressão os vinculos politicos estatuidos na Constituição Federal;

pela inquebrantavel dedicação dos Estados á Federação;
pelo respeito da Federação aos direitos politicos e prerogativas administrativas dos Estados, para que jamais a sua autonomia venha a soffrer restricções inconstitucionaes;

pela diffusão cada vez mais ampla dos principios de fraternidade humana, para que a sua pratica faça do Brasil um paiz ordeiro e calmo na sua evolução politica e o imponha ao respeito e a sympathia cada vez maiores das nações do occidente do mundo; e finalmente:

pela harmonia de todos os brasileiros em torno dos grandes e sagrados interesses da nacionalidade, que nos foram legados pelos nossos maiores e que havemos de transmittir ás gerações vindouras accrescidas de novas conquistas da intelligencia e do coração."

Essa moção corresponde a um voto e a um juramento dos mais sagrados e solemnes. E todos a applaudiram, sem distincções de partidos.

Não obstante, dias depois, a opposição, composta de deputados federalistas e democratas, propoz que a Assembléa, por intermedio da mesa, telegraphasse ao presidente da Republica, exprimindo os sentimentos do povo riograndense contra a propaganda separatista.

Por essa occasião, travaram-se brilhantes e acalorados debates no plenario da camara estadual, durante os quaes a maioria republicana e a minoria federalista-democratica procederam a uma verdadeira investigação de paternidade do separatismo, procurando cada qual attribuil-a ao partido antagonista.

Guerrilhas parlamentares, recursos de dialectica, todos esses debates e imputações. No fundo de tudo, olhando-se com olhar imparcial e sereno, o que bem se vê é que nenhum partido perfilha ou quer contactos com o monstrengo.

Corpo incommodo e extranho, semente maléfica, fructo pecaminoso, a mocidade academica riograndense, pelo orgão autorizado da sua *Federação,* em *Manifesto* de 20 de agosto de 1922, tambem o repelliu publicamente do seu seio.

Todos o enxotam, arrenegam e abominam.

Ninguem o afaga. Ninguem o nutre. Ninguem o abriga. Ninguem o quer.

Dir-se-ia um detrito, que esse mar de coxilhas joga fóra.

As duas bandeiras

Sobre esse mar de coxilhas, que é o Rio Grande, que a guerra civil desgraçadamente mais uma vez tinge agora de sangue, podem fluctuar sem contrariedade alguma e sem nenhum perigo as duas bandeiras bem-amadas do Rio Grande

e do Brasil. Não são rivaes que se defrontam, mas irmãs que se auxiliam, associadas por laços de união perpetua e indissoluvel.

Se uma é a unidade e a união brasileira, a outra é um penhor dessa unidade, um juramento de constancia, um symbolo dessa união.

Com esse pensamento foi decretada em 1835. Com esse pensamento adoptou-a officialmente a Constituinte de 1891.

O deputado Heraclito Americo de Oliveira, justificando a proposta de sua adopção, em 11 de julho de 1891, disse:

„Sr. presidente, por uma grande felicidade eu, pela imprensa, apresentei a idea de fazer adoptar como bandeira official do Estado do Rio Grande do Sul o pavilhão tricolor da mallograda republica de 1835, á sombra do qual luctou leoninamente aquella heroica legião de bravos patriotas.

„Foi assim que a 26 de julho de 1890 lancei essa idea á publicidade, tendo tido a felicidade de ver que grande numero de companheiros de imprensa a acceitaram com enthusiasmo, demonstrando o quanto ella tinha de patriotica.

„Pouco tempo depois a intendencia municipal da villa da Estrella, por indicação do sr. Bento Rosa, dirigiu-se nesse sentido ás demais intendencias do Estado.

„Supponho, por informações que tive, posteriormente, que por esse appello levantou-se uma questão politica de caracter grave e que por isso o então senhor governador do Estado recusou decretar essa bandeira, suppondo que ella trouxesse em si o germen separatista. Entretanto, esse temor não é justificavel, porque, se é certo que ella foi algum tempo o symbolo da desaggregação da Patria, não menos verdade é que só os acontecimentos de occasião determinaram isso, ficando, porém, immaculado o sentimento commum da nacionalidade brasileira. Prova cabal dessa aspiração unanime deu Bento Gonçalves no final do memoravel discurso com que inaugurou, em 1.° de dezembro de 1842, a assembléa constituinte da Republica Rio-Grandense: „... e se approxima o dia em que, banida a realeza da terra de Santa Cruz, nos havemos de unir por estreitos laços federaes á magnanima nação brasileira, á cujo gremio nos chama a natureza, e nossos mais caros interesses."

„Comprehende-se, portanto, srs. que a idéa de separação era accidental, e o que estava gravado no coração de todos era que esta patria riograndense não se desmembraria das suas irmãs brasileiras.

„Está feita a Republica: sagremos os heroes de 1835, que é este o nosso dever."

A proposta apresentada pelo sr. Bento da Rosa, presidente da Junta Municipal da villa da Estrella, em sessão de 15 de Agosto de 1890, era, por sua vez concebida nos seguintes termos:"

„Considerando que cada Estado da Republica Brasileira tem o direito de ter, *subordinada á bandeira da Nação*, a sua bandeira especial;

„Considerando que a bandeira da Republica de 1835 é para o povo deste Estado a mais preciosa reliquia do seu passado;

„Considerando que esse passado de heroismo, de civismo, abnegação e sacrificios constitue a mais brilhante pagina da historia rio-grandense;

„Considerando que o povo do Rio Grande do Sul cumpre o mais sagrado dever, adoptando para sempre, como prova de respeito aos heroes da epopéa de 1835, o pavilhão sacrosanto — tantas vezes hasteado no campo de suas glorias;

„Proponho: Que se solicite do General Governador do Estado — que seja adoptada, por decreto seu, como bandeira do mesmo Estado, a da Republica Rio Grandense de 1835, invocando-se nesse sentido o concurso de todas as Intendencias Municipaes, junto ao mesmo Governador, que, auxiliado por esta especie de proclamação, não porá duvida em attender que se lhe pede."

Tal é a expressão da bandeira rio-grandense. Ella symbolisa a autonomia local. Ella representa as nossas tradições. Ella evoca o nosso esforço e o nosso concurso na conquista do regimen republicano federativo. Ella exprime o culto dos nossos mortos gloriosos que, com o arado, com a espada e com a penna, labutaram e pelejaram por amor do Rio Grande e do Brasil.

Que muito é, pois, que ella tremúle, tricolor e autonoma, á sombra e ao lado do auriverde pendão soberano?

O culto, que uma nos desperta, não diminue nem prejudica o amor que á outra consagramos, da mesma sorte que, sob um tecto familiar, pódem coexistir sem attritos ou prejuizos um do outro o amor filial e o conjugal, mais o paterno e o fraterno. E temos reservas civicas bastantes, para adoral-as ambas. E sob o céo do Rio Grande, ha espaço para ambas. E a nós todos, sobra-nos coragem e animo, para defendel-as a ambas contra quaesquer aggravos ou agital-as ambas simultaneamente em momentos de perigo, que para tanto a natureza nos deu dois braços.

O thesouro da tradição farrapilha

Esse incomparavel escriptor e poeta, que é D'Annunzio, descreve numa de suas tragedias o aspecto de uma cidade morta: um montão informe de escombros. E sobre os escombros, o silencio, a tristeza e a poeira dos seculos.

Passa por ella o vulgo e não a vê sequer.

Mas um dia o archeologo diligente revolve essas ruinas e de sob a poeira espessa começam a brotar vasos e estatuas, baixos relevos e inscripções, in-folios e columnas, gemmas e aneis, pentes e camafeus, marfins, crystaes, metaes, armas e utensilios, fragmentos de berços e de tumulos, testemunhos de uma vida prelerita, vestigios de uma grandeza remota, raios de um sol extincto.

Escava e revolve ainda, com pertinacia, curvo, ancioso por descobrir uma nova reliquia, por violar mais um segredo. A custo respira entre nuvens de pó. No emtanto, continua a escavar.

E de repente ha um desmoronamento: abre-se a terra como um velario, e uma apparição allucinante, uma riqueza inaudita, um resplendor terrivel lhe offusca os olhos. E' o sepulchro dos Atridas: quinze cadaveres intactos, hirtos, alinhados em leitos de ouro, com as faces cobertas de mascaras de ouro, com as frontes coroadas de ouro, com o peito revestido de ouro; e envolvendo-os todos, da cabeça aos pés, uma profusão de cousas de ouro, innumeraveis como folhas cahidas de uma floresta encantada: magnificencia indescriptivel, immenso deslumbramento, o mais fulgido thesouro occulto pela Morte sob a crosta da terra, durante seculos e milenios.

Riqueza semelhante, identico fulgor, igual prodigio se esconde sob a poeira dos archivos e a ruinaria de 1835.

Sepulto sob escombros, dorme o thesouro da mais radiosa das tradições. Della, o vulgo só vislumbra a superficie, que é poeira e pedras.

Mas espancae essa poeira, revolvei as pedras dessa cidade morta, e logo á flor da terra começareis igualmente de achar inscripções e baixos-relevos, columnas e utensilios, cruzes, lanças, facas, punhaes, clavinas, raios, rodas, cangas, aguilhões, freios de ferro, ponchos de lã, rédeas de couro crú, laços e boleadeiras, livros, diarios, actas, memorias, cartas, manifestos, proclamações, projectos, leis, esporas de prata, correntes e bombas de ouro, e ossadas de cavallos, e tópes e barbicachos, e as estancias de um hymno, e as tres côres de um estandarte, e as armas de um escudo, todo um mundo de cousas a attestar, em summa, os actos e os sonhos, o genio e os costumes daquella estirpe de bravos.

Prosegui nas pesquizas, penetrae nos amplos hypogeus e do seio da propria terra, como de uma amphora invisivel, de subito sentireis se evolarem as mais saudaveis emanações que possam perfumar uma existencia collectiva: a bravura, a coragem, a hospitalidade, o civismo, a lealdade, a intelligencia, o desinteresse, o heroismo, a fé, a justiça, a honra, o bem, a liberdade.

Todos os predicados, todas as virtudes, todos os attributos que argamassaram e temperam e distinguem as progénies de eleição, redoiram aquelles farrapos, altivos, generosos, cavalherescos, pugnazes, patriarchaes, violentos, tribu de apostolos e heroes que a morte colheu e immobilizou na symbolica postura em que, de facto, sempre viveram: de face voltada para o Brasil.

Como aos antigos A'tridas, veste-os de aurifulgencia a fama dos seus feitos. Nimba-os de um halo de ouro a gloria que não morre. Magnifica-os o espirito de sacrificio. Tinge-os ainda o sangue das batalhas. Conserva-os, em leitos de ouro embalsamados, a essencia dos eternos ideaes.

FIM

Dizei-me agora: quem possúe um thesouro assim, tão rútilo e tão precioso, deve malbaratal-o e dissipal-o, sem necessidade ou conveniencia alguma?

E quem possue uma bandeira assim, tão bella e tão gloriosa, deve rasgal-a ou escondel-a, sem necessidade ou conveniencia alguma?

Mas não seria isto uma insensatez, um sacrilegio, um crime?

Tenho para mim que, ao envez de pensarmos em supprimir nossa bandeira propria, o que antes nos impõe o dever civico é que nos esforcemos por dignifical-a e enaltecel-a cada vez mais, pois toda a gloria que, de qualquer modo, nós for possivel lhe emprestar, reflectir-se-á logo e directamente nesse maravilhoso symbolo de eterno sonho e de eterna vida, de humana fraternidade e de humano e divino amor, que do alto do estandarte auriverde, com o seu brilho aclara e com seus braços cobre toda a terra do Brasil.

Trabalhos lidos nas sessões ordinarias do Instituto em 1923

A primeira estrada de ferro construida no Brasil

Irineu Evangelista de Souza, barão e visconde de Mauá

Dr. Leonardo Truda

Ao receber a incumbencia, grata e penosa a um tempo, de que aqui me desobrigo, — grata ao meu orgulho de riograndense pelo ensejo que ella me offerece de pôr em relevo o merito excepcional de um filho dos mais illustres desta terra; penosa, pela segurança de que essa homenagem, nas palavras descoloridas que ides ouvir, vae ficar muito aquem do que deveria ser e do que seria se a outrem, mais á altura do thema houvesse sido confiada — ao receber essa incumbencia honrosa, a que me não era licito subtrahir, occorreu-me, desde logo, ao iniciar a colheita de dados imprescindiveis, lançar os olhos ás — „Ephemerides brasileiras" — de Rio Branco.

E, nessa obra, que é, entretanto, um monumento de patriotismo e de erudição historica, apenas encontrei em relação á data e ao facto cuja rememoração hoje aqui nos congrega, estas singelas quatro linhas:

„1854. — Inauguração da estrada de ferro de Mauá, primeira construida no Brasil. Essa obra foi devida á iniciativa e esforços de Irineu Evangelista de Souza, que então teve o titulo de barão e depois o de visconde de Mauá."

E' tudo. E, ante o contraste desse laconismo, em relação a acontecimento de tamanha relevancia e de tão grande significação como etapa progressiva do paiz, e a minucia exhaustiva, o cuidado extremo, que se revela na elucidação

dos minimos detalhes ao narrar a mesma notavel obra do grande chanceller, episodios até mesmo insignificantes do nosso passado militar, ao observar esse contraste, naturalmente se me impoz ao espirito, ainda uma vez, a observação do erroneo criterio e dos methodos indefensaveis, que se seguem no Brasil, no ensino e no estudo da historia patria.

Folheei, então, com a antecipada certeza da decepção que buscava tres ou quatro compendios de historia, adoptados em varios estabelecimentos de ensino do paiz. Não vale a pena indicar-lhes os autores: em outros quaesquer que se abram, ao menos na immensa maioria delles, se evidenciará a constatação do mesmo facto. Nelles não encontrei uma só linha referente ao acontecimento que hoje celebramos; nelles não vi mencionado, siquer, o nome de Irineu Evangelista de Souza.

Fazemos da historia simples e arida chronologia de feitos militares e acontecimentos politicos. Esquecemos o que nella deveriamos accentuar, como ensinamento, como exemplo, como incitamento a um amor á Patria, menos theatral que o que se patenteia nos campos de batalha, mais abnegado e estoico porque se traduz em trabalho obscuro, muitas vezes ignorado, de longos annos.

Empolga-nos o impeto de bravura do guerreiro e não cuidamos de saber, nesse arrebatamento, do damno que a guerra, mesmo victoriosa, nos causou, como não reflectimos na reviviscencia de odios, no aggravo do amor proprio alheio, ou, ao menos, no que ha de ingeneroso nesse reabrir de velhas feridas, quando exaltámos, nem sempre com a justa medida, os feitos do nosso passado militar. Fascina-nos a habilidade do politico, a audacia de seus golpes, mais que o saber do estadista, e não perguntámos, então, até onde foi nefasta a influencia de homens que, por vezes, dominaram a vida nacional, menos por se haverem elles elevado a taes cimos, do que, como o indica a figura expressiva de Euclydes da Cunha, por se haver feito em torno delles, uma profunda depressão do ambiente.

Entretanto, olvidamos os que pelo saber ou pelo trabalho foram accrescendo pouco a pouco, o grande patrimonio commum; olvidamos os que, muitas vezes isolados, desajudados, tendo a combatel-os a surda hostilidade do meio ou a entravar-lhes os movimentos, a indifferença geral, vão, lentamente, mas tenazmente, mas solidamente, pedra por pedra, construindo a immensa obra inderrocavel do engrandecimento nacional; os que, em cada uma de suas realizações, que não forem a imaginação dos povos, sequiosos sempre de espectaculosidade, e cujo alcance passa inapercebido não só ao vulgo, mas até á mediocridade de não raros historiadores, vão assentando no

caminho da nacionalidade, verdadeiros marcos miliares do seu progresso. E ninguem cuida de saber quanta somma de obstinados esforços despendem essas existencias activas; nem se indaga quão profundo, tenaz e arraigado devia ser o seu patriotismo para alental-os em meio das difficuldades que venceram; nem se cuida de fazer valer aos olhos da mocidade, como lição fecunda de energia e de fé nos destinos da nacionalidade que elles ajudaram a engrandecer, a sua obra indestructivel. E morrem, muitas vezes, obscuros; e são, não raro, esquecidos.

Um desses constructores, um desses professores de energia foi Irineu Evangelista de Souza, barão e visconde de Mauá.

A primeira estrada de ferro no Brasil

O máo vezo, commum aos povos latinos, mas que no Brasil tanto requinton, de deprimir-nos a nós mesmos, fez com que nos conformassemos com a pécha de rotineiros. De fóra, nos veio o labéo ainda mais injusto e achincalhante de servis imitadores, á espera de que outros dêm um passo á frente para só então pousarmos a planta na pégada alheia. Entretanto, da nossa historia se levantam protestos vehementes contra essas accusações e, no passado regimen, ao qual se imputa tantas vezes a culpa de haver retardado o nosso progresso material, sem levar em conta as circumstancias multiplas e de natureza profunda que tornavam necessariamente lenta a nossa marcha, no passado regimen e no alvorecer, mesmo, da nacionalidade vamos encontrar exemplos magnificos de energia realizadora e de iniciativa ousada.

Diogo Antonio Feijó, o grande regente, cuja obra mais formidavel foi a salvaguarda da unidade nacional, cedo comprehendeu que era preciso combater esse factor de dissociação, de desintegração a que Oliveira Vianna chamou a „força isolante do deserto." E pensa, então, na construcção de estradas de ferro, revelando, assim, para valer-nos de palavras do mesmo eminente sociologo citado, „o seu profundo sentimento das nossas realidades sociaes e das nossas necessidades politicas."

Por decreto n. 101, de 31 de outubro de 1835, o Regente sanccióna e manda executar uma resolução da Assembléa Legislativa, cujo artigo inicial estabelece o seguinte: „O governo fica autorisado a conceder a uma ou mais companhias que construirem uma estrada de ferro da capital do Rio de Janeiro, ás de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Bahia, carta de privilegio exclusivo, por espaço de 40 annos, para o uso de vagons para o transporte de cargas e passageiros."

Para aquilatar do quanto havia de ousado nessa resolução e na esperança de que ella logo se traduzisse em resultados

praticos, bastará lembrar que, a esse tempo, a Inglaterra só possuia estradas de ferro desde 1826, os Estados Unidos, haviam inaugurado a sua primeira ferrovia em 1831, a França em 1832 e a Belgica e a Allemanha só iam tel-as nesse mesmo anno de 1835, de que data o decreto do regente Feijó.

As agitações que convulsionavam o paiz nessa quadra de sua existencia iam, entretanto, tornar impossivel a realisação dessas esperanças.

Logo no anno seguinte, porem, a Assembléa Provincial de São Paulo outorga pela lei n. 51, de 18 de março privilegio a uma empreza que com tal fim se constituiria, para a construcção de uma via-ferrea que uniria o porto de Santos com a capital da provincia e as villas de Constituição, Itú, Porto Feliz e Mogy das Cruzes. Ainda em 1840, obtem o dr. Cochrane outra concessão para uma estrada que deveria ligar a Côrte a São Paulo e Minas. Tudo, porem, fica em projecto.

E assim se passam dezesete annos, desde o decreto do regente Feijó, até que Irineu Evangelista de Souza, em 27 de abril de 1852, obtem do governo da provincia do Rio de Janeiro, concessão para construcção de uma estrada de ferro desde o porto de Mauá até á raiz da Serra da Estrella. Nem por ser o primeiro emprehendimento de tal natureza a effectivar-se no Brasil, se concediam ao seu realizador grandes favores: não se lhe dava nenhuma garantia de juros, outorgava-se-lhe, apenas, o privilegio exclusivo em uma zona lateral de 5 leguas, ao longo da linha.

Mesmo assim, atira-se Mauá resolutamente á empreza. Atacam-se os trabalhos de exploração da linha a 29 de agosto. Dous annos e tres dias, contados da data da concessão inaugura-se solemnemente o trafego, entre Mauá e Fragoso. Corria, assim, a 30 de abril de 1854, o primeiro trem, na primeira via-ferrea construida não só no Brasil, mas na America do Sul.

Do natural jubilo popular com que ao chegar á estação do Fragoso, foi acolhido o trem inaugural, em que haviam viajado Suas Magestades, o Imperador D. Pedro e sua consorte, diz calorosamente, esta chronica do tempo, devida á penna de Francisco Octaviano:

„Não se póde descrever o enthusiasmo com que todos á porfia saudarão o monarcha americano e sua augusta esposa, quando estes apearão do coche particular que se construira e adereçára pomposamente no centro do comboio. Os vivas, os mais cordiaes, os applausos os mais freneticos e espontaneos, demonstrarão o alto preço que nos merece uma dynastia que sabe associar-se a todas as idéas nobres, grandes e generosas, de progresso e de protecção illustrada á industria. Esses applausos redobrarão, quando o Sr. Ministro do Imperio levou

á presença do Imperador o Sr. Irineo, para que este agradecesse a prova de alta distincção que aquelle augusto senhor lhe acabava de conferir, condecorando-o com o titulo de Barão de Mauá. Nunca a munificencia do Soberano recahiu mais justamente e com maior opportunidade."

Havia de ter sido grata ao coração de Irineu Evangelista a outorga da imperial benevolencia. E' licito conjecturar, entretanto, que mais alto lhe havia de falar ao natural orgulho o desvanecimento da grande obra executada, e, mais ainda, da que pensava realizar. Esses quatorze kilometros e meio de via-ferrea eram, apenas, um ponto de partida; tinham a significação de um marco inicial. Elle proprio o dissera, nestas palavras, no discurso de sandação aos soberanos:

„Hoje, dignão-se VV. MM. de vir ver a locomotiva veloz, cujo sibilo agudo echoará nas matas do Brasil prosperidade e civilisação, e marcará uma nova era no Brasil. Seja-me permittido, Imperial Senhor, exprimir nesta occasião solemne um dos mais ardentes anhelos do meu coração; esta estrada de ferro que se abre hoje ao transito publico é apenas o primeiro passo na realização de um impulso grandioso. Essa estrada, Senhor, não deve parar e se puder contar com a protecção de V. M. seguramente não parará mais, senão quando tiver assentado a mais espaçosa de suas estações, na margem esquerda do Rio da Velha! Ali se agglomerará, para ser transportada ao grande mercado da côrte, a enorme massa de producção com que devem concorrer á riqueza publica os terrenos banhados por essa immensa arteria fluvial, o rio S. Francisco e seus innumeros tributarios. E' então, Senhor, que a magestosa bahia, cujas aguas beijão com respeito as praias da capital do imperio, verá surgir em seu vasto e abrigado ancoradouro, navios sem conta. E' então, Senhor, que o Rio de Janeiro será um centro de commercio, industria, riqueza, civilisação e força que nada tenha que invejar, a ponto algum do mundo! Uma protecção efficaz aos primeiros passos a este meio de locomoção admiravel que tem contribuido tão poderosamente para a prosperidade e grandeza de outros povos, fará com que seja uma realidade e por ventura em época não mui distante, esta visão que me preoccupa."

O bello sonho havia de tardar a effectivar-se, nem de todo, ainda hoje, está elle realizado. Mas o impulso primeiro fôra dado; o movimento de progresso iniciado. Houve até um jornalista que via annos após, nesta estrada „o primeiro canto de um poema sublime, a primeira pedra de um monumento magestoso.

E' que o exemplo ia fructificando. A 16 de dezembro de 1856, a Estrada de Ferro de Mauá prolongava-se até a raiz da serra, com 16^m,490.

E surgiam novas iniciativas. Em 8 de Fevereiro de 1858, abria-se ao trafego a 1.ª secção da estrada de ferro de São Francisco ao Recife, com 31 kms e meio. Em 28 de março do mesmo anno, inaugurava-se o trafego do primeiro trecho da estrada D. Pedro II, hoje Central do Brasil, comprehendido entre a estação do Campo da Acclamação. Tinha, assim, um começo de realidade, aquelle velho projecto que, em 1840, fôra objecto de uma concessão ao dr. Thomaz Cochrane e a essa iniciativa fecunda ligava-se, agora, entre outros e maior entre todos, o nome illustre de Christiano Benedicto Ottoni.

O barão de Mauá não se desinteressára, porem, do problema cuja solução elle, antes de nenhum outro, ousára abordar. Em 1855, eil-o ás voltas com o velho plano que fôra objecto da primeira concessão ferroviaria feita no Brasil, e de que antes falamos, referente á estrada de Santos ao interior de São Paulo. Fôra o plano concepção de Frederico Fonun, gerente e inspirador da firma concessionaria Aguiar, Viuva, Filhos & Comp. Platt e Reid. Morrera Fonun, abalado por desastres commerciaes, sem que o projecto se realizasse; e os minuciosos estudos que elle mandára realizar foram por sua viuva, socia solidaria da casa commercial que obtivera a concessão, confiados ao marquez de Monte Alegre. Mauá a quem Monte Alegre confiára esses papeis, utilizou-os, em 1855, para os novos estudos que mandou fazer, para a estrada de Santos a S. João do Rio Claro. Em 1856, por decreto de 26 de abril, o governo imperial adjudicava ao marquez de Monte Alegre, conselheiro Pimenta Bueno e ao Barão de Mauá, com os favores da lei n. 838, de setembro de 1855, a concessão da referida estrada. Em 1860, mercê da actividade de Mauá, estava incorporada em Londres, a companhia ingleza a que se transferiu a concessão. „Em 1864 — informa Rocha Pombo — inaugurava-se o primeiro plano inclinado da serra; e em 1867 estava em trafego toda a linha contractada, de Santos a Jundiahy."

Em 1872 contractara a presidencia da provincia do Rio de Janeiro com o proprio Mauá o prolongamento da estrada de ferro por elle construida em 1852—54, até o alto da serra. Caducou, porem, a concessão, sem que o prolongamento se realizasse. E em 1879, contractada, de novo, com Miguel Calogeras, Pandiá Calogeras e Luiz Berrini, a construcção do novo ramal, cedeu-lhes Mauá — gratuitamente — os estudos que mandára executar na serra e que, segundo informa em

seu „Estudo descriptivo das estradas de ferro do Brasil", Cyro Pessoa Junior, lhe haviam custado 30:000$000.

Só em 1883, entretanto, lograram attingir Petropolis, os trechos da velha estrada de Mauá, já então chrismada Estrada de Ferro Principe do Grão-Pará, nome que havia de mudar depois para o de Leopoldina.[1]

Bastam esses traços breves que ahi ficam para demonstrar que, na solução do problema ferroviario, que tentára a sua formidavel capacidade de acção, Irineu Evangelista de Souza não era movido pela exclusiva concepção utilitaria do homem de negocios. Inspirava-o movel mais alto, e esse rasgo de desprendimento, cedendo, a titulo gratuito, os estudos que á sua custa fizera elaborar para o trecho da raiz da serra a Petropolis, frisantemente o attesta. As palavras, que reproduzimos, do seu discurso na festa inaugural da estrada Mauá mostram por outro lado a visão larga do illustre rio-grandense.

Comprehendera elle todo o alcance do problema. E este não se restringia, mesmo, ao fomento da riqueza e da prosperidade nacional, á intensificação do trabalho e á facilidade das permutas. Ia mais longe; combatendo os factores naturaes de desaggregação nacional, que eram a immensidade territorial e o isolamento das populações, dava-nos na reducção das distancias enormes e na approximação artificial dos povoadores, pelos trilhos das estradas, um elemento precioso para a preservação da unidade brasileira.

Preoccupação capital em Diogo Feijó, esse pensamento lhe inspirára, por certo, o decreto de 1835. Mas o problema não era — e ainda hoje, distante de seu termo final — não é de solução facil, no Brasil. „As nossas maiores linhas de penetração — escreveu o autor de *A' margem da historia* — têm reconhecimentos que duraram dous seculos." Assim, não é pequeno o merito de Mauá iniciando a solução e apontando, com o exemplo da sua energia, da sua fé nos destinos da Patria, o caminho a seguir. E, como vimos, o exemplo não tardou a incitar outros a seguil-o.

Uma vida activa

A biographia de Irineu Evangelista de Souza poderia ser traçada de forma inexcedivelmente expressiva, em poucas linhas. Bastaria accentuar que iniciada, obscuramente, a sua carreira como simples caixeiro de uma casa commercial, elevou-se, pelo esforço proprio ás maiores alturas; bastaria accres-

[1] Estevo, ainda, o seu nome ligado aos projectos da estrada de ferro da Bahia, estrada de ferro Antonina a Curityba, estrada de ferro de Paraná a Matto Grosso e estrada de ferro do Rio Verde.

centar que morreu pobre, elle que manejára milhões sem conta. Porque o traço essencial de sua biographia é esse que nol-o aponta como um „self-made-man" na mais alta e na mais ampla expressão que ao vocabulo dão os inglezes, está no haver sido elle um filho de seu proprio esforço e de sua propria energia; um desses homens, a quem uma invencivel força de vontade permitte abrir caminho, a golpes de cotovello, por entre a multidão dos egoistas e dos indifferentes, embora á custa de dissabores sem conta; um desses homens que sabem, erguendo-se sobre seus proprios hombros, e que podem rever com orgulho, o caminho percorrido na existencia, na certeza de só o deverem a si mesmos.

Não acompanharemos, aqui, passo a passo, nem é da indole deste trabalho, a vida activa de Irineu Evangelista de Souza. Mas, apontando-lhe algumas passagens essenciaes, bastará isso para comprovar quanto houve nella de iniciativa fecunda, de energia indomavel, de patriotismo intelligente.

Caixeiro, em 1825, da casa commercial de Antonio José Pereira, no Rio de Janeiro, para onde se transportára, em 1822, a completar sua educação, vamos encontral-o quatro annos depois, recommendado pelo seu proprio patrão que se retirava para a Europa e tivera tempo de apreciar-lhe as qualidades, na casa de Ricardo Carruthers. E este que logo lhe reconhecera a absoluta inteireza de caracter, a capacidade de acção e inteira dedicação, tomou a seu cargo completar-lhe a preparação para a vida commercial. E de tal modo, correspondeu o joven rio-grandense a essa benevolencia que em 1836, aos 23 annos de edade, era associado á casa Carruthers e della tomava a direcção, pela retirada, para a Inglaterra, do seu antigo chefe. E já, em 1840, indo á Europa, alarga a esphera de sua actividade, abrindo em Manchester uma nova casa commercial, que girou sob a firma Carruthers, de Castro & Cia.

Mas, favorecido já pela fortuna, podendo dedicar-se ao goso tranquillo de uma existencia farta, se o animassem preoccupações egoisticas, Irineu Evangelista de Souza, longe disso, procurava novas applicações á sua actividade, que não devia estiolar-se na quotidiana rotina das compras e vendas. Amando entranhadamente a sua terra natal, em 1845 fundou, na cidade do Rio Grande importante casa commercial para o commercio directo com a Europa. Após a sua, outras iniciativas identicas surgiram; intensificaram-se as permutas e cresceu o numero de barcos que demandavam o porto. Pesava, então, sobre o Rio Grande, estrangulando-lhe a existencia economica, o „querer" discrecionario da barra, contra o qual se insurgia a eloquencia tribunicia de Gaspar. Em 1847, de volta ao sul, Irineu Evangelista de Souza, para attenuar o mal

e facilitar o accesso ao porto, dos navios que o demandavam, funda a Companhia Rio-Grandense de reboques a vapor.

Não era já, porem, a primeira vez, que elle associava o seu nome á questão dos transportes maritimos. Já no anno anterior, havia elle adquirido no Rio, o estaleiro e fundição da Ponta d'Areia, então em total decadencia e a que a actividade e o tino do novo director imprimiram uma vida nova, fecunda e prospera.

Dahi, por diante, a sua acção vigorosa e o seu ousado espirito de iniciativa não encontram mais limite e espraiam por todo o vasto campo da vida economica e financeira do paiz.

Em 1851, resurge, por obra sua, o Banco do Brasil, o segundo Banco do Brasil, „a mais completa organisação industrial e commercial — no dizer de Felisbello Freire — que temos tido entre os nossos notaveis commerciantes e industriaes." O capital era de dez mil contos, dos quaes se realizaram oito mil. Em breve eram creadas caixas filiaes em São Paulo e Rio Grande, o que nos mostra Irineu Evangelista de Souza sempre attento ás necessidades de sua terra natal e prompto, sempre, a dar-lhe o seu concurso. Em poucos annos, o vulto das operações do banco, fundido em 1854 com o Banco Commercial do Rio de Janeiro, comprovou a superior orientação de sua direcção e deixou definitivamente firmada a reputação do seu fundador.

Em 1852, como antes vimos tomára este, a si, a construcção da estrada de ferro Mauá, aberta ao trafego dous annos após.

Pouco depois, em 1856, tenta o outro grande emprehendimento: a installação de seu banco em Montevidéo. Não faltam a politica externa do Brasil, nesse tempo, accusações de imperialismo e de dissimulados appetites de conquista no Prata. Mauá via mais alto e mais longe. A dominação militar sobre povos altivos e ciosos de sua liberdade, se algum dia sonhassem realizal-a estadistas indignos desse nome, seria sempre precaria e transitoria. Obra permanente, solida, definitiva só a podia fazer o commercio, pelo maior entrelaçamento de interesses, por uma intelligente penetração economica que nos assegurasse posição estavel naquelles mercados. Foi essa a missão do banco Mauá em Montevidéo e foi enorme a sua influencia.

Mas de quanto se antecipára ao espirito acanhado do meio e do tempo, de quão grande descortino e activo espirito emprehendedor era prova essa iniciativa de Mauá, demonstra-o o facto de que, desapparecido esse estabelecimento de credito, só em nossos dias voltou a funccionar um banco brasileiro no

Prata, com a abertura recente das agencias do Banco do Brasil em Montevideo e Buenos Aires.

Annos depois, liga Mauá o seu nome a outro grande emprehendimento. Por decreto n. 5058, de 16 de agosto de 1872, concede-lhe o governo imperial autorização para estabelecer e explorar o cabo telegraphico submarino, entre o Brasil e Portugal.

„Mauá — lemos algures — Mauá que ja havia dotado o Brasil do primeiro caminho de ferro, da primeira linha regular de navegação no Amazonas, e do primeiro estaleiro naval embarcou immediatamente para a Europa, onde transferiu seu contracto ao syndicato presidido por sir John Pender, que acabava de construir o primeiro cabo submarino aos Estados Unidos e que se achava de posse de concessões telegraphicas outorgadas pelos governos britannico e portuguez."

Nem ahi se detem o rol dos grandes serviços que prestou. Ainda a levar-lhe ao activo formidavel, pela iniciativa que lhe cabe ou pelo concurso que lhes prestou, ha a Companhia de Illuminação a Gaz do Rio de Janeiro, a Navegação por vapor do Rio Amazonas, a Companhia dos Diques Fluctuantes, a Companhia Luz Stearica, a Companhia Montes Aureos Gold Mining, o abastecimento de agua ao Rio de Janeiro.

E contudo essa vida de sessenta annos de intensa actividade, de mais de meio seculo de trabalho fecundo não ia ter o repouso que tanto merecera. Circumstancias desfavoraveis que não infirmam a sua alta capacidade de direcção, nem mareiam a sua reputação, fizeram-lhe sossobrar a fortuna. O Banco Mauá & Cia. teve de suspender as operações. Mas ante esse golpe da adversidade, o caracter inteiriço de Mauá, a sua elevada estatura moral, todas as qualidades nobilissimas com que os nossos antepassados fizeram do nome rio-grandense synonimo de honradez e integridade, se patentearam na maior plenitude. Chamados os credores, entregou-lhes tudo quanto possuia, o proprio relogio, as joias de sua esposa, objectos de preço que haviam sido presentes de amigos, cento e tantas mil libras esterlinas, que possuia em Londres, que não constavam dos livros de sua casa commercial, que eram suas, particulares e que houvera podido salvar do naufragio. Não guardou, para si um vintem. E na liquidação, que os pessimistas vaticinavam não iria alem do pagamento de 10%, receberam os credores 51%. Obtida plena quitação, rehabilitado pelos tribunaes do paiz, Mauá saia do máo passo pobre, mas com o nome illibado, mais que nunca digno de respeito.

Não era elle, porem, homem que se deixasse succumbir. Enfermo embora, partiu elle para a Europa, a negociar com duzentos contos que lhe haviam emprestado quatro amigos.

Não podendo supportar o clima, demasiado frio, transportou-se para Montevideo e ahi, numa grande operação financeira que levou a cabo, a unificação da divida externa do Uruguay, ganhou com que pagar, de immediato, o que lhe haviam emprestado os amigos, e continuar a negociar.

Assim, quasi sem reposo, essa vida de trabalho, no qual se iniciára aos dezeseis annos, que lhe valera da munificencia imperial, como reconhecimento aos serviços prestados ao paiz, os titulos de barão e visconde, extinguiu-se em 21 de outubro de 1889. Ha, nessa vida, tão intensamente activa, um exemplo excepcional de honradez e de trabalho, que as gerações novas não deveriam desconhecer e ante cujos olhos, ao contrario, deveriamos pôl-a em toda a sua suggestiva belleza.

Mauá, que fôra accidentalmente politico, realizou pelo esforço pessoal, levou a cabo pela sua exclusiva influencia e energia, emprehendimentos que fariam a gloria de varios estadistas e assignalam na vida do paiz etapas indestructiveis de progresso. Encarada, dentro da sua epoca, do seu meio; observada do ponto de vista da sua humildade de origem; examinada ante a escassez de recursos, quando as suas emprezas os exigiam formidaveis, e a multiplicidade de obstaculos, então, a sua obra immensa nol-o faz apparecer como typo verdadeiramente excepcional, qual se houvera sido transplantado da vida vertiginosa da democracia norte-americana para a quietude da existencia imperial do Brasil.

Moço e pobre, comprehendia-se que o houvesse movido a ambição. Entretanto, esse rio-grandense illustre nunca foi egoista: a fortuna, e chegou a possuil-a enorme, nunca lhe pareceu um fim. Applicou-a, ao contrario, e para isso a desejou, com o mais nobre criterio de sua utilidade social, como meio de realizações praticas, que serviram ao progresso e ao engrandecimento do Brasil, nas vastas espheras em que se moveu a sua acção multiforme e benemerita.

O „repto Mauá"

Nesta casa, votada ao estudo e ao culto do passado, para que delle nos venham as lições que hão de guiar-nos no futuro, não queremos que penetrem as paixões que lá fora escaldam o ambiente: trahiria a missão nobilissima do Instituto quem viesse perturbar-lhe a serenidade com o echo do tumulto exterior.

Mas creio não incidir nessa censura, recordando aqui um episodio e episodio famoso da carreira politica de Mauá, que nelle teve o seu epilogo. Muito de proposito, reservei-o para fecho deste pallido trabalho, porque do ruido dessa contenda politica, que o rodar de meio seculo abafou, do echo

distante desse debate, o que resta, o que sobrevive, o que todos recordamos são os ensinamentos de dignidade civica, o exemplo de inamolgavel rijeza de caracter, o testemunho de respeito infrangivel á livre opinião da terra natal, que delle dimanam para nosso orgulho de rio-grandenses.

Falo-vos do „repto Mauá". Até nessa designação corrente, que ligou ao episodio o nome do vencido, ha algo de significativa expressão: é que o juizo dos contemporaneos não soube definir, quem, desse duello memoravel, saiu mais engrandecido, se o vencido, na nobreza superior, no patriotico desprendimento com que se submetteu ao veredictum, se o vencedor a quem o triumpho glorificava.

Fôra a 27 de janeiro de 1873, no Parlamento nacional. Em situação conservadora, o Rio Grande, como expressão frisante de sua altivez, só enviára á Camara deputados liberaes. E ao lado de Luiz da Silva Flôres, Florencio Carlos de Abreu e Silva e Francisco Carlos de Araujo Brusque, figuravam nessa representação a que o nome de seus componentes basta para imprimir excepcional fulguração, Gaspar Silveira Martins e o barão de Mauá.

Entre os dous ultimos se produziu a divergencia, cuja razão fundamental devemos buscar na diversidade de temperamentos, o de Gaspar traduzindo-se no arrebatamento de um idealismo sempre ardente, emquanto Mauá, liberal nas idéas e mantendo-se fiel aos principios, se sentia, impellido por natural propensão de seu espirito, conservador nos processos. Promettera este ultimo apoio ao gabinete do primeiro Rio Branco, que os liberaes rio-grandenses combatiam. Surprehendido, Gaspar lança, de immediato, entre a profunda sensação que á Camara causava esse choque, o repto famoso: „Um de nós, eu ou v. ex. não representamos o partido liberal rio-grandense, de quem somos mandatarios. Consultemos, pois, o eleitorado que nos elegeu. Pela minha parte, sujeitar-me-ei á sua decisão. Se ella me fôr contraria, eu que para aqui entrei com a consciencia plena de cumprir o meu dever, daqui me retirarei mais forte e mais enaltecido."

Com essa mesma plena consciencia, o desafio foi aceito sem vacillação. O resultado sabem-no todos. Desde o dia do repto, ambos os contendores se haviam abstido das funcções do seu mandato, aguardando o pronunciamento daquelles que representavam. Mauá nunca mais voltou á Camara.

E não caiu com isso. Antes, dali saia maior, dando essa elevadissima lição de desapego ás posições, esse formal testemunho de que o homem publico deve, em todos os transes da vida politica, superpôr, á sua, a vontade daquelles cuja representação encarna, e de que só é possivel salvar integra

a propria dignidade, quando um conflicto dessa natureza se produz, mediante a submissão á sentença da consciencia publica, mediante o respeito mais absoluto ás decisões do tribunal civico da opinião.

Mas do „repto Mauá", outra conclusão decorre: a do profundo acatamento que esses homens de antanho votavam aos brios do Rio Grande, o seu zelo pela grandeza moral da terra natal, ante a qual as individualidades desappareciam e todo sacrificio pessoal parecia insignificante e era aceito com satisfação para que não soffressem diminuição a tradição e o bom nome do torrão gaucho e da sua gente. E' em summa a constatação de um immenso, sincero, illimitado amor ao Rio Grande, amor que se não exprime só no apego á terra, mas se patenteia nas mais nobres expressões, procurando não só engrandecel-o materialmente, mas dignifical-o e enaltecel-o pela pratica das mais elevadas virtudes civicas.

Nesta hora, triste e dolorosa para todos quantos amamos entranhadamente a terra que nos foi berço, eu não seria sincero, eu me envergonharia de haver mentido á minha propria consciencia, se ante o exemplo radioso que nos vem dos homens do passado, não invocasse o amor que todos devemos ao Rio Grande, para que illumine as consciencias e faça calar as ambições, recalcar os odios, suffocar as paixões, permittindo-nos retomar a marcha para um destino glorioso que os nossos erros ameaçam comprometter irreparavelmente.

Bento Manoel Ribeiro

Major Souza Docca

O Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, proseguindo no cumprimento de sua grande e nobre missão, realisa hoje sua sessão mensal ordinaria, que infelizmente não terá o brilho de todas as que até aqui foram levadas a effeito, porque vae faltar-lhe o encanto de uma palavra fulgurante e facil, qual a dos oradores que em boa hora foram escolhidos para substituir quem occupa esta tribuna.

Entre as diversas ephemerides que neste mez enriquecem a nossa historia, o Instituto escolheu para commemorar a que hoje transcorre e que assignala o fallecimento nesta capital, ha 68 annos, do marechal de exercito Bento Manoel Ribeiro, um dos mais illustres chefes que tem tido o exercito de nossa patria e um dos mais ousados e destros dos conductores da imperterrita cavallaria gaucha, dessa cavallaria, cujos feitos causaram tão funda impressão no espirito de Garibaldi, que

os invocava e com elles sonhava nos momentos mais difficeis de sua grande lucta pela unificação da Italia.

Bento Manoel não era riograndense, mas soube amar e defender este formoso sólo, como o mais extremoso de seus filhos. A homenagem do Instituto, porém, não se justifica sómente por esse amor e sim, especialmente, porque elle foi acima de tudo um grande brasileiro.

Correm ainda sobre o caracter desse destemeroso general versões desairosas, mas destituidas de fundamento, por serem filhas de paixões politicas e de animosidades geradas na leitura desses juizos apaixonados.

Bento Manoel não foi, nem podia ser, uma pomba sem fel, mas tambem não foi o demoniaco personagem que a lenda perpetuou. Suas boas qualidades e suas virtudes, supplantam e encobrem seus erros e seus defeitos. E só é grande, só é nobre, só é digno, aquelle cujas virtudes superam seus defeitos e que soube seus erros resgatar.

Bento Manoel, como todos os homens publicos ou de elevada posição na politica nacional, foi victima de calumnias e soffreu ataques verrinos do adversario politico que, no campo da polemica ou dando vasão á colera incontida e cega que soem gerar as luctas partidarias, a maioria das vezes, senão sempre, por mais circumspecto que seja, perde a compostura, transvia-se do caminho recto do dever e da justiça e se abandona pela via tortuosa do erro e da difamação. E o povo, como um echo inconsciente, repete todos os conceitos desairosos sobre seus grandes homens, chegando até a vaial-os em publico e fazer-lhes manifestações hostis, muitas vezes dois dias depois de lhes ter levado enthusiasticas manifestações de solidariedade e gratidão!

Bento Manoel Ribeiro que descendia da antiga e distincta familia paulista Almeida Paes, nascera em Sorocaba em 1783. Depois de ahi fazer seus estudos primarios, veio para este Estado em companhia de seu irmão mais velho Gabriel Ribeiro de Almeida.

O Rio Grande do Sul tinha sido theatro de prolongadas luctas e de memoraveis façanhas. Cada cidadão aqui era um soldado e cada soldado um heroe. Ser homem nestas paragens sem ser soldado era uma ignominia, um attestado de poltronice, visto que a patria aqui vivia em perigo continuo, sendo constantemente invadida e talada, e velar pela sua integridade e pelo seu decoro, era o mais alto e o mais sublime dos deveres. E talvez por isso é o povo de nosso Estado o que maior tributo de sangue tem pago em todas as guerras a que o Brasil tem sido arrastado para se desaffrontar.

Foi nesse meio, ouvindo á beira do fogão, as proesas sem par de Pinto Bandeira, em toda a fronteira de Rio Pardo e de Correa da Camara, lá para os lados de Santa Tecla, que Bento Manoel viu desabrochar os primeiros annos de sua juventude, e não podendo resistir ás fascinações que a carreira das armas exercia sobre a sua alma de guerreiro, se alistou, a 1.º de dezembro de 1800, como simples soldado no Regimento de Milicias de Rio Pardo, denominado depois Regimento de 2.ª Linha n.º 22 e extincto em 1831, com a creção da Guarda Nacional.

Ao lado do seu irmão mais velho tomou parte em diversos combates durante a reconquista de 1801, demonstrando bravura a toda prova e apreciaveis qualidades militares. Em 1.º de janeiro de 1808 foi promovido a forriel. Neste modesto posto veio encontral-o ainda a campanha de 1811, a que fomos levados não só pelos insistentes pedidos do vice-rei hespanhol nas provincias platinas, allegando velha alliança entre Portugal e Hespanha, como pelo interesse que tinhamos na normalisação da vida no Prata.

Nesta campanha Bento Manoel se distinguiu ao lado de Manoel Carvalho, na tomada de Paysandú, em 30 de agosto, á frente de 60 homens contra 200 ali intrincheirados. Este feito lhe valeu a promoção a tenente em 1813.

Nas campanhas que sustentamos de 1816 a 1828, seus serviços foram extraordinarios, brilhantes, inexcediveis.[1]) Foi o official que em maior numero de acções bellicas tomou parte e o que mais victorias alcançou. Seria longo relatar seus feitos nessas campanhas, mas é indispensavel que elles sejão pelo menos enumerados: A 22 setembro de 1816, ao lado do capitão Alexandre Luis de Queiróz, tomou parte no combate de Santa Anna, onde, momentos depois de alcançar uma

---

[1]) Em um trabalho que temos prompto para o prelo —*Vida do Marechal de Exercito Bento Manoel Ribeiro*, — estudamos minuciosamente todos os seus extraordinarios feitos nessas duas campanhas memoraveis.

Ahi tambem explanamos largamente, amparados por farta documentação, em grande parte inedita, as principaes causas da revolução farroupilha, o designio dos revolucionarios, os ideaes politicos dos principaes chefes do levante, o papel e a actuação de Bento Manoel durante essa gigantesca lucta.

Ventilamos tambem a incursão de Fructuoso Rivera em 1828, provando que não era Bento Manoel o Commandante da guarnição de Alegrete naquella occasião e que nenhuma comparticipação ou responsabilidade teve na invasão impune de nosso territorio e no latrocinio praticado por aquelle caudilho oriental — negra accusação que ha longos annos vem pesando sobre a memoria do illustre sorocabano, a despeito de seu vehemente protesto contra aquellas tristes occurrencias.

victoria soffreu um revez, porém, com tal ordem e galhardia fez a retirada, que conduziu todos os feridos e nenhum trophéu deixou em poder do inimigo victorioso. Tão brilhante foi o seu comportamento que o general Xavier Curado, conhecidissimo por sua austeridade e pela sua parcimonia em elogiar actos heroicos, o louvou francamente em ordem do dia.

Em 19 de outubro, ainda do anno de 1816, muito concorreu para a victoria que nesse dia o brigadeiro João de Deus Menna Barreto alcançou no Ibirocahy. Valioso e brilhante foi o seu comportamento nas batalhas de Carumbé e Catalan. Na mesma data em que esta ultima se feriu, em 4 de janeiro de 1817, foi promovido a capitão. Seu nome figurou na relação dos officiaes que se distinguiram por valor e bons serviços nas acções das campanhas de 1816.

Em 14 de setembro de 1817, á frente de 90 homens, surprehende e desbarata no arroio Lenguas, uma força sob o commando de Pascoal Morera, e no dia seguinte cáe impetuosamente sobre a columna do tenente-coronel José Antonio Verdum, composta de 300 homens. O oriental suppondo que Bento Manoel dispunha de grande força, não offerece resistencia e se rende com todos os seus commandos. Em 8 de abril de 1818, tomou parte saliente na batalha de Guabijú, onde foi derrotada a columna de Pablo Castro, forte de 1030 homens, pelas forças sob o commando do brigadeiro Menna Barreto.

A 20 de maio, tambem de 1818, alcançou a esplendida victoria do Arroio China, derrotando, com 400 homens, as columnas de Aguiar e Aedo, que ahi se haviam concentrado e obrigando a de Ramirez a se pôr em retirada. Valeu-lhe esse feito sua promoção a major.

Em 4 de julho surprehende e derrota em Queguay-Chico, pela madrugada, a força de Artigas que ahi acampava, com um effectivo de 1500 homens. Entre os 170 prisioneiros que ahi fez figurava Miguel Barreros, secretario e mentor do famoso caudilho oriental. Nesse mesmo dia soffreu um revez em recontro que teve com forças sob as ordens de Fructuoso Rivera. Disso se vingou vantajosamente, em outubro de 1819, surprehendendo a 28 desse mez, em Arroio Grande, a columna daquelle chefe oriental.

Em 22 de janeiro de 1820, tomou parte na batalha de Taquarembó, e mais uma occasião teve para pôr em destaque seus apreciaveis talentos militares.

Na 3.ª campanha platina nova e estrondosa derrota inflige á columna de Rivera, em 4 de setembro de 1825, no combate do Arbolito. Em 12 de outubro seguinte soffre o grande desastre de Sarandy. A' todas aquellas victorias se devem ainda juntar as que alcançou sobre as columnas dos caudilhos Pedro

Gomez Toribio e Felix Aguirre, depois de vencer em 70 horas de marchas ininterruptas as 60 leguas que medeiam entre Santa Anna e a Barra do Quarahy. Este brilhante feito que, segundo o dizer do general Paula Rosado, „tão gloriosamente vingou o revez que soffreram as nossas forças em Sarandy", frustrou o plano do inimigo que era de invadir e assolar as Missões Orientaes e alem disso o affastou de nossas fronteiras.

Seguiram-se ainda muitos recontros até que em 20 de fevereiro de 1827 feriu-se a batalha do Rosario. O maior culpado do revez que ahi soffremos — o marquez de Barbacena — pretendeu diminuir sua responsabilidade e mascarar seus erros, cobrindo de baldões as forças riograndenses. E os endeosadores desse desastrado general accusam Bento Manoel de responsavel por aquelle insuccesso. São graves essas accusações e vem sendo incessantemente repetidas e foram reavivadas e reforçadas por Antonio Augusto de Aguiar, pseudonymo, segundo se diz, de um filho daquelle titular.

Primeiro crime imputado: Antonio Augusto de Aguiar affirma que o marquez de Barbacena deu ao coronel Bento Manoel Ribeiro „ordens positivas de não distanciar-se mais de uma legua do grosso do exercito." Não comprovou entretanto a existencia dessa ordem e nem o podia, porque ella não foi dada, e a prova disto é que o boletim publicado a 5 de fevereiro de 1827, na parte referente a missão confiada a Bento Manoel, nenhuma menção fez a essa ordem, dizendo, porém, simplesmente: „A 2 de fevereiro marchou o exercito para acampar em melhor posição na margem direita do mesmo rio, e no dia 3, havendo noticia do inimigo fazer algum movimento para a sua esquerda, marchou as 11 horas da noite a 1.ª Brigada de Cavallaria Ligeira, do commando do coronel Bento Manoel Ribeiro, para observar a sua direcção ulterior."

O brigadeiro J. J. Machado de Oliveira, então tenente coronel e secretario do commandante em chefe, de quem era intimo e amigo, e reconhecidissimo e respeitado em todo o paiz pela cisudez, criterio e segurança em suas affirmativas, declarou que Bento Manoel fôra no dia 3 de fevereiro, destacado para a frente para fazer a vanguarda e tambem „para salvar dos acommettimentos do inimigo as povoações e fazendas que ficassem ao seu alcance nas marchas que fizesse." E por tal motivo ao saber „que uma força inimiga, que se reunira depois das marchas de seu exercito para as fronteiras de Rio Grande, emprehendera correrias no valle do rio Santa Maria, até a sua fóz no Ibicuhy, assolando aquelle opulento territorio, para ahi seguiu a 1.ª brigada, por considerar o seu commandante que essa deliberação não se desviava do que lhe fôra ordenado pelo commandante em chefe do exercito."

Se não existisse o depoimento valioso de Machado de Oliveira, para comprovar a determinação que vimos referindo e negar o que asseverou o filho de Barbacena, o facto deste general não ter responsabilisado Bento Manoel por se haver afastado de modo a não poder tomar parte na batalha, tudo explicaria plenamente, porque, como é sabido, Barbacena era severo na punição de faltas de seus commandados. O coronel Fernandes Madeira que viera em sua companhia do Rio de Janeiro, e que tomou parte na batalha do principio ao fim, commandando a artilharia, foi por elle mandado submetter a conselho de guerra, por ter chegado ao seu conhecimento que o referido coronel não se portára bem „perdendo para o fim a presença de espirito." E se assim procedeu contra esse official, em virtude de uma simples impulação, como suppor que encobrisse a falta de Bento Manoel, que muito mais grave seria, se não existisse aquella ordem e se seu objectivo fosse exclusivamente o de fazer a vanguarda?

Diz ainda o autor citado, procurando justificar seu illustre pae, e accusar Bento Manoel, a quem transforma em bode expiatorio de todas as faltas e de todos os erros que occasionaram o revez de 20 de fevereiro de 1827: „Na generalidade as batalhas tem sido decididas, não pela marcha de um exercito compacto e reunido, mas pela concentração convergente sobre um ponto designado, dos diversos corpos vindos das diversas paragens. Assim, attribuir a ordem que o marquez déra ao coronel Bento a razão de sua ausencia, fôra incontestavel absurdo."

Estariamos de accordo com os conceitos do autor, se o exercito caminhasse para a realisação de um plano preconcebido. Isto, porém, não acontecia — o exercito imperial marchava attrahido por um ardil do general argentino, sem ponto de concentração previamente determinado.

A dispersão de forças, como fez Barbacena, em presença do inimigo, quando se caminha para o desconhecido, é o que se póde classificar de incontestavel absurdo. E por ser um erro tão crasso e tão grave, aquelle que o commetter, receberá logo o merecido e funesto castigo — derrota infallivel.

Segundo crime apontado: „Bento Manoel", é ainda o autor da vida do marquez de Barbacena quem faz esta affirmativa, „faltou intencionalmente á acção ferida em 20 de fevereiro em Ituzaingo. Homem bravo, affeito a luctar e apaixonado pela guerra, não faltou ao seu dever, aos seus naturaes instinctos, senão por um calculo injustificavel." E reforçando a accusação accrescenta que o commandante da 1.ª brigada brasileira „abandonou o exercito" e que a sua ausencia na batalha foi calculada.

Quem tão graves accusações profere, tem o dever imperioso de apresentar em seguida a prova insuspeita, concludente, clara, desse procedimento. Assim não fez o autor a que nos vimos referindo e antes, coisa singular, elle mesmo nos fornece a contraprova de sua accusação, affirmando e proclamando que Bento Manoel, alem de suas innatas qualidades militares, nutria amor pelo solo natal e votava odio ao inimigo.

Taes qualidades, tão nobre virtude e tão arraigados sentimentos, constituem o mais seguro e o mais alto penhor que um cabo de guerra póde dar de sua dedicação e constancia no serviço da patria. Esses predicados responderam sempre pela lisura, firmesa e fidelidade do injuriado sorocabano.

O marquez de Barbacena não accusou Bento Manoel em documento official, de ter deixado de tomar parte na batalha, apenas em carta particular, dirigida ao coronel Cunha Mattos, disse que o referido coronel não quiz seguir o exemplo de Desaix em Marengo; mas não o responsabilisou, como seria de seu dever, se não o tivesse obrigado a se afastar do corpo do exercito, em cumprimento de suas imprudentes e desassisadas ordens.

Terceira accusação: Bento Manoel é o unico responsavel pela derrota, porque ficou inactivo ao ouvir os primeiros tiros, estando a pequena distancia e tendo sua brigada montada em cavallos magnificos.

Está exuberantemente provado que as principaes causas daquelle revez foram:

a) a superioridade numerica do exercito de Alvear sobre o de Barbacena;

b) o abandono em que se achava o exercito imperial, sem instrucção, sem equipamento, sem armamento, sem cavallos e sem receber seus vencimentos a 7 mezes;

c) os erros do marquez de Barbacena, na presença do inimigo, entre os quaes salientam-se o de haver addiado a batalha para o dia 20, tendo tido occasião de traval-a com vantagem a 19; o de haver incumbido a 1.ª brigada de „salvar dos acommettimentos do inimigo as povoações e fazendo que ficassem ao alcance das marchas que fizesse", desvirtuando assim o objectivo dessa força, que devêra ser exclusivamente o de fazer a vanguarda, mantendo sempre ligação com o corpo do exercito; e, finalmente, o facto de haver, no momento supremo, se alijado do commando em chefe, entregando a direcção da batalha ao marechal Brown.

O conselho de guerra reunido a 19, foi unanime em declarar, segundo se vê da acta então lavrada „que se devia

proseguir após o inimigo, e accomettel-o onde quer que fosse e em qualquer das disposições que o encontrasse, conhecida, como era, a sua intenção de retirar-se; não devendo servir de objecção o mau estado da cavalhada do exercito, pois que o inimigo não a tinha melhor e nem a ausencia da 1.ª brigada ligeira".

Notae bem — o conselho de guerra julgou que a ausencia da 1.ª brigada ligeira, do commando do coronel Bento Manoel e que fôra destacada para a frente, como já vimos, não devia ser motivo de impedir que se travasse a lucta com o inimigo, a 20. Isto importou em reconhecer que era provavel que a mesma brigada não pudesse tomar parte na batalha e que portanto com ella não contavão para alcançar a victoria.

Existe, entretanto, ainda quem acoime Bento Manoel de responsavel pelo malogro do Passo do Rosario. E' o cumulo da malquerença e da injustiça.

Bento Manoel não „ouviu immovel os primeiros tiros de artilharia." Desfaz de modo cabal essa asserção o seguinte depoimento do legendario e integro general Osorio: „A 19 do mesmo mez, Bento Manoel retrocedeu tambem de Jaguary para o passo de Santa Victoria, de onde ouviu os primeiros tiros de peça da batalha do Rosario. Bento Manoel que não suppunha a batalha naquelle dia, nem tinha recebido ordens do general em chefe a respeito, mandou o porta-estandarte Zeferino Teixeira de Carvalho, reconhecer a causa do fogo que havia e foi seguindo na direcção de Cacequy, onde o dito porta-estandarte já encontrou dispersos do nosso exercito."

O commandante da 1.ª brigada brasileira, por occasião da batalha, não estava a *uma* legua do local onde esta se feriu, como assevera o filho do marquez de Barbacena, nem *duas*, segundo Rocha Pombo e Leopoldo de Freitas, nem a *seis*, como disse o commandante em chefe e sim *nove*, segundo declarou o general Osorio, como affirma Alfredo Varela e se verifica pelo mappa, medindo-se a distancia que medeia entre o Passo de Santa Victoria e o local da batalha. Esta é a prova mais cabal e está ao alcance de quem quizer certificar-se da verdade, visto que para tanto basta recorrer ao mappa, que tem sido lamentavelmente despresado.

A primeira brigada ligeira não estava, não podia estar, como disse o marquez de Barbacena, „montada em cavallos magnificos", porque taes animaes não havia no exercito. A cavallaria estava quasi a pé. O proprio Barbacena o tinha affirmado nestes termos, 19 dias antes de destacar aquella brigada para a frente: „O mappa junto, assignado pelo quartel-mestre general, que fez a revista dos cavallos, acompanhado do coronel Silva e tenente-coronel Rodrigues, mostrará a V. Ex.

que dos 14 708 cavallos entregues pelo brigadeiro Rosado só 18 se achão em estado de prompto serviço."

Bento Manoel tem sido acremente accusado de não ter voado ao campo da lucta, para decidir a batalha em favor das armas brasileiras. Não era isto possivel, porque estando a 9 leguas de distancia não poderia em 6 horas, que tantas foram as que durou a batalha, chegar ao campo da lucta em condições de combater, devido ao estado de canceira da cavalhada. Poderia, quando muito fizesse, receber os vencidos e proteger a retirada, mas por esta falta não se o deve incriminar, porque a protecção na retirada não se tornou necessaria, em vista de não haver perseguição pelos vencedores, que se contentaram sómente com a victoria tactica e com o saque.

Uma força de cavallaria em marcha para o combate, não deve fazer mais de uma legua por hora, se a distancia a percorrer for maior de seis leguas, e isto quando dispõe de bôa cavalhada e não nas condições da que o brigadeiro Rosado entregou, segundo o officio de Barbacena acima referido.

Do que acabamos de expôr succintamente, se verifica de modo cabal a improcedencia daquellas tres graves accusações, que ha muitos annos vem denegrindo e execrando a memoria de Bento Manoel, que é assim, por uma malquerença inexplicavel e uma ogeriza sem razão e por uma campanha injusta e fementida, apresentado como um ser nefasto, negando desse modo as suas virtudes e procurando empanar o brilho de seus feitos, attribuindo-lhe faltas que nunca commetteu e sentimentos que jámais alimentou.

Emquanto Barbacena decepcionado com o desastre abalava para o Rio de Janeiro e dahi para a Europa, com a missão de „contractar com algum governo a maneira de ser conduzida" para o Brasil a noiva que para d. Pedro I fosse escolhida pelo seu sogro, o imperador da Austria, emquanto isso acontecia e o Gentil-homem da Casa Imperial mais se afastava do theatro da lucta, o injuriado coronel enfrentava o inimigo e os rigores de uma invernia inclemente, sempre devotado, sempre bravo, sempre leal.

Como reconhecimento desses serviços e de tão grande dedicação, o governo imperial por decreto de 29 de março de 1829, transferiu Bento Manoel para a primeira linha, com o mesmo posto de coronel e o classificou no Estado Maior do Exercito.

Este facto é de alta relevancia em abono da conducta do galhardo paulista, porque, não se premeia com honras tão significativas quem no campo de Marte não soube manter indemne o juramento solemne ao se fazer paladino dos brios e da integridade da patria.

Entre muitos factos da historia patria que ainda não foram sufficientemente esclarecidos, figura a grande revolução farroupilha, quanto aos intuitos de seus principaes chefes, ao se levantarem contra o governo provincial com as armas na mão, e dahi o julgamento injusto de uns, o endeosamento de outros.

Bento Manoel não se pôz á frente dos revolucionarios com ideas de republica nem de separação e sim, para depôr o governo provincial e o commandante das armas. Os demais chefes tambem até setembro de 1836, se diziam monarchistas e brasileiros acima de tudo.

E' o proprio manifesto de Bento Gonçalves que faz luz sobre os intuitos dos cabecilhas do levante, dizendo: „Compatriotas, vossos votos, vossas justas exigencias já estão satisfeitos. Caducou aquella autoridade cujo manto cobria os attentados dos homens perversos, que tem conduzido esta benemerita provincia á beira do precipicio."

Não se podem expressar de modo mais claro os fins da revolta: as exigencias estavam satisfeitas, porque não existia mais o governo opressor. E corroborando essa affirmativa, accrescentou no mesmo manifesto: „Cumprimos, riograndenses, um dever sagrado, repellindo as primeiras tentativas de arbitrariedade em nossa cara patria; ella vos agradecerá, e o Brasil inteiro applaudirá o vosso patriotismo e a justiça que armou o vosso braço para depôr uma autoridade inepta e facciosa e restabelecer o imperio da lei; correstes emfim ás armas para sustentar em sua pureza os principios politicos que nos conduziram ao sempre memoravel sete de abril, dia glorioso de nossa regeneração e total independencia."

Importa este modo de dizer não só em firmar de maneira illudivel os fins da rebellião, como assegurar fidelidade ao throno, e para que sobre este ponto nenhuma duvida pairasse, julgou o chefe do movimento conveniente repetir: „Não tivemos outro objecto, não nos propuzemos a outro fim, que restaurar o imperio da lei, afastando de nós um administrador inepto e faccioso, sustentando o throno do nosso joven monarcha e a integridade do imperio.

Sim, compatriotas, devemos ao Brasil, que neste momento tem seus olhos fitos em nós, esta manifestação tanto mais sincera e prompta, quanto maior é o dever em que nos achamos de desvanecer os temores com que os nossos inimigos o quizeram alarmar, accusando-nos de sustentar vistas de desunião e republica."

Se essas palavras não exprimiam intenções, se não eram sinceras, como querem alguns historiadores, houve chefes que as subscreveram com sinceridade e entre esses chefes figurava

Bento Manoel. E por isso, se alguem illudia, se alguem tergiversava para vencer, elle cahiu na armadilha, mas, porque era sincero, foi o unico dos principaes chefes que se mostrou coherente com aquellas affirmativas e por conseguinte, quando o governo central nomeou para o Rio Grande o governo que os revolucionarios pediam, elle apoiou esse governo e se poz francamente ao seu lado para o sustentar, quando pela Assembléa foi negada a posse que elle e Bento Gonçalves haviam garantido.

A denegação da posse, patenteou o desvirtuamento do fim do levante, expresso no manifesto de 25 de setembro, accentuou o triumpho das ideas republicanas e desmoralisou a palavra de Bento Manoel e de Bento Gonçalves, garantindo a Araujo Ribeiro que poderia vir confiante a esta capital, porque seria empossado no governo.

O que os accusadores de Bento Manoel chamam de sua primeira defecção, não é mais nem menos do que um acto de coherencia com as suas proclamações e com o compromisso que havia assumido com os seus amigos e com a provincia.

Separaram-se, então, os dois Bentos. Bento Gonçalves, o chefe do movimento, ficou com os revolucionarios; Bento Manoel, porém, mais energico, com maior somma de força de vontade, e por consequencia com dominio de si proprio, não se desvia do caminho que se traçára, não esquece as promessas feitas, não muda de idéas, mantem-se em seu posto, continua ao lado do governo que os revolucionarios pediam e na defesa desse governo emprega sua intelligencia, sua actividade e sua dedicação. Não se deixou, pois suggestionar e fiel ás suas idéas abandonou o movimento que para elle se desvirtuára, procurando attingir fins não previstos e cuja consecução importaria no retalhamento da patria, que elle queria sempre grande, unida e forte.

E assim se explica um dos actos da vida publica desse illustre brasileiro, acto esse que tem sido objecto de commentarios e de juizos desairosos e até tachado de negra traição, por aquelles que mal orientados ou repetindo lendas que não se estribam em factos, se tem occupado da grande revolução riograndense.

Procedimento identico ao de Bento Manoel tiveram na mesma occasião muitos riograndenses distinctos, entre outros — Manoel Luis Osorio — o Legendario, que tendo cooperado para a revolução e não obstante ser republicano, não queria a proclamação da republica nem a separação da provincia, porque acima de seus ideaes partidarios elle sempre soube pôr e sustentar, com dignidade e heroismo quasi inegualaveis, a integridade do Brasil imperio.

Collocado Bento Manoel ao lado do governo legal, publicou, a 30 de dezembro de 1835, uma longa ordem do dia, onde se lêm estes topicos: „O commandante das armas está demasiadamente ao facto dos manejos do partido republicano e dos meios que emprega, e mais certo ainda das desgraças, que acompanharão á separação da provincia, e firme nos principios que proclamou depois do memoravel dia 20 de setembro, em desempenho da sua palavra, solemnemente reconhece a legitima autoridade do Ex.mo Sr. Presidente dr. José de Araujo Ribeiro, desconhecendo outra qualquer que o partido republicano intente levantar ou sustentar."

A maioria ou quasi todos os historiadores que se tem occupado destes factos, ao tratarem do procedimento de Bento Manoel, publicando aquella ordem do dia, onde conjurava seus amigos e commandados a defender e sustentar o governo legal, acoimam-no de traidor. Os que assim procedem, porém, se fazem echo de uma accusação leviana, sem fundamento, de uma injustiça flagrante, em face da verdade historica, visto que a proclamação do velho lidador estava dentro dos moldes primordiaes da revolução, aconselhando nada mais nem menos do que tambem aconselhavam os principaes chefes revolucionarios e entre elles o chefe de todos — Bento Gonçalves, que a 5 de janeiro de 1836, e portanto, depois da publicação da ordem do dia de Bento Manoel, instava com Araujo Ribeiro para que viesse á Porto Alegre afim de assumir o governo e pedia que não desse ouvido aos „boatos de republica e separação que os retrogrados para seus fins sinistros calumniosamente espalhavam."

Os factos que occorreram em seguida á capitulação dos revolucionarios na Ilha do Fanfa e que deram causa a reclusão de Bento Gonçalves e de dois de seus principaes auxiliares, têm sido até hoje tratados de maneira superficial ou com evidente parcialidade, por quasi todos os historiadores, especialmente pelos republicanos, que só vêm na prisão do galhardo lidador farroupilha uma negra traição.

A prisão de Bento Gonçalves após aquella capitulação, não foi absolutamente uma traição, e sim um acto inevitavel, um procedimento limpo, coherente, exigido pelas circumstancias do momento.

E' hoje sufficientemente sabido que o chefe revolucionario aceitou a capitulação que lhe offerecera o commandante legal, não com o propositto de salvar sua vida e de conservar sua liberdade, mas a vida e a liberdade de seus devotados amigos e fieis e valorosos soldados, e que, levando ainda mais longe a sua dedicação e com o intuito de evitar que fosse

desferido um golpe mortal na revolução que chefiava, faltou ao cumprimento do pactuado na capitulação que aceitára, mandando dizer a Domingos Crescencio, que se achava na Xarqueada e que pelos termos da referida capitulação deveria depôr as armas dentro de 4 dias, que não cumprisse isso, que se puzesse a salvo e que empregasse todos os meios possiveis para o triumpho da causa que defendiam com as armas na mão. Embora Bento Gonçalves tivesse deixado de cumprir a sua palavra, não o fez vergonhosamente, porque seu procedimento não visou proveito pessoal e sim o bom exito de uma causa que era o ideal de milhares de homens, e isso na certeza plena de que o unico sacrificado seria elle.

E, perguntamos agora, ante esse procedimento, que importou na falta de execução das clausulas mais importantes da capitulação de 4 de outubro de 1836, devia Bento Manoel consentir que seu antagonista saisse impunemente de seu acampamento e fosse, com o grande prestigio que tinha, encorajar e engrossar as fileiras adversas?

Não, indiscutivelmente, não, dirá quem quizer responder sem usar de sophisma.

Bento Manoel procedeu pois, como procederia em identica circumstancia qualquer outro chefe conscio de seu papel. Não obstante isso, esse acontecimento formou em torno de sua pessoa, de seu nome e de sua memoria, uma denegrada lenda em um mixto de malquerença e execrações!

E assim aconteceu porque os revolucionarios, de industria, proclamaram aos quatro ventos que Bento Gonçalves fôra recolhido a uma fortaleza pela traição do commandante das armas legaes.

Facil é, pois, de avaliar como essa noticia rapidamente se disseminou em toda a provincia e a indignação que causou aos riograndenses a reclusão do idolatrado e popular chefe. E por isso, sem indagarem a causa da prisão, mas sómente desta cogitando, proclamaram, em côro, que Bento Manoel commettera uma falta grave e feia, e desse modo se fizeram echo de uma grande e clamorosa injustiça, que muitos historiadores imprevidentemente ou com calculado fim, perfilharam e trasladaram para paginas de livros em que narram aquelles successos, fortificando desse modo a convicção do povo na crença de que aquelle crime fôra effectivamente commettido, dado a forte propensão que tem a massa popular para crer que ve em letra de fôrma.

A prisão do brigadeiro Antéro de Brito, por ordem de Bento Manoel em Itapevy, tambem tem sido levada a conta de abominavel traição e injustificavel deslealdade. Isso, entretanto, não foi mais do que o effeito da resolução de um

homem altivo, ferido em seus brios e ameaçado da perda de sua liberdade e de passar por grandes vexames.

O brigadeiro Antero de Brito, depois de desconsiderar Bento Manoel publicamente e de o exonerar do commando das armas, expediu ordens ao coronel João Chrisostomo da Silva para que o prendesse. Sendo, porém, essa ordem interceptada e lida por Bento Manoel o qual sabendo ao mesmo tempo que Antero marchava rumo de Alegrete, tomou a resolução de fazer ao presidente o que este queria fazer-lhe e o conseguiu.

Bento Manoel tinha alta posição e gosava de grande renome, que conquistára com sacrificio e dedicação; não era um pusilanime e estava ao lado do governo legal revestido das melhores intenções. E animado de louvaveis sentimentos procurava realisar a paz, usando de medidas brandas e suasorias, as unicas que mais tarde deram os resultados almejados pelos que sinceramente queriam a terminação da lucta. Vendo-se porém mal entendido, ludibriado e apontado como um traficante e sciente das arbitrariedades dos legaes exaltados contra os revolucionarios amnistiados, arbitrariedades essas que sempre alcançavam o beneplacito do presidente da provincia, e ainda mais, que o queriam prender, tomou então aquella resolução.

Ha outro acto seu que tem sido alvo de acres reprovações — a sua passagem, em seguida, para os revolucionarios. Entendemos que esse procedimento é consequencia immediata daquelle procedimento. Muito abonatorias ao seu desinteresse pessoal, ao amor que tinha pela integridade do Brasil e ao seu proclamado desejo de paz, são as condições com que entrou para o serviço da Republica Riograndense. O velho lidador antes de assumir tal compromisso, exigiu e obteve dos chefes da mesma republica outro compromisso: desistencia das idéas proclamadas no Seival, a 11 de setembro de 1836, assim que fosse proclamada a maioridade do imperador.

Talvez vos cause extranhesa esta affirmativa — mas, documentos existentes na Bibliotheca Nacional, comprovam-na. Bento Manoel julgava, e com elle altas personagens na politica do paiz, que com a maioridade cessariam os principaes motivos que haviam convulsionado a alma riograndense. E assim se explica a causa com que passou a servir á Republica e o accôrdo que ajustára com os principaes chefes farroupilhas, os quaes, em sua maioria, partilhavam tambem daquelle pensamento. Bem fundadas eram essas esperanças — proclamada a maioridade, o imperador mandou ao Rio Grande o deputado Alvares Machado, com um decreto de amnistia e com poderes para fazer a paz. Esse enviado imperial, em officio datado de Viamão, de 29 de outubro de 1840 e dirigido ao marechal

Soares de Andréa, então presidente da provincia, depois de communicar que a 28 conferenciára com Bento Gonçalves sobre a paz, disse: „Tenho o prazer de communicar a V. Ex. que o mesmo coronel e general das forças dissidentes assegurou-me que elle, e seus companheiros nada menos desejam do que a continuação da guerra; que desde o momento que Sua Magestade o Imperador subiu ao Throno, em seus peitos deram por acabada a lucta."

E Bento Gonçalves, em officio dirigido ao referido Marechal Andréa e datado da Setembrina, de 23 de agosto, tambem de 1840, depois de considerações sobre a proclamação do imperador que aquelle marechal lhe enviára, dizendo que não tinha motivos para saber se seria bem acceita, disse: „Cumpre-me declarar-lhe que se V. Ex. tivesse fallado com o marechal Menna Barreto, saberia delle qual a minha opinião a respeito, pois em uma de nossas ultimas conferencias, no tempo do antecessor de V. Ex., lhe propuz verbalmente como base de todo e qualquer arranjo, a declaração da maioridade do mesmo Augusto Senhor, e por consequencia, sendo esta, como foi, proclamada, facilitados estão os meios para tratar-se da conciliação e da paz. Se o povo riograndense levantou-se em massa para resistir á oppressão, foi convencido de não poder encontrar felicidade sob a influencia de governos excepcionaes, que desconheciam todos os direitos do homem e violavam todos os principios de justiça e liberdade.

Agora, porém, que o joven monarcha dirige o timão do Estado, tem elles concebido as mais bellas esperanças de melhoramento e pensão, com razão, que ha de mudar a marcha dos negocios publicos."

Em julho de 1839 Bento Manoel abandonou as hostes farroupilhas, onde servira por mais de 2 annos a fio, guiando-as sempre pelo caminho da gloria, de triumpho. Ao praticar aquelle acto, dirigiu um longo e vehemente officio ao coronel José Mariano de Mattos, então ministro da guerra. Esse documento que foi classificado como um dos mais bellos exemplos de grandeza d'alma, de altivez, de energia, de coragem e de amor á gloria, foi, infelizmente, pelo proprio Bento Manoel annulado, com a imprudente e irreflectida carta que dirigiu ao dr. Saturnino de Souza e Oliveira, a 18 de julho de 1840, em a qual declarou que para abandonar o serviço da Republica servira-se de „pretestos notoriamente frivolos."

A imparcialidade com que nos obrigamos a escrever este trabalho, nos impõe a menção de semelhante carta, que muito compromette a conducta de Bento Manoel ao deixar o serviço da Republica em 1839. Não o avilta, entretanto, nem o nivela

com os individuos destituidos de altruismo e brio, porque abandonou abertamente as fileiras farroupilhas e se manteve em um ostracismo digno, recusando propostas para, coberto de honrarias e nababescamente remunerado, servir ao imperio. Voltou mais tarde, é verdade, para as fileiras legaes, mas isso o fez impellido pelo seu patriotismo e accedendo a um honroso appello de Caxias, convidando-o para ajudar-lhe a pacificar a provincia.

Quasi todos os historiadores que se tem occupado dos acontecimentos que tiveram por scenario o Rio Grande do Sul e os paizes do Prata, desde 1801 até 1852, são contestes em negar a Bento Manoel integridade de caracter e as qualidades indispensaveis a um bom general.

Entre esses historiadores figuram Assis Brasil e Alcides Cruz, mencionamos propositadamente estes dois, por serem os de maior nota e d'ahi darem logar a que seus julgamentos sejam aceitos como verdadeiros pelo povo e até por outros escriptores, que os registram sem investigação, dando dest'arte curso a um juizo desairoso ao caracter do velho lidador, ao ponto de ser elle conhecido e apontado como um traficante, um individuo despido de sentimentos nobres e pauperrimo de intelligencia.

O primeiro dos autores citados assevera até que Bento Manoel jamais se guiou pela intelligencia, o que é um absurdo, porque equivale affirmar que não precisamos dos olhos para vêr. A intelligencia norteia todos os actos da vida humana e por estes se afere em que grão a possuiam os que na passagem pela terra se assignalaram por feitos memoraveis. Baseados nos feitos de Bento Manoel, durante mais de meio seculo de plena e ardorosa actividade, affirmamos, com convicção, que elle possuia grande e lucida intelligencia; que esta foi um dos factores que mais concorreram para seus triumphos, desde os mais verdes annos, como simples praça de pret, até a velhice, coberto de glorias e distincções. Se o general Bento Manoel não possuisse a qualidade a que vimos nos referindo, certamente não teria tido a ascendencia que teve sobre seus contemporaneos, nem haveria brindado o paiz com as esplendidas victorias com que o brindou.

O autor da *Historia da Republica Riograndense*, como para fortalecer aquelle seu conceito, assevera que Bento Manoel mal sabia exprimir-se e que era um espirito inculto.

Compulsando-se a correspondencia do velho guerreiro, verifica-se que é injusto este juizo, visto que era elle quem a redigia, quer fosse ella official ou particular. Pode-se verificar

isso no archivo publico deste Estado, onde existe correspondencia de seu proprio punho.

O inclyto general Osorio, respondendo em 1872 uns quesitos que lhe formulára o saudoso barão do Rio Branco, sobre a campanha de 1825 a 1828, disse: „... ouvi depois o coronel Bento Manoel dictar o officio dando parte do combate (de Sarandy) e me recordo delle dizer que teve em linha de batalha sob seu commando 1411 praças."

E' este depoimento mais uma prova insophismavel em favor de nossa affirmativa de que era Bento Manoel quem redigia sua correspondencia, especialmente a que se revestia de certa importancia.

Na parte de combate do Fanfa diz o commandante legal que os imperiaes avançaram „debaixo de uma cerração de balas", e o dr. Assis Brasil, 46 annos depois, na obra citada, á pg. 173, escreveu que a bateria farroupilha recebeu a carga dos legaes „enviando-lhes uma cerração de balas". Usou assim, precisamente, a mesma figura da parte official, redigida pelo homem que, no seu conceito, mal sabia exprimir-se e que era um espirito inculto.

Bento Manoel não tinha, é certo, solida cultura intellectual, mas não era o que se póde chamar um inculto. Para o seu tempo e o meio em que viveu sabia o sufficiente. Entre os generaes farroupilhas só se lhe avantajavam em cultura Lima e Silva e Mariano de Mattos, que vinham da Real Academia Militar.

Assevera ainda o autor citado que Bento Manoel tinha „muito fraca noção dos sentimentos de honra e dignidade." E' mais uma clamorosa injustiça ao caracter do pundonoroso militar. Entre muitos factos que provam á saciedade que o velho e vilipendiado lidador tinha noção perfeita e clara dos sentimentos que lhe são negados, vamos lembrar succintamente tres, occorridos em differentes épochas e que põem em evidencias sua firmeza de conducta em salvaguardar sua honra.

O primeiro occorreu em 1835, mezes antes de rebentar o formidavel movimento revolucionario, que fez vibrar uma a uma todas as fibras da alma riograndense. Chegando Bento Manoel a esta capital para tomar parte nos trabalhos parlamentares, o dr. Fernandes Braga, então presidente da provincia, não mandou cumprimental-o como era de praxe. Bento Manoel cobrou-se desse descaso da seguinte forma: encerrados os trabalhos da Assembléa, se retirou para sua fazenda no municipio de Alegrete, sem se despedir do presidente da provincia.

Não é este procedimento magnifica prova de altivez e pundonor?

O segundo facto, que revela tambem grandeza d'alma e muita cordura, temol-o na energica e conceituosa carta que dirigiu em fins de 1836 a Araujo Ribeiro, protestando contra os vexames que soffriam os revolucionarios amnistiados. Pedia nessa carta ao presidente que desse „as mais energicas providencias, afim de que, por uma vez, desapparecessem semelhantes perseguições, porque quando elle e o presidente haviam proclamado offerecendo o esquecimento das opiniões politicas, não fôra com o fim de armar um laço a homens illudidos, porém, com o firme proposito de manterem a todo custo o que solemnemente haviam promettido, e que um procedimento contrario seria indigno, não só do governo, mas de todo homem que presasse sua honra." E assim concluiu: „Considere V. Ex. que a lucta não está terminada e que sómente (ainda batendo a força que tenho á vista) por meio da moderação é que se conseguirá pacificar a provincia; e se continuar o systema de perseguir-se os que se apresentam, confiados nas promessas que emittimos em nossas proclamações, eu, não podendo tolerar a sangue frio os clamores dos que confiaram em minha palavra, empenhada pelas insinuações do governo, e das familias que com justiça se queixam de mim, arguindo-me de quebra de minha honra, terei de abandonar a provincia, para não testemunhar e de fórma alguma autorizar procedimento contrario aos interesses da patria, e indecoroso tanto ao governo, como a V. Ex. e a mim." Meditem sobre este documento os inimigos de Bento Manoel e os que procuram negar-lhe intelligencia, grandeza d'alma, honra e prudencia; meditem ainda sobre outros factos de sua vida, sem perderem de vista a epocha e o meio em que elles occorrem e os acontecimentos a que se prendiam; meditem sobre tudo isso, sem animosidades nem prevenções, com o coração e as faculdades imaginativas ao serviço da verdade e da razão, e se penitenciem da injustiça e dos erros que têm commettido.

O terceiro facto, emfim, cifra-se na conferencia que teve, no Estado Oriental do Uruguay, com o major Jeronymo Martins de Alencastro, e a maneira altiva porque recusou as honrarias e as pingues remunerações que esse major lhe offereceu, em nome do presidente da provincia, em troca de seus serviços á frente do exercito legal.

O saudoso dr. Alcides Cruz fazendo a psychologia de Bento Manoel, disse: „Todas as suas entrepresas são gizadas na occasião. Prepotente, com accentuado penhor para a supremacia, o genio dominador, cheio de lances extraordinarios, impõe-se á massa inculta dos que são levados pela fatalidade ou pela ignorancia a commungarem os mesmos principios que elle. Tem o animo varonil, o instincto guerreiro, porém não

possue nenhuma qualidade inherente aos grandes capitães, só a da bravura. Tudo o mais é ardil, a guerra feita de repentinos arrebates, a surpresa, a mobilidade e até mesmo a profunda ignorancia peculiar aos generaes dos Pampas, sabendo, entretanto, manejar fluentemente as duas linguas, mas immensamente cioso da linha de separação fronteiriça."

Estranha e edificante contradicção encerra o que acima ficou transcripto.

Estranha por ter saido da adestrada e erudita penna do laureado autor da *Vida de Raphael Pinto Bandeira* e de outras obras de merito, e edificante, porque com os proprios termos em que nega a Bento Manoel qualidades inherentes aos grandes capitães, é que vamos demonstrar que elle possuia essas qualidades. Assevera o autor citado que Bento Manoel tinha o instincto guerreiro. O instincto é, segundo os melhores autores, o mesmo que inspiração, tendencia ou aptidão innata, vocação emfim, e este predicado ou virtude, entra sempre como factor maximo em todos os grandes feitos do homem.

Sem vocação, sem tendencia innata, nunca ninguem foi e jámais alguem poderá ser grande poeta, grande pintor, grande musico, grande estadista, grande general.

Napoleão que foi um genio sem par como guerreiro, e que, no conceito luminoso de Liberato Bittencourt, nascêra chefe de exercito, cahiu quando fizeram-no chefe de nação.

Alexandre Herculano sentenciou no portico de um livro: „O poeta nasce." Assim tambem acontece ao general e ao artista.

O arguto e valoroso general De Brack, disse uma vez que „tal homem nascera general; tal outro cabo. E que era preciso que se cumprisse o destino de ambos."

Bento Manoel, como com fartura se evidencia em todos os seus actos, tinha effectivamente vocação para a carreira das armas: nascera general e por isso desde muito joven, como simples praça de pret, principiou a revelar todas aquellas qualidades que lhe eram peculiares e que mais tarde, em conjuncto, o haviam de fazer occupar entre os seus contemporaneos o papel de destaque que occupou, preponderando galhardamente.

José Garibaldi reconheceu e proclamou que Bento Manoel tinha „grande merito como soldado, como general e como organisador". E o illustrado e erudito escriptor patricio dr. Alfredo Varela, que embora toda a vez que se refira ao velho lidador o faça com ogeriza, assegura que era elle „soldado de talento".

Alcides Cruz depois de dizer que Bento Manoel só possuia uma das qualidades inherentes aos grandes capitães — a

bravura, affirma que o mesmo general era dotado de ardil e que sempre foi immensamente cioso da linha de separação fronteiriça". Isso importa em dizer que tinha em alto gráu o sentimento alevantado e santo a que chamamos patriotismo.

Aquellas duas qualidades — ardil e patriotismo — são indispensaveis aos grandes capitães. Todos os que são dignos desse nome sempre as revelaram, como facilmente se evidenceia á historia de todos os tempos.

Xenofonte, o abalisado autor do *Anabase*, onde narra a retirada dos Dez Mil, tinha a astucia como a primeira qualidade de um general em chefe, e Folard, sempre considerou pobre um general sem ardil.

De Attila, o terrivel saqueador da Italia e cognominado o *Flagello de Deus*, disse Jourmandès: „Este homem astucioso combateu com ardil, como pelo ardil, 435 annos depois, Cesar triumpha na velha cidade de Munda, derrotando os filhos de Pompeu.

Longo seria enumerar as victorias assim alcançadas pelos grandes capitães, desde os tempos mais remotos até nossos dias.

Bento Manoel sempre fez do ardil um meio poderosissimo para alcançar seus triumphos. Os escriptores que delle se têm occupado são unanimes em affirmar que elle possuia ardil em alto gráu. Alguns citam até nelle a existencia dessa qualidade como cousa depreciativa!

Napoleão affirmou que „a primeira das virtudes é o devotamento á patria" e Liberato Bittencourt disse em magistral estudo: „Por patriotismo o soldado jura bandeira, recebe preparo technico, abandona a familia e marcha para a guerra, tudo affrontando, todas as vicissitudes e todos os horrores, até cahir exangue, membros despedaçados, em defensão á terra que lhe serviu de berço. Em torno da imagem da patria é que as populações se armam e se defendem, batalhando até a destruição nos momentos precisos.

„Tanto valera affirmar a posse da qualidade em revista, em todos os heroes militares."

Effectivamente: sem patriotismo jamais alguem foi heroe no campo de Marte, nem bem soube defender sua patria.

O patriotismo de Bento Manoel se revelou em 1801 e, sem solução de continuidade, presidiu todos os seus feitos até os ultimos annos de sua existencia atribulada e toda dedicada ao serviço da patria.

Foi appellando para seu patriotismo que Caxias teve-o ao seu serviço, sendo brigadeiro, como simples auxiliar, emquanto coroneis commandavam divisões e brigadas. Magnifico acto de desprendimento, nascido do civismo, e que tão mal tem sido apreciado.

Diz ainda o dr. Alcides Cruz que „todas as entreprezas de Bento Manoel são gizadas na occasião". Affirma desse modo, contra sua intenção, que o illustre paulista possuia mais tres qualidades indispensaveis a um vero capitão — iniciativa alliada ao relance e á imaginação. Isto effectivamente acontecia, e nem de outra fórma se pódem explicar seus extraordinarios successos, em quasi todos os recontros em que tomou parte.

A iniciativa é considerada como uma virtude militar de primeira ordem e Bento Manoel fez della poderosissima arma. A unica vez que reuniu um conselho de guerra para deliberar — em 12 de outubro de 1825, pouco antes do combate de Sarandy — foi vencido, porque perdeu tempo em conferencias e deliberações.

A iniciativa é „caracteristica dos espiritos fortes e dos lidadores capazes de mando." Ella dá a Napoleão a victoria de Arcole e a Caxias a de Ororó, acontecimentos semelhantes, em que esses dois grandes capitães se irmanam e se cobrem de glorias.

Fala-nos ainda Alcides Cruz em „guerra feita de repentinos arrebates e de surpreza", com desdem, como quem julga isso um meio mediocre de combater. Outra tactica, porém, não podia ser praticada por Bento Manoel em sua época e no meio em que combateu. As leis da tactica são immutaveis sómente no fundo — o modo de applical-as, porém, varia com os tempos, com os armamentos, com a topographia da região em que se opera, e deve particularmente estar em accordo com o modo do inimigo combater e agir, de sorte que suas minas encontrem sempre as contraminas em actividade.

Todos os generaes que desprezaram estes preceitos elementares ruiram por terra, como observou Napoleão.

Von der Goltz, erudito general allemão, ensina que a „organisação militar de um paiz para ser bôa, deve ter um certo cunho de temperamento nacional, porque ha uma estrategia e uma tactica essencialmente nacionaes." E o barão von Versin, illustrado general prussiano, e que por muito tempo esteve como prisioneiro do sanguinario Francisco Solano Lopez, que o mandára prender como espião, quando esse official, no posto de major, appareceu no Paraguay, com o fim de estudar a tactica de combate americana, disse, quando liberto pelos brasileiros, no acampamento destes, discorrendo sobre a guerra: „... Os mais afamados generaes europeus veriam suas melhores concepções frustradas em paizes americanos. Contra generaes e exercitos americanos, só generaes e exercitos americanos."

Foi por conhecer a fundo o adversario que Bento Manoel usou sempre dos recursos de que lança mão o guerrilheiro.

E assim procedendo demonstrou que teve intuição perfeita de seu papel como general.

Gosou sempre o distincto guerreiro de uma saude de ferro e foi de uma resistencia physica pasmosa. E o quanto estes dois predicados são necessarios a um bom general, julgamos superfluo repetir aqui, porque é sufficientemente sabido que sem saude não póde haver equilibrio de acção em qualquer dos ramos da actividade humana. Todo militar sem resistencia physica, deve ser considerado um doente, um ser inutil no exercito, por incapaz de supportar as fadigas da guerra.

Bento Manoel só deu parte de doente, quando se achava ás portas da morte, quasi septuagenario e sobrecarregado com 51 annos de serviços militares, dos quaes mais de 25 passára sobre o dorso de seu corcel de batalha, passando sempre parcamente, o que attesta, alem de sobriedade, potente resistencia physica. Foi tambem um dos maiores exemplos de verilidade: aos 18 annos distinguia-se em combate e aos 50 era tal qual fora aos 25, ousado e destro, revelando sempre uma actividade inquebrantavel.

A essas qualidades alliava o galhardo lidador uma força de vontade que nunca conheceu entraves, que superava todas as difficuldades, e uma energia de ferro, altamente revelada em todos os seus actos, especialmente nos momentos difficeis.

Tinha grande capacidade psychologica e isto muito concorreu para seus triumphos. Sabia sempre a quem obedecia, a quem mandava e a quem combatia e por isso dirigiu suas tropas por processos que muitos julgam atrasados ou mediocres, porque sem indagar a causa de seu modo de combater se limitam tão sómente a apreciar este ou aquelle feito militar por processos empiricos.

Uma prova de sua capacidade psychologica deu-nos quando, após o desbarato de Sarandy, indagou cheio de preoccupações: „Vem salvo o alferes Osorio? Se ahi vem, hei de deixar-lhe minha lança quando morrer, porque elle a levará onde eu a levo."

Osorio tinha então 17 annos e Bento Manoel, como um vidente, graças á sua observação arguta e penetrante, lia-lhe o futuro glorioso.

Dez annos mais tarde, quando Araujo Ribeiro se retirava de Porto Alegre, por lhe ter sido negada a posse á presidencia da provincia, deu-lhe Bento Manoel uma lista das pessoas a quem devia se dirigir. O presidente ao ler na lista o nome de Osorio interrogou: „Este tenente é influencia tambem?"

Bento Manoel, seguro e firme, respondeu: E' — e se não morrer, virá a ser no futuro dentre as primeiras a primeira."

Só quem fundo lesse no coração humano, seria capaz de tão segura previsão.

A maioria dos escriptores que se tem occupado de Bento Manoel, mal apreciando sua ambição, a condemnam, como cousa mesquinha e depreciativa. A ambição á gloria, a um nome respeitavel, que tal foi a que alimentou Bento Manoel, é, porém, uma virtude, que só os fortes, os que tem poder de vontade e energia, são capazes de possuir, porque os mediocres, os nullos, não tem grandes aspirações, visto que nelles não viceja o sentimento da emulação. Vivem quasi exclusivamente para comer e dormir e tanto melhor dormem quanto melhor comem.

Os grandes capitães de todos os tempos foram ambiciosos, isto é: alimentavam o amor á gloria, á immortalidade, não pelos processos de Erostrato, mas por feitos dignos de memoria.

Foi uma nobre ambição de artista que arrancou do intimo de Corregio, ao contemplar pela primeira vez a *Santa Cecilia* de Raphael, esta exclamação: „Anch'io son pittore."

Bento Manoel foi de uma bravura á toda prova. Emulo de Osorio, de Porto Alegre, do visconde de Pelotas, de Andrade Neves e dos mais afamados capitães estrangeiros. Devido ao seu valor pessoal foi, em 10 annos, de simples forriel a coronel. Obteve todas as suas promoções até o ultimo posto de official superior, por bravura. Foi praça de pret durante 12 annos, precisamente o tempo que estivemos em paz, depois de seu alistamento nas fileiras do exercito. Surgem, porém, as luctas e o joven soldado se revela assombrosamente e, em dois lustros, desquita, com vantagem, o tempo que permanecera como praça.

Podia se dizer de Bento Manoel o que disse o scientista francez J. L. Alibert, ao estudar a coragem nos homens de guerra: havia alguma cousa de importante e altivo em todas as suas attitudes, quando conduzia seus soldados á victoria. Seu olhar de fogo corria sobre milhares de braços, cujos musculos se agitavam á sua vontade; era bello ver-se todas as potencias individuaes adeantarem-se á sombra de sua coragem e ahi sugar seu principio de acção e movimento.

Manoel Marques de Souza

J. B. Hafkemeyer S. J.

E' um dos próhomens do Rio Grande do Sul que hoje comemoramos. Muito se disse e muito se escreveu sobre elle. Na bocca de todos vão a batalha de Montecaseros e as maiores da guerra do Paraguay. A sua actuação na guerra dos Farrapos constitue outra folha de merito do grande brasileiro.

Não é occasião de repisar tudo isto. Prefiro apresentar o grande homem sem as galas do generalissimo e sem os destaques de sua posição social, como homem no meio da sociedade. Grande parte do seu archivo foi perdida, mas entre os restos achamos o memorial que o conde costumava escrever dia por dia. Encontramos os memoriaes de dous annos, infelizmente muito incompletos. Ao lado das noticias deixadas dos primeiros mezes de 1862 vamos acompanhar o conde e vêr um bom pedaço de Porto Alegre, ha 60 annos annos atraz.

Em primeiro lugar acompanhemos o presidente do Instituto Historico. Nos domingos costumava haver as reuniões ordinarias na Intendencia Municipal, ás 12 horas.

A 16 de fevereiro houve uma sessão em que o Presidente nomeou uma Commissão de 5 membros para os festejos do segundo anniversario. Durou a sessão duas horas e infelizmente o conde não ajunta mais nada. Na quinta-feira da mesma semana devia haver outra sessão na qual a commissão dos estatutos havia de propor emendas e observações. Esta vez aconteceu o que em tempos modernos ainda ás vezes dizem acontecer. Escreve o conde: „A's 5 horas sahi de carro e fui para a sessão do Instituto, para se discutir o parecer de uma commissão que tinha sido nomeada para dar a sua opinião acerca dos estatutos do mesmo Instituto, e como não comparecesse senão um dos tres membros da mesma commissão, não poude haver sessão."

A 23 de fevereiro houve então a sessão solemne anniversaria.

„A's 10 horas e meia sahi de coupé, e fui á Camara Municipal á Sessão anniversaria do Instituto Historico e Geographico riograndense. Ao meio dia chegou o Presidente da Provincia, o Desembargador Assis Rocha, sendo recebido por uma commissão de 5 membros, e tomando assento á minha direita, que na qualidade de Presidente da mesma associação presidia a aquelle acto, li um discurso analogo ao objecto da sessão, que era festejar o segundo anniversario da instal-

lação do mesmo Instituto, declarando no fim do discurso, que estava aberta a sessão. Depois leu o relatorio do trabalho do anno que findava o 1.º Secretario interino, o 1.º Tenente Andrade Vasconcellos, e seguindo-se a leitura de um discurso do tenente-coronel Meirelles, finalizando a sessão com um bello discurso improvisado do tenente-coronel Neri que, na falta do Orador do Instituto o dr. Caldre e Fião, prehenchia o lugar deste, e antes de eu declarar finada a sessão, convidei os socios para se reunirem no 1.º domingo de Março deste anno para a eleição da nova mesa.

„Retirando-se o Presidente da Provincia, fomos em corporação acompanhal-o a Palacio e dahi fui a pé com o Bacharel Fernandes Pinheiro para a casa deste, aonde me demorei uma hora á espera do meu bolieiro, o mulato João que havia-me deixado na casa da Camara para hir passear, recolhendo-me á casa ás duas e meia da tarde. Castiguei o João com palmatoadas, porque alem daquella falta não haver capim para os cavallos."

No dia 2 de Março diz:

Sahi ás 10 horas e fui ouvir missa na Matriz de Nossa Senhora das Dores e como nesse dia tivesse de proceder á eleição da mesa, fui depois pelas casas, do capitão Azevedo, do Neri, do bacharel Fernandes Pinheiro, e do dr. Thomaz Campos pedir-lhes que não faltassem á sessão, e que não votassem em mim para Presidente do mesmo Instituto, que, comquanto me fosse muito honrosa uma tal eleição, que eu não aceitaria, porque alem de não ter a necessaria instrucção para dignamente occupar a cadeira da Presidencia duma Associação scientifica, que sendo homem politico muito pronunciado, que talvez os meus adversarios entendessem, que não devião pertencer á mesma Associação em que eu era um dos fundadores e Presidente. A's 11 e um quarto fui para a casa da Camara Municipal, aonde se fazião as nossas sessões, acompanhado do dr. Thomas Campos e do 1.º tenente Andrade Vasconcellos, encontrando lá alguns socios já reunidos. Ao meio dia abri a sessão, depois de ter fallado a cada um delles, pedindo-lhes encarecidamente que pelas razões acima expendidas e outras que expendi, não me elegessem para Presidente, pela terceira vez, que eu nesse caso deixaria de comparecer ás sessões. Procedendo-se á sessão, e sendo eu quasi unanimemente reeleito, pedi com a maior instancia que me dispensassem de acceitar a honra que me fazião, declarando que no caso de não quererem proceder a nova eleição, que eu, por interesse mesmo do Instituto, deixaria de comparecer ás sessões, e consultando ao Instituto se accedia ao meo pedido de

dispensa, nenhum só socio se levantou. A' vista do que agradeci tão honrosa prova de consideração, mas declarando que não podia acceital-a. Procedendo-se depois ás outras eleições, foram eleitos para vice-presidente o dr. Campos, para 1.º secretario o 1.º tenente, Andrade Vasconcellos; 2.º o major Paulo José Pereira: orador o Neri: thesoureiro Firmiano Antonio de Azevedo.

„Nomeou-se uma commissão para assistir á inauguração da estatua equestre de D. Pedro I, composta dos srs. Conselheiro Sinimbú, dr. Trindade e dr. Pindahyba, e outra para ir, por parte do Instituto, ao cortejo no dia 25 deste mez, anniversario do juramento da Constituição, do qual era relator o major Paulo José Pereira, levantando-se a sessão ás tres menos um quarto, recolhendo-me a essa hora para casa, acompanhado pelo Neri, e não sahi mais, escrevendo para o Rio e deitando-me ás 11 horas da noite."

Entre as cartas do conde achamos dous discursos feitos pelo Presidente do Instituto e não impressos, porque na data já não existia a Revista. Como são de datas memoraveis, vamos inseril-os na integra. O primeiro foi feito quando o conde marchou para a campanha do Paraguay e o segundo na volta da mesma guerra:

„Collegas do Instituto.

A voz do dever chama-me ao campo da honra e eu não tenho tempo de demorar-me aqui para vos acompanhar numa lide tão digna como é a de registrar nos annaes da Provincia os nomes de nossos comprovincianos que hão lançado seus nomes gloriosos nas columnas do Templo da Memoria.

Testemunha do valor e brios com que se têm portado os brasileiros nas guerras que têm tido sobre as margens do Prata e seus affluentes, conheço a necessidade que a Posteridade tem de honrar os nomes dos bravos. A sua apreciação justa forma novos e dedicados defensores para a nossa patria, e provoca novas scenas de valor para maior gloria do nosso pavilhão.

A historia colhendo os dramas que tem-se passado entre nós desde os dias da Independencia dirá ao futuro o quilate de nossa civilização, de nossa honra nacional e do enthusiasmo civico que caracterisa o nosso povo.

E' por isso que entendo que reunidos para escrever a historia, para colligir os factos e documentos, que tanto nos honram, vós fareis um importante serviço ao paiz, especialmente a esta Provincia, dando ao mesmo tempo aos vossos nomes um lustre immorredouro.

Honrastes-me de novo com a eleição de vosso Presidente, commovido eu vos agradeço e peço-vos que me auxilieis com o vosso reconhecido patriotismo, organisando o vosso quadro de socios, de modo que venham trazer ao vosso seio o contingente de sua illustração todos os que tenham aptidões aproveitaveis, sem que pese na balança dos vossos juizes considerações alheias ao vosso fim. A creação de novas commissões ainda mesmo dando a esta associação um caracter polytechnico, pode contribuir para seu maior brilho, mais proveito á sciencia e alargar mais o circulo de sua importancia na nossa terra.

Historiae a vida dos homens illustres, mas não vos esqueçaes das artes, das sciencias, da agricultura, sobretudo dessa importante alavanca da riqueza publica e da paz dos povos.

Contae commigo, como eu conto com a vossa illustração e patriotismo.

Aproveitando a occasião para me despedir de vós e para aceitar a commissão que me queiraes commetter no theatro da guerra.."

„Senhores!

Longo intervallo nos tem separado a guerra estrangeira e uma pertinaz molestia que após ella me tem prostrado.

Obreiros da historia patria têm escripto paginas brilhantes durante este periodo. Homens de Estado e industrialistas eminentes, hão aprendido nas lições praticas da experiencia sevéra os defeitos de algumas de nossas disposições regulamentares, e o que reclama a economia politica de nossa patria. Tem sido um periodo fertil de ideas, uma épocha de provações, em que mais de um homem illustre tem traçado seu nome no livro do futuro.

O nosso silencio ante esta importante travessia do tempo tem sido um resfolegar, em que tereis junto muito cabedal para a tradição que vos estava confiada. Reparastes: é mister que vos levanteis, e que mostreis á provincia que sois dignos della e de memorar muito feito titanico, muitas aspirações, muitas lições proveitosas. Tendes muito a fazer, o concurso de novos homens de letras ser-vos-á preciso; a reorganisação de vosso quadro social será obra que vos deva occupar, e que absorverá vossos cuidados.

Tendes approvado os vossos estatutos, e é segundo elles que ides nomear a vossa directoria, a mesa e as diversas commissões que a compõem. Sede escrupulosos nestas esco-

lhas de modo que fiquem á testa do Instituto, a intelligencia, a boa vontade, o patriotismo illustrado. A provincia é rica de homens de intelligencia: a congregação delles nos trabalhos do Instituto será uma manifestação patriotica, sem que isso impeçam as diversas crenças ou principios politicos que professão: porque é verdade que os homens illustres pertencem á patria e não ás facções, e que a sua inscripção no livro da posteridade é obra de todos, de quantos presam a honra da geração em que vivem; e o bem estar e aperfeiçoamento da humanidade.

Senhores do Instituto, a vossa missão é ardua, mas é nobre. A memoração dos feitos illustres dos nossos homens vos está confiada, mas tambem a historia, a geração do porvir vos fará justiça honrando vossos serviços, os esforços de vossa intelligencia. O estado das letras, se é o que exige menos perigo, não é o menos glorioso para aquelles que sabem vencel-o."

Seria este discurso feito nos principios de 1869, ao voltar o Conde do Rio de Janeiro. As palavras do Conde não indicam uma grande actividade do Instituto naquelle tempo. Entende-se! Varios socios tinham estado ou estavam ainda na guerra; para os que ficaram na patria, os trabalhos profissionaes não diminuiram e os cuidados de todo o paiz estavam acompanhando os que no Paraguay defendiam a honra da patria. „Inter arma silent musae".

A revista já não existia. Vi o primeiro fasciculo do quarto anno 1864, e não me consta ter sahido mais. Era máu agouro. Abandonar a publicação, indicava diminuição de forças, de interesses e de animação para a nobre causa do Instituto. Tudo isto tinha existido e já não havia forças para sustentar o pequeno esforço que a tão modesta Revista exigia. A animação que o publico lhe devia fazer era mesquinha e, provavelmente tambem os meios pecuniarios bastante escassos. A Revista pode ser considerada como o pavilhão visivel do Instituto que dá á associação consistencia que as reuniões ordinarias não podiam dar. Nestas, os socios tinham de ordinario de apreciar rhetorica — como se vê das actas do Conde e da Revista e já por isso nem todos se sentiam attrahidos, que gostariam de uma occupação e discussão seria de factos historicos.

Maior parte no definhar tinha, sem duvida, a politica que nestes annos estava dominando todos os outros interesses. Claramente o manifestam as cartas, justamente do dr. Caldre e Fião. Estava este interessadissimo pelo Instituto, mas nas

cartas escriptas ao Conde, cheias sempre e interessantes, pouquissimas vezes e como postscriptum entra uma noticia sobre o Instituto. A 16 de Janeiro de 1871 escreve: „O Instituto não se tem reunido, porque diz-me o dr. Ignacio, o sr. Andradesinho tem posto suas difficuldades na entrega do Archivo. Veremos o que se pode fazer. E a 7 de maio do anno seguinte: „O Instituto vegeta, emquanto V. E. aqui não chega — os socios tudo esperam de V. E."

Se acompanharmos agora ao Conde, durante alguns dias, vemos em primeiro lugar um homem muito methodico, o homem de gravata e cartola. Mucio conta que apparecia diariamente á Assembléa Geral rigorosamente de casaca e cartola; e a um deputado de uma das pequenas provincias do Norte, que ousou perguntar-lhe porque se apresentava assim, em traje tão ceremonioso, respondeu: — „Porque tenho a honra de representar o Rio Grande do Sul".

Na batalha, sob uma chuva de balas inimigas não montou a cavallo senão depois de ter o ultimo botão de suas luvas dentro de sua casa. Ouçamol-o mesmo:

„1862. 1.º de Janeiro. Levantei-me ás 6 horas da manhã. Céo annuviado, com monticulos, termometro 82 gr. F., vento incerto. Sahi ás 10 horas, e fui á missa da igreja das Dores, e voltando á casa ás 11 horas, tornei a sahir ao meio dia, de coupé, para ir á festa da caridade, á qual assistiu o Bispo: cantou pela primeira vez missa o P. Prates, recem ordenado, pregou o Padre e a orchestra foi a do Mendanha. As 3 horas acabou a festa, e eu recolhi-me á casa. Fizeram-nos companhia de noite, alem do Barão de Serro Alegre, que era nosso hospede, o tenente-coronel Alencastro, major José Marques de Souza (o baiano), Paula Soares e Velho, os quaes se retiraram ás dez e meia. Deitei-me ás onze e um quarto."

Assim em todos os outros. Depois de levantar-se olha bem para o tempo e nota-lhe infallivelmente a cara do dia. 2 de Janeiro assenta depois da observação metereologica:

„Sahi ás 10 horas e recolhi-me ás duas e meia da tarde, quando principiava a chover pouco, ás 4 horas já não chovia. Paguei ao ourives Felicissimo 18$200 rs. de branquear 3 bandejas, duas serpentinas e 3 salvas de prata. De noite fizeram-nos companhia alem do Barão de Serro Alegre, Brigadeiro Portinho, Antonio José Vianna, tenente Meirelles, T. C. Neri, Velho, Paula Soares e cap. Henrique da Capella. Combinamos a votação da nossa chapa de candidatos á deputação provincial, que hão de eleger a 26 deste mez entre o Brigadeiro Portinho, Meirelles e Neri, promettendo aquelles exceptos 5 dos nossos candidatos dar a votação a todos os outros. Ás 11 horas da noite fomos interrompidos pelo dr. Moura Ma-

galhães, que ia pedir-me para eu me empenhar com o vice-presidente da Camara para o nomear primeiro supplente do do Juiz de Direito de Porto Alegre. A's 11 e meia retiraram-se e eu deitei-me pouco depois da meia noite."

Apparece o homem politico. Era o chefe politico dos liberaes e muitas vezes este justamente se adianta no seu Memorial como tambem nas centenas de cartas. Pedem tudo ao chefe e este despacha, recommenda, fala em pról dos seus clientes, solicita o auxilio de outros influentes e poderosos para sustentarem e favorecerem os seus pedidos. Nota a 28 de Fevereiro: „Escrevi duas cartas recommendando ao joven Apollinario José Gomes Porto Alegre que ia frequentar o curso juridico de S. Paulo, uma ao Barão de Antonina e outra ao dr. João Guilherme Whytahar."

No dia seguinte: „Escrevi ao dr. Martim Francisco de Andrada e Silva, recommendando-lhe o joven Apollinario e outra para o Mathias Teixeira José d'Almeida pedindo-lhe que se encarregasse da causa de Antonio José Pires."

A politica traz como tudo que ha de serio neste mundo de Christo os seus intermezos comicos. A 26 de Janeiro:

„Fui para a casa da Camara para assistir á eleição, que ficou para o outro dia, por ser já tarde; Suscitando-se questão se se podia ou não ouvir Missa do Espirito Santo antes de estar a acta feita, da installação do collegio, decidindo-se que não. O Brigadeiro Lima, que havia sido nomeado presidente do collegio, por influencia minha, e previa annuencia delle, devendo ser neutral, tornou-se uma manivella do dr. Sayão, que lhe indicava tudo que devia fazer, e dizendo o Velho ao mesmo Sayão, que a mesa não precisava de assessor, o Lima, conscio do papel ridiculo que alli estava fazendo, prorompeu em altos gritos, dizendo que não era manivella de ninguem, que não admittia indirectas, e tudo isto acompanhado de murros na mesa: ao que lhe respondeu o Velho que elle estava no seu direito, que podia dizer aquillo que entendesse como outro qualquer, e que não eram indirectas, sim directas o que elle tinha dito em referencia ao Sayão. O Neri disse que o Lima não tinha direito de gritar e ameaçar a ninguem, que se elle não temia ninguem, tamebem ninguem o temia. Depois deste desagradavel incidente lavrou-se e assignou-se a acta, tendo-se decidido antes, por proposta do Sayão, que se distribuisse o papel para cada um eleitor poder fazer a sua cedula aonde quizesse."

E' bem a politica. Diversos sujeitos, cada um tem a sua opinião, profere-a e tudo vae como antes.

A 27 de Fevereiro nota:

„Escrevi ao mano Joaquim, e não foi a carta pelo Apa, porque não o vendo fumegar ás 7 e meia, julguei que não sahiria, e quando fui ver se elle dava signal de partir já tinha partido. Sahi ás 10 horas e fui á Loja das Flores pedir a conta do que lá tinha mandado buscar minha mulher para minha filha; depois fui ao Banco Mauá, dalli á Loja do Leite Guimarães (Chapada) pagar umas botinas, que eu havia comprado para minha filha, depois á do tenente-coronel José Pinto e desta regressei á casa ás 3 horas da tarde. De tarde entretive-me a ver pintar umas portas e umas grades, e a mandar fazer certas arrumações, brincando ao mesmo tempo com minha filha. De noite estiveram comigo o Velho e um confeiteiro, Dias, que me fôra recommendado pelo José Joaquim de Lima e Silva, o qual ia pedir-me para ser seu fiador do aluguel de uma casa, e contou-nos que era casado porém que se havia separado da mulher, depois de ter tido tres filhas della, porque ella, em sua ausencia, tinha-se relacionado com um musico que era corcunda."

Deste geito correm-lhe todos os dias. Se é Domingo, vae á Missa, ou na matriz ou nas Dores; aliás são visitas de negocios, de politica ou de amizade, escrever cartas ou ler algo e, depois do jantar em geral, amigos lhe entram em casa e fazem sarau. Nos poucos dias em que as visitas faltam, está sosinho com a senhora.

Ajunte-se uma ou outra visita a familia amiga ou parente e temos a vida de mezes resumida. Vida de familia em que são dias de gala estes em que um da familia faz annos, e no dia dos annos de uma das filhas, commemorando num dos memoriaes, não esquecendo o Conde de assentar a laça de champagne que se bebeu á saude della.

Em parte alguma este grande homem parece tão grande como no trato intimo da familia. Lá se conhece mais a evidencia que estava convencido dos seus direitos, mas estes direitos, não esquecia nunca os corollarios necessarios dos direitos — os deveres.

Já falamos no seu porte ceremonioso. Não era exquisitice, mas era um effluxo da nobreza de alma deste varão que se manifesta em toda a sua vida. Tinha um grande respeito de seu proximo e não somente dos de sua categoria, mas até do escravo. Retribuia a saudação do ultimo escravo como do Presidente da Provincia.

Este respeito de outros e de si mesmo expresso tantas vezes em suas cartas e escriptos o acompanhou até a morte. Queria tomar o carro para ir á sessão do Senado. Mas como os cavallos puxavam, emquanto o Conde tinha um pé no

estribo e outro no chão, levou um tombo, sendo jogado com grande violencia sentado na calçada. Foi deitado na cama e soffreu sem abrir a gravidade do mal. Quando o medico apoz alguns dias, suspeitava que o mal fosse peior do que o Conde dissera, obrigou-o por sua velha amizade a dar-lhe toda a liberdade de medico e viu que a gangrena já começára a sua obra fatal. Era tarde para o salvar.

Julgamos tão facilmente que estes homens da antiga escola que tão faceis eram em reconhecer-se dependentes de Deus e da graça de Deus, que iam á Missa e que rezavam como qualquer christão, que era isto por costume tradicional e arrastado como outras formulas de viver ou de civilidade. Nada mais falso. Formulas que não têm fundo no coração, depressa são abandonadas e substituidas por outras que acham echo lá dentro. Formulas antiquadas o Conde não teria ensinado a sua filha que amava muito. Formulas antiquadas não lhas teria ensinado a repetir com o summo recolhimento com que ensinava a suas filhas a rezar.

Foi este grande respeito de Deus que lhe vivia na alma que o fez rijo e teso quando se tratava de defender a propria honra ou a honra do Brasil. Na guerra se deu uma occasião, em que julgava em perigo a honra do Brasil. Entre todos os commandantes foi o Conde de Porto Alegre o inexoravel em remediar esta offensa e, tanto os camaradas, como o generalissimo deviam render-se a seu parecer e — destruir a acta, julgada por elle menos honrosa para o Brasil.

Campanha de 1811

Major Souza Docca.

Ill.mo Sr. Presidente. Presados confrades.

Meus Senhores.

Entre as ephemerides que hoje transcorrem, figura a que assignala o fallecimento, em Lisboa, em 1829, de d. Diogo de Souza (Diogo Martim Affonso de Souza Telles de Menezes), conde de Rio Pardo e ex-vice rei da India. Ahi, na velha metropole lusitana, onde soltava o ultimo suspiro, desprendera o primeiro vagido, aos 17 de maio de 1775.

Possuia d. Diogo as principaes qualidades de um verdadeiro general: intelligencia viva e bem cultivada; concepção facil, grande actividade, energia em alto grau, habitos militares

e um zelo extremo pela disciplina. As suas lições nesse sentido muito concorreram, como observou o saudoso barão de Rio Branco, para „a serie de victoria que alcançámos no Rio Grande do Sul, Uruguay, Corrientes e Entre-Rios, até 1820."

E' uma verdade isso. Elle soube dar salutares exemplos de como se cumprem os preceitos disciplinares e do quanto é o soldado obrigado na defesa da patria. Não se furtava nunca ao cumprimento de seu dever militar, porque não queria, segundo suas proprias expressões, morrer opprimido de remorsos, que inevitavelmente os sentiria, se por motivos de interesses proprios se esquivasse de incommodos e riscos pessoaes, deixando de obrar segundo os preceitos que a honra militar exige. Era d. Diogo dotado tambem de bravura a que alliava grande ponderação e calma; possuia fino tacto para os actos diplomaticos, como se vê de sua longa e brilhante correspondencia com os capitães generaes e vice-reis hespanhoes e com a Junta Governativa de Buenos Aires. Tinha grande capacidade como administrador. „Seu governo no Rio Grande do Sul," disse o citado Rio Branco, em suas interessantes *Ephemerides Brasileiras*, „foi um dos mais notaveis que teve aquella capitania."

Este juizo justifica a homenagem que o Instituto hoje presta a tão illustre varão, escolhendo o dia do anniversario de seu fallecimento, ha 94 annos, para realizar esta sessão.

Foi no segundo anno da administração de d. Diogo, no Rio Grande do Sul, que se deu a campanha de 1811, que elle dirigiu com muito tino e perspicacia. De todos os officiaes generaes aqui, então, em operações, era o commandante em chefe o mais moço — contava apenas 36 annos. Eloy Portelli, era 10 annos mais velho que elle, e 68 annos, quasi o dobro de sua idade, tinham Marques de Souza — o 1.º da trindade illustre, e Xavier Curado, o glorioso e inclyto goyano.

A campanha de 1811, mesmo entre nós, não teve ainda uma apreciação justa, condigna, por falta, sem duvida, dos documentos que só agora estão vindo á luz, por intermedio da interessante *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, que vem sendo publicada pelo director dessa repartição estadoal, o nosso illustre presidente dr. Florencio de Abreu, com o auxilio intelligente de nosso presado confrade Eduardo Duarte, que a par do gosto pelos assumptos historicos, tem revelado grande capacidade de trabalho.

Sem esses subsidios, não é possivel escrever-se a historia daquelle periodo agitado e entremeado de intrigas, as mais subtis. Quem vos falla, depois de pesquisar em quatro opulentos repositorios de documentos — a Bibliotheca Nacional, o Archivo Nacional, o archivo do Instituto Historico e Geogra-

phico Brasileiro e o archivo do Ministerio do Exterior, teve verdadeiras surpresas no que aqui encontrou sobre o assumpto.

Não nos permitte a exiguidade de uma conferencia, especialmente de uma summaria conferencia, a narrativa daquella campanha, e por isso vamos estudar de modo succinto, sómente as causas da intervenção. O que se tem dito até hoje nesse sentido, não é a expressão da verdade, não só pela falta dos elementos acima referidos, como porque mais alto do que a verdade têm fallado as paixões e os resentimentos de quasi todos os historiadores platinos, de uma parte, e de outra parte, a falta de escrupulo dos que julgam tarefa mais commoda dar curso ao que já existe em letra de fôrma, certo ou errado, do que fazer uma investigação criteriosa, evidenciando com semelhante conducta lamentavel menospreso pela verdade historica e pouco respeito pela honra alheia.

Temos descurado lamentavelmente de nossa historia e na parte referente á nossa actuação nas republicas platinas, esse descuido chega a ser criminoso. Precisamos romper com a rotina que envillece e maldiz o passado e que é ao mesmo tempo humilhante, depreciativa, para quem a pratica.

Houve, não se póde nem se deve negar, da parte de nossos maiores, ambições, erros e deslises, na época acima citada, mas as provocações e os incitamentos por parte de nossos visinhos do Prata, sobrepujam e até justificam essas faltas, esses erros e deslises.

Não se condemne, pois, sem exame severo e meticuloso, a conducta de nossos estadistas nas questões platinas. O assumpto é extremamente delicado e de alta relevancia e por isso exige, para seu julgamento, investigação profunda a par de grande isenção de animo.

Para bem se comprehender as causas da mencionada intervenção, é indispensavel um retrospecto dos acontecimentos:

Mal havia o principe regente de Portugal, o futuro d. Jão VI, terminado no Rio de Janeiro, a installação de todos os que constituiam a sua grande e pomposa côrte, que tanto escandalisou os brasileiros, pelo numero e pelo fausto; atonito ainda pelo rufar frenetico dos tambores de Junot, que elle ouvira cheio de estremecimentos e calafrios; na febre ainda daquella fuga precipitada e ruidosa, e talvez sonhando com poderios e grandezas nas maravilhosas terras inscriptas entre o Pacifico e o Atlantico, se dirigiu ao Cabildo de Buenos Aires, offerecendo seu protectorado, que mereceu justa recusa, em termos desabridos, bombasticos.

Era esquisito e condemnavel o procedimento de d. João, apenas chegado a um paiz novo, vasto, opulento e encantador e em cuja administração seriam sempre poucas as energias

empregadas e nunca sufficientes a actividade e a intelligencia postas em acção. Havia em campo de dilatados horizontes para todos os labores, com recompensas magnificas, visto que a terra era aquella ubertosissima de que fallára Caminha em sua celebre carta, dizendo que era „em tal maneira graciosa, que querendo-a aproveitar, dar-se-ha nella tudo."

Alem disso, faltava, ninguem póde negar de animo seguro, faltava ao principe autoridade e meios para realizar o que offerecia.

Não obstante a recusa formal e aspera do Cabildo bonaerense, continuou d. João a manifestar desejos de dominio na Banda Oriental — mas é preciso convir que elle não agia *sponte sua* — uma poderosa vontade occulta é que o impellia a dar esse passo reprovavel. Por traz dos bastidores da côrte transplantada para o Brasil, agia o dedo de um demonio de saias — Carlota Joaquina, que manobrava diabolica e intelligentemente. O que se não atrevia pedir de viva voz ao esposo ludibriado, conseguia com artimanhas e deslises, por conducto dos ministros.

Os proceres da politica platina e entre elles os que mais estigmatizaram a ousadia do principe fujão, eram, no momento, monarchistas, e por isso, embora recusando com espalhafato o protectorado, tiveram immediatamente seus olhos voltados para as ambições desmedidas da esposa irriquieta e escandalosa do pacato filho de d. Maria, a Piedosa.

Está plenamente provado, e por isso é por todos hoje sabido, que os homens de maior representação, de mais solida cultura e de visão mais ampla nos paizes platinos, naquella época, eram monarchistas; uns por convicção, outros por coherencia e interesse, e todos visando a emancipação politica. Viam no regimen monarchico, os que formavam o 2.º grupo, a cohesão, o não desmembramento das diversas provincias que constituiam o vice-reinado, evitando assim o predominio de caudilhos orientados exclusivamente por ambições desmedidas; e os do primeiro grupo alem da unidade da patria viam naquella forma de governo o remedio poderoso para todos os males. Eram mais exaltados, sem serem entretanto, menos logicos, restringindo-se taes conceitos á época e ao meio em que viviam.

Entre os promotores da revolução de maio, visando a independencia e depois a consolidação desta, existiu sempre unidade de vistas sobre o importante problema de fórma de governo e quanto ao meio de conseguirem o chefe supremo. Queriam unanimemente a monarchia e o detentor desse novo sceptro deveria vir de fóra. Assim pensavam todos os homens de juizo, no dizer expressivo de um contemporaneo desses acontecimentos

e que nelles desempenhou importante papel, o historiador José Maria Roxas, que disse: „Trazer o governo de fóra, foi a idéa dos primeiros patriotas e propagaram-na desde os primeiros tempos: Saavedra, San Martin, Belgrano, Castelli, Pueyrredon e outros." E' isso confirmado pelo dr. Tomas Manuel Anchorena, tambem testemunha presencial daquelles acontecimentos, e que disse haver ouvido os patriotas de primeira fila de seu paiz discorrer sobre o futuro governo; que a principio era idéa predominante o reconhecimento de Fernando VII, porque só se aspirava constituir uma nação distincta, posto que governada pelo mesmo rei, para que se não sacrificassem os povos e os interesses da Peninsula; que em seguida a reunião da assembléa geral se observou completo desapego pelo monarcha hespanhol, mas que não cahiu em descredito o governo monarchico constitucional. Ninguem, ninguem absolutamente se occupava do systema republicano federal, porque todas as provincias estavam em tal estado de atraso, de pobresa, de ignorancia e de desunião entre si, e todas juntas professavam tal odio a Buenos Aires, que era como fallar de uma chimera discutir-se sobre o estabelecimento de um systema federal."

Consoante essas idéas e esses intentos, foram expedidas varias embaixadas para a procura do ambicionado rei. Queriam alguns que esse rei fosse um principe da familia Bourbon, outros que viesse da Inglaterra, a maioria, porem, opinava e grandes esforços empregava para que o governo caisse nas mãos da irmã mais velha de Fernando VII. Entre os que isso desejavam salientavam-se Belgrano e Saturnino Rodriguez Peña, que, segundo o dizer de Eduardo de Azevedo, tomou, com verdadeiro enthusiasmo, a tarefa de convencer seus compatriotas da necessidade de metterem hombros na execução desse programma.

Peña, no auge da exaltação, disse em carta de 4 de Outubro de 1808, em que descreve a desenvolta princeza sob um aspecto pouco conhecido: „A senhora dona Carlota Joaquina, princeza de Portugal e do Brasil, tem uma educação illustrada e os sentimentos mais heroicos. Esta mulher singular e que creio unica em sua classe, me parece disposta a sacrificar tudo para alcançar a notavel satisfacção de servir de instrumento para a felicidade de seus semelhantes. E' impossivel ouvir esta princesa fallar sem amal-a: não possue uma só idéa que não seja generosa e jamais dá lugar as que infundem nestas pessoas a adulação e o despotismo. Parece prodigiosa a vinda de tão digna princesa, por sua educação, intenções e demais extraordinarias circumstancias que a adornam em cuja virtude não duvido nem vos deveis duvidar de que ella seja a heroina

de que necessitamos, e a que, seguramente, nos conduzirá ao mais alto grau de felicidade."

Belgrano assim fallou de seus designios: „Não vendo eu um assomo de que se pensasse em constituir-nos e sim de que seguissem os americanos prestando uma obediencia injusta a homens que por nenhum titulo deviam governar-lhes, tratei de conseguir os auspicios da infanta Carlota e de formar um partido a seu favor, expondo-me aos tiros dos despotas, que zelavam com o maior anhelo para não perderem seus mandos e para conservar a America dependente de Hespanha, ainda que Napoleão a dominasse."

Organizaram então, com o concurso de Castelli, Nicolás Vieytes, Pueyrredon, Nicolás Rodrigues Peña, Juan José Pasos, Manoel Alberdi, a Junta secreta, para em momento opportuno elevar a princesa Carlota ao throno platino. „Sob a direcção de Belgrano", diz seu eminente biographo, „o partido de Carlota se propagou rapidamente até os povos do interior, burlando a vigilancia dos mandatarios hespanhoes." Em seguida o illustre vencedor de Tucuman se poz em communicação com aquella princesa, por intermedio do padre Chambo, da ordem de S. Francisco.

Para propagar as idéas da Junta secreta, no Rio de Janeiro, foi designado Pueyrredon, um dos mais prestigiosos dos membros dessa junta. No desempenho dessa missão se houve o illustre politico platino com solicitude e intelligencia. Disse então, em carta aos seus amigos de Buenos Aires: „Devemos decidir-nos com a maior brevidade e admittir um governo sob systema livre, honroso, respeitavel e ao mesmo tempo heroico, util e vantajoso aos nossos compatriotas."

Esses incitamentos, aqui no Brasil, não cahiram em terreno safaro, antes em campo propicio e por consequencia tomaram vulto e rapidamente fizeram adeptos fervorosos, que tinham á sua frente a figura desbragada, mas intelligente e audaz da princesa, que chegou a offerecer suas joias, para fazer face as despesas que fossem necessarias para o fim que tinham em vista.

Propostas da natureza das que faziam os magnatas platinos, têm a virtude de facilmente seduzir áquelles a quem são dirigidas, mas têm tambem a desvirtude de cegar-lhes a razão. O bom senso em tal estado d'alma é letra morta. A ambição toma vulto e se expande, encorajada por uma idéa machiavellica: attingir o fim almejado, sem escolha dos meios. Foi o que aconteceu com Carlota Joaquina, cuja culpa é menor e mais humana que a dos que transpuzeram o Prata, para incital-a, provocal-a e dar-lhe os meios de realizar aquillo que ha muito era uma idéa fixa em sua mente, um ideal afagado

pela sua alma de aventureira e pelo seu coração avido de adoradores e vassallos.

A opposição cautelosa de d. João, receoso de que aquella que lhe fôra infiel no thalamo, tambem o fosse em politica, e o manhoso trabalho do embaixador britannico, no Rio de Janeiro, visando unicamente interesse commercial, impediram, porém, a realização dessa aventura monarchica.

A intervenção de 1811, entretanto, não está isenta dos effeitos daquelles incitamentos. Elles se mesclam com as diversas causas que a motivaram.

Quando os platinos tiveram certeza de que a irmã mais velha de Fernando VII não iria a Buenos Aires e que por conseguinte della não se poderiam servir para se desligarem da metropole, pois para isso unicamente é que a queriam, rumaram para outro lado, mais dispostos agora a desmascarar seu alvo e trataram de recorrer a outros meios, e o que lhes pareceu mais conveniente foi a deposição do vice-rei hespanhol e a creação de uma junta governativa.

Carlota Joaquina, intelligente e perspicaz, percebeu logo o que visavam os que tanto a requestaram e se voltou, então, para o governador de Montevideo que se mantinha fiel ao seu rei e para conservar essa fidelidade serviu de instrumento de vingança da irrequieta princêsa, primeiro, resistindo ás imposições da junta portenha, —e depois, solicitando, em nome de velha alliança, o auxilio das tropas portuguezas.

Feita a independencia argentina, em 25 de maio de 1810, foi em seguida proclamada a Junta Governativa que assumiu o poder e ficou com a obrigação de ordenar ás autoridades do interior a convocação da parte principal do povo para que, seguindo o exemplo de Buenos Aires, estabelecesse a fórma de governo que mais lhe conviesse, porém, sob a condição de que haviam de jurar não reconhecer outro soberano que não fosse Fernando VII e seus successores legaes. Foi isso em seguida communicado a Montevideo. Ia o cabildo dessa cidade responder, declarando-se de accôrdo com as medidas tomadas, nesse interim, chega correio de Hespanha com a noticia da installação de um conselho de regencia e diversas proclamações desse conselho e da Junta Suprema de Cadiz, aos americanos. Em vista disso a resposta á Junta de Buenos Aires foi de que deviam todos permanecer fieis ao seu monarcha Fernando VII; que cumprissem o juramento de reconhecer o governo soberano de Hespanha legitimamente estabelecido, e que examinassem com circumspecção a legitimidade do estabelecimento, não o considerando como uma palavra vã e sim como uma regra da resolução que deviam tomar e terminou com esta exhortação: „Estreitemos nossa união, redo-

bremos nossos esforços para soccorrer a metropole, defendamos sua causa, observemos suas leis, celebremos seus triumphos, choremos suas desgraças e façamos o que fizeram as juntas provinciaes do reino, antes da installação da legitima Junta Central, que não tinham uma representação soberana do rei por quem luctavam e por isso não eram menos fieis, menos leaes, menos heroicas, nem menos dispostas a prestar reconhecimento a um supremo poder apenas se constituisse legitimamente."

A Junta de Buenos Aires enviou então para Montevideo um de seus vogaes, o dr. Juan José Paso, para contradizer as argumentações dessa nota, mas a solução do cabildo montevidiano foi de que „emquanto a Junta não reconhecesse a soberania do Conselho de Regencia, que o povo havia jurado, não podia nem devia reconhecer a autoridade da mesma junta, nem admittir pacto algum de concordia ou de unidade."

A Junta então, indignada, declarou que Montevideo era um povo subalterno e que sendo Buenos Aires cidade de grande importancia, aquelle povo lhe devia obediencia.

Nos primeiros dias de Janeiro de 1811 chegou a Montevideo o novo vice-rei nomeado pelo Conselho de Regencia de Hespanha — Xavier Elio, que a 15 do mesmo mez se dirigiu, por officio, á Junta de Buenos Aires, á Audiencia e ao Cabildo, declarando-lhes que as côrtes extraordinarias eram o centro de união de todos os hespanhoes; que as separações surgidas no Rio da Prata, deviam desapparecer, porque só seriam uteis ao inimigo commum, que por sua parte esquecia todo o passado e ordenava a suspensão das hostilidades, e esperava que as autoridades de Buenos Aires, inspiradas por iguaes sentimentos, recommendassem e jurassem as côrtes geraes, enviando a ellas seus deputados e que finalmente reconhecessem o alto cargo de que elle, Elio, se achava investido. A Junta respondeu desabridamente, seis dias depois, dizendo que só o titulo com que Elio se apresentava a um governo estabelecido para defender o direito dos povos livres contra a oppressão e os mandões constituidos por um poder arbitrario, offendia á razão; que não estava longe o momento em que os deputados de todas as provincias haviam de deliberar, com todo o poder de sua vontade e de suas luzes, quaes eram os direitos e os deveres do povo a que obedecem e o poder legitimo que os tenha de mandar, e que o melhor que o vice-rei poderia fazer, para manter a harmonia geral, era desinvestir-se desse cargo, abster-se de attentar contra a dignidade da respeitavel associação politica do Rio da Prata e fazer com que entrasse em bom caminho o grupo de refractarios que residiam em Montevideo. A Audiencia e o Cabildo secundaram essa resposta.

Tamanha desconsideração para tão alta autoridade, merecia um castigo severo e immediato e com este intuito Elio mandou, em seguida, fechar o porto ás communicações com Buenos Aires, enviou forças para a Colonia, sob as ordens de Muesas, decretou guerra ao governo bonaerense e o declarou rebelde e revolucionario, e traidores todos os que delle faziam parte e os que o sustentavam.

Surgiu então uma lucta sem lei, deshumana, brutal e feroz, como sóem ser as guerras intestinaes, em cuja fogueira maldita tudo arde: a vida dos cidadãos, a fortuna particular e publica, a honra do lar e da patria. Não ha exagero naquelles qualificativos, elles nos cahiram da penna assim que terminamos a leitura do „Plano de operações que o Governo Provisorio das Provincias do Rio da Prata devia pôr em pratica para consolidar a liberdade e a independencia." Esse plano foi escripto pelo dr. Mariano Moreno, secretario da Junta Governativa e que era „o verdadeiro homem de pensamento da revolução." segundo o conceito de Eduardo Azevedo.

São desse monstruoso plano estes trechos: „O homem é filho do rigor e nada conseguiremos com a moderação e a benevolencia. E' preciso desembaraçar o sólo dos escombros, quero dizer, concluamos com os nossos inimigos. Não deve escandalizar o sentido de minhas palavras de cortar cabeças e de verter sangue. Nos apresentam a liberdade cega e armada de punhal, porque nenhum Estado póde se regenerar sem verter rios de sangue. Todos os inimigos que caiam em poder da patria e que sejam de importancia por sua hierarchia administrativa ou militar, por sua riqueza, por sua influencia ou por seu talento, devem ser decapitados.

„Aos patriotas que commettam delictos é preciso que se tratem com consideração e extrema bondade; mas a conducta do governo deve ser cruel e sanguinaria para com os inimigos, especialmente se são de talento, porque neste caso é necessario os matar. As denuncias dos particulares contra os inimigos, ainda quando totalmente infundadas, devem ser satisfeitas pelo governo, com applicação de penas, afim de não enervar os denunciantes."

„Estas idéas", explica um historiador uruguayo, „não se estampavam no papel como um meio de ameaça ou como instrumento de pressão, não: eram, sim, idéas que se executavam, eram idéas viventes."

Fazendo parte das forças que foram guarnecer a Colonia seguiu o então capitão José Gervasio Artigas, que em ali chegando teve um atrito com Muesas, e sendo tratado pelo seu chefe com severidade, desertou e foi offerecer seus serviços á Junta Governativa de Buenos Aires que os aceitou de bom

grado. Foi Artigas, em seguida, elevado a tenente-coronel e recebeu tropas, dinheiro, armas e ordem para sublevar seus comprovincianos. Foram faceis seus triumphos na campanha, porque ahi quasi toda a população era nacionalista e nutria accendrada aversão ao governo de Montevideo.

O vice-rei hespanhol seriamente ameaçado, tratou de lançar mão de todos os recursos para manter sua autoridade e em desespero, procurou-se impor pelo terror e para isso fez disseminar circulares aterrorizantes e commissionou Diego Herrera para matar a quantos achasse em attitude hostil e escreveu aos padres para que exhortassem os habitantes de suas freguezias a defender o governo legal. Nada conseguiu: As populações se levantaram em massa contra sua autoridade, com os padres á frente.

Fazia-se mistér o emprego da força, sem tardança, com energia e rigor e com esse fim foi organisada uma columna das tres armas. Artigas que anciava por uma batalha sahiu ao encontro dessa columna e a derrotou completamente em las Piedras. Este feito bellico foi de graves consequencias para a causa de Elio, visto que obrigou Vigodet a abandonar a Colonia e se recolher a Montevideo. Foi nesta situação que o vice-rei hespanhol pediu insistentemente soccorros a d. João VI.

E' preciso, é indispensavel que se saiba que o principe regente só attendeu a esse pedido, depois de haver a Junta de Buenos Aires desattendido a mediação pacifica que propuzera, para terminação da contenda com Montevideo, em longa e conceituosa nota de 1.º de junho de 1811. As propposições e argumentos ahi exarados os repetiu ao vice-rei hespanhol, em resposta ao auxilio por este solicitado. São desse importante documento que foi assignado pelo conde de Linhares, os seguintes topicos: „Tendo tambem S. A. R. recebido informação authentica de que V. Ex. havia reclamado soccorros do governador e capitão general do Rio Grande, S. A. R. me ordenou que participe a V. Ex. que não obstante os bons desejos que tem de dar em todas as provas de amisade e de adhesão a alliança de S. M. C., o mesmo Augusto Senhor a não julga conveniente para os interesses de S. M. C., no actual estado de cousas, dar os soccorros pela forma que V. Ex. os pede e que lhe parece melhor propor a V. Ex. e á Junta de Buenos Aires sua mediação, para que cessem desde logo todas as hostilidades entre os vassallos de S. M. C. no vicereinado de Buenos Aires, cessando tambem o bloqueio maritimo desta cidade, estabelecendo-se o commercio livre entre Buenos Aires e Montevideo, conservando o territorio da parte de cá do Uruguay sujeito a V. Ex., o Paraguay ao governador

Velasco, assim como o resto, á Junta de Buenos Aires. Devendo nomear-se commissarios para ir a Hespanha tratar com a Regencia e as côrtes o systema de paz, que sem violar os direitos de S. M. C. o Sr. d. Fernando VII, pudesse a junta estabelecer-se com o beneplacito dos povos do vice-reinado, para o que S. A. R. offerecia sua mediação, tendo unicamente em vista conseguir um armisticio durante o qual pudessem realizar aquelle importante negocio. Declarou tambem S. A. R. que se a Junta de Buenos Aires não quizer aceitar esta mediação se julgará obrigado a soccorrer a V. Ex. e caso V. Ex. não queira adherir a esta proposição, ficará totalmente sem obrigação de lhe soccorrer." E depois de outras considerações acrescentou: „Deste modo S. A. R. julga que se conseguirá a pacificação immediata do vice-reinado de Buenos Aires e que V. Ex. terá a gloria de assegurar a felicidade desses povos, que S. M. C. confion aos seus cuidados, fazendo cessar a terrivel afflicção de uma guerra civil, que nas actuaes circumstancias se apresenta sob um aspecto pouco favoravel a V. Ex. e ao seu governo."

Os argentinos não aceitaram essa mediação, porque não queriam a paz pelos meios suasorios, visto que alimentavam a velleidade de imporem-na pelas armas.

Havendo o governador do Paraguay solicitado auxilio de d. Diogo contra as tropas de Manoel Belgrano, o illustre cabo portuguez se promptificou a attender esse pedido e disso deu sciencia ao vice-rei hespanhol, que lhe respondeu pressurosamente: „E'-me de grande satisfação a prompta disposição de V. Ex. em fazer sahir tropas em numero sufficiente para bater os restos desse miseravel club de ignorantes. Só com a aproximação das tropas de V. Ex. creio que se dispersarão. Em bôa hora convenho que V. Ex. faça este serviço á corôa hespanhola, já que se acha com ordem da sua para o fazer.

Em virtude do convenio firmado entre Manoel Belgrano e o governo do Paraguay cessarão os motivos do auxilio das forças estacionadas no Rio Grande do Sul, ás ordens de d. Diogo, mas como a Junta de Buenos Aires cada vez mais ameaçasse a autoridade do vice-rei hespanhol, este viu-se mais uma vez obrigado a solicitar a valiosa protecção de seu alliado e isso fez em longo officio de que vamos extractar as partes principaes: ... Como o motivo principal deste auxilio recahia sobre o perigo que podia infundir a divisão das tropas da junta revolucionaria de Buenos Aires, que atacou o Paraguay, e esta tenha sido destroçada, parece devia cessar a precaução. Não obstante a Junta de Buenos Aires sempre seguindo seus projectos destruidores, impossibilitada de qualquer triumpho

pelas armas que manejam homens vendidos a maldade, recorreu ao meio de pôr em insurreição toda a campanha, iniciando isso pelo povo da Capella de Mercedes, fazendo desertar grande parte do corpo de Blandengues como o executou tambem o capitão Artigas e outros que se acham á frente da gente revoltada; esta não está em condições de entrar em acção, porque carece de disciplina e de armas, não tem como ser paga porque Buenos Aires, por mais que promella, não a póde soccorrer; assim não póde fazer progressos apreciaveis esta reprovavel idéa, entretanto muitas partidas desta canalha inundam a campanha, assolando-a e levam presos os europeus que suppoem adictos da bôa causa e geme o bom visinho debaixo desta desordem. O auxilio das tropas de V. Ex. pódem auxiliar-me a impedir esta insurreição, se V. Ex. fizer com que 800 homens de cavallaria com duas peças de trem volante, venham acampar junto das costas do Rio Negro, nas immediações da capella de Mercedes; povo em que existe uma Junta. Neste caso as forças do marechal de campo d. Gaspar Vigodet, que se acham na Colonia do Sacramento, pódem marchar para o Rio Negro desembarcando em qualquer ponto, ficando assim os insurgentes entre dois fogos. Esta providencia será absolutamente inutil se não puder se effectuar em seguida, sem perda de tempo, assim pois espero que V. Ex. me avise com a maior brevidade possivel o que resolver, para que eu possa combinar os movimentos das tropas do general Vigodet. Para que não haja atraso e possa a tropa do mando de V. Ex. entrar e ter todos os auxilios que necessite, remetto-lhe junto o respectivo passaporte."

Quatro dias depois, reforçando esse pedido, o angustiado general escreveu ao valoroso lusitano: „Em officio de 29 deste mez (Abril de 1811) e por conducto do commandante de Cerro Largo, d. Joaquim Paz, relatei a V. Ex. o estado desta campanha levantada contra os direitos de seu ligitimo rei, a instancias das perfidas suggestões do infiel governo de Buenos Aires e de seus agentes unidos aos desertores das tropas de meu commando. Por desgraça o mal estar cresceu até se tornar geral, com uma velocidade sem exemplo, indo uns voluntariamente e outros a força, mas o facto é que se acham todos reunidos em varios corpos sem ordem e com poucas armas, a semelhança de uma irrupção de barbaros, visto que não ha genero de desordem que não commettam.

„Acabo de fazer marchar uma força respeitavel para que os mantenha a certa distancia emquanto avançam as tropas portuguezas, para podermos combinar as operações. Portanto e para que áquella gente não fique nenhum arbitrio nem meio de se escapar, será conveniente que em lugar de 800 homens

que já solicitei a V. Ex. em officio anterior, seja de maior numero as forças que vão cobrir o ponto de Capella de Mercedes e que ao mesmo tempo entrem outras duas divisões pelo Cerro Largo e forte de Santa Thereza, que já supponho em poder dos insurgentes. Sobretudo solicito de V. Ex. celeridade no movimento das tropas e que disso me dê avisos duplicados para que eu possa pôr em movimento as do mando do general Vigodet e combinar as operações para estreitar os insurgentes entre dois fogos, sem que a elles reste qualquer salvação, nem mesmo a fuga para Buenos Aires, pois já providenciei para serem tomados todos os passos dos rios. Para que as tropas não experimentem atraso em sua marcha, remetto incluso á V. Ex. os respectivos passaportes para os tres pontos."

Cada vez mais se aggravava a situação do vice-rei hespanhol e a medida que isso acontecia mais augmentava sua anciedade e a insistencia em pedir soccorros. Pela sua correspondencia bem se póde avaliar das attribulações de seu espirito, e por isso vamos continuar transcrevendo-a: „... Assim, pois, reitero a V. Ex. o pedido de executar com urgencia os movimentos que lhe tenho indicado. Dei ordens ao governador do Paraguay para que com uma expedição tome a Bajada e para isso fiz marchar um bergantin de guerra, mui forte, para juntamente com outro que existe nas aguas da Bajada possa tomar uma posição segura afim de cortar os meios de comunicação dos revoltosos com a capital. Logo que tenha noticia de que a divisão de V. Ex. marchou para o Uruguay, mandarei para as margens desse rio embarcações armadas afim de soccorrel-a."

E 11 dias depois: „Os ultimos apuros em que me vejo, por haver carregado a maior parte das forças inimigas contra esta importante praça, depois de haver soffrido um descalabro a divisão que tinha feito avançar com artilharia, a cinco leguas daqui, me obrigou a mandar a V. Ex. o tenente-coronel do real corpo de artilharia, d. Juan Baptista Esteller secretario da camara por S. M. el rei sr. d. Fernando VII e deste vicereinado e capitania geral, official intelligente, acreditado e de minha inteira confiança. Vae elle encarregado de inteirar a V. Ex. do estado desta campanha e da critica situação em que se encontra esta praça e a Colonia e para concertar com V. Ex. o plano de ataque e tudo o mais que seja necessario para a grompta entrada das tropas portuguezas nos territorios de S. M. C.

„Ouça-o V. Ex. e dê inteiro assentimento ás suas propposições como se fossem dictadas por mim mesmo, na intelligencia de que o mal se tornou geral e de tal natureza que não sómente periga esta parte do Rio da Prata com seus

ultimos restos de Montevideo e Colonia, como tambem os dominios de S. A. R. o Sr. Principe Regente."

Alem dessas solicitações e dos perigos ahi apontados, outras causas havia que justificam plenamente a intervenção. Havia grande interesse por parte do Brasil na normalisação da vida no Prata. Uma das cousas mais incommodas e perigosas para o progresso das nações é um visinho turbulento em estado permanente de lucta. Vive-se em continuo sobresalto, por se estar na imminencia de um ataque a todo momento, especialmente quando os caprichos, os desmandos e as ambições desse visinho, se sobrepõem ás leis, desrespeitam todas as liberdades e não conhecem direito algum.

As turbulencias platinas faziam o Rio Grande viver essa vida agitada de sobresaltos e apprehensões. Alem disso é sabido que o territorio de nosso Estado devia entrar na composição da Grande Republica Democratica Federal, com que sonhára Artigas ou que lhe fôra incutida por um de seus mentores, desejo esse que elle queria transformar em realidade, a ferro e fogo, com aquella rijeza e audacia de sua alma de caudilho aventuroso, mantendo „em perpetua agitação as povoações brasileiras fronteiriças", como acentua um historiador argentino — o coronel Amadeo Baldrich.

A intervenção de 1811, foi o fructo de uma épocha e era perfeitamente justificavel no meio em que se deu, e por isso quem a estudar fóra dessa épocha e longe desse meio, quem se affastar desses principios classicos para investigação de factos historicos, não fará uma narrativa conscienciosa e verdadeira e sim, obra de pura ficção. Não será, pois um historiador, mas um simples phantasista, segundo seu temperamento, suas sympathias e suas conveniencias.

No auxilio de todas as especies, desde o emprestimo de dinheiro até as intervenções armadas do Brasil, acharam as republicas platinas, a partir dos primeiros dias de sua independencia, o remedio heroico, salvador e unico, para as livrar de situações angustiosas e impedir a acção devastadora de caudilhos ambiciosos e sanguisedentos, extinguindo as revoluções intestinas que chegaram a ser um mal chronico. E desse modo muito contribuimos para intensar o progresso e cimentar a paz, que fazem a grandeza e a felicidade de nossos visinhos do Prata. O sangue brasileiro vertido em Caseros, em 1852, e derramado a jorros em Paysandú, em 1864, livrou para sempre a Argentina e o Uruguay da acção sinistra e cruciante dos caudilhos que vinham entravando o desenvolvimento desses paizes e calcando aos pés, afogando em sangue, matando no nascedouro, todas as manifestações de liberdade de duas gerações successivas.

Discurso

proferido pelo Dr. Florencio de Abreu

„Meus senhores. Minhas senhoras. Meus confrades.

Completa hoje a nossa associação o seu terceiro anno de existencia; e ao cravar este novo cippo da estrada recta e luminosa dos nossos destinos, — recta, pelo amor da verdade que sublima os julgamentos da Historia, e luminosa, pelos esplendores do culto civico que exalta os gloriosos feitos dos nossos maiores, — desvaneço-me na contemplação do curto e util passado do Instituto, que vem, com laboriosa perseverança e sem fatuas presumpções, cumprindo a sua missão, com innegavel proveito para as letras patrias e sem comprometter a transcendente finalidade da sua génese.

Em verdade, meus eminentes confrades, mercê do vosso trabalho intelligente e proficuo e do prestigio do vosso nome consagrado no mundo das letras, o Instituto poude conquistar direitos de cidade no convivio illustre das sociedades congeneres do paiz e, vencendo a inercia do meio, ha logrado insinuar-se no confortante agasalho da estima publica, e attrahir, por outro lado, as sympathias dos poderes do Estado, sem cuja assistencia moral e pratica difficilmente se poderia manter uma instituição como esta.

E' que ao reunirmo-nos pela vez primeira, no dia 5 de agosto de 1920, precisamente ha tres annos contrastando o frio exterior de um plumbeo entardecer de inverno com o ambiente interior que a todos nos animava, suavemente aquecido por uma fogueira espectativa e pelas nossas radiosas esperanças, intuitivamente se comprehendera então que não creavamos uma sociedade de puro recreio, para deleite dos nossos vagares, sem quaesquer consequencias, mais ou menos ponderosas, para o desenvolvimento moral do meio.

Porque, meus senhores, a Historia não constitue um estudo de méro passatempo. Abstrahindo de sua relevancia como sciencia social que é, a Historia, quer se a encare sob o fatalismo de Vico ou de Thiers, quer sob o providencialismo de Bossuet, sob o racionalismo de Herder, o evolucionismo de Buckle e o positivismo de Comte, ou ainda sob o criticismo de Kant, que faz do homem uma abstracção, — a Historia, dizia, sob qualquer desses aspectos por que se interprete o conjuncto dos acontecimentos humanos, encerra sempre uma edificante lição para os homens e para os povos. A Historia, como escreveu Oliveira Martins, é sobre tudo uma lição moral: „nos

vicios e nas virtudes, nos erros e nos acertos, na perversidade e na nobreza dos individuos que fôram, ha um exemplo excellente"; e „na sabedoria ou na loucura dos actos politicos e administrativos passados, ha um meio de prevêr e encaminhar a direcção dos actos futuros".

Em synthese, a sciencia da Historia enriquece o porvir com a experiencia do passado. E sob o ponto de vista nacional, a missão de estimular os estudos da Historia, na investigação dos factos que opulentam as nossas mais caras tradições, constitue sem duvida uma tarefa dignificante pelo que ella apresenta de altamente patriotica. Improficua e sem sentido seria a vida da geração presente, se desconhecesse as raizes da dependencia e da solidariedade que immergem profundas no seio das gerações mortas, e se não possuisse a consciencia do dever impostergavel, que lhe assiste, de accrescer para a posteridade a preciosa herança que os antepassados lhe legaram.

Nós, socialmente, somos alguma cousa mais do que uma multidão: é o que nos caracterisa como povo; o que nos typifica e modela com Estado; o sôpro divino que imprime a unidade de vida, a alma collectiva no amalgama das nossas existencias individuaes; mais do que a raça, mais do que a propria lingua, é sem duvida a continuidade da Historia, a consciencia das tradições communs, — os soffrimentos, as abnegações, os heroismos, o trabalho, as aspirações e as esperanças, que congregaram as gerações que nos precederam; lançando e cimentando, com o seu sangue, os fundamentos da patria e as instituições que nos regem: desbravando, com o seu suor, o deserto das regiões predestinadas; fecundando a terra, rasgando estradas, accumulando a riqueza, edificando cidades, onde pompeiam as magnificencias da civilisação e fulguram as florescencias da arte.

Destacando-se, porém, como culminancia na cadeia ininterrupta das successivas gerações, dominam sobranceiros os heróes da raça, que parecem encarnar a propria alma da Historia. E cultuando a memoria desses heróes, — não sómente os que traçaram epopéas com a lamina da espada, mas os heróes, segundo a bella concepção de Carlyle, os homens conductores de homens, os modeladores sociaes, o guerreiro, o estadista, o apostolo, os grandes martyres da nacionalidade — no estudo da sua vida e dos seus feitos, o Instituto tem porventura a mais nobre das occupações, aquella talvez que mais o recommende ao apreço publico, pois, que por ella pratica a justiça da Historia, cumpre um dever de gratidão collectiva e contribue, para o aperfeiçoamento moral. Sob este aspecto, a Historia é bem a „sciencia sagrada."

Assim, meus illustres confrades, elevando-vos pelo vosso ideal acima dos interesses ephemeros, embellezaes a vossa existencia, ao mesmo tempo que dignificaes a vida da geração contemporanea.

* * *

Como os anteriores, o anno que findou valeu por uma reaffirmação da utilidade do Instituto, sob os varios aspectos da manifestação da sua vitalidade: já pela publicação de sua „Revista", onde, ao lado da reproducção de antigas obras, cujas edições ha muito se acham exgottadas, — como a „Invasão paraguaya", do conego Gay, aliás enriquecida pelas annotações do nosso consocio Souza Docca, as „Memorias economo-politicas", de Antonio Gonçalves Chaves, e a „Viagem ao Rio Grande do Sul", de Saint-Hilaire, traduzida pelo nosso confrade Adroaldo da Costa — vae vulgarisando interessantes memorias inéditas, como as „authenticas" „Memorias" do Visconde de S. Leopoldo e as de Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuhy; já pelos variados estudos e trabalhos originaes dos membros do Instituto, e ainda pelas suas conferencias publicas, — brilhante revelação de fecunda operosidade intellectual e expressão superior da cultura riograndense.

Infelizmente, se o primeiro momento da vida é o primeiro passo para a morte, não nos surprehende tenhamos a lamentar a perda irreparavel de dois companheiros illustres, — o reverendissimo padre João Lütgen, um justo e um erudito, alma de santo e cerebração de sabio, e esse bonissimo coração que foi Benjamin Flôres, uma das figuras mais representativas do nosso meio social, curiosa organisação que á maravilha combinava o genio da formiga com o temperamento da cigarra, espirito infatigavel, devotado aos nobres emprehendimentos, cultor das letras, apreciador das artes e amante das flôres. Mas, não ha sinão reconhecer, como nos versos de Hugo, que,

La mort aime a poser sa main, lourde et glacée
Sur des fronts couronnés de fleurs.

A' palavra colorida do nosso confrade Souza Docca, está confiada a piedosa missão de traçar o panegyrico desses nossos companheiros que tombaram no caminho, depositando sobre o marmore imperecivel da sua memoria as nossas grinaldas votivas de admiração e saudade.

* * *

Não devo, finalmente, meus eminentes confrades, terminar esta minha pallida allocução, sem vos agradecer aqui, de modo solemne, a minha reeleição para o honroso cargo de presidente do Instituto. Simples hospede na sciencia da Historia, não vos tenho occultado, reiteradas vezes, o constrangimento em que me vejo com tão alta investidura, pois bem

reconheço que me fallecem qualidades primordiaes para considerar-me verdadeiramente „the right man in the right place". Outros, dentre vós, reunem por certo mais aprimorados attributos necessariamente requeridos para o legitimo desempenho dessa elevada funcção, tão cheia de grandes e inevitaveis responsabilidades.

Quando tive a honra de vos dirigir as minhas palavras de agradecimento pela primeira eleição, ao referir-me á minha reconhecida insufficiencia, busquei num dos phenomenos da chimica uma comparação que me pareceu bem expressiva, para traduzir a minha actividade na direcção dos vossos trabalhos. Lembrei, então, que assim como alguns corpos sem tomarem parte na reacção, facilitam e acceleram com a sua presença a combinação de outros, assim tambem, supprindo a falta de mérito e talentos literarios que não possuo, contentar-me-ei em continuar com a minha intervenção meramente „catalytica", sentindo-me feliz e fartamente compensado em poder congregar as vossas competencias especialisadas e coordenar os vossos fecundos esforços para a gloria do nosso Instituto.

Discurso

do Orador do Instituto, Major Souza Docca

Senhor presidente. Meus confrades. Senhores.

Vencemos mais um anno, e como o vencemos ninguem entre nós ignora: trabalhando com afinco, com sinceridade, sem esmorecer — olhos fitos no grande ideal que aqui nos congregou. Infelizmente nessa cruzada perdemos dois dos mais illustres e dos mais prestimosos dos nossos companheiros: o padre João Lütgen e Benjamin Flôres, dos quaes vamos dar simples notas biographicas, visto não nos ser possivel, por falta de tempo e por carencia de elementos colligidos, fazer um estudo mais completo sobre suas personalidades, tão suggestivas quão interessantes por muitos aspectos.

O padre João Lütgen nascera em Luxemburgo aos 20 de fevereiro de 1868 e ahi fez seus estudos preparatorios. Terminados esses estudos se matriculou na Universidade, no curso de medicina, que pouco tempo depois abandonou, cedendo aos impulsos de uma grande e nobre vocação, que o levou a trocar o brilho da esmeralda no indicador da destra, pela roupeta de jesuita, modesta, porém veneranda, e entrou para a Companhia de Jesus onde fez todo o curso ordinario de estudos da Ordem.

Em 1893 veio para o Brasil e em vista dos conhecimentos que revelára, foi nomeado para leccionar no Collegio de S.

Leopoldo, d'onde depois de cinco annos de professorado voltou á Europa, para terminar sua formação, o que levou a effeito, estudando primeiramente na Hollanda e depois em Portugal. Seis annos mais tarde, isto é, em 1904, voltou ao Brasil e foi para S. Leopoldo onde passou a exercer seus trabalhos sacerdotaes. Carecendo, porém, o ensino de seus valiosos serviços, não só como administrador mas tambem como fazendo parte do corpo docente, tiram-no de seus officios em sua parochia para a cadeira de reitor do Collegio de S. Leopoldo, onde a par de grande illustração como lente, revelou apreciaveis qualidades de administrador. E tanto se salientou no exercicio desta funcção, que logo depois era nomeado prefeito dos estudos no Gymnasio Anchieta desta capital. Em 1913 deixou esse cargo, por ter sido elevado a reitor do Seminario de S. Leopoldo. A essa instituição consagrou toda a sua intelligencia, todas as suas forças e toda a sua alma de apostolo devotado do ensino.

Reservava sempre para si, em quasi todos os cursos a cadeira de historia, e no Seminario, em seu querido Seminario, que fôra todo o enlevo de seu coração e objecto de suas mais caras proccupações, leccionou, até a sua morte, historia ecclesiastica, por um bem elaborado trabalho de sua autoria, que infelizmente não ficou impresso, porque para isso não lhe deram vagar os affazeres administrativos.

As suas licções eram ouvidas pelos seus alumnos com enthusiasmo e prazer, pela erudição, clareza, sinceridade e uncção com que eram proferidas. Era com essas prelecções magistraes, que elle conseguia ascendencia e se impunha aos que leccionava, entre os quaes conquistou verdadeiros amigos.

Como socio correspondente figurou entre os fundadores de nosso Instituto, que com verdadeira magoa vê desfeitas as grandes e bem fundadas esperanças, que depositava em suas luzes e no amor e elevação de vistas com que cultivava a historia.

Foi o padre João Lütgen de uma actividade inexcedivel e de uma grande capacidade de trabalho; excedeu-se, porém, trabalhou demais, e esses excessos foram-lhe pouco a pouco, sorrateiramente, combalindo o organismo e, quando o mal-estar se aggravou, ao ponto de obrigal-o a se render, sua constituição physica estava tão fundamente abalada, que poucas semanas depois succumbia em Santa Cruz, onde fôra repousar.

Em sua lapide se póde gravar aquella inscripção que se lê no tumulo de um grande homem de estado e nobre alma, no cemiterio de Caethé, em Minas Geraes: „Virtute vixit, memoria nostra supererit, gloria vivet".

* * *

Na cidade de Rio Grande, berço de muitos homens notaveis e com grandes serviços ao paiz, nasceu Benjamin Flôres, em 1857. Seu pae — o coronel Francisco da Silva Flôres, não se descuidou da sua educação — tão logo o menino Benjamin attingiu a edade escolar o confiou aos provectos educacionistas daquella cidade então congregados no „Collegio União", onde desabrochou uma pleiade de brilhantes talentos.

Circumstancias imprevistas o conduziram desse collegio para a carreira commercial, onde pouco tempo permaneceu, por falta de aptidão, como é facil de concluir, pelo seu temperamento e pelas suas predilecções. Precisava de um campo mais vasto e mais propicio para seu espirito se expandir á vontade, e na esperança de conseguir esse meio se fez advogado, prestando o exame então exigido no Tribunal da Relação da Provincia.

Sentiu desde joven attracção pelas bellas letras, mas a sua feição predominante foi o jornalismo, para o que tinha decidida vocação. O jornalista, porém, foi grandemente prejudicado pelo funccionario publico — os deveres do cargo absorviam-lhe a parte mais preciosa do tempo, mas nos lazeres de suas obrigações, dedicava-se ao cultivo da chronica theatral, litteraria, historica e artistica.

Só no fim da vida, depois de aposentado, poude se entregar de corpo e alma á sua paixão, em torno da qual, como um eterno namorado, passára mais de 40 annos.

Com o pseudonymo de Casemiro Horta, iniciou sua carreira litteraria e escreveu as primeiras chronicas na imprensa da cidade que lhe fôra berço.

Transferindo depois sua residencia para esta capital aqui se fez funccionario publico.

Collaborou no „Jornal do Commercio", durante muito tempo mantendo a interessante secção „Vigilias", e no „Correio do Povo" manteve entre outras secções a „Theatral", onde revelou um fino espirito de critico e de observador, a par de solida cultura intellectual.

Com sua penna muito concorreu para o bom exito de diversas exposições de pinturas aqui realisadas.

Sua alma de estheta delicado não ficava nunca sem expansão deante de um quadro que louvores merecesse e esse desabafo elle fazia pelas columnas dos jornaes, em artigo leve, delicado a transbordar de emoção e cheio de sympathia, sentimento indispensavel para se poder com os olhos de critico, penetrar fundo n'alma do artista, traduzida em as nuances subtis de uma téla.

Foi um sincero e bem orientado cultor de nossa historia como demonstrou nas interessantes chronicas que deu a

estampa no „Correio do Povo", sob o titulo de „Vultos historicos".

Não só esses trabalhos como outros que escreveu, valeram-lhe sua entrada para a Societé Academique d'Histoire Internacionale de Paris e de socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisbôa.

Foi um grande amigo dos livros e como fructo dessa affeição deixou luminoso traço de sua passagem pelo „Club Julio de Castilhos", cuja bibliotheca reorganisou e enriqueceu. Seu nome figura entre os benemeritos e bem inspirados fundadores da Bibliotheca Riograndense, uma das mais antigas e opulentas do Estado.

Era membro da Academia de Letras do Rio Grande do Sul, onde exerceu o cargo de 1.º secretario.

Pelos serviços prestados, de ordem exclusivamente literaria, á Associação Christã de Moços desta capital, foi-lhe por essa associação conferido o honroso titulo de socio honorario.

Ainda em sua terra natal e no verdor dos annos, principiou a dar mostras de seu grande amor pela humanidade desvalida, ajudando a fundar ali o Asylo dos Pobres. Aqui nesta capital, além de valioso concurso prestado a diversas sociedades pias, associando-se em todas as festas de caridade e angariando donativos, fazia parte do conselho administrativo da Sociedade Humanitaria Padre Cacique.

Homem de idéas adeantadas e philantropicas, não podia ficar impassivel deante da campanha abolicionista e por isso correu pressuroso a se alistar entre os legionarios dessa memoravel cruzada, e com todo o fervor de sua mocidade e de sua alma liberal, prégou pelas columnas dos jornaes e da tribuna publica em pról da libertação do elemento servil.

Foi um dos fundadores de nosso Instituto, como socio effectivo, e aqui deixou traços indeleveis de sua passagem, nos brilhantes discursos que pronunciou nas sessões de 20 de abril e de 5 de agosto do anno findo, fazendo em bella synthese um interessante estudo sobre a eminente personalidade e a obra monumental do barão de Rio Branco e um brilhante elogio historico de nosso saudoso confrade Olavo Godoy.

Benjamin Flôres foi em nosso meio figura importante, de destaque, nelle o Instituto não perdeu sómente um socio illustre, perdeu mais alguma cousa: um amigo prestimoso, devotado, um espirito de eleição inteiramente consagrado ao seu bom nome.

Para o brilho com que comemoramos diversas ephemerides do centenario de nossa emancipação politica, muito concorreu o distincto confrade cuja vida vimos por alto recordando.

Benjamin Flôres foi sempre o mesmo homem: sorridente, communicativo, loquaz, affavel, correctamente vestido, com uma fina flôr á botoeira, denotando um temperamento artistico, delicado, methodico. Tinha grande vivacidade e era, a despeito de sexagenario, mui agil — observei sempre que elle primava em fazer notada essa qualidade, não esperava que o bonde parasse para descer e innumeras vezes o vi subindo a ladeira da rua do Arroio, com rapidez e sem apparentar fadiga, como que affrontando a lesão que o havia de matar.

Não tive a felicidade de ser um dos seus intimos nem mesmo de com elle manter relações e dahi a imperfeição com que alinhavei estas notas. Sei, porém, que foi um bom e a prova disso temol-a na preoccupação constante em minorar as necessidades dos desvalidos da fortuna.

Praticou a religião de nossos maiores — foi catholico convicto e por isso mesmo sem alardes e sem os subterfugios, tão communs nesta época de hypocrisias.

Foi leal e sincero. Leal em todos os seus actos e sincero em todas as manifestações de seu pensamento, reside ahi o maior elogio que se lhe póde fazer, pois quem tão elevado sentimento cultua sempre deixará de si memoria honrada.

Artefactos indigenas

Dr. Francisco Rodolpho Simch

Senhores.

Entre os numerosos problemas presos á vida dos primitivos habitantes do territorio actualmente constituindo o Rio Grande do Sul, ha alguns que se afiguram de somenos importancia por se terem perdido, quasi de todo, o interesse e o conhecimento de objectos de uso corrente em outros tempos e de outras gentes.

A ethnologia como factor de estudo entre nós tem tentado muito poucos e os que por ventura se abalançaram a lhe tocar viram em breve seus esforços totalmente perdidos de encontro á differença de um publico pouco propenso a se interessar por essas cousas tão longinquas, tão remotas e sobretudo anonymas, referentes a povos de que nem um feito memoravel se conheceu, de que nem um nome chegou até nós e de que escassissimos vestigios se encontram avaramente occultos nas profundezas das selvas, nas alluviões das sangas ou nos pedregaes esteris de alguma serra ignota.

Este estado de cousas, porém, não se deve fazer recahir sobre nosso povo como estigmatisando-o de desinteressado pelo

que se passou em sua terra; é phenomeno commum a todos os paizes em que só pouquissimos, dentre os milhares de pesquisadores, se dedicam a taes problemas e isto ainda com o risco de passarem por doidos ou pelo menos de „não regularem bem", como se diz em linguagem vulgar.

Demais não é ali o campo apropriado á colheita de vantagens de nenhuma especie — antes nisso se encontra o ensejo de ser ridicularisado e de perder até no conceito publico aquella estima ou pelo menos o respeito a que fazem jús aquelles que se dedicam a qualquer actividade honesta embora não colham louros de especie alguma em tão fatigantes operações.

Para evitar toda e qualquer especie de mal entendido devo declarar, de inicio, não ser eu ethnologo; consciente de me faltarem a competencia e autoridade para atacar questões desta natureza, não posso todavia, me furtar de contribuir com minha boa vontade para, ao menos, se continuar o exame systematico dos vestigios deixados em nosso territorio pelos seus primitivos habitantes, autochtones ou não.

E' sobre um utensilio destes incolas, quasi totalmente desconhecidos, que versa a presente communicação, em que, d'antemão vos peço, vejaes apenas o sincero desejo de auxiliar os competentes em assumptos desta natureza.

Já de ha muitos annos têm sido encontrados em differentes pontos do territorio riograndense certos discos de pedra perfurados e de um excellente acabado artistico; devem ser oriundos de tribus adeantadas tanto quanto se póde inferir pelo seu valor como pela meticulosa escolha do material utilisado. Afim de não nos perdermos em desnecessarias repetições ou obscuridades perniciosas examinaremos o objecto successivamente pelos seguintes aspectos:

1) forma, dimensões e material;
2) fabricação e suas phases;
3) logares em que se encontram os artefactos;
4) modo de fixação;
5) emprego e uso.

Ad 1)

Tomae qualquer dos exemplares desta série aqui presente e vereis logo tratar-se de um corpo dos que a geometria chama solidos de revolução, sendo a figura geratriz em todos os casos um quadrilatero. Este póde apresentar tres modalidades, aliás as unicas nos exemplares até hoje encontrados:

1 — os pequenos lados contiguos rectos e bem assim os grandes que se encontram em chanfro mais ou menos vivo como no gume de uma faca vulgar;

2 — os pequenos lados rectos e os dois grandes curvos mas com as concavidades voltadas para fora, de tal modo a produzir-se no seu encontro um gume vivo;

3 — os pequenos lados rectos e os grandes curvos, mas com as concavidades voltadas para dentro de modo ser a borda muito romba isto é, de geito a não se prestar para o córte.

Observae mais e isto decorre da propria geratriz indicada: o furo não é cylindrico mas duplamente conico e este é o mais interessante caracteristico do artefacto.

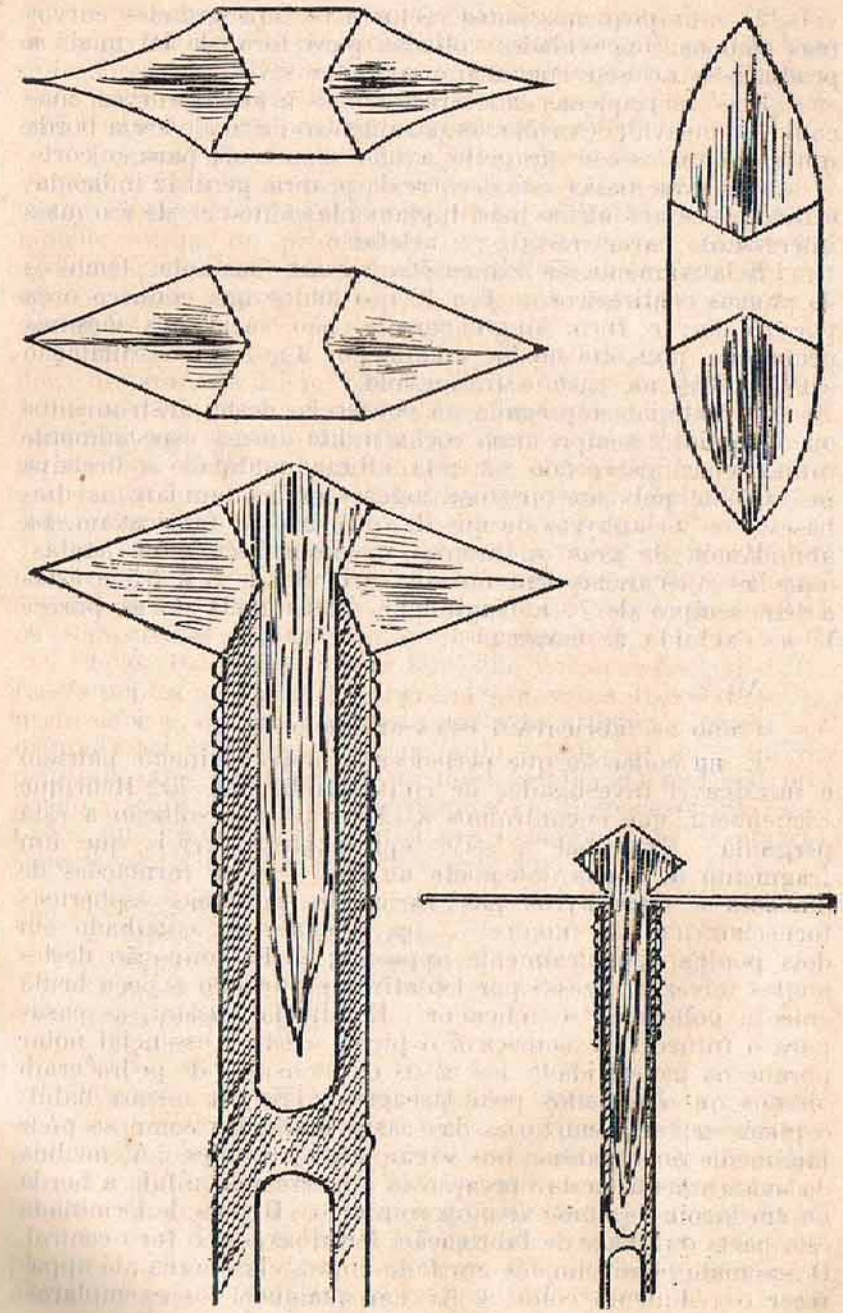
Relativamente ás dimensões variam bastante: temol-os de poucos centimetros — 6 a 10 e o maior que conheço orça por 25 cm; o furo, singularmente, não varia nas mesmas proporções pois, em media, andam por 3 a 4 cm na dilatação e 2½ a 3½ na parte estrangulada.

O material empregado na confecção destes instrumentos ou utensilios é sempre uma rocha muito dura e especialmente muito tenaz, parecendo ser esta ultima qualidade a decisiva na escolha, pois nos mesmos logares onde abundam as diabases e os melaphyros de que de ordinario se fabricavam, ha abundancia de gres ou arenito metamorphico e de agatas; aquellas substancias têm dureza variando de 5 a 6,5 e estas a têm sempre de 7; a fragilidade destas mais duras parece tel-as excluido de emprego.

Ad 2)

Como se fabricavam estes artefactos?

E' na collecção que pertenceu a nosso eminente patricio e infatigavel investigador de cousas indigenas, dr. Henrique Eichenberg, que encontramos a chave para a solução a esta pergunta. Examinae a serie aqui exposta; vereis que um fragmento de rocha, adequado ao fim — e as formações de diabases e melaphyros nas variedades corticaes esphericas forneciam-n'o aos montes — era préviamente entalhado em dois pontos diametralmente oppostos; a determinação destes pontos talvez se fizesse por tentativas segurando a peça bruta entre o pollegar e o indicador. Entalhadas, assim, as casas para o futuro furo começava o picote e isto é essencial notar porque na generalidade dos casos os utensilios de pedra eram obtidos ou afeiçoados pela lascagem mais ou menos habil; o picote se fazia em torno das casas marcadas como se póde facilmente acompanhar nos exemplares presentes. A' medida do avançamento desta operação ia apparecendo nitida a borda ou em forma de gume vivo ou rombudo. Depois de terminada esta parte ou phase de fabricação, terminava-se o furo central. O arremate possivelmente era feito com areia e agua até apparecer o polimento como se vê em qualquer dos exemplares.



Levada em conta a circumstancia de não disporem os artifices de instrumental de aço é de suppor dispuzessem em compensação de muitissima paciencia e grande habilidade; a relativa raridade destes artefactos em comparação com outras especies de utensilios explica-se até certo ponto, precisamente, por esta circumstancia.

Ad 3)

Onde existem, onde se encontram estes curiosos objectos?

No genero artefactos perfurados tem-se achado cousas semelhantes na Argentina, no Chile, na Bolivia, no Perú, no Mexico, em diversos pontos da Europa e em grande abundancia no Egypto.

Todavia neste typo e acabado especial são peculiares ao Rio Grande do Sul e sómente a certas zonas de nosso Estado. A faixa que os contém está situada no sopé do planalto, á margem esquerda do Jacuhy, desde o Jacuhysinho até o rio dos Sinos, mas a principal concentração está sobre o valle do Taquary e seus affluentes. Dos muitos exemplares existentes, hoje, em collecções ethnographicas nacionaes e extrangeiras, a indicação das procedencias é muito vaga; diz-se por exemplo, "proveniente do municipio de Cahy" ou „de Taquara" ou „de Venancio Ayres"; comprehende-se o que ha de vago nessa maneira de caracterisação de logares. Poucas são as indicações precisas; abre aqui, porém, honrosissima excepção a vasta collecção de artefactos indigenas feita pelo nosso já referido patricio dr. Henrique Eichenberg, cujos exemplares pertencem hoje ao Museo Julio de Castilhos.

O catalogo daquelle notavel pesquisador indica com minucia o logar em que foi achado cada exemplar, fornecendo o nome do proprietario do terreno e até o modo ou as circumstancias em que se fez o achado.

Pois bem: do numero immenso desses exemplares verifica-se uma verdadeira concentração desse utensilio no já indicado valle do Taquary. E' possivel que mais tarde se descubram outros pontos mas por agora disso aindo não temos noticias.

Esporadicamente acharam-se exemplares em pontos muito afastados lembrando-me eu de um encontrado nas proximidades do pharol de Bujurú. Como extremo norte de proce-

dencia ha um exemplar assignalado de Vaccaria pela missão Mabilde, nos meiados do seculo passado. Fóra do Rio Grande do Sul este nosso typo ainda não se encontrou; ao menos na litteratura especial sobre o assumpto nada encontrei.

O material da Argentina assemelha-se muito ao nosso conforme se deprehende dos estudos e descripções de Ameghino e Moreno; o do Chile é differente neste sentido que trata-se ali de verdadeiros cylindros perfurados. Os discos africanos, dos Bushmen, divergem muito e bem assim os do Egypto. Em camadas julgadas terciarias, neste paiz e abaixo das mais antigas camadas de civilisação, acharam-se grandes quantidades de objectos semelhantes no tocante ao feitio, mas apenas lascados e muito irregulares. Na ilha de Marajó encontraram-se discos de barro cosido ao fogo e excepcionalmente um de pedra.

Ad 4)

Como se empregariam estes utensilios? Qual o fim a que se destinavam? Eis ahi a interrogação magna sobre este assumpto.

Effectivamente em parte alguma se encontram noticias, notas ou indicios do fim a que se podessem destinar ou applicar estes objectos. Examinando-os bem e reflectindo sobre o caso verifica-se, de logo, deveriam ter sido fixados a um cabo mais ou menos longo ou a uma peça qualquer, pois não é admissivel, como aliás, alguns pensam, servisse o instrumento para ser usado sem esse appendice. Alguns pesquisadores acham que seriam pedras de funda servindo para o arremesso, mas não parece provavel que alguem tomasse o insano trabalho de quem sabe quantas semanas e quiçá mezes, para atiral-o á cabeça do primeiro inimigo que se lhe pozesse deante. O risco de perder o objecto era grande demais para que possamos admittir como certa aquella hypothese. Outros corrigem o defeito allegando não haver risco algum pois o disco seria amarrado a uma corda mais ou menos longa; não parece razoavel esta explicação pois a ser assim não se precisaria furar a pedra: um sulco exterior faria o mesmo effeito, demandando muito menos tempo de preparo e excluidos os gumes. E ainda admittindo esta opinião, certamente o caprichoso artifice que desceu á minucia de polir internamente o furo biconico teria tambem praticado um vinco para segurar a tal corda de arremesso: nada disso se encontra.

Como, porém, se teria manejado esta peça? Mettendo — é a solução de outros — o pollegar no furo e abarcando com os outros dedos parte da peripheria? Não parece razoavel, pois a lei do minimo esforço, que não é lei simplesmente economica, mas lei natural, nos mostra que, a ser assim, o furo seria afeiçoado de outro modo e sobretudo excentrico, poupando-se o fabricante ao trabalho de apparelhar o disco por toda a peripheria; a parte destinada a ser coberta pelos dedos não seria provida de gume, nem as partes lateraes demandariam o bom acabamento sempre exhibido. D'outra parte, o mesmo principio do minimo esforço se deveria traduzir pela maxima efficiencia o que positivamente não poderia occorrer empregando o instrumento directamente pela mão.

A tradição popular, dizem, legou a estes instrumentos o nome de machados circulares perclusos e certamente a designação de „machado" excluiu a pesquiza de outras applicações; é corrente que de objectos de uso desconhecido estamos sempre dispostos a aceitar as explicações dadas a seu respeito pelos que entendem ou devem entender do assumpto; alguem, ethnographo ou não, chamou-os machados; os leigos ou os não entendidos, dahi por deante não se preoccuparam mais com o caso: era machado e para distinguil-os de outros typos fizeram-nos *circulares perclusos*.

Não podia este artefacto, já o disse, ser usado sem um cabo; servisse de machado ou de outra qualquer cousa deveria ter cabo: surge logo outra difficuldade: como se fixaria este cabo?

Diz v. Ihering em seu estudo a respeito destes artigos: „um sr. Sims da expedição Mabilde, trouxe um machado da Vaccaria a S. Leopoldo sendo ainda affixado no respectivo cabo. Em relação ao uso destes curiosos artefactos nada consta de certo".

Eis o que até agora, se sabe.

Vejamos, criticamente o assumpto. Não é razoavel se metesse um cabo cylindrico num objecto desses com o olhal duplamente conico estrangulado a meio; não se conseguiria estabilidade, nem segurança no utensilio: nem mesmo com o auxilio de cunhas se o conseguiria, pois estas só iriam agir na parte externa deixando solta ou bamba a parte interna.

Não se póde admittir, tampouco, que a parte interna ou posterior fosse cheia de resina e atilhos porque seria mais

simples vasar a pedra cylindricamente a sujeitar-se a um instrumento de pouca segurança. Não se allegue, porém, que seria difficil esta operação pois o artifice que afeiçoou a parte externa tão bem, certamente a faria cylindrica internamente se isto lhe conviesse.

Uma solução que se apresenta é a deduzida da fixação dos virotes usados pelos coroados e verificada por mim nos toldos de Nonohay a cerca de 23 annos. Tive, como geologo de uma empreza, de passar longa temporada no valle do Urugnay e seus affluentes e vi fixar discos de folha de flandres, tampos de latas de conserva, em cabos de taquara; o processo era simples e rapido: a canna era afeiçoada em uma pedra preparando-se um pequeno virote que era enfiado pela parte exterior como aqui podeis ver. A haste do virote ou que melhor nome se lhe dê, era passada em resina quente e a taquara depois, por fora, atilhada de casca da raiz aerea do cipó imbé ou guaimbê. A segurança é muito grande. Assim apparelhado o disco servia de brinquedo aos columins.

Ora examinando o modo de fixação dos virotes acha-se que os discos aqui em exame se poderiam fixar por processo semelhante: o cabo de taquara, ou, melhor, de taquarassú, afeiçoado, o virote pela parte externa e o atilho para ultimar a segurança. Aqui os tendes.

Firme-se, porém, de uma vez por todas isto: alvitro apenas a solução, sem querer garantir que deva ter sido esta. A verdade é que desse modo ter-se-iam conseguido duas cousas: uma fixação segura, solida e o completo aproveitamento da superficie cortante por inteiro.

Qual, porém, o uso do objecto fixado por essa ou por qualquer outra forma?

Divergem ainda nisto os pesquisadores ou, antes, não nos dão solução. Detenhamo-nos alguns momentos em umas poucas de hypotheses:

1) Era instrumento de trabalho. — Não me posso propriamente convencer tenham esses artefactos servido para tal fim; se todos elles tivessem gume, isto é, se todos tivessem as bordas cortantes se o poderia admittir; mas reparae nestes exemplares: que se poderia cortar com elles, propositalmente fabricados para não cortar?

D'outra parte sua grande escassez leva a repellir a ideia de se terem prestado ao uso commum de utensilios; outras formas mais efficientes as teriam deslocado com rapidez.

2) Armas? Talvez o fossem, mas não como machados e sim como *massa ou achas d'armas* taes quaes as usadas na Idade Media pela cavallaria; até o feitio e aspecto é semelhante. Para este fim parece deveriam satisfazer completamente o seu portador: grande efficiencia no embate, indifferentismo de percussão com qualquer lado; desnecessidade de gume pois a simples pancada deveria prostrar o antagonista.

Mas, objectar-se-á, se era assim, isto é, se era esse o uso, como explicar sua raridade? Arma efficaz, porque não se encontram estes artefactos em todas as partes do paiz? A isso propriamente nada se pode responder, a menos de attribuil-os a tribus pouco numerosas, de costumes differentes das encontradas por occasião da descoberta (o que é opinião gradualmente mais avolumada hoje) ou então admittindo fosse arma distincta de chefes, isto é, usada sómente por poucas pessoas. Ainda uma outra possibilidade existiria qual fosse a de tratar-se de uma arma *ritual* de uso exclusivo de pagés para certas solemnidades ou sacrificios. Esta ultima solução explicaria tambem o capricho e o bem acabado do artefacto.

3) E se fosse a mainça ou volante dos fusos de fiar? Não é desarrazoada a supposição uma vez que os indigenas fiavam e teciam. Como se sabe, a mais rudimentar forma dos fusos era a de uma simples haste ligeiramente mais grossa na zona central e provida de um volante ou dilatação avultada n'uma das extremidades. A funcção do fuso é o enrolamento do fio e quanto mais energia podesse armazenar no movimento de rotação, sem prejudicar a operação, tanto melhor. Ora o mainço de madeira a volumes eguaes é muito menos efficaz que um de pedra por ser este mais denso, ou ter mais massa. Assim, até o vasado conico do olhal se explicaria como arremate da forma do fuso. Na ilha de Marajó, no Pacoval, o eminente C. F Hart achou mainços de barro cosido pouco differentes dos typos que aqui se vêem. Nesta mesma hypothese ficaria já esclarecida a relativa raridade dos objectos pois os fusos tinham de ser bem menos abundantes que flechas, machados, etc.

4) Outra applicação, finalmente poderiam ter tido taes discos: o de volantes para accender fogo. Effectivamente os

indigenas, por via de regra o fazem por meio de uma haste de madeira dura, attritando-a circularmente de encontro a uma casa ou cavidade feita em um tóro de madeira menos dura e bem secca: é uma operação morosa; se a haste fôr provida de um disco desles em fórma de volante a operação termina em um tempo muito curto e o exito seria sempre seguro.

Ainda dessa fórma ficaria esclarecida a pouca abundancia dos objectos porque o fogo uma vez feito era conservado, como ainda hoje, semanas a fio.

Eis, meus confrades uns poucos de elementos que julguei dever submetter a vossas luzes para seu completo esclarecimento, esperando não me tenhaes levado a mal ter vos tomado tempo com tal assumpto.

Actas das sessões effectuadas no decorrer do anno de 1923

Acta da 9.ª sessão de directoria

Aos tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e tres, ás vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Leonardo Truda, J. B. Hafkemeyer, Armando de Azevedo e Eduardo Duarte, assumiu a presidencia o senhor Florencio de Abreu, que declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: officio do senhor José Paulo Ribeiro renunciando a sua qualidade de socio do Instituto. A directoria resolve, por unanimidade de votos, não acceitar a renuncia, o que será communicado áquelle consocio. Idem do mesmo, entregando ao Instituto em legitima propriedade, o livro *„Roteiro da viagem de Vasco da Gama"*, offerecido pelo professor Ignacio Montanha e em uso e fructo áquelle consocio; idem do senhor Adolpho Haesbert, de São Vicente, convidando o Instituto a se fazer representar nas festas do Centenario ali realisadas; idem do Gabinete Portuguez de Leitura agradecendo a remessa da Revista; idem, idem do Centro de Sciencias, Letras e Artes, de Campinas; idem da Commissão promotora da herma Niederauer, de Santa Maria, convidando o Instituto a se fazer representar naquelle patriotico acto; idem do senhor Serafim Dias Ferreira, de Santo Angelo, offerecendo um exemplar do jornal *„A semana"*, que traz um seu trabalho historico; idem do Club Litterario Felx da Cunha, de Julio de Castilhos, communicando a posse de sua nova directoria; idem, idem do Instituto Historico e Geographico Parahybano; idem do Director do Archivo y Museu Historico de Montevidéo, remettendo o numero 29 da Revista Historica; idem do senhor

Dr. B. F. Ramiz Galvão, remettendo a Mensagem das Escolas Superiores da Allemanha aos estabelecimentos scientificos do Brasil por occasião do centenario da nossa emancipação politica; idem da Imprensa Official da Bahia, offerecendo o livro *„Cartas de Vilhena — Noticias Soteropolitanas e Brasilicas"*; idem do nosso thesoureiro senhor Amaro Baptista apresentando o quadro do movimento de fundos do Instituto até janeiro proximo passado: idem do senhor Cicero Soares offerecendo diversos documentos historicos encontrados no archivo de seu fallecido pae Major Simeão Estellita da Cunha Soares; idem do senhor Elysio de Carvalho, do Rio de Janeiro, communicando a inauguração do Instituto Varnhagen; idem do nosso consocio senhor Amaro Baptista, engenheiro chefe do decimo oitavo districto telegraphico, offerecendo uma copia do seu ultimo relatorio apresentado ao doutor Director Geral dos Telegraphos; idem da Repartição de Estatistica, pedindo publicações referentes ao centenario; idem do doutor Ulysses de Nonohay, communicando a intallação, nesta capital, do serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas; telegrammas de congratulações do Instituto Historico do Uruguay por motivo do centenario da nossa emancipação politica; carta do senhor João da Silva Cirne, de São Vicente, pedindo o ultimo numero da Revista; idem do senhor Armando de Azevedo, transmittindo ao Instituto os agradecimentos do Principe D. Pedro de Orleans Bragança pelas congratulações que foram enviadas por occasião da nossa data centenaria; idem do senhor Arsenio Lydio de Oliveira, de Uruguayana, offerecendo o numero especial de *La Nacion;* idem do senhor doutor Leonardo Macedonia, offerecendo as seguintes obras: *„Na era das Bandeiras"*, *„São Paulo nos primeiros annos"* e *„Chronica do tempo dos Philippes"*; circular da Faculdade de Medicina, desta Capital, communicando a posse em seus respectivos cargos do director e vice-director, doutores Sarmento Leite e Serapião Mariante; idem do Instituto Archeologico Historico e Geographico Pernambucano, explicando os motivos porque o povo de Pernambuco mantem a sua bandeira; idem da Associação de Imprensa desta Capital communicando a posse de sua nova directoria. Publicações recebidas: Descripção physica, historica e economica do Rio Grande do Sul, por Alfredo Varela; Revista do Instituto Historico da Bahia; Boletim do Estado Maior do Exercito; Visitação do Santo Officio, offerecida por Paulo Prado; The Geographical Review, dois volumes; A cidade de Pelotas, pelo Dr. Fernando Ozorio; Documentos para a Historia, da Academia Nacional de Historia, dois volumes; Memoria Historica da Imprensa Nacional; Relatorio da Intendencia Municipal do Rio Grande; Collectanea

de Mappas da Cartographia Paulista Antiga; Revista do Instituto do Ceará; O Homem da Independencia; Historia das Fundações Coloniaes; Relatorio do Municipio de São Sepé; O emprestimo da Parahyba; Discursos em homenagem ao primeiro Centenario da Independencia Nacional; Por la Union Latino-Americana, Buenos Ayres; Discurso de recepcion del doctor Vicente Davila, Caracas; tres fasciculos do boletim da Real Sociedade de Geographia, Madrid; dois fasciculos do boletim de Agricultura, Bahia; Os terrenos urbanos de São Leopoldo, por Mansueto Bernardi; Boletim da Academia Nacional de Historia, Equador; dois volumes do Boletim da Real Academia de Historia Hispano-Americana; Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; Broteria, cinco fasciculos; Revista do Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo; Mensagem apresentada á Assembléa dos Representantes do Estado; O Panorama, collecção de um jornal antigo, pelo doutor Armando de Azevedo; A descoberta do Brasil, volume offerecido pelo mesmo consocio; Revista do Centro de Letras, do Paraná; Recenseamento da população de Porto Alegre, pelo senhor Azevedo Lima; A verdade historica, Piauhy; Nossa Patria, Rio de Janeiro e Pontos de Geographia, offerecidos pelo senhor Tabajára Pedrozo. — O senhor Florencio de Abreu, lembrando passar a trinta do corrente a data da inauguração da primeira estrada de ferro do Brasil, marca para esse dia uma sessão ordinaria, designando o senhor Leonardo Truda para substituir o orador do Instituto, que continua ausente. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 13.ª sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e tres, pelas vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Armando Dias de Azevedo, Arthur Candal, Amaro Baptista, Francisco Rodolpho Simch, J. B. Hafkemeyer, Francisco de Leonardo Truda, A. Daisson e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou do seguinte: officios do Instituto Historico do Pará e Gremio dos Estudantes do Commercio desta Capital, communicando a posse de suas novas directorias; do Barão de Studart offerecendo á nossa Bibliotheca as seguintes brochuras: *Quem é o Sertanejo,* de Newton Craveiro e *D. Barbara,* de José

Carvalho; da direcção do Diario Official, de Alagoas, dois numeros especiaes, o primeiro de quinze de novembro ultimo, em commemoração á proclamação da republica e o segundo homenageando o eminente Ruy Barbosa. Em seguida foi dada a palavra ao nosso consocio senhor Leonardo Truda, incumbido de fazer a ephemeride do dia, que assignalava o anniversario da inauguração da primeira estrada de ferro construida no Brasil. O nosso companheiro fez então a leitura do seu importante trabalho, no qual faz a apologia, em vigorosos traços, da obra do excelso brasileiro, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, um filho dos mais illustres do Rio Grande do Sul. Terminada essa leitura, e achando-se presente o senhor Ricardo Daisson de Abreu, neto do Visconde de Mauá, com elle se congratulou o senhor presidente, pela homenagem que acabava de ser prestada áquelle illustre riograndense. O nosso consocio senhor Armando Dias de Azevedo, propoz, em seguida, que se lançasse em acta um voto de profundo pezar, pelo fallecimento dos membros do Instituto senhores Benjamin Flores e padre João Lütgen, do grande Ruy Barbosa e do Conde d'Eu, visto ser esta sessão a primeira ordinaria após aquelles fallecimentos. Essa proposta foi approvada por unanimidade de votos, sendo ainda, por indicação do senhor presidente resolvido enviar condolencias á familia Ruy Barbosa. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 14.ª sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e tres, pelas vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Leonardo Truda, Armando Dias de Azevedo, Amaro Baptista, Francisco Rodolpho Simch, J. B. Hafkemeyer, João Maia, Aurelio Porto, Roque Callage, Emilio Fernandes de Souza Docca e Eduardo Duarte, o presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: carta do nosso consocio doutor Protasio Alves, accusando o recebimento do seu diploma; officios do Gremio dos Estudantes da Escola Complementar e da Sociedade Civica e Literaria do Collegio Militar, communicando a posse de novas directorias; recebimento do livro *Europa actual*, offerta do seu autor, senhor Mario da Veiga Cabral; idem *Memoria Historica da Imprensa Nacional*, do seu autor, senhor Francisco Miranda; mensagem do Intendente de Garibaldi, senhor Manoel Marques

Acauan; Album da Cachoeira, do seu autor, senhor Benjamin Camozato; os livros: *Conspirações*, de Dantas Barreto e *Guerra do Paraguay*, de Arthur Montenegro, offerta do senhor Armando Dias de Azevedo; mappa da Encruzilhada, offerecido pelo respectivo intendente, Dr. Arminio Silveira. Foi tambem apresentado um ovo de avestruz artisticamente lavrado, com allegorias á independencia patria, offerta do senhor Tancredo de Mello, para o nosso museu. O senhor Florencio de Abreu, após haver cumprimentado o nosso consocio senhor Souza Docca pela sua volta ao seio do Instituto depois de longa ausencia no Rio de Janeiro, concedeu-lhe a palavra para fazer a ephemeride do dia, que marca o anniversario do fallecimento, nesta capital, do destemido guerreiro que foi o Tenente General Bento Manoel Ribeiro. O nosso consocio dissertou, então, longamente, sobre aquella personalidade em todas as campanhas em que tomou parte, desde a sua vinda para este Estado, ainda bem joven. Referindo-se á batalha do Rosario, combateu as tres grandes accusações feitas a Bento Manoel, affirmando caber ao Marquez de Barbacena a responsabilidade do desastre, pela sua pouca capacidade como general. Ao tratar da acção de Bento Manoel durante a revolução farroupilha, justificou-a, citando interessantes documentos ineditos, sobretudo as chamadas defecções e, notadamente, a primeira, que o orador considera um acto de coherencia com as suas proclamações e compromissos assumidos com os seus amigos e com a provincia. Citou ainda diversos factos e episodios da vida de Bento Manoel, que a seu ver comprovam que esse general era dotado de lucida intelligencia, grandeza d'alma, que tinha em alto grau capacidade psychologica, bravura comparavel á dos maiores homens de guerra, emfim todas as qualidades indispensaveis a um grande capitão. Terminada a conferencia, que é, inegavelmente, um trabalho de grande valor historico, recebeu o nosso consocio, da assistencia, innumeros cumprimentos. E, nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 15.ª sessão ordinaria

Aos trese dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e tres, na séde provisoria do Instituto, pelas vinte horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, J. B. Hafkemeyer, Leonardo Truda, Francisco Rodolpho Simch, Armando Dias de Azevedo, Adroaldo Mesquita da Costa, Emilio Fernandes de Souza Docca, Delfino Riet e Eduardo Duarte, o senhor Flo-

rencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: officio da Federação Academica desta cidade, communicando a posse da sua nova directoria; recebimento de dois fasciculos da Revista da Real Sociedade de Geographia, de Madrid; Boletim do Estado Maior do Exercito, fasciculo I, anno XIII. Dada a palavra ao orador do Instituto, senhor Souza Docca, discorreu este sobre as principaes ephemerides do dia. E avultando entre estas a data do nascimento do general Manoel Marques de Souza, conde de Porto Alegre, o senhor Hafkemeyer, previamente designado, proferiu uma conferencia sobre esse notavel rio-grandense. O orador preferiu tratar do Conde de Porto Alegre especialmente como presidente do Instituto Historico do Rio Grande e, logo a seguir, apresentou aspectos intimos de sua personalidade como homem publico, lendo e commentando curiosos documentos ineditos, tirados, em grande parte, de um diario que o Conde traçava do seu proprio punho. A conferencia do nosso consocio agradou sobremodo, o que bem demonstraram os muitos cumprimentos que recebeu, ao terminar, da selecta assistencia. O senhor presidente marca para o proximo dia doze de julho a quarta sessão ordinaria do corrente anno, lembrando que esse dia assignala o fallecimento de D. Diogo de Souza, governador e capitão-general do Rio Grande, de mil oitocentos e nove a mil oitocentos e quatorze, devendo ser opportunamente, designado o consocio que discorrerá sobre essa ephemeride. E nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 5.ª sessão de assemblea geral

Ao primeiro dia do mez de julho de mil novecentos e vinte tres, na séde provisoria do Instituto, pelas dezeseis horas, presentes os senhores Francisco de Leonardo Truda, Armando Dias de Azevedo, Amaro Baptista, Adroaldo Mesquita da Costa, João B. Hafkemeyer, Affonso Guerreiro Lima, Florencio de Abreu e Eduardo Duarte, o senhor Florencio assumiu a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da ultima sessão de assembléa geral e não havendo expediente, pelo senhor presidente foi dito que, de conformidade com os Estatutos, foi convocada esta sessão para se proceder á eleição da nova directoria e commissões permanentes e, depois de fazer algumas considerações sobre o assumpto, suspendeu a sessão por quinze minutos para a organisação das cedulas.

Reabertura, seguiu-se o processo da eleição, sendo apurados os votos e proclamado o seu resultado, que foi o seguinte: *Directoria.* — Presidente: Florencio Carlos de Abreu e Silva, oito votos. Vice-presidente: João Maia, nove votos. Primeiro secretario: Francisco de Leonardo Truda, oito votos. Segundo secretario: Eduardo Duarte, oito votos. Orador: Emilio Fernandes de Souza Docca, oito votos. Bibliothecario: Armando Dias de Azevedo, oito votos. — *Commissões permanentes. Fundos e orçamento:* Adroaldo Mesquita da Costa, oito votos; Oscar Miranda, nove votos; Alfredo Clemente Pinto, nove votos; Emilio Fernandes de Souza Docca, oito votos. *Historia:* João Maia, nove votos; Luiz Mariano da Rocha, nove votos; Carlos Teschauer, nove votos; José Paulo Ribeiro, nove votos. *Geographia:* João B. Hafkemeyer, nove votos; Affonso Guerreiro Lima, oito votos; Antão de Faria, nove votos; Miguel Pereira, nove votos. *Archeologia, ethnographia e paleontologia:* Francisco Rodolpho Simch, nove votos; Alberto Juvenal do Rego Lins, nove votos; João Pinto da Silva,, nove votos; José Paulo Ribeiro, nove votos. *Folklore e lingua dos indigenas.* Manoel Faria Corrêa, nove votos; Luiz Mariano da Rocha, nove votos; Roque Callage, nove votos; Antão de Faria, nove votos; *Estatutos e redacção da Revista:* Adroaldo Mesquita da Costa, oito votos; João Baptista Hafkemeyer, nove votos; Emilio Fernandes de Souza Docca, oito votos; Arthur Candal, nove votos. *Admissão de socios:* Eduardo Duarte, oito votos; Francisco de Leonardo Truda, oito votos; João Pinto da Silva, nove votos; Amaro Baptista, oito votos. Obtiveram votos ainda os seguintes senhores: para presidente: Luiz Mariano da Rocha, um voto; para primeiro secretario: Adroaldo Mesquita da Costa, um voto; para segundo secretario: Roque Callage, um voto; para orador: Adroaldo Mesquita da Costa, um voto; para thesoureiro: Affonso Guerreiro Lima, um voto; para bibliothecario: João Baptista Hafkemeyer, um voto. *Commissões.* Fundos e orçamentos: Francisco Rodolpho Simch e Affonso Guerreiro Lima, um voto cada um. Geographia: Emilio Fernandes de Souza Docca, um voto. Estatutos e redacção da Revista: Roque Callage, dois votos. Admissão de socios: João Baptista Hafkemeyer, Roque Callage e Emilio Fernandes de Souza Docca, um voto cada um. — Pelo senhor presidente foi dito, em seguida, que estando em distribuição os diplomas de socios do Instituto, designava os senhores Hafkemeyer, Adroaldo e Souza Docca para, em commissão, fazerem entrega do diploma de

presidente benemerito ao Ex.mo Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu.

Acta da 16.ª sessão ordinaria

Aos doze dias da mez de julho de mil novecentos e vinte e tres, ás vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Faria Corrêa, Francisco Rodolpho Simch, Armando Dias de Azevedo, Souza Docca, J. B. Hafkemeyer, Leonardo Truda e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do doutor Bernardino de Souza, secretario perpetuo do Instituto Historico da Bahia, agradecendo as felicitações que este Instituto lhe enviou por motivo da passagem da magna data de dois de julho; apresentação de tres fasciculos da revista do antigo Parthenon Litterario e dez retratos de personalidades cujos nomes estão ligados á Historia do Rio Grande do Sul, offerta do senhor João Henrique Aydos; um fasciculo da conferencia de Antonio Fernandes de Souza, proferida no Centro Mattogrossense de Letras, offerta do seu autor; um fasciculo de Augusto de Carvalho, sobre o descobrimento do Brasil, offerta do senhor Armando de Azevedo; tres autographos, de João de Deus, Bento Gonçalves e Joaquim Pedro Salgado, offerta do senhor Faria Corrêa; foi tambem presente á mesa a relação das obras offerecidas á bibliotheca pelo senhor Tancredo de Mello. Dada a palavra ao senhor Souza Docca, passou este a ler a sua conferencia sobre a campanha de 1811—1812, d eque foi figura saliente D. Diogo de Souza, governador e capitão general do Rio Grande do Sul no periodo de 1809 a 1814, conferencia esta amparada em ampla documentação, em grande parte inedita, colligada em diversas fontes. O senhor Francisco Rodolpho Simch fez tambem uma interessate communicação sobre archeologia rio-grandense, apresentando uma serie de artefactos indigenas, e fazendo um valioso estudo a respeito dos mesmos. Ambos os trabalhos foram muito apreciados pelos presentes, recebendo os seus autores muitos cumprimentos. E nada mais havendo foi a sessão encerrada, do que, eu,

Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 3.ª sessão de anniversario

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e tres, pelas vinte horas, no salão nobre do paço municipal, achando-se presente grande numero de pessoas gradas, entre os quaes os Ex.mos Srs. Dr. José Montaury de Aguiar Leitão, intendente municipal, general Cypriano da Costa Ferreira, desembargador Manoel André da Rocha, autoridades civis e militares, representações de diversas corporações civis e militares, bem como os nossos consocios João Maia, Emilio Fernandes de Souza Docca, Amaro Baptista, Armando Dias de Azevedo, João Baptista Hafkemeyer, Francisco de Leonardo Truda, Florencio de Abreu e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, passou a ler o seu discurso de abertura. O orador historiou a vida do Instituto durante estes tres ultimos annos, cujos trabalhos reaffirmam a sua utildade sob varios aspectos da sua vitalidade, sobretudo na publicação da Revista, onde ao lado da reproducção de antigas obras, cujas edições ha muito se acham esgottadas, vae tambem vulgarisando obras ineditas, como as memorias do Visconde de S. Leopoldo e as de Francisco Pedro de Abreu, Barão do Jacuhy. Citou tambem o trabalho de diversos dos nossos consocios, brilhante revelação de fecunda operosidade intellectual e teve palavras de intensa magua pela dolorosa perda dos nossos consocios Bemjamin Flores e Padre João Lütgen. Terminando o seu discurso e declarando aberta a sessão, na forma regulamentar, foi dada a palavra ao segundo secretario, sendo então lida e approvada a acta da ultima sessão de assembléa geral, sendo em seguida empossados os membros da directoria eleitos para o corrente triennio. Dada a palavra ao senhor Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, por este foi lido o seu relatorio, o qual constitue importante peça que bem reaffirma a actividade do Instituto no decorrer do anno social ora findo. Concedida a palavra ao senhor Souza Docca, orador, foi por este feito, a largos traços, o historico da vida dos nossos finados consocios Benjamin Flores e padre João Lütgen, prestimosos companheiros que a morte arrebatou no corrente anno. O senhor Leonardo Truda, pedindo a palavra, propoz que se consignasse em acta um voto

de pezar pelo lamentavel incidente em que no dia anterior se viu envolvido o nosso confrade Roque Callage. Consultada a casa foi a proposta unanimemente approvada. O senhor presidente agradecendo a presença das pessoas que se dignaram corresponder ao convite do Instituto, declarou encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, presidente.

Acta da 17.ª sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e tres, na séde provisoria do Instituto, ás vinte horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, Amaro Baptista, Francisco de Leonardo Truda, Emilio Fernandes de Souza Docca, Affonso Guerreiro Lima, Clemente Pinto, João Baptista Hafkemeyer, Francisco Rodolpho Simch, Adroaldo Mesquita da Costa e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: officio do senhor Mariano da Rocha entregando ao Instituto o „Missale Romanum" que pertenceu á Capella da residencia do fallecido Senador Pinheiro Machado, edição de Lisboa, anno de 1797; officios do Instituto Archeologico Alagoano, Instituto Historico do Sergipe, Academia Espirito Santense de Letras e Instituto Historico Parahybano, communicando a posse de novas directorias; Instituto Historico do Pará, remettendo o numero de sua revista commemorativa do centenario da independencia do Brasil; da Faculdade de Medicina desta Capital, remettendo relatorio; do Archivo do Estado de São Paulo, accusando o recebimento da revista; do intendente municipal de Santa Cruz, remettendo exemplar do seu relatorio; dos jornaes „Diario do Interior", de Santa Maria, „Rebate", desta capital, e „Rebate", de Uruguayana, remettendo collecções do corrente anno; dos intendentes municipaes de Estrella e Venancio Ayres remettendo documentos sobre o actual movimento revolucionario; do administrador provisorio de Erechim, igual remessa; diversos autographos e alguns livros offerecidos ao Instituto pelo Dr. José da Silva Dias; grande numero de livros diversos e revistas foram recebidos e estão sendo devidamente catalogados. Passando-se á ordem do dia, foi dada a palavra ao senhor

Souza Docca, que discorreu sobre as ephemerides do dia. O senhor Amaro Baptista leu a primeira parte de um desenvolvido trabalho sobre „O Telegrapho no Rio Grande do Sul", meticuloso estudo desde a primeira linha construida no Estado até os nossos dias. O trabalho do nosso consocio é amparado em farta documentação e nelle se vê o progresso realisado pelo serviço telegraphico no Rio Grande do Sul. Pelo adiantado da hora não poude o nosso consocio senhor Francisco Rodolpho Simch ler o seu trabalho sobre o „Tembetá", ficando, assim, esperado para outra sessão. O senhor Florencio de Abreu disse que, de conformidade com os Estatutos, encerrava os trabalhos do Instituto no corrente anno. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevo e assigno.

Indice do Volume

	Pag.
Hafkemeyer-Murr — Historia dos Jesuitas no ministerio do Marquez de Pombal	5
Souza Docca-Conego João Pedro Gay — Invasão Paraguaya	227
A. Padtberg e G. Pauwels — A Superficie do Brasil	309
Souza Docca — Documentos historicos	377
Souza Docca — Republica Riograndense. Memoria de D. da Ponte Ribeiro	397
Mansueto Bernardi — Bandeira nacional e Bandeiras estaduaes	461
Trabalhos lidos nas Sessões do anno	545
Actas	619